

Foto: Divulgação / SMTE



O Festival do Trabalhador, no ano passado, mobilizou o carioca

Festival do Trabalhador: shows gratuitos e serviços para o carioca

Evento no Parque Realengo Susana Napolini, amanhã, reunirá atividades variadas, das 9h às 19h

O Dia do Trabalhador será celebrado pela Prefeitura do Rio, amanhã, com atividades gratuitas no Parque Realengo Susana Napolini. A programação do Festival do Trabalhador, das 9h às 19h, incluirá shows, serviços, lazer, aula de dança e atividades culturais. A iniciativa é conduzida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), com a participação de outras secretarias

e órgãos municipais.

Durante o evento do feriado de 1º de Maio, a SMTE distribuirá senhas para atendimento ao público, com oferta de serviços gratuitos voltados à inserção e reinserção no mercado de trabalho. Em destaque, o programa Trabalha Rio, que realiza o cadastramento de trabalhadores, e o Empreenda Rio, que atende Microempreendedores Individuais (MEI). O Festival também terá a Feira de Em-

preendedores, com cerca de 50 expositores comercializando produtos.

Entre os órgãos municipais que participarão do evento, a Secretaria Municipal de Saúde levará vacinação ao público, e a de Proteção Animal fará microchipagem de animais. Também estarão presentes a Secretaria de Cidadania, a Coordenadoria de Diversidade Sexual e a Secretaria de Ação Comunitária.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggekow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	68
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	69
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	69
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	69
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	69
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	74
Secretaria Especial de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Turismo	75
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	75
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	76
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	78
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	78
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	80
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	129

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57920 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui o Bilhete Único Integração Margaridas - BUM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da integração entre os sistemas de transporte público que atendem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, especialmente após a implantação do Terminal Intermodal Gentileza e do Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes, por meio de serviços alimentadores do Sistema Bus Rapid Transit - BRT;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a integração física e tarifária entre as redes de transporte por meio de linhas alimentadoras do Sistema BRT, em especial o corredor BRT Transbrasil, eixo estratégico de mobilidade que conecta a Avenida Brasil à região central da cidade;

CONSIDERANDO que a implantação de linhas alimentadoras do Sistema BRT direcionadas ao Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes contribui para a racionalização da rede de transportes, com potencial redução da sobreposição de linhas e consequente diminuição do volume de ônibus e veículos individuais em circulação na Avenida Brasil, importante corredor viário da cidade;

CONSIDERANDO a política pública de integração tarifária já consolidada no Município por meio do Bilhete Único Carioca, que possibilita aos usuários a realização de múltiplos deslocamentos entre diferentes modos de transporte municipais mediante o pagamento de uma única tarifa dentro de determinado período;

CONSIDERANDO a implantação do Jaé, Sistema de Bilhetagem Digital adotado nos modos de transporte sob gestão municipal, que permite maior eficiência operacional, rastreabilidade das transações, planejamento da rede e ampliação das possibilidades de integração tarifária; e

CONSIDERANDO o interesse público em promover maior acessibilidade, modicidade tarifária, eficiência operacional e melhoria da experiência de deslocamento da população que depende do transporte coletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Bilhete Único Integração Margaridas - BUM, destinado à integração tarifária por meio de linhas alimentadoras ao Sistema BRT direcionadas ao Terminal BRT Metropolitano, localizado no entroncamento da Rodovia Presidente Dutra e a Avenida Brasil, Irajá, no Trevo das Margaridas, ou dele provenientes e que atendam a outros municípios.

Art. 2º A tarifa a ser cobrada do usuário para utilização do Bilhete Único Integração Margaridas - BUM corresponderá ao valor de R\$ 5,00 (cinco reais), garantindo o direito à realização de integrações tarifárias no sistema municipal de transporte público do Município do Rio de Janeiro, na forma deste Decreto.

§ 1º O BUM deverá ser utilizado exclusivamente por usuários provenientes de linhas intermunicipais que tenham como origem a Baixada Fluminense e utilizem o Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes como ponto de integração com o sistema municipal.

§ 2º A primeira validação no sistema de bilhetagem municipal do BUM deverá ocorrer em validador próprio no Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes, tendo o usuário o direito à realização de até 4 (quatro) viagens integradas, sendo 2 (duas) no sentido de ida e 2 (duas) no sentido de volta.

§ 3º As integrações previstas no §2º poderão ocorrer entre os serviços de BRT, com utilização do corredor Transbrasil até o Terminal Gentileza, VLT (linhas 1 e 4) e linhas de ônibus municipais que atendem ao Terminal Gentileza, devendo, no itinerário de volta, ser utilizado o sistema BRT Transbrasil a partir do Terminal Gentileza.

§ 4º O benefício tarifário previsto neste artigo terá validade pelo prazo máximo de 20 (vinte) horas, contado a partir da primeira validação do usuário no sistema de bilhetagem municipal, devendo todas as integrações ocorrer dentro deste período.

§ 5º O benefício do BUM não abrange as tarifas das linhas intermunicipais, que deverão ser pagas separadamente por meio do sistema de bilhetagem estadual.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Transportes estabelecer normas complementares necessárias à operacionalização do BUM, incluindo os critérios de repartição tarifária entre os operadores do Município do Rio de Janeiro dos serviços envolvidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Rio nº 57.664 de 13 de março de 2026.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 57921 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Determina o tombamento definitivo do Hospital Nossa Senhora das Dores, situado na Av. Ernani Cardoso, nº 21, no bairro de Cascadura - XV RA, e estabelece Área de Entorno de Bem Tombado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o valor histórico e arquitetônico do conjunto edificado do Hospital Nossa Senhora das Dores, por ser um exemplar pioneiro da arquitetura hospitalar pavilhonar no Brasil;

CONSIDERANDO que o conjunto é um marco cultural e arquitetônico carioca, local onde foram introduzidas noções de higienismo e conforto ambiental no início do século XX;

CONSIDERANDO o valor cultural e social do conjunto edificado, por ter sido o primeiro hospital de tisiologia do Brasil e por ainda exercer atividades de assistência à saúde em edificações com relevância arquitetônica comprovada;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o referido conjunto de ações que prejudiquem a sua integridade e a sua ambiência no bairro de Cascadura;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, que consta no processo 01/005.975/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado definitivamente, nos termos do art. 1º da Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986 e do art. 231 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, o conjunto arquitetônico do Hospital Nossa Senhora das Dores, situado na Av. Ernani Cardoso, nº 21, no bairro de Cascadura, XV RA.

§1º As edificações que compõem o conjunto hospitalar protegido são as seguintes, conforme constam na planta do Anexo I:

- I - o prédio principal;
- II - os monumentos escultóricos e escadarias de acesso junto ao prédio principal;
- III - a Capela de Nossa Senhora das Dores;
- IV - a gruta de orações localizada junto ao templo;
- V - o Bloco de Apoio e Distribuição;
- VI - os seis pavilhões destinados a enfermarias;
- VII - os pavilhões para apoio;
- VIII - as passarelas e circulações em ambos os pavimentos;
- IX - a edificação que abriga a lavanderia, originalmente destinada às estrebarias da antiga Chácara do Ferraz;
- X - o Necrotério; e
- XI - a edificação remanescente da antiga Chácara do Ferraz.

§ 2º Ficam incluídos no tombamento das edificações listadas no § 1º: volumetria, fachadas, cobertura, ornatos, elementos decorativos (internos e externos), serralheria, esquadrias, guarda-corpos, o elevador do Bloco de Apoio e Distribuição e demais bens integrados.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Art. 2º Fica criada a Área de Entorno de Bem Tombado do Hospital Nossa Senhora das dores, conforme delimitada graficamente e descrita nos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Parágrafo único. Fica estabelecida a altura máxima de 15,00 (quinze) metros, incluindo todos os elementos construtivos, para novas construções na Área de Entorno de Bem Tombado.

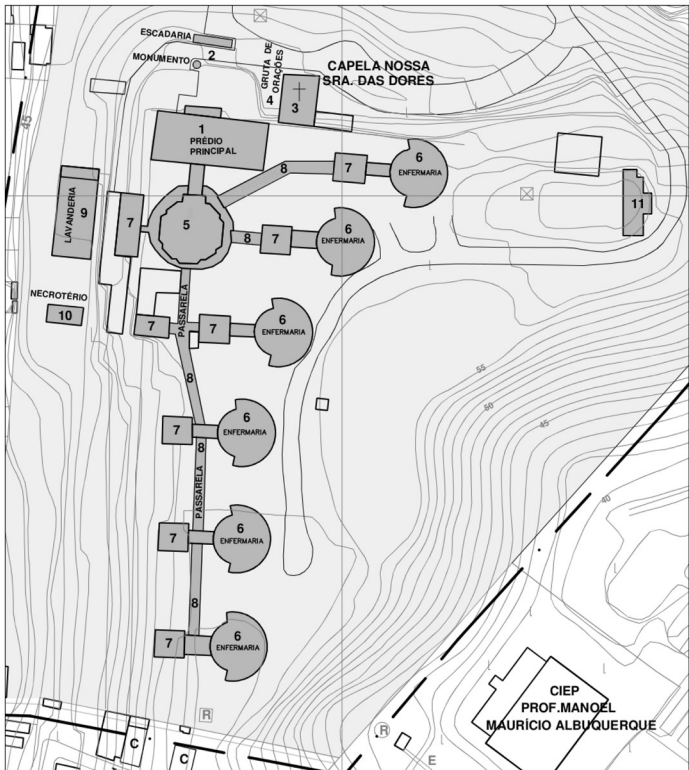
Art. 3º Quaisquer intervenções físicas a serem realizadas no conjunto arquitetônico tombado ou na Área de Entorno de Bem Tombado devem ser previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro conforme o disposto na Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro).

Art. 4º A colocação de letreiros, anúncios, engenhos de publicidade, bem como a instalação de toldos no conjunto tombado ou nos imóveis situados na Área de Entorno de Bem Tombado deverão ter seu licenciamento previamente aprovado pelo órgão de tutela.

Parágrafo único. Os engenhos publicitários e/ou indicativos e toldos não poderão encobrir total ou parcialmente os elementos decorativos e/ou arquitetônicos de significação cultural que façam parte da fachada das edificações que compõem o conjunto tombado.

Art. 5º No caso de alteração ou demolição ilegal ou, ainda, sinistro no bem tombado, o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural poderá estabelecer a obrigatoriedade de sua recomposição ou reconstrução, reproduzindo as características e técnicas construtivas originais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE



ANEXO II

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO DE BEM TOMBADO-AEBT

Do ponto situado no alinhamento existente da Rua Nerval de Gouveia entre os números 395 e 397; seguindo em direção sudoeste pelo limite entre esses dois imóveis, até o limite de fundos do imóvel situado no número 397 da Rua Nerval de Gouveia; deste ponto, seguindo pelo limite entre o lote do Hospital Nossa Senhora das Dores, o Parque Orlando Leite e o CIEP Prof Manoel Mauricio, até o limite de fundos do lote do hospital, situado nas coordenadas (671398.99; 7468218.09) do Cadastro Digital do Município de 1997; deste ponto, em direção noroeste, pelo limite de fundos do Hospital até o ponto de coordenada (671302.04; 7468237.64); deste ponto, por uma linha reta, até o ponto de coordenada (671279.78; 7468238.55); deste ponto, por uma linha reta em direção norte, que segue a linha de fundos dos lotes da Vila Santo Antônio, situada no número 67 da Avenida Ernani Cardoso; deste ponto, seguindo em direção leste pelo alinhamento da Avenida Ernani Cardoso, até o ponto onde este intercepta o limite lateral do número 461 da Rua Nerval de Gouveia; por este limite, em direção nordeste até o alinhamento frontal deste imóvel; seguindo por este alinhamento e pelo alinhamento frontal dos números 397 a 355 do mesmo logradouro, até o ponto inicial.

DECRETO RIO Nº 57922 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto Rio nº 50.201, de 16 de fevereiro de 2022, para incluir novos terminais delegados à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.199, de 16 de fevereiro de 2022, que decreta a caducidade parcial dos Contratos de Concessão nº 02/2010, 03/2010 e 04/2010 do Serviço Público de Passageiros por Ônibus (SPPO-RJ), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.201, de 16 de fevereiro de 2022, que delega à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio) a prestação dos serviços de transporte público coletivo por ônibus no âmbito do sistema Bus Rapid Transit - BRT no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.408, de 9 de setembro de 2022, que cede à Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-Rio) o uso, guarda e gestão das estações e terminais do Sistema Bus Rapid Transit - BRT do corredor de BRT Transbrasil no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Terminal Aroldo Melodia (Fundão) e o Terminal Sulacap integram a infraestrutura empregada na operação do Sistema Bus Rapid Transit - BRT e seu uso, guarda e gestão sob responsabilidade da MOBI-Rio devem ser formalizados,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto Rio nº 50.201, de 16 de fevereiro de 2022, que delega à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio) a prestação dos serviços de transporte público coletivo por ônibus no âmbito do sistema Bus Rapid Transit - BRT no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, passa a vigorar acrescido dos seguintes terminais:

TERMINAL	REFERÊNCIA
"TERMINAL AROLDO MELODIA (FUNDÃO)"	Av. Brigadeiro Trompowski Sn, Cidade Universitária, 21044-020
TERMINAL SULACAP	Av. Marechal Fontenele Sn, Vila Militar, 21750-001"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 57923 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 47.979.281,34, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000851/2026-31.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 47.979.281,34 (quarenta e sete milhões e novecentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14004.04.846.0700.4942	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	47.979.281,34	-
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							47.979.281,34	-

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	28.517.978,91	
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	13.792.622,17	
10.1501.15003.15.451.9805.1987	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	3.086.262,13	
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	2.582.418,13	
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								-	47.979.281,34
TOTAL FISCAL								47.979.281,34	47.979.281,34
TOTAL GERAL								47.979.281,34	47.979.281,34
Relação das Ações									
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM									
4942 - RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS									
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS									
1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS									
1987 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	28.517.978,91	
10.1501.15003.15.451.9805.1987	1885	-	3.086.262,13	
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	-	2.582.418,13	
10.1501.15003.15.452.0319.1365	4753	-	13.792.622,17	
TOTAL GERAL				47.979.281,34
Relação das Ações				
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM				
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS				
1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS				
1987 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS				
Relação dos Produtos				
1885 - PARQUE URBANO IMPLANTADO/REQUALIFICADO				
4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO				
439 - PRÉDIO REFORMADO				
3545 - OBRA EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 57924 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.001314/2026-83,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	5.000.000,00	-	
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							5.000.000,00	-	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	5.000.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	5.000.000,00	
TOTAL FISCAL							5.000.000,00	5.000.000,00	
TOTAL GERAL							5.000.000,00	5.000.000,00	
Relação das Ações									
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL									
4938 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO									

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	5.000.000,00	-	
TOTAL GERAL				0,00
Relação das Ações				
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL				
Relação dos Produtos				
5229 - EVENTO APOIADO				

DECRETO RIO “P” Nº 193 DE 29 DE ABRIL DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar THIAGO PECLAT, matrícula 4.585.610-3, Consultor Jurídico, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich, matrícula 4.585.577-9, Diretor Presidente de Empresa, código 012419, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., no período de 22 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, por motivo de suas férias regulamentares.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000659/2026-78

Autorizo (nos termos do despacho SEI 3641653).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionisio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 000980.003009/2026-23 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência para aquisição de aparelhos de telefonia móvel para atender os servidores desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1167 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa os servidores para gestão e acompanhamento do Termo de Colaboração CVL Nº 260009/2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e Gestor do Termo de Colaboração CVL Nº 260009/2026, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e o Instituto de Ação Social, Cultural, Esporte e Lazer - IASCEL, cujo objeto é a realização do projeto “Rede Liberdade Religiosa”, no âmbito do processo CVL-PRO-2025/02163.

Gestor:
Erinaldo Almeida Peixoto - Mat. 60/366.948-8.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Kátia dos Reis Amorim Soares - Mat. 60/326.692-1;
Hugo Leonardo Viudes Calhão - Mat. 60/368.589-8;
André Felipe da Fonseca Gelli - Mat. 60/269.590-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1168 DE 29 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA**, com validade a partir de 16 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 098568, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1169 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PRISCILA RODRIGUES DA COSTA DE FREITAS**, com validade a partir de 14 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103524, da Coordenação de Intervenções Comunitárias, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA “P” Nº 1170 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLEOPATA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108174, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1171 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA ALVES SILVA CHRISTOVAM**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108175, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1172 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VICTOR PIRES DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 60/382.876-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106760, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 028 DE 29 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA “P” N.º 1162 DE 28 DE ABRIL DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Designar **JOÃO GABRIEL FERREIRA HENRIQUES DOS SANTOS**, com validade a partir de 2 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente IV, código 096227,...”

LEIA-SE:

“Designar **JOÃO GABRIEL FERREIRA HENRIQUES DOS SANTOS**, com validade a partir de 10 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente IV, código 096227,...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000184.000221/2026-14 - Torno sem efeito o ato publicado no DOMRJ, pagina 234, no dia 03 de Março de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000184.001404/2026-57 - Autorizo a contratação da empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda - CNPJ: 21.760.032/0001-65, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 641/2025 - PE - RP SME Nº 90285/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de 6 (seis) postos de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, com fundamento no Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

Processo: CVL-PRO-2023/00538 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Produção e Imagem - CVL/CGCI/GPI
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 50.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo: 000184.001985/2026-27 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Participação de Servidores no XV Congresso Consad de Gestão Pública 2026
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Conselho Nacional de Secretários de Administração
Fundamento: Artigo 74 Inciso III alínea f da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
Valor: R\$ 2.500,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.002716/2026-88 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Participação de Servidores no Encontro Brasileiro de Administração Pública 2026
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Associação Brasileira de Administração Pública

Fundamento: Artigo 74 Inciso III alínea f da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
Valor: R\$ 900,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000184.001269/2026-40 - APROVO o Termo de Referência (index 3617658) e AUTORIZO o prosseguimento da contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estações de trabalho, incluindo manutenção com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 54.314,34 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 12 inciso II do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo: CVL-PRO-2025/01373 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Oeste III - GP/COE11
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 12.885,11
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

004518.000007/2026-08: Aprovo a prestação de contas.
004559.000030/2026-16: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

Processo nº 01/000.255/2026: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

004516.000181/2026-62: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” CVL/SUBG/CTRH DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nº 08 - Aposentar **NADIR MARIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário Nível II (QS), Classe Especial, matrícula nº 10/179.209-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-000184.000472/2026-07.

nº 09 - Aposentar **ROGERIO DE QUEIROZ ROMERO**, Técnico de Processamento de Dados (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula nº 10/161.754-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI- CVL-PRO-2025/01911.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA IPP “P” Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTA ALVITE NOGUEIRA** matrícula nº 13/262.720-6, **FABIANO DO CARMO LEITE**, matrícula nº 13/292.087-4 e **RAFAEL SILVA GOMES** matrícula 13/290.209-6, para constituir Comissão Especial, de acordo com o § 1º art. 532 do RGCAF, para sob a presidência do primeiro, emitir relatório para fins de rescisão amigável, do Contrato nº 013/2021 - IPP, referente à prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de suprimentos para o IPP, objeto do Processo IPP-PRO-2025/00081.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.04.2026

005400.000266/2026 - 19 - Autorizo a celebração de Convênio entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - RIO, e, objetivando o estágio remunerado de estudantes de nível superior da referida Universidade, pelo período de 05(cinco) anos.

*EXPEDIENTE 29.04.2026

005400.000192/2026-11 - Em cumprimento ao artigo 397 do RGCAF, AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM com fulcro no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, visando a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de alimentação ininterrupta de energia (UPS/Nobreak), incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como APROVO o Termo de Referência (ID:3631725) de fls. 210 à 220.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 da Lei complementar nº 101/2000(lei de Responsabilidade Fiscal), e que atende aos requisitos dos arts. 16 e 17 da referida norma, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o Plano Plurianual e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

*Republicado por incorreções no D.O.M. nº 7 - Página 6, coluna 01 de 24.03.2026

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo SEI IPL-PRO-2025/00405 - Considerando as informações constantes na análise do Pregoeiro e da equipe técnica responsável presente no Anexo Análise Recurso Pregoeiro (3624044), recebo tempestivamente os recursos interpostos pelas licitantes **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e julgo improcedentes, mantendo como habilitada e vencedora do PE 90094/2026, a licitante **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação da supracitada Comissão Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **29/04/2026**.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		
COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
5ª CPS	GM Maria América Braga Brum, matrícula 853.001-6	GM Marília Fróes de Abreu, matrícula 853.058-6 e GM Saionara Ramos Coimbra, matrícula 854.622-8

PORTARIA “P” IG Nº 141, DE 29/04/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 002/2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 002/2025, celebrado com a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos táticos não letais, Processo nº GM-PRO-2025/00118.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	JORGE LUIZ COIMBRA	850.322-9
FISCAL	ALEX COELHO ABRANTES	851.728-6
FISCAL	NÍLTON SANTANA CHRISTÓVÃO	851.533-0

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	JOSÉ ALEXANDRE GUTERRES	851.302-0
FISCAL	JORGE LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES	852.893-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 142, DE 29/04/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 003/2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 003/2025, celebrado com a empresa **ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de capacetes antitumulto, Processo nº GM-PRO-2025/00120.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	JOSÉ ALEXANDRE GUTERRES	851.302-0
FISCAL	MARCELO DA LUZ BASTOS	852.171-8
FISCAL	NÍLTON SANTANA CHRISTÓVÃO	851.533-0

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	ALEX COELHO ABRANTES	851.728-6
FISCAL	JORGE LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES	852.893-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 143, DE 29/04/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 004/2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 004/2025, celebrado com a empresa **V-SEG COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos antitumulto (kit tático operacional e escudo), Processo nº GM-PRO-2025/00120.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	JOSÉ ALEXANDRE GUTERRES	851.302-0
FISCAL	MARCELO DA LUZ BASTOS	852.171-8
FISCAL	NÍLTON SANTANA CHRISTÓVÃO	851.533-0

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	ALEX COELHO ABRANTES	851.728-6
FISCAL	JORGE LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES	852.893-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 078, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **CORREGEDOR GERAL**, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 078, de 16 de abril de 2026, a contar de **29/04/2026**.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 080, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **CORREGEDOR GERAL**, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 080, de 16 de abril de 2026, a contar de **30/04/2026**.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 091, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **CORREGEDOR GERAL**, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 091, de 16 de abril de 2026, a contar de **28/04/2026**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMF “P” DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 032 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **DOUGLAS EURICO DOS SANTOS**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/264.902-8, nos dias 04 a 08 de maio de 2026, para participar da 16ª reunião presencial do GTI 03 - Declarações IBS/CBS, a se realizar na sede da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) em Brasília -DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000414.004460/2026-92.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 14/05/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6311ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.986
Processo nº 04/352.364/2012 - ISS
Recorrente: MICROARS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. (MICROARS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA (substituindo RAUL ARARIPE NETO)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.019
Processo 04/33.300.404/2020 - IPTU
Recorrente: COPACABANA HOTÉIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.130
Processo nº 04/353.694/2024 - ISS
Recorrente: VÁLTER DA SILVA BEZZE - TITULAR DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.131
Processo nº 04/353.695/2024 - ISS
Recorrente: VÁLTER DA SILVA BEZZE - TITULAR DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6312ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.132
Processo nº 04/353.696/2024 - ISS
Recorrente: ALOIR MELCHIADES DE SOUZA - TITULAR DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.133
Processo nº 04/353.697/2024 - ISS
Recorrente: ALOIR MELCHIADES DE SOUZA - TITULAR DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.150
Processo nº 04/450.247/2025 - ITBI
Recorrente: JPVS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.151
Processo nº 04/450.248/2025 - ITBI
Recorrente: JPVS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

6313ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.152
Processo nº 04/450.249/2025 - ITBI
Recorrente: JPVS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.153
Processo nº 04/450.250/2025 - ITBI
Recorrente: JPVS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.154
Processo nº 04/450.251/2025 - ITBI
Recorrente: JPVS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.155
Processo nº 04/450.252/2025 - ITBI
Recorrente: JPVS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
Processo SEI nº 000441.000973/2026-05 - Em consonância com os pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, constantes nos documentos nº 3612229 e nº 3621753, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados, por desuso, devendo ser incluído neste processo o respectivo Documento de Baixa, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM nº 1.642/2020.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
Processo SEI 000414.004334/2026-38 - **OPHÉLIA JOSEFINA LOPEZ FERNANDEZ**, matrícula nº 14/161.988-1 - Indefero o pedido por ausência de amparo legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **SELMA VIEIRA LEAL GARCIA**, matrícula 85/091.630-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 107100, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
SMA-PRO-2025/00488 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E AUDITORIA DE CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR ANÁLISES, AVALIAÇÕES, RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO COM GERADORAS E/OU COMERCIALIZADORAS, GARANTINDO A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS) E DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE), PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, pelo valor estimado de R\$ 1.614.600,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, e seiscentos reais).
APROVO o Termo de Referência, constante do index 3590590.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.012645/2026-99 - NANCY RODRIGUES DIAS SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/213.808-9 e 00-0814349-7 respectivamente.

000710.001981/2026-43 - BRUNA NOGUEIRA PEREIRA BRAGA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/327.465-1 e 51444178 respectivamente.

000707.005612/2026-89 - MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/290.714-5 e 00-3089197-2 respectivamente.

000900.000698/2025-86 - DEBORA PRIMAVERA MARINHO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrículas n.º s 95/384.833-0 e 3452929 respectivamente.

SMS-PRO-2025/02403 - PATRICIA SILVA DA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e 1º Sargento Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/208.348-3 e 00-0073062-2 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
Pensão
005300.002326/2026-58 - SONIA MARIA COSTA LEVASSEUR ROCHA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para RENATO ANDRADE LEVASSEUR ROCHA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SONIA MARIA COSTA LEVASSEUR ROCHA, matrícula 040.948-2.

Encerramento de Folha

005300.002589/2026-67 - CLIDNA THEREZA COSTA

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

Pensão

005300.002607/2026-19 - Gizelda do Sacramento Nery

Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2022/08198 - ROSILANE PESSOA ESTRELLA

Defiro o pedido de alteração da qualidade da pensionista RAPHAELA PESSOA SEIBEL ESTRELLA, matrícula nº 117.806-0, para filha inválida.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

Processo 001100.007995/2026-11 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 39.569,18 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 005300.000232/2026-44- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 19.242,25 (dezenove mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 001100.003897/2026-13 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 13.415,07 (treze mil e quatrocentos e quinze reais e sete centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.001592/2025-88- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 10.646,11 (dez mil e seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.007558/2026-06- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 22.005,45 (vinte e dois mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.001992/2025-93- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 257,93 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.007077/2026-92 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Pessoal estatutário (exceto precatórios).
- Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 15.107,25 (quinze mil e cento e sete reais e vinte e cinco centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/10556- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 37.533,84 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 27/04/2026, os servidores FABRICIO IORIO DE REZENDE, matrícula 11/247.465-8; RAFAEL RAMOS KOURY, matrícula 11/295.239-8 e ROSANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11/165.853-3; para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços da SMDU

nº 00896/2025 - Pregão Eletrônico SMDU/SRP nº 90719/2025, referente ao processo 000213.000253/2026-25, celebrado com a empresa MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

02/42/000.449/2020 - LAÍSE BARROSO LEMOS DE SOUSA E OUTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 51.373,95 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e tres reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo nº 31362, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020..

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/263.446/2015 - VANESSA SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.221,01 (sete mil duzentos e vinte e um reais e um centavo), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31329, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/360.186/2005 - RUTH FELSKE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.350,30 (tres mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 20413, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000.464/2020 - CARLA DE OLIVEIRA ALVES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 38.512,38 (trinta e oito mil quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31349, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/262.945/2015 - REGINA CÉLIA LOURENÇO GUIMARAES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.095,39 (seis mil noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31327, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/001.063/2013 - MANUEL CERQUEIRA DA COSTA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 88.437,86 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31355, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

EIS-PRO-2023/00316 - ELETROMIL COMERCIAL LTDA

Indefirido o que requer considerando que não cabe o remembramento dos lotes, pois a casa 1 ocupava o mesmo lote do prédio nº 568 (frações com matrículas separadas no RGI). No caso de modificação com acréscimo deverá ser aberto processo próprio para esse fim. No caso de solicitação da 2ª via da aceitação da demonstração da casa 1 compareça em nossa coordenadoria.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/04/2026**

000254000384202626 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 80

Indefirido o que requer por não atender ao Inciso IIIC da Subzona A-1 do dec. 3046/1981.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

000252000356202629 - IGREJAS ADVENTISTAS

Indefirido o que requer - os peticionamentos de qualquer espécie devem ocorrer no próprio processo, inclusive os pedidos de prazo, não havendo a possibilidade de solicitação digital em processo físico;
- caso o requerente queira prosseguir com a legalização pretendida através do presente processo, deverá preliminarmente, atender ao Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), juntando projeto nos moldes do ANEXO I (DULI), juntar os ANEXOS II (Declarações) e III (Quadro de áreas), e demais documentos necessários relativo aos responsáveis.

000252000354202630 - MIKE MARTINELLI DE OLIVEIRA

Indefirido o que requer, tendo em vista que consta em andamento para o local o Processo 02/42/000.574/2013 de Legalização de aprovação de projeto de desmembramento em nome de Leonardo Coutinho Rodrigues e Outros e que a legalização da construção da edificação residencial unifamiliar existente deverá ser posterior à regularização do parcelamento do solo (Art. 1º e § 1º do Art. 9º, ambos da Lei Complementar 161/2015).

000252000357202673 - MIGUEL ARCHANJO DO ESPÍRITO SANTO

Indefirido o que requer - Por não atender ao afastamento frontal mínimo exigido de acordo com o Art. 8º do Dec. 38057/2013,
Obs.: Em caso de prosseguimento o requerente deverá formar novo processo requerendo os favores da LC 281/2025, ou legislação de contrapartida em vigor, respeitando seus prazos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR PORTARIA CONJUNTA SMDE/CCPAR N.º 01, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão Especial de Credenciamento para o Sistema de Compartilhamento de Patinetes Elétricas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento com o objetivo de analisar os documentos de habilitação, o Plano Operacional e as propostas submetidas no âmbito do Edital de Credenciamento CCPAR nº 01/2026, referente ao Sistema de Compartilhamento de Patinetes Elétricas.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados, representando seus respectivos órgãos:

I - Representantes da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR:

- a) Titular: Luisa de Moraes Neves, Assessora Técnica, matrícula nº 90880003;
- b) Titular: Marcela de Mesquita Campana, Assessora de relações institucionais, matrícula nº 0000000097;

II - Representante da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET-RIO):

- a) Titular: Eloir de Oliveira Faria, Engenheiro, matrícula nº 56/1.553.167-6;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR):

- a) Titular: Wando Rodrigues Fortes, Assistente I da Coordenadoria de Planejamento, matrícula nº 11/319.163-2;
- b) Suplente: Pablo Henrique Mendes da Silva, Assistente I da Coordenadoria de Planejamento, matrícula nº 60/329.594-6;

IV - Representantes da Procuradoria-Geral do Município (PGM):

- a) Titular: Dra. Tainá Pitanga de Andrade Castro;
- b) Suplente: Dr. Cristhian Cananea Lopes;

V - Representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP):

- a) Titular: Dayse Campos Duque Estrada Meyer, Assessora III, matrícula nº 267.968-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

OSMAR LIMA

Diretor-Presidente da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 28/04/2026

Processo nº 002300.000125/2026-28 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo, no valor de R\$ 95,74 (noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), com base no relatório constante nos expedientes nº 3591756 e 3591842.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 59, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Marcelo Fanteza de Assumpção, Engenheiro, Matrícula 13/295.245-5, Vitor Ribeiro Backer, Engenheiro, Matrícula 13/319.215-0, Vanessa Bergman, Arquiteta, Matrícula 13/295.242-2 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Aldair Alves Cabral Junior, Engenheiro, Matrícula 13/145.891-8, para juntos fiscalizarem as “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - FASE 1 - XIX - AP 5.3”, objeto do processo SEI N.º 006700.000017/2025-12 - 06/500.033/2025, referente ao contrato nº 14/2026, a cargo da empresa SERPLEX ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Célio Pereira da Silva, Engenheiro, Matrícula nº 13/247.991-3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 60, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros do Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling* - BIM BR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO SMI “N” Nº 05 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 que “DISPÕE SOBRE A ESTRATÉGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA ADOÇÃO DO *BUILDING INFORMATION MODELLING*, OU MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM: ESTRATÉGIA BIM.SMI E INSTITUI SEU COMITÊ.”.

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º 000600.000338/2026-40.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling* - BIM BR, será formado pelos seguintes representantes, presidido pelos 02 (dois) primeiros membros:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

TITULAR: RACHEL MADEIRA MAGALHÃES - Matrícula: 268.106-2
SUPLENTE: LUIZ TADEU SUZANO CASTOR - Matrícula: 267.542-9

Subsecretaria de Infraestrutura - I/SUBI

Coordenadoria Geral de Obras - I/SUBI/CGO

TITULAR: MARTA RIBEIRO BARBOSA - MATRÍCULA: 247.970-7
SUPLENTE: DANIEL ARAÚJO VAHIA DE ABREU - Matrícula: 293.283-8

Coordenadoria Geral de Projetos - I/SUBI/CGP

TITULAR: ETIENE ORNELAS PAGNONCELLI - Matrícula: 267.557-7
SUPLENTE: HENRIQUE CABRAL MARQUES - Matrícula: 299.313-7

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE:

TITULAR: KÁTIA MARISA SIARES DA SILVA DE SOUZA - Matrícula: 248.019-2
SUPLENTE: THOMAS FARIA OLIVEIRA - Matrícula: 356.1239-5

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO:

TITULAR: ALEXANDRE FERREIRA REIS - Matrícula: 248.564-7
SUPLENTE: RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Matrícula: 268.115-3

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS:

TITULAR: MARIA LUISA DE FARIA SIMÕES - Matrícula: 267.582-5
SUPLENTE: MARIANA DUARTE DOS SANTOS - Matrícula: 248.013-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 61, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o previsto no Decreto nº 24.349, de 30 de junho de 2004 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Pregoeiro, Membros e Suplentes, para condução dos Pregões promovidos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os servidores abaixo relacionados:

Art. 2º Designar na função de Pregoeira:

RENATA NUNES DA COSTA - Matrícula: 11/192.826-6

Art. 3º Designar na função de Pregoeiro Substituto:

MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO - Matrícula: 11/292.060-1

Art. 4º Designar como Membros da Equipe de Apoio:

- BRUNNO SOARES DE MACEDO - Matrícula: 11/271.274-3
- CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD - Matrícula: 10/271.309-7
- SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 11/277.539-3

Art. 5º Designar como Suplentes dos Membros da Equipe de Apoio:

- RENATA NUNES DA COSTA - Matrícula: 11/192.826-6
- MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO - Matrícula: 11/292.060-1

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMI “P” nº 57, de 21/10/2024, publicada no D.O. Rio Nº 154, de 24/10/2024, página 14.

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 62, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o previsto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Rio Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação, para a condução dos processos de licitação e dispensa eletrônica promovidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, os servidores abaixo relacionados:

- RENATA NUNES DA COSTA - Matrícula: 11/192.826-6
- MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO - Matrícula: 11/292.060-1
- BRUNNO SOARES DE MACEDO - Matrícula: 11/271.274-3
- CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD - Matrícula: 10/271.309-7
- SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 11/277.539-3

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima nominados para, sob a presidência do primeiro ou do segundo, comporem a Comissão de Contratação, na forma do Art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- 1) RENATA NUNES DA COSTA - Matrícula: 11/192.826-6
- 2) MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO - Matrícula: 11/292.060-1
- 3) BRUNNO SOARES DE MACEDO - Matrícula: 11/271.274-3
- 4) CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD - Matrícula: 10/271.309-7
- 5) SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 11/277.539-3

Art. 4º - O processo administrativo de cada contratação conterà a indicação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio ou dos Membros da Comissão de Contratação que nele atuarão.

Parágrafo Único - Os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio poderão ser substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, pelos servidores listados respectivamente, nos artigos 1º e 3º desta Resolução.

Art. 5º - Designar como membros da equipe de apoio técnico aos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- 1) ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER - Matrícula: 12/140.610-7;
- 2) ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA - Matrícula: 11/243.836-4;
- 3) DANIEL ARAUJO VAHIA DE ABREU - Matrícula: 10/293.283-8;
- 4) MARTA RIBEIRO BARBOSA - Matrícula: 10/247.970-7.

Art. 6º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMI "P" Nº 75, de 14/03/2025, publicada no D.O. RIO Nº 5, de 21/03/2025, página 11 e Resolução SMI "P" N.º 50, de 08/04/2026, publicada no D.O. Rio Nº 17, de 09/04/2026, página 8.

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Aldair Alves Cabral Junior, Engenheiro, Matrícula 13/145.891-8, Marcelo Fanteza de Assumpção, Matrícula 13/295.245-5, Vitor Ribeiro Backer, Engenheiro, Matrícula 13/319.215-0, e atuando como fiscal substituto e eventual a servidora Vanessa Bergman, Arquiteta, Matrícula 13/295.242-2, para juntos fiscalizarem as "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CALÇADÃO DE CAMPO GRANDE E ADJACÊNCIAS - RUA CORONEL AGOSTINHO, PARTE DAS RUAS BARCELOS DOMINGOS, VIÚVA DANTAS E MAJOR DE ALMEIDA COSTA", objeto do processo SEI N.º 006700.000008/2025-21 - 06/500.020/2025, referente ao contrato nº 05/2026, a cargo da empresa Construtora Entre os Rios LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Célio Pereira da Silva, Engenheiro, Matrícula nº 13/247.991-3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

006700.000084/2025-37 - 06/500.029/2025 - Ref.: **Contrato nº 003/2026** - Com base no parecer da Fiscalização (3625298), na concordância da contratada (3625699) e o contido no despacho da RIO-URBE (3626097), AUTORIZO a suspensão do prazo contratual, com eficácia a partir de **28/04/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 046, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula nº 11/267.593-2, CREA-RJ 891014307-D, ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS, matrícula nº 11/268.131-0, CREA-RJ 2010128154 e BRUNO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 69/561.281-7, CREA-RJ 2012101550, como fiscais titulares, referente à execução do "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CARNEIRO DE MENDONÇA E OUTRA, NO BAIRRO DE VICENTE DE CARVALHO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIV RA - AP-3.3", objeto do processo nº 06/200.615/2024 (00620.000170/2026-34), referente ao **Contrato nº 13/2026**, celebrado em **20/04/2026**, a cargo da SERPLEX ENGENHARIA LTDA.

Designar ainda, LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA, matrícula nº 70/352.034-3, CREA-RJ 1986102299, como Gestor do Contrato e NATASHA MOTTA DOS SANTOS, matrícula nº 69/561.390-6, CREA-RJ 2026102029 como fiscal substituta.

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores IVAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 11/274.510-7, CAU-RJ A310134-7, TIARA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 69/561.211-4, CREA-RJ 2013123893 e BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS, matrícula nº 69/561.202-3, CREA-RJ 2014122575, como fiscais titulares, referente à execução do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA MAURÍCIO E OUTRAS (OLAVO GAMA), NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI - R.A - AP 5.4", objeto do processo nº 06/201.595/2022 (000620.000168/2026-65), referente ao **Contrato nº 16/2026**, celebrado em **27/04/2026**, a cargo da empresa TRZ ENGENHARIA LTDA.

Designar ainda, LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA, matrícula nº 70/352.034-3, CREA-RJ 1986102299, como Gestor do Contrato e RODRIGO GOMES DA CUNHA, matrícula nº 11/271.183-6, CREA 2009679490 como fiscal substituto.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 048, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2026**, publicada no D.O. nº 11, em 30/03/2026, às fls. 16, 2ª coluna.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/04/2026

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000600.000750/2026-60.

1. **Objeto:** "SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (BPC), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLACAS PARA SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MÓDULOS CONTAINERS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, RECARGA E RETESTE DOS EQUIPAMENTOS EXTINTORES, PARA ATENDER A EDIFICAÇÃO COMERCIAL C-1, LOCALIZADO À RUA URUGUAIANA -S/Nº - QUADRAS A, B, C, D - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO ME.
3. **Fundamento:** inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
4. **Razão:** Dispensa de Licitação por Emergência.
5. **Valor:** R\$ 824.973,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e três reais).
6. **Autorização:** MARIANA GROLLA DE SOUSA
7. **Lavre-se o Contrato correspondente.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos de inatividade de LUCIENE ARDENTE DE ALMEIDA DA ROCHA, Arquiteto, Categoria Especial "A", Matrícula: 15/117.569-4, aposentada através da Portaria SMI "P" Nº 31 de 26/03/2024, conforme processo nº URB-PRO-2024/00328.

TORNADAS SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 05/06/2024 e 07/04/2026.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1ª e 3ª andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar as engenheiras THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA, matrícula 60/695.282-4, CREA 202110158, MARIANA MIRANDA DE SOUZA, matrícula 56/695.271-7, CREA 2013115612, o engenheiro ANDRÉ MARQUES ABREU, matrícula 60/695.279-0, CREA-2017105181, para constituírem Comissão de Visitação, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva das "Obras Complementares de Contenção de Encostas na Comunidade Sítio do Pai João - Itanhangá - XXIV RA - AP 4" de que trata o Contrato nº 007/2025, objeto do Processo nº GEO-PRO-2024/01328.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo GEO-PRO-2025/00532 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" GEO-RIO/PRE Nº 40 de 22/04/2026, publicada no D.O. RIO nº 27 de 28/04/2026, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO as OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA ALMIRANTE PESTANA, 384 - CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR - RA XX - AP 3.7 de que trata o Contrato nº 029/2025, objeto do processo nº GEO-PRO-2025/00532.

Processo GEO-PRO-2024/01376.10 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" GEO-RIO/PRE 96, de 15/10/2025, publicada no D.O. RIO nº 147 de 16/10/2025, ficam aceitos em caráter DEFINITIVO os serviços de INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NA AP2.2, LOCALIZADA NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL de que trata o contrato nº 039/2024, objeto do processo nº GEO-PRO-2024/1376.

Processo GEO-PRO-2025/00695 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" GEO-RIO/PRE Nº 35, de 14 de abril de 2026, publicada no D.O. RIO nº 23 de 17/04/2026, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO as OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MITÁ, 535 - JARDIM CARIOCA - ILHA DO GOVERNADOR - AP 3.7 - RA XX de que trata o Contrato nº 023/2025, objeto do processo nº GEO-PRO-2025/00695.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 28/2026 RU/PRE DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Art. 1º - O Comitê de Gestão de Risco, estabelecido em conformidade com a PORTARIA “P” Nº 27/2026 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2026, passa a ter a seguinte composição e funcionará sob a presidência do primeiro, que na sua ausência será substituído pelo respectivo suplente:

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 13/248.019-2	RENATO ZEGERT DE ROOIJ, matrícula nº 13/190.062-0	PRE
BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 69/561.052-2	GIOVANNA DE SOUZA COTRIM, matrícula nº 69/561.323-7	DAF
CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, matrícula nº 13/336.166-4	TAINA BISPO GAMA LIMA, matrícula nº 69/561.136-3	GRH
FLÁVIA FRANCO FERNANDES, matrícula nº 69/561.238-7	JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO, matrícula nº 45/560.042-4	AJU
RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9	DANILO BORGES SILVEIRA, matrícula nº 13/268.123-7	DOI
CELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13/247.991-3	MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 13/268.171-6	DOE
THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula nº 13/319.216-8	VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.561-9	DPP
IGOR CRESPO MARCOS, matrícula nº 69/561.369-4	MARA REGINA CHUAIRI DA SILVA, matrícula n.º 69/561.336-9	DGC

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 29/2026 RU/PRE DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Art. 1º - A Comissão Interna de Integridade, estabelecida em conformidade com a PORTARIA “P” Nº 26/2026 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2026, passa a ter a seguinte composição e funcionará sob a presidência do primeiro, que na sua ausência será substituído pelo respectivo suplente:

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 13/248.019-2	RENATO ZEGERT DE ROOIJ, matrícula nº 13/190.062-0	PRE
BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 69/561.052-2	GIOVANNA DE SOUZA COTRIM, matrícula nº 69/561.323-7	DAF
CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, matrícula nº 13/336.166-4	TAINA BISPO GAMA LIMA, matrícula nº 69/561.136-3	GRH
FLÁVIA FRANCO FERNANDES, matrícula nº 69/561.238-7	GABRIELLA DELIA, matrícula n.º 69/561.043-1	AJU
RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9	DANILO BORGES SILVEIRA, matrícula nº 13/268.123-7	DOI
CELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13/247.991-3	MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 13/268.171-6	DOE
THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula nº 13/319.216-8	VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.561-9	DPP

IGOR CRESPO MARCOS, matrícula nº 69/561.369-4	MARA REGINA CHUAIRI DA SILVA, matrícula n.º 69/561.336-9	DGC
--	---	-----

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.04.2026
006700.000521/2026-01 - 06/500.382/2023 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 187/2024 de 07/10/2024, publicada no D.O. n.º 144 de 10/10/2024, e no despacho à fl. 874 da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo as “**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES - RUA ERNANI CARDOSO N.º 258 - CASCADURA**”, objeto do Contrato SMI n.º 08/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.04.2026
006700.000067/2026-81 - 06/500.188/2022 - LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 06/2026 de 15/01/2026, publicada no D.O. n.º 208 de 19/01/2026, e no despacho 1606623 da Assessoria Jurídica, fica aceita em caráter definitivo a “**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA REFORMA COM ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA URANOS 1.230 - RAMOS**”, objeto do Contrato SMI n.º 105/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.04.2026
000600.000858/2026-52 - Defiro o pedido de cópia do processo nº **06/000.013/2025** (006700.000317/2026-82), formulado pela Empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, nos termos do despacho 3585069 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 41, DE 29 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0, **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2.571.622-6 e **RENNE CARDOSO BARBOZA**, matrícula nº 69/2.572.165-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização e atesto no que se refere aos Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, INFORMATIVA E OPERACIONAL, conforme processo nº 007000.002528/2026-18

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026.
007000.003817/2026-26 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 32, Autorizo à AQUISIÇÃO DE DE PAPEL A4 para o ano de 2026, **com** fundamento na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90186/2025 da COMLURB, da qual a RIOLUZ figura como órgão participante **a cargo de PRIMER SOLUCOES LTDA** no valor total R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais)

007000.003390/2026-66 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 31, Autorizo à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADIS E EQUIPAMENTOS NO RIO CIDADE BANGU E DOF 4º GR, com fundamento no ART. 29, II, DA LEI 13.303/2016 E ART. 39, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.698/2018 a cargo da empresa LAFER COMERCIO DE FERROS LTDA, no valor total R\$ 10.816,12 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000300.007765/2026-33 - AUTORIZO as proposições constantes no despacho nº 3620931, com base nos fundamentos ali dispostos

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000399.009326/2026-13 - APROVO o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com vigência a partir de 1º de maio de 2026, conforme os anexos correspondentes, inclusive aqueles referentes ao plano operacional especial para o evento “Todo Mundo no Rio”, no bairro de Copacabana, com reforço de linhas do SPPO. **AUTORIZO**, ainda, as proposições constantes do despacho retro, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
000300007709/2026-07	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007451/2026-31	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007577/2026-13	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007582/2026-18	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007574/2026-71	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007724/2026-47	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007433/2026-59	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007584/2026-15	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007605/2026-94	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007631/2026-12	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007613/2026-31	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007615/2026-20	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007718/2026-90	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007616/2026-74	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007690/2026-91	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007586/2026-04	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007472/2026-56	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007460/2026-21	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007610/2026-05	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007611/2026-41	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007608/2026-28	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007689/2026-66	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007482/2026-91	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007459/2026-05	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007722/2026-58	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007712/2026-12	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007710/2026-23	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007470/2026-67	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007625/2026-65	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007485/2026-25	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007697/2026-11	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007691/2026-35	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007464/2026-18	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007599/2026-75	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007594/2026-42	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007591/2026-17	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007429/2026-91	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007618/2026-63	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007438/2026-81	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007446/2026-28	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007474/2026-45	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007458/2026-52	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007694/2026-79	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007633/2026-10	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007596/2026-31	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007693/2026-24	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007695/2026-13	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007701/2026-32	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300007698/2026-57	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

000300008663/2026-35	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006633/2026-94	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006640/2026-96	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006639/2026-61	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006641/2026-31	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006262/2026-41	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300007427/2026-00	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300006457/2026-91	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300006454/2026-57	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000332000499/2026-41	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300006632/2026-40	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006635/2026-83	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006637/2026-72	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006654/2026-18	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006655/2026-54	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006647/2026-16	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006651/2026-76	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006644/2026-74	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006653/2026-65	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006645/2026-19	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300006285/2026-55	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008880/2026-25	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008884/2026-11	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008681/2026-17	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008674/2026-15	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008678/2026-01	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008606/2026-56	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008608/2026-45	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008615/2026-47	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008617/2026-36	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008595/2026-12	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008601/2026-23	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008583/2026-80	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008580/2026-46	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008623/2026-93	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008577/2026-22	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008654/2026-44	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008549/2026-13	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008652/2026-55	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008616/2026-91	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008610/2026-14	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008591/2026-26	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008553/2026-73	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008692/2026-05	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008694/2026-96	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008673/2026-71	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008671/2026-81	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300008656/2026-33	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008565/2026-06	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008567/2026-97	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008646/2026-06	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008571/2026-55	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008588/2026-11	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008607/2026-09	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008574/2026-99	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008563/2026-17	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008535/2026-91	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008533/2026-01	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008625/2026-82	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008650/2026-66	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008661/2026-46	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008659/2026-77	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008653/2026-08	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008657/2026-88	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008647/2026-42	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008626/2026-27	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008649/2026-31	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008664/2026-80	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008655/2026-99	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008545/2026-27	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

000300008543/2026-38	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009085/2026-54	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008547/2026-16	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009048/2026-46	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300008612/2026-11	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009090/2026-67	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008611/2026-69	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009173/2026-56	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008621/2026-02	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009174/2026-09	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008558/2026-04	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009187/2026-70	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008572/2026-08	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009170/2026-12	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008579/2026-11	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009102/2026-53	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008556/2026-15	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009169/2026-98	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008551/2026-84	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009097/2026-89	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008564/2026-53	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009185/2026-81	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008539/2026-70	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009192/2026-82	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008548/2026-61	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009190/2026-93	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008570/2026-19	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300009096/2026-34	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008536/2026-36	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009091/2026-10	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008560/2026-75	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009180/2026-58	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008584/2026-24	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009094/2026-45	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008603/2026-12	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009182/2026-47	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008648/2026-97	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009099/2026-78	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008538/2026-25	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009033/2026-88	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300008561/2026-10	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009024/2026-97	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/40965	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009022/2026-06	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/40964	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300009030/2026-44	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300010141/2026-01	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300011205/2026-83	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300010061/2026-48	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300011207/2026-72	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300010017/2026-38	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300011211/2026-31	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009975/2026-66	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300011212/2026-85	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009917/2026-32	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000332000618/2026-65	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300009949/2026-38	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000332000620/2026-34	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300009961/2026-42	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000332000621/2026-89	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300009952/2026-51	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000332000622/2026-23	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300009959/2026-73	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000332000615/2026-21	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300009945/2026-50	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000332000614/2026-87	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT
000300009944/2026-13	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014315/2026-05	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009941/2026-71	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014316/2026-41	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009940/2026-27	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014310/2026-74	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009971/2026-88	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300014314/2026-52	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009027/2026-21	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014351/2026-61	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300009938/2026-58	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014349/2026-91	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300009964/2026-86	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014352/2026-13	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
000300009957/2026-84	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014260/2026-25	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009954/2026-41	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014266/2026-01	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009973/2026-77	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014261/2026-70	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009953/2026-04	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014285/2026-29	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009948/2026-93	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014282/2026-95	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009925/2026-89	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014263/2026-69	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009958/2026-29	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014284/2026-84	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009935/2026-14	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014286/2026-73	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009968/2026-64	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014287/2026-18	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008995/2026-10	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014283/2026-30	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009086/2026-07	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	000300014273/2026-02	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009179/2026-23	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	000300014255/2026-12	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300009026/2026-86	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014235/2026-41	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008977/2026-38	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300014234/2026-05	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300008986/2026-29	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	000300014231/2026-63	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009193/2026-27	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	000300014229/2026-94	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009064/2026-39	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014227/2026-03	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009050/2026-15	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014292/2026-21	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009056/2026-92	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014295/2026-64	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009060/2026-51	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014298/2026-06	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009063/2026-94	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014163/2026-32	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300009058/2026-81	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014240/2026-54	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009062/2026-40	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014237/2026-31	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009011/2026-18	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014246/2026-21	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009014/2026-51	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014251/2026-34	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009017/2026-95	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014243/2026-98	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009020/2026-17	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014262/2026-14	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009007/2026-50	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014265/2026-58	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009009/2026-49	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014267/2026-47	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300009002/2026-27	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	000300014269/2026-36	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

000300014270/2026-61	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300013744/2026-57	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013753/2026-48	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013752/2026-01	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013749/2026-80	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013748/2026-35	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013741/2026-13	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013739/2026-44	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300014249/2026-65	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300014259/2026-09	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300014256/2026-67	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300013962/2026-91	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
000300013960/2026-01	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

SEI-000332.000559/2026-25 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000333.001560/2026-67 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO Nº 258
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/01371,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2/3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Dulce, da seguinte forma:

I - à partir do limite situado entre as edificações de nº 86 e 92 até o trecho sem saída;

II - no acesso à Rua Dulce pela Rua General Marcelino, em frente à edificação nº 271, após o portão de acesso ao referido lote.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 259
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO VISTA ALEGRE.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 0001000.001239/2026-16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Custódia, no trecho compreendido entre a Rua Paratinga e a Rua São Félix.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 260
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS DO BAIRRO IRAJÁ.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/03294,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento das seguintes vias:

I - Rua Metrovich, no trecho compreendido entre a Rua Padre Caldas e a Rua Padre Fonseca;

II - Rua Padre Caldas, no trecho compreendido entre a Rua Metrovich e a Rua Horácio Wells;

III - Rua Padre Fonseca, no trecho compreendido entre a Rua Metrovich e a Rua Horácio Wells.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 261
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO BENTO RIBEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.002454/2026-34,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Tenente Pinto Duarte, no trecho compreendido entre a Rua Aramã e a edificação de nº 404.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 262
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS DO BAIRRO BRÁS DE PINA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.001242/2026-30,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento das seguintes vias:

I - Rua Campanário, no trecho compreendido entre a Praça Passa Tempo e Rua Arnaldo Addor;

II - Rua Arnaldo Addor, no trecho compreendido entre a Rua Campanário e a Rua Monsenhor Raeder.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 263
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº EIS-PRO-2023/06874,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento das seguintes vias:

I - Avenida Abraham Medina;

II - Rua Rodrigo Melo Franco;

III - Rua Maurício Segall;

IV - Rua Claudio Besserman Vianna.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 264
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO nº 007200.003158/2026-71,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua das Laranjeiras, em frente à edificação de nº 531, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 9 de maio de 2026, das 8h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 265
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM VIA PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SE RIO Nº 007200.003136/2026-10,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Real Grandeza, na pista sentido Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Guimarães e a Rua Vila Rica.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de maio de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 266
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SE RIO Nº 007200.003128/2026-65,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação de nº 524.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de maio de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 267
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na carta de excepcionalidade do Eng. Marco Aurélio Regalo de Oliveira, matrícula 11/138.882-6, Subsecretário de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua João Paulo I, no cruzamento com a Rua Barão de Ubá, de forma alternada, durante travessia, da seguinte forma:

I - 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo esquerdo da via;

II - 2 (duas) faixas de rolamento (as duas faixas centrais);

III - 1 (uma) faixa de rolamento (BRS), junto ao bordo direito da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 1º de maio de 2026 às 20h do dia 3 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 268
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “IMPURIOS 7º TEMPORADA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº. 015355,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 054/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, do dia 10 ao dia 15 de maio de 2026, das 8h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua do Feijão, no trecho compreendido entre a Rua do Alho e a Rua do Fubá;

II - Rua Nossa Senhora da Paz, no trecho compreendido entre a Rua do Alho e a Rua da Farinha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas, para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 9 de maio de 2026 às 5h do dia 16 de maio de 2026, das seguintes vias:

I - Rua do Feijão, no trecho compreendido entre a Rua do Alho e a Rua do Fubá;

II - Rua Nossa Senhora da Paz, no trecho compreendido entre a Rua do Alho e a Rua da Farinha.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 269
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MATRIZ AFRICANA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Of. GBP 1242/2026, datado de 28 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Bom Sossego, no trecho compreendido entre a Rua do Açafraão e a Rua Marechal Marciano;

II - Alça da Praça das Juras, no trecho compreendido entre a Rua Bom Sossego e a Rua Marechal Marciano.

Parágrafo único. As interdições não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 9 de maio de 2026, das 19h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 270
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARREATA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no OF. GBP 1209/2026, datado de 27 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da faixa direita de rolamento, no sentido do trânsito de veículos, conforme o itinerário: Saindo da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, seguindo pela Estrada Manoel Nogueira de Sá, Rua Regência, Rua Planaltina, Rua José Maria de Abreu, Avenida Pirpirituba, Rua General Azeredo, Rua General Raposo, Rua Professor Carlos Wenceslau, Rua General Sezefredo, Avenida de Santa Cruz, Rua Doutor Lessa, Rua Professor Carlos Wenceslau, Rua Capitão Teixeira, Rua Carumbé, Rua Piraquara, Rua Duque de Palmela, Rua Jequitinhonha, retornando à origem.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de maio de 2026, das 15h30min às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 271
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x VASCO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 032/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 19 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Conmebol, Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 16 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 13h às 20h, nas seguintes vias:

I - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VIII - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

IX - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

X - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

XI - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

XII - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção, em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 13h às 19h.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 13h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h às 20h, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 3 de maio de 2026, em cada um dos horários descritos nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 272
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO ARBÓREA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Sra. Kátia Caetano, da Construtora Novolar Ltda.,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Mario Lago, no trecho compreendido entre a Rua São José e a Avenida Nilo Peçanha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de maio de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 273
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARÉ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "IMPURIOS 7º TEMPORADA".

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº. 015310,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 041/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, na Avenida Almirante Frontin, em frente à edificação de nº 409, do dia 10 ao dia 25 de maio de 2026, das 6h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) para estacionamento de veículos da produção, na Avenida Almirante Frontin, em frente à edificação de nº 409, da 0h do dia 10 de maio de 2026 às 23h59min do dia 25 de maio de 2026.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 274
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 254 DE 29 DE ABRIL DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 254 de 29 de abril de 2026, que autoriza intervenções em vias do bairro da Zona Sul para realização de evento no Hotel Fairmont.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CET-RIO Nº 275
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 226 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, em ambos os sentidos, na Estrada de Jacarepaguá, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Souza Filho e a Rua Araticum.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, na Estrada de Jacarepaguá, nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Souza Filho e Rua Araticum.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 30 de abril de 2026 ao dia 30 de maio de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 276
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 227 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Estrada do Guanumbi, no trecho compreendido entre a Estrada dos Três Rios e a Rua Zoroastro Pamplona.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, na Estrada do Guanumbi, nos dois lados da via, entre a Estrada dos Três Rios e a Rua Zoroastro Pamplona.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 11 de maio de 2026 ao dia 10 de junho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 277
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 224 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Zoroastro Pamplona, uma faixa de cada vez, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Zoroastro Pamplona, nos dois lados da via, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 de maio de 2026 ao dia 29 de maio de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 278
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 228 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa do lado ímpar, na Avenida Geremário Dantas, em frente à edificação de nº 385.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Geremário Dantas, em frente à edificação de nº 385.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 3 de maio de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 279
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 223 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, faixa do lado par, na Rua Franz Weissman, em frente à edificação de nº 660.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de maio de 2026 ao dia 26 de maio de 2026, das 7h às 17h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 280
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, COPACABANA, LAGOA E URCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “REUNIÃO ANUAL CARBON NEUTRAL CITIES ALLIANCE.”

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado por CNCA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Permitir a parada de veículos da produção, nas seguintes vias, para realização da operação de embarque e desembarque de passageiros para o Evento da Reunião CNCA 2026, nas seguintes vias:

I - No dia 4 de maio de 2026 na baía de estacionamento rotativo da Avenida Atlântica, na pista das edificações, em frente à edificação de nº 1020, das 6h às 18h;

II - No dia 5 de maio de 2026:

a) na baía de estacionamento rotativo da Avenida Atlântica, na pista das edificações, em frente à edificação de nº 1020, das 13h às 13h30min;

b) na Avenida Epitácio Pessoa, em frente ao Parque da Catacumba, das 13h30min às 14h;

c) na Avenida Epitácio Pessoa, em frente a baía de embarque de ônibus em frente ao Parque dos Pedalinhos, das 16h às 17h15min;

d) na Rua São Clemente, em frente ao Palácio da Cidade, das 18h às 19h;

e) na Rua São Clemente, em frente ao Palácio da Cidade, das 20h às 21h;

f) na baía de estacionamento rotativo da Avenida Atlântica, pista das edificações, em frente à edificação de nº 1020, das 21h às 21h30min.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 281
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA, FLAMENGO BOTAFOGO, COPACABANA, IPANEMA, LEBLON E CENTRO PARA REALIZAÇÃO SHOW SHAKIRA 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Eventos n° 170215,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Atlântica:

a) Pista de rolamento junto à praia:

1. No trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior, da 0h do dia 2 de maio de 2026 às 18h do dia 3 de maio de 2026;

2. No trecho compreendido entre a Avenida Prado Júnior e a Praça Almirante Júlio de Noronha, da 0h do dia 2 de maio de 2026 às 6h do dia 3 de maio de 2026.

3. No trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Prado Júnior, das 18h do dia 1º de maio de 2026 às 0h do dia 2 de maio de 2026;

b) Pista de rolamento junto às edificações:

1. No trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

2. No trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Av. Princesa Isabel, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 6h do dia 3 de maio de 2026;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 18h do dia 3 de maio de 2026;

III - Avenida Princesa Isabel, pista de rolamento sentido orla de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 18h do dia 3 de maio de 2026;

IV - Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

V - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

VI - Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

VII - Rua Francisco Sá, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

VIII - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

IX - Rua Almirante Gonçalves, no trecho entre a Rua Aires Saldanha e Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

X - Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua Djalma Ulrich e Rua Almirante Gonçalves, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XI - Rua Miguel Lemos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XII - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XIII - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XIV - Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XV - Rua Siqueira Campos, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Praça Vereador Rocha Leão (saída do Túnel Alaor Prata) e a Rua Tonelero, das 6h do dia 2 de maio de 2026 às 6h do dia 3 de maio de 2026;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026.

XVI - Rua Hilário de Gouveia, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XVII - Rua Rodolfo Dantas, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XVIII - Rua Fernando Mendes, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

XIX - Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026;

XX - Avenida Infante Dom Henrique (Área de Lazer do Aterro do Flamengo), em ambos os sentidos, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 18h do dia 3 de maio de 2026;

XXI - Avenida das Nações Unidas (Enseada de Botafogo), em ambos os sentidos, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026, exceto para ônibus de linhas regulares;

XXII - Avenida Repórter Nestor Moreira, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026;

XXIII - Avenida Oswaldo Cruz, pista das edificações a esquerda, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026;

XXIV - Rua Evaristo da Veiga, no trecho compreendido entre a Rua México e a Rua República do Paraguai, das 5h do dia 2 de maio de 2026 às 5h do dia 3 de maio de 2026.

Art. 2º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, para criação de bolsão de pedestres, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026, nas seguintes vias:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Prado Júnior;

II - Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

III - Rua Ronald de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

IV - Rua Hilário de Gouvêa, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

V - Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

VI - Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 3º Estabelecer estacionamento especial para ponto provisório de táxi, na Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Praça Vereador Rocha Leão e a Rua Ministro Alfredo Valadão, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026.

Art. 4º Inverter o regime de mão de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda, das 6h às 18h do dia 3 de maio de 2026;

II - Avenida Atlântica, pista de rolamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, que passará a ter o sentido de circulação da segunda para a primeira das 6h às 18h do dia 3 de maio de 2026;

III - Rua Anita Garibaldi, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Capelão Álvares da Silva, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 10h do dia 3 de maio de 2026;

Art. 5º Implantar regime de mão dupla de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026;

II - Praça Nicarágua, no trecho compreendido entre a Praia de Botafogo e a Avenida Oswaldo Cruz, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026;

III - Rua General Góis Monteiro, toda extensão, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026;

Art. 6º Bloquear o trânsito de veículos, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia subsequente, nos seguintes acessos ao bairro de Copacabana:

I - Rua Francisco Sá, na interseção com a Rua Raul Pompeia;

II - Rua Júlio de Castilhos, na interseção com a Rua Raul Pompeia;

III - Avenida Eptácio Pessoa, pista sentido Túnel Rebouças, nas seguintes interseções:

a) Avenida Henrique Dodsworth;

b) Rua Professor Gastão Bahiana;

IV - Avenida Eptácio Pessoa, pista sentido Ipanema, na agulha de acesso da Avenida Henrique Dodsworth;

V - Rua Real Grandeza, nas seguintes interseções:

a) Rua Mena Barreto;

b) Rua Pinheiro Guimarães;

c) Rua Dr. Sampaio Correia.

VI - Avenida das Nações Unidas, após o acesso da Rua Professor Álvaro Rodrigues, junto a Praça Pimentel Duarte;

VII - Avenida das Nações Unidas, na interseção com a Praia de Botafogo, na projeção da Praça Nicarágua;

VIII - Avenida Repórter Nestor Moreira, retorno em frente ao Clube Guanabara;

IX - Acesso ao Túnel do Pasmado, procedente do Viaduto Carlota Joaquina;

X - Viaduto Pedro Álvares Cabral, na interseção com Avenida Pasteur;

XI - Retorno ao lado do Viaduto Pedro Álvares Cabral (junto ao Centro Empresarial Mourisco);

XII - Rua General Severiano, na interseção com a Praça Engenheiro Bernardo Saião, em ambos os lados da Avenida Lauro Sodré;

XIII - Rua da Passagem, nas seguintes interseções:

a) Rua Arnaldo Quintela / Rua General Severiano;

b) Rua General Góes Monteiro.

XIV - Avenida Lauro Sodré, na interseção com Rua General Góes Monteiro;

XV - Rua Lauro Muller, em frente ao Shopping Rio Sul;

XVI - Avenida Carlos Peixoto, no acesso à Ladeira do Leme e após a entrada do estacionamento G5 do Rio Sul;

XVII - Praia de Botafogo, pista sentido Copacabana, na interseção com a Avenida Osvaldo Cruz, junto a Praça Nicarágua, exceto aos veículos com destino a Avenida Rui Barbosa e Praia do Flamengo (retorno);

XVIII - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na interseção com a Avenida das Nações Unidas;

XIX - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na alça de retorno à Copacabana em frente à Rua Professor Alfredo Gomes;

XX - Saída do Túnel Velho X Rua Henrique Oswald (junto à Praça Vereador Rocha Leão);

XXI - Rua Siqueira Campos, na interseção com a Rua Min. Alfredo Valadão;

XXII - Rua Anita Garibaldi, na interseção com a R. Capelão Álvares da Silva;

XXIII - Praça Vereador Rocha Leão, na interseção com a Rua Henrique Oswald.

§ 1º. Os bloqueios de que trata este Artigo não se aplicam aos seguintes veículos:

I - Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, desde que estejam exclusivamente em serviço (conforme o disposto no Art. 29, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro);

II - Motocicletas, até 19h;

III - Linhas regulares de ônibus, até 19h;

IV - Linhas regulares de ônibus provenientes do Bairro Botafogo, até as 21h;

V - Veículos portando a credencial “TRÂNSITO LIVRE”, expedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro (RIOTUR), conforme anexo único;

VI - Táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes, até 19h.

§ 2º. As Linhas regulares de ônibus, que trata o Inciso III do Parágrafo 1º, poderão seguir o seguinte itinerário de retorno após às 19h30min: Rua Francisco Otaviano, Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Rua Rainha Elizabeth.

§ 3º. Desviar o trânsito de veículos, das 18h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026, da seguinte forma:

I - Procedente de Botafogo com destino a Urca: Praia de Botafogo, Viaduto Pedro Álvares Cabral, Rua Clotilde Guimarães, Rua da Passagem, Rua General Severiano, Avenida Venceslau Brás e Avenida Pasteur;

II - Procedente de Copacabana com destino ao Leme: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Antônio Vieira e Rua Gustavo Sampaio;

Art. 7º Proibir o estacionamento de veículos, das 0h do dia 2 de maio de 2026 às 6h do dia 3 de maio de 2026, da seguinte forma:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel;

II - Rua Barata Ribeiro, em ambos os lados e em toda a extensão;

III - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Tereza Aragão, exceto nas baías;

IV - Rua Raul Pompeia, em ambos os lados e em toda a extensão;

V - Rua Ministro Alfredo Valadão, em ambos os lados e em toda a extensão (escoamento bolsão de táxis);

VI - Avenida Atlântica, em ambas as pistas, em toda a extensão, inclusive nas baías existentes, exceto para veículos autorizados;

VII - Rua Gustavo Sampaio, em ambos os lados, em toda a extensão;

VIII - Rua Antônio Vieira, em ambos os lados, inclusive nas baías;

IX - Rua Fernando Mendes, em ambos os lados;

X - Rua Aurelino Leal, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

XI - Rua Anchieta, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

XII - Rua Martim Afonso, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

XIII - Avenida Pasteur, ambos os sentidos, em ambos os lados, no trecho compreendido entre Avenida Portugal e a Rua Venceslau Brás, exceto para ônibus e micro-ônibus de turismo, pelo período máximo de 4h, na pista sentido Botafogo, na baía existente junto ao canteiro central, no trecho entre o acesso à Rua Xavier Sigaud e a Avenida Venceslau Brás;

XIV - Avenida Lauro Sodré, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, exceto nas baías;

XV - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Antônio Vieira, inclusive nas baías existentes;

XVI - Praça Cardeal Arco Verde, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e Rua Tonelero, em ambos os lados, exceto veículos autorizados;

XVII - Praça Eugênio Jardim, entre Rua Miguel Lemos e Rua Xavier da Silveira, junto ao bordo esquerdo, exceto veículos autorizados;

XVIII - Rua Joaquim Nabuco, em ambos os lados e em toda a extensão;

XIX - Rua Bulhões de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Gomes Carneiro e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica;

XX - Praça Serzedelo Corrêa, no trecho compreendido entre Rua Hilário de Gouveia e Rua Siqueira Campos, ambos os lados;

XXI - Rua Tonelero, em ambos os lados e em toda a extensão;

XXII - Avenida Princesa Isabel, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão;

XXIII - Avenida Prado Júnior, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, inclusive nas baías;

XXIV - Rua Belford Roxo, no trecho junto à Praça do Lido, inclusive nas baías;

XXV - Rua Ronald de Carvalho, no trecho junto à Praça do Lido, em ambos os lados, inclusive nas baías;

XXVI - Rua Ministro Viveiros de Castro, em ambos os lados;

XXVII - Rua Duvivier, em ambos os lados, inclusive nas baías;

XXVIII - Rua Rodolfo Dantas, em ambos os lados, inclusive nas baías;

XXIX - Rua República do Peru, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Barata Ribeiro, inclusive nas baías;

XXX - Rua Paula Freitas, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Barata Ribeiro;

XXXI - Rua Hilário de Gouveia, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

XXXII - Rua Siqueira Campos, em toda a extensão e em ambos os lados, inclusive nas baías;

XXXIII - Rua Santa Clara, em ambos os lados, em toda a extensão;

XXXIV - Rua Figueiredo de Magalhães, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Joseph Bloch, inclusive nas baías;

XXXV - Rua Bolívar, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baías;

XXXVI - Rua Xavier da Silveira, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, inclusive nas baías existentes;

XXXVII - Rua Miguel Lemos, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baías;

XXXVIII - Avenida Henrique Dodsworth, em ambos os lados e em toda a extensão;

XXXIX - Rua Francisco Otaviano, em ambos os lados e em toda a extensão;

XL - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Teresa Aragão;

XLI - Rua Real Grandeza, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e o Túnel Alaor Prata (Túnel Velho);

XLII - Rua da Passagem, em ambos os lados e em toda a extensão, exceto nas baías existentes;

XLIII - Praça Pimentel Duarte, junto ao Clube Guanabara;

XLIV - Avenida das Nações Unidas, junto ao canteiro central, em frente à Praça Pimentel Duarte;

XLV - Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lado direito do sentido de circulação, no trecho entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro;

XLVI - Rua Inhangá, em toda a extensão, inclusive nas baías;

XLVII - Rua General Góis Monteiro, em toda a sua extensão, em ambos os lados;

XLVIII - Rua Coelho Cintra, ao bordo esquerdo entre as edificações de nº 387 e 611;

XLIX - Avenida Carlos Peixoto, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a edificação do Shopping Rio Sul;

LX - Rua Anita Garibaldi, em ambos os lados, no trecho entre a Rua Tonelero e a Praça Edmundo Bitencourt;

LXI - Rua Capelão Álvares da Silva, toda a extensão em ambos os lados.

LXII - Avenida Vieira Souto, baio do canteiro central ao longo, entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco, exceto veículos autorizados.

Parágrafo Único. Fica terminantemente proibido o estacionamento no interior dos seguintes túneis: Alaor Prata (Túnel Velho), Prefeito Sá Freire Alvim, Engenheiro Coelho Cintra, Engenheiro Marques Porto e Major Vaz, conforme o disposto no Art. 181 inciso XIV do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Proibir o estacionamento de ônibus em vias dos Bairros de Copacabana, Leme, Ipanema, Leblon, Lagoa, Humaitá, Botafogo, Urca e Flamengo, da 0h do dia 1º de maio de 2026 às 21h do dia 3 de maio de 2026.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos pontos finais regulamentados de linhas regulares.

Art. 9º Implantar bolsão de ônibus de linhas regulares, na Avenida das Nações Unidas, ao longo do bordo direito, em ambos os sentidos das 20h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026.

Art. 10º Permitir o estacionamento de ônibus de linhas regulares, sob contingência de demanda na Avenida Osvaldo Cruz, uma faixa de rolamento, ao bordo esquerdo da pista de rolamento principal, junto ao canteiro central, das 20h do dia 2 de maio de 2026 às 4h do dia 3 de maio de 2026.

Art. 11º Permitir o estacionamento de vans, na Rua Henrique Oswald, no trecho entre a Praça Vereador Rocha Leão a edificação nº 188, ao lado par à 45º, das 18h do dia 2 de maio e 2026 às 04h do dia 3 de maio de 2026.

Art. 12º Proibir a operação de carga e descarga nas vias do bairro de Copacabana das 8h do dia 2 de maio de 2026 às 7h do dia 3 de maio de 2026.

Art. 13º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 14º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA CET-RIO Nº 282
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE REFRIGERADOR.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da MS Sinalizações de 28/4/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR 168/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Júlio Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Bonsucesso e a Rua da Proclamação.

§ 1º. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desvia o trânsito de veículos procedentes da Rua Bonsucesso seguirão até a Av. Teixeira de Castro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de maio de 2026, das 9h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 283
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues, datado de 28 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa esquerda de rolamento, no sentido do trânsito, da Avenida de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Soares Andreia e a Rua Cardoso Martins.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 ao dia 20 de maio de 2026, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 284
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PACIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PASSEIO E CALÇADAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miquéas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 29 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Cesário de Melo, da faixa de rolamento junto as edificações, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Estação de Paciência e o Viaduto Zé Cocada.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 30 de abril de 2026 ao dia 20 de maio de 2026, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 285
EM 29 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HOMENAGEM A PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 174158,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, ao longo dos itinerários indicados e nas interseções viárias para passagem do cortejo religioso, no horário de duração dos eventos.

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Autorizar o uso da pista de rolamento para a realização do evento pelo seguinte itinerário: Rua Riachuelo, nº 367 (concentração), Avenida Nossa Senhora de Fátima, Praça Presidente Aguirre Cerda, segue novamente a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Riachuelo, Rua André Cavalcante, Rua do Rezende, Rua Ubaldino do Amaral, Avenida Mem de Sá, Rua do Senado e Rua Riachuelo, nº 367 (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 13 de maio de 2026, das 20h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 286
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015476;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 10 e 17 de maio de 2026, das 6h às 23h, nas seguintes vias:

I - Praça da Cruz Vermelha com a Avenida Mem de Sá;

II - Praça da Cruz Vermelha com a Avenida Henrique Valadares.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vaga, para estacionamento de veículos da produção, na Avenida Mem de Sá, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Ubaldino do Amaral e a Praça da Cruz Vermelha, nos dias 9 e 16 de maio de 2026, das 14h às 23h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 287
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015454;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre as edificações de nº 287 e 311, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de maio de 2026, das 9h às 21h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vaga para estacionamento de veículos da produção, na Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre as edificações de nº 287 e 311, das 18h do dia 10 às 22h do dia 15 de maio de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 288
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015412,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 10 e 17 de maio de 2026, das 9h às 21h, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Wilson, no entroncamento com a Avenida Calógeras;

II - Praça Quatro de Julho, no entroncamento com a Avenida Beira Mar;

III - Rua João Neves da Fontoura, no entroncamento com a Avenida Beira Mar.

§ 1º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º O trânsito do veículo leve sobre trilho (VLT) em hipótese alguma poderá ser interrompido.

Art. 2º Permitir a reserva de vaga para estacionamento de veículos da produção, nos dias 10 e 17 de maio de 2026, das 18h às 22h dos respectivos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Avenida Presidente Wilson, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e Avenida Calógeras;

II - 15 (quinze) vagas na Rua México, no trecho compreendido entre a Rua Santa Luzia e a Avenida Presidente Wilson;

III - 15 (quinze) vagas no entorno da Praça Quatro de Julho;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Luís de Camões, no trecho compreendido entre o Largo São Francisco de Paula e a Avenida Passos;

V - 15 (quinze) vagas na Rua do Acre, no trecho compreendido entre a Rua Leandro Martins e a Rua Alcântara Machado;

VI - 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Miguel Couto;

VII - 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Mairink Veiga.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 289
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA O PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AS CRIANÇAS ESTÃO DE VOLTA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015439,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada das Furnas, em frente à edificação de nº 1.626.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 5 e 6 de maio de 2026, das 22h30min às 4h30min dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 290
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE MURO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Luecir Fernandes Bittencourt, de 29 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Ladeira do Castro, em frente à edificação de nº 56

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 12, e 15 de maio de 2026, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 291
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.003204/2026-32,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Prudente de Moraes, em frente à edificação de nº 1668;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 17 e 24 de maio de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 292
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA TR/CRV Nº 2.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o volume de passageiros na Rodoviária Novo Rio e o aumento do tráfego de veículos esperado na região,

CONSIDERANDO o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama.

Art. 2º Esta Portaria terá validade nos dias 1º e 3 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 294
EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

SUSPENDE A OPERAÇÃO DO SISTEMA BRS EM VIA DO BAIRRO DE COPACABANA, NA FORMA QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o volume de passageiros e o aumento do tráfego esperado na região de veículos esperado na região, em decorrência do Mega Evento “Todo Mundo no Rio”,

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela CET/PRE/CGO nº 005/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a operação regular do sistema BRS existentes no bairro de Copacabana, em razão da necessidade de adoção de medidas especiais de mobilidade urbana, destinadas a assegurar a fluidez do tráfego, o adequado deslocamento de pedestres, e o acesso de veículos de emergência.

Art. 2º Esta portaria terá validade para o dia 2 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA CET-RIO Nº 209
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Processo CSV-PRO-2025/08333 e a licença SC/COR-VIAS 06359/2025,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico OPPAR 161/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua Itaperã, no trecho compreendido entre a edificação de nº 500 até a Est. da Água Grande.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 29 de abril de 2026 ao dia 30 de junho de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 28/04/2026.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 28, PG 13, DE 29 DE ABRIL DE 2026
PORTARIA CET-RIO Nº 220 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Onde se lê: “Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 28 e 29 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.”

Leia-se: “Art. 3º Esta Portaria terá validade de 28 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026, das 22h às 5h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.”

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 23/03/2026

***PROCESSO Nº 007200.002044/2026-12 - DEFERIDO**
(*) Omitido no D.O. Rio de 25/03/2026

EXPEDIENTE 28/04/2026
PROCESSO Nº 007200.003085/2026-18 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002884/2026-77 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.003110/2026-63 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000341/2026-97 - APROVO o Termo de Referência de index n.º **3632232/3632288** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, na forma do despacho de index n.º 3632486, e nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - A, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000570/2026-10 - APROVO o Termo de Referência de index n.º 3620935/ 3620973 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES FISICAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000695/2026-31 - APROVO o Termo de Referência de index {3583777/3583858} e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNILARIA E SOLDAS EM PEÇAS E ESTRUTURAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

CTC-PRO-2024/00372- No despacho publicado no D.O. Rio número 26 de 27/04/2026, pag. 16, **onde se lê:** “... no valor total de R\$ 89.204,16 (oitenta e nove mil e duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)...”, **leia-se:** no valor total de R\$ 92.170,56 (noventa e dois mil e cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos)...”
***omitido no D.O. de 29/04/2026.**

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000738/2026-89 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3057920) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, no valor total de **R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE POLIAS LOUCAS MERCEDES BENZ O500, NOVAS E ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000571/2026-56- APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3057920) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**, no valor total de **AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS UNIVERSAIS DE POLIPROPILENO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DAS ESTAÇÕES, TERMINAIS E GARAGENS DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

007300.000600/2026-80 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3267696) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INNOVIZZE SOLUCOES LTDA**, no valor total de **R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES (PDVS) INSTALADOS NAS ESTAÇÕES E TERMINAIS DO SISTEMA BRT, SOB DEMANDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 40 DE 10 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **ALESSANDRA ISMERIM MOREIRA DE CASTRO**, Profissional de Nível Médio, matrícula 12/288.730-8, com validade de 01 de Abril de 2026, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04, Código 104382, da 18ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação - AP-4, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 41 DE 10 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **PAULO CLEBER ANTONIO CORES**, Trabalhador, matrícula 10/135.610-4, com validade de 01 de Abril de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI-04, Código 104382, da 18ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação - AP-4, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 42 DE 15 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **VIVIAN CRISTINA COSTA SANT’ANA OTERO**, matrícula nº 12/289.007-7, Profissional de Nível Médio, com validade de 31/03/2026, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04, código 104394, da 15ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **KARINA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 12/283.847-2, Agente de Trabalhos de Engenharia, com validade de 31/03/2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104392, da 15ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 44 DE 15 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **ERICA SILVA BASTOS**, matrícula nº 10/288.821-2, Profissional de Nível Médio, com validade de 31/03/2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104392, da 15ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 45 DE 16 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **KARINA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 12/283.847-2, Agente de Trabalhos de Engenharia, com validade de 31/03/2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04, código 104394, da 15ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e serviços Públicos.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.004492/2026-71**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DSU.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.007180/2026-19**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DGG.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.005678/2026-47**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FCS.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.007249/2026-12**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-PCA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2005** - Dispensar, a pedido, **SIMONE CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/166.834-2, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6165, setor 11270 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.004382/2026-61)

Ne **2006** - Dispensar **SIMONE CORDEIRO TEIXEIRA NASCIMENTO**, PROFESSOR I, matrícula 12/266.139-5, com eficácia a contar de 22 de abril de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8058, setor 11982 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.005557/2026-17)

Ne **2007** - Designar **ALINE MENDEL DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/248.467-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45770, setor 10715 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.001766/2026-51)

Ne **2008** - Designar **YAGO YORAN MADUREIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.739-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6165, setor 11270 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.004310/2026-13)

Ne **2009** - Designar **RAPHAELA MARTINS TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.406-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7648, setor 11014 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001430/2026-29)

Ne **2010** - Designar **DANIELE CRISTINA DUARTE DA CONCEICAO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/262.209-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28525, setor 18756 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000199/2026-56)

Ne **2011** - Designar **LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280.413-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7719, setor 11037 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001243/2026-45)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 28/04/2026

PROCESSO: 000700.005215/2026-77

- Objeto: Aquisição de material
- Partes: PCRJ/SME e a empresa LAD SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA
- Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- Valor: R\$ 13.486,06 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 000700.005213/2026-88

- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
- Partes: PCRJ/SME e a empresa THAMYRES EMENUELLE LUNA SILVA.
- Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- Valor: R\$ 657,72 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: 000700.005219/2026-55

- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
- Partes: PCRJ/SME e a empresa THAMYRES EMENUELLE LUNA SILVA.
- Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- Valor: R\$ 7.990,50 (sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000700.005382/2026-18 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 73/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, itens 1 a 3, no valor total de R\$ 1.073.921,22 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000700.005608/2026-81 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 100/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ nº 40.326.381/0001-18, cujo objeto é o fornecimento de GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para atender às Coordenadorias Regionais de Educação da SME, no valor total de R\$ 9.544.014,50 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, catorze reais e cinquenta centavos), e vigência de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

SME-PRO-2024/35526 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 112/2022 entre a SME e a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 40.160.558/0001-59, em virtude de readequação da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 36/2026, com fulcro no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 000700.005382/2026-18

- Objeto: Serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento.
- Partes: PCRJ/SME e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- Razão: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME.
- Valor: R\$ 1.073.921,22 (um milhão setenta e três mil novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: SME-PRO-2022/20188

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF.
- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Item patrimonial 435.
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 000700.005622/2026-84: Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.001,24 (Um mil e um reais e vinte e quatro um centavos), em favor de ALESSA PASSOS FRANCISCO, matrícula 10/268.459-5, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de abril de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

SME-PRO-2024/35988 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 51/2022, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a supressão de R\$ 16.413,80 (dezesesseis mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 05/04/2026 a 04/06/2026, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RETIFICAÇÃO (*) EXPEDIENTE DE 22/04/2026

SME-PRO-2023/15598

Onde se lê: “(...) com fulcro no art. 107 c/c art. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.”
Leia-se: “(...) com fulcro no art. 57, II, c/c art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.”
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 26 de 27/04/2026, pág. 17, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/04/2026

Processo: 000700.000929/2026-99

Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico PE-RP - SME nº 90199/2026
Objeto: aquisição de Conjunto Kit Escolar.
Impugnante: SPARTAN COMERCIO LTDA.
Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 28, de 29/04/2026, pág. 30, 1ª coluna

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 685 - Processo nº SEI 000707.002823/2026-60 - **ADRIANA MARIA FRIAS MOLINA LOPES**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153893-3.
Nº 686 - Processo nº SME-PRO-2025/56744 - **NEUZA MARIA DE SOUZA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/120141-7.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 078 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2025/17853 - ANDREIA LOBAO BOTELHO - 10/263737-9, com validade de 22/01/2026.

N.º 079 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2025/64455 - LUCIANA LIMA DA MOTA - 10/302951-9, com validade de 06/11/2025.

N.º 080 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE B
Processo nº 000703.001590/2026-18 - PATRICIA DOS SANTOS EVANGELISTA - 10/293861-1, com validade de 19/02/2026.

NÍVEL 4 - CLASSE C
Processo nº 000704.000840/2026-92 - ROSIANE NASCIMENTO SILVA FERREIRA DE SOUZA - 10/293490-9, com validade de 16/01/2026.

N.º 081 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjuntos de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.002123/2026-14 - LUCIENE RICARDO QUIRINO DO AMARAL - 10/335586-4, com validade de 19/02/2026.

Processo nº 000705.000351/2025-40 - PRISCILA FERNANDA MARINHO DE SENA - 10/331758-3, com validade de 22/04/2026.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DAYSE EDWIGES BRANDÃO DOS SANTOS FONSECA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/236269-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 067 de 22/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/54288**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE LOURDES FERREIRA ROMÃO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL “A”**, MATRÍCULA: **15/170493-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 155 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/61455**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE MENDES BERNARDO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL “A”**, MATRÍCULA: **15/162975-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 352 de 02/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/68108**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA INÁCIO DOS SANTOS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL “A”**, MATRÍCULA: **15/155566-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 419 de 14/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/68089**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ROBERTO NASCIMENTO DA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL “A”**, MATRÍCULA: **15/155480-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 523 de 19/03/2026**, conforme processo nº **000710.000652/2025-02**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIANNE TORRES PE-REIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207384-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 330 de 26/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/44793**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **JOSENICIA DE SOUZA PEIXOTO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105091-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 293 de 11/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/63709**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Fixados com validade a partir de **04/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS BRAGA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/267858-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 865 de 01/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25250**.

Fixados com validade a partir de **30/01/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELMA SANTOS DE BRITTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/245080-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 109 de 29/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/62921**.

Fixados com validade a partir de **29/01/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GENI FONSECA MARQUES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/277437-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 103 de 28/01/2026**, conforme processo **SME-PRO-2025/56969**.

Fixados com validade a partir de **27/01/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA CRISTINA PINTO DE ASSIS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244592-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” 085 de 26/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57006**.

Fixados com validade a partir de **29/01/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **TERE-ZINHA DOS SANTOS VALEIRO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/230266-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” 104 de 28/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/61081**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000704.001880/2026-51	NATACHE DA SILVA FERRAZ	10/330308-8
000710.000441/2026-42	VALERIA DA ROCHA RODRIGUES	10/336168-0

de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº 000710.001620/2026-05 - ADILÉIA RODRIGUES DE ARAUJO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 10/351489-0, tornar sem efeito a Averbação publicada no D.O Rio nº 025, de 22/04/2026, página 40, 1ª coluna, tendo em vista revisão da Averbação.

SME-PRO-2025/55664 - JOSEFA LEILA SOARES FENELON GINO, Professor II, 10/222030-9, tornar sem efeito a Retificação publicada no D.O Rio nº 028, de 29/04/2026, página 31, 2ª coluna.

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Mesquita, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000707.002904/2026-60 - WALESKA MUNIZ COSTA DE ANDRADE, 10/300261-5, Professor de Educação Infantil, no período de 01/05/2007 a 28/08/2016, como Professor II - Anos Iniciais, Matrícula 32042, no total de 3.346 (três mil trezentos e quarenta e seis) dias, já descontados 62 (sessenta e dois) dias de falta, desprezando-se o período de 29/08/2016 a 01/12/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/03/2026).

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, observando-se a Lei Complementar 173/2020, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000710.001620/2026-05 - ADILÉIA RODRIGUES DE ARAUJO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 10/351489-0, no período de 01/09/2010 a 07/08/2024, como como Professor Docente II, matrícula 10/708.694-5, no total de 5.090 (cinco mil e noventa) dias, desprezando-se o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 05/02/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar 173/2020, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630.000373/2025-21 - SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA, 10/266482-9, Agente de Educação Infantil, no período de 5.146 (cinco mil cento e quarenta e seis) dias, observando-se 46 (quarenta e seis) dias de faltas não abonadas, 140 (cento e quarenta) dias de Licença Art.88 da Lei 94/79 e 71 (setenta e um) dias de Licença Art.100 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 25/06/2025 a 08/10/2025, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 19/12/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000630.003446/2026-17 - ANA PAULA DUARTE DA SILVA, 10/267803-5, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/08/1995 a 30/04/2000, 28/11/2007 a 29/06/2008, 01/07/2008 a 06/11/2008 e 12/08/2009 a 09/06/2011, no total de 2.741 (dois mil setecentos e quarenta e um) dias (Solicitação feita em: 04/03/2026).

Processo nº 000630.003421/2026-13 - DANIELLE CRISTINA ALVES DA COSTA, 10/222068-9, Professor II, no(s) período(s) de 02/08/1999 a 20/02/2002, no total de 929 (novecentos e vinte e nove) dias, desprezando-se os períodos de 06/11/1997 a 20/06/1998 e 01/02/1998 a 30/06/1998 conforme o requerido e 21/02/2002 a 13/12/2002 e 07/08/2006 a 31/03/2025 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 04/03/2026).

SME-PRO-2025/57023 - NIDIA PLATALOMAR, 10/239607-5, Professor I - Artes Plásticas, no(s) período(s) de 05/11/1979 a 24/12/1979, 15/02/1993 a 28/02/1993, 01/03/1998 a 31/10/2000, 01/04/2002 a 30/07/2002, 31/07/2002 a 31/01/2003 e 01/02/2003 a 06/10/2003, no total de 1.592 (mil quinhentos e noventa e dois) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/1993 a 28/02/1998, 01/11/2000 a 31/02/2002 e 01/03/2002 a 31/03/2002, por já constarem averbados na Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (Solicitação feita em: 19/02/2026).

RETIFICAÇÕES

Processo nº 000708.000620/2026-29 - GABRIELA AREAS ALEXANDRE QUINTAL - 10/293849-6 - Professor de Educação Infantil

Onde se lê:

... no(s) período(s) de 01/08/2007 a 03/09/2007, 01/02/2008 a 03/03/2009, 01/09/2010 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 30/06/2013 e 01/07/2013 a 31/01/2014...

Leia-se:

... no(s) período(s) de 01/08/2007 a 31/08/2007, 01/02/2008 a 03/03/2009, 01/09/2010 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 30/06/2013 e 01/07/2013 a 31/01/2014...

D.O Rio nº 023, de 17/04/2026, pág. 29, 1ª coluna.

Processo nº 000700.005331/2026-96 - GERLIANE MARINS GASPAR BATISTA - 10/302255-5 - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Onde se lê:

SME-PRO-2025/50477 - GERLIANE MARINS GASPAR BATISTA...

Leia-se:

Processo nº 000700.005331/2026-96 - GERLIANE MARINS GASPAR BATISTA...

D.O Rio nº 028, de 29/04/2026, pág. 31, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000630.005233/2026-20 - INDEFERIDO
000705.002805/2026-06 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº 000700.004928/2026-13

Aprovo o Termo de Referência constante no índex 3573985, que versa sobre aquisição de VENTILADORES DE PAREDE, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo Nº 000700.002793/2026-51

I - Torno SEM EFEITO a publicação do Aprovo do Termo de Referência, vinculado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, Edição nº 21, de 15 de abril de 2026, página 39, 2ª coluna.

II - Aprovo o Termo de Referência constante no índex 3625645, que versa sobre aquisição de GLP, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DO TIPO CILINDRO DE P-13 (BOTIJÃO DE 13KG), ADEQUADO ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), SENDO RECARGA SOB DEMANDA, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA CONJUNTA E/2ª CRE E AS/SUBG “N” N.º 01 DE 28 ABRIL DE 2026

Designação de Gestores e Fiscais do Contrato nº 01/2026.

O COORDENADOR REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores, constantes no Anexo Único da presente portaria, para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 01/2026, Processo nº SME-PRO-2024/73580 - oriundo da Concorrência nº 90003/2025, firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa LASANT Construções Ltda CNPJ nº 16.432.951/0001-70, nos termos da Resolução SME nº 335/2021, cujo objeto é Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 14 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO À PROTARIA CONJUNTA E/2ª CRE E AS/SUBG “ N” N.º 01 DE 28 DE ABRIL DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	Pablo Amaral Mandelbaum	60/370.011-9	AS/SUBG/CIN
GESTOR	Ebenézer Viana Oliveira	60/331.550-4	AS/SUBG/CIN
GESTOR TECNICO	Elisete Anselmo de Souza	12/193.278-9	SME
FISCAL TECNICO	Rafael Maia de Oliveira	11/267.579-1	SME
FISCAL TÉCNICO	Vicente Carpintier Trilha	60/373.659-2	SME

FISCAL TÉCNICO	Luciano Araújo Pedreira Lopes	11/341.143-6	SME
FISCAL ADMINISTRATIVO	Amanda Pereira Lima Mesquita	10/335.211-9	SME
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alberto Araújo Valente	10/264.288-2	SME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026
CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE
Coordenador I - E/2ª CRE

MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO
Subsecretário de Gestão SMAS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 529, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.003573/2026-15 de 22 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rita de Cassia Miranda Lima, PII, 11/218.095-8;
- Jacqueline Ventura de Azevedo, PII-40h, 11/154.027-7;
- Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes, PI-Ciências, 11/170.555-7;
- Hedinea Pinto Ferreira, PEF - Educação Física, 11/302.665-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 67 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/09926..

RESOLVE:

Designa os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Contrato nº 05/2026, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, relacionado ao processo Nº 000704.004233/2026-00 referente à prestação de serviços abastecimento de combustível da sede E/ 4ª CRE, com validade a partir de 16 de maio de 2026, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Ivana de Oliveira Guedes	11/327.438-8	E/4ª CRE/GOP
GESTOR (Art 4º)	Amanda Martins Dantas	12/268.426-4	E/4ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Nicholas Vieira Campos	12/200.396-0	E/4ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Jorge Augusto Moreira Leite	12/267.434-9	E/4ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Fabiana Gomes Silva	12/177.172-4	E/4ª CRE/GAB

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO Nº 000704.004233/2026-00

AUTORIZO a celebração do Contrato n.º 05/2026 a ser celebrado entre o **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**. Cujo objeto do contrato consiste na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, no valor de R\$ 11.121,09(onze mil, cento e vinte e um reais e nove centavos), pelo período de 24 meses a contar de 16/05/2026 da sede da E/4ª CRE, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 000704. 004233/2026-00

- Objeto:** prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos da administração direta...
- Partes:** E/4ª CRE e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**
- Fundamento:**art.28,I,c/c art.82 da Lei federal nº 14.13/2021e decreto Rio nº 51.078/2022 e suas alterações.
- Razão:** prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial da sede da E/4ª CRE.
- Prazo:** 16/05/2026 a 15/05/2028.
- Valor:** R\$ 11.121,09(onze mil, cento e vinte e um reais e nove centavos)
- Autoridade:** Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.004217/2026-17	E/4ª CRE/GED	VIVIANE CHAVES TIBAES	11/328.631-7
		ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	12/279.282-8
000704.002573/2026-98	E/CRE (04.11.017) E.M. MINISTRO AFRÂNIO COSTA	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS REJANE GONÇALVES RODRIGUES	11/259.532-0 12/285.643-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE “P” Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000706.002939/2026-17.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/6ª CRE “P” Nº 93, de 23 de setembro de 2025, por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE “P” Nº. 39, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361. 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Bianca Zandomingo Carvalho	Diretor Adjunto	12/297513-14

(*) Omitido no D.O. de 29/04/2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
*EXPEDIENTE DE 29/12/2025

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75

2)Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
*SME- PRO-2022/12455	E/CRE(07.34.802) EDI SRA PERCILIANA PEREIRA DE ALVARENGA	R\$ 100.000,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5) Autorização: Cassio Veloso Pereira

*Omitido no DO. de 30/12/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 000708.005621/2026-60

Autorizo a celebração de contrato com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/05/2026, com fundamento no artigo 28, inciso I, c/c o artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 51.078/2022, no valor de R\$ 28.890,67 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO: 000708.005621/2026-60

1. **Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial.

2. **Partes:** E/8ª CRE e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

3. **Fundamento:** Artigo 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/2022.

4. **Razão:** assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento, indispensáveis ao funcionamento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao suporte logístico, deslocamento de equipes técnicas e atendimento às Unidades Escolares no âmbito da E/8ª CRE.

5. **Prazo:** 16/05/2026 a 15/05/2028.

6. **Valor:** R\$ 28.890,67 (vinte e oito mil, e oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

7. **Autorizo:** Glauner Bandeira de Oliveira.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” Nº 87, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

AO SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 0708.005674/2026-81

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 231,20 de fevereiro 2020, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” Nº. 87, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire	Kely Hecht Teixeira	Diretor IV	11/315.986-0
		Rutchelly Vianna da Silva Jerônimo	Diretor Adjunto	12/319.991-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves, formalizada através do processo SME-PRO-2025/36638, no valor de R\$ 22.066,26 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 128 de 19/09/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55432, no valor de R\$ 21.961,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e um reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 189 de 18/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves, formalizada através do processo 000709.000509/2025-41, no valor de R\$ 18.146,00 (Dezoito mil, cento e quarenta e seis reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 10/04/2026

PROCESSO: 000709.002270/2026-25

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: 000709.002276/2026-01

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: 000709.002220/2026-48

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: 000709.002719/2026-55

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: 000709.002056/2026-79

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 27/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.002056/2026-79

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **nº 68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.002209/2026-88

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: 000709.002365/2026-49

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 29/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.002365/2026-49

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **nº 66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.002238/2026-40

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: 000709.002245/2026-41

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

PROCESSO: 000709.002207/2026-99

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: 000709.002170/2026-07

Aprovo com ressalva prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: 000709.002169/2026-74

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 34/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.002169/2026-74

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **nº 70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.002330/2026-18

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: 000709.002328/2026-31

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: 000709.002057/2026-13

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: 000709.002376/2026-29

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 38/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.002376/2026-29

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **nº 69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.002203/2026-19

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: 000709.001909/2026-55

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: 000709.002280/2026-61

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

PROCESSO: 000709.002202/2026-66

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: 000709.002287/2026-82

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: 000709.002240/2026-19

Aprovo a prestação de contas do mês de **fevereiro/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº 44/2023**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: 000709.002058/2026-68

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: 000709.002235/2026-14

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.002235/2026-14

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.002246/2026-96

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: 000709.002054/2026-80

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: 000709.002321/2026-19

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

PROCESSO: 000709.002370/2026-51

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: 000709.002232/2026-72

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: 000709.002197/2026-91

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: 000709.002208/2026-33

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: 000709.002290/2026-04

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: 000709.002362/2026-13

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: 000709.002193/2026-11

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: 000709.002372/2026-41

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: 000709.002228/2026-12

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 60/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

PROCESSO: 000709.002298/2026-62

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: 000709.002221/2026-92

Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: 000709.002369/2026-27

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: 000709.001945/2026-19

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: 000709.002285/2026-93

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2026 do Termo de Colaboração **no 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

PROCESSO: 000709.002206/2026-44

Aprovo a prestação de contas do mês de **fevereiro/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº 02/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALÊ.

PROCESSO: 000709.002205/2026-08

Aprovo a prestação de contas do mês de **fevereiro/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº 03/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DO CÉU.

PROCESSO: 000709.002217/2026-24

Aprovo a prestação de contas do mês de **fevereiro/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº 04/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA.

PROCESSO: 000709.002234/2026-61

Aprovo a prestação de contas do mês de **fevereiro/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº 05/2026**, celebrado com o(a) CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA DARCI CARVALHO.

PROCESSO: 000709.002293/2026-30

Aprovo a prestação de contas do mês de **fevereiro/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº 06/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA.

(*) Omitido no D.O. Rio Nº 18, de 10/04/2026.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 90, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/30395

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/30395, referente ao serviço de ônibus adaptado no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Empresa Transriver Transportes LTDA., CNPJ: 027.608.256/0001-32, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 90, DE 29 DE ABRIL DE 2026.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	MARCOS VINICIUS MARTINS CHUVAS E SILVA	12/296.439-3
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	RENATA DE OLIVEIRA STANCATO	12/232.365-7
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	MORÔNI AZEVEDO DE VASCONCELLOS	12/296.405-4
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO	11/206.854-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 000710.000768/2026-14 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 236 de 05/03/2026, pág. 18, 2ª coluna, referente ao aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 86/2023 e 132/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VII.

PROCESSO: 000710.000887/2026-77 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 236 de 05/03/2026, pág. 18, 2ª coluna, referente ao aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 87/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL -X.

PROCESSO: 000710.000900/2026-98 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 236 de 05/03/2026, pág. 18, 2ª coluna, referente ao aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 88/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - SEDE.

PROCESSO: 000710.000494/2026-63 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 236 de 05/03/2026, pág. 19, 2ª coluna, referente ao aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 91/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VI.

PROCESSO: 000710.000812/2026-96 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 236 de 05/03/2026, pág. 19, 2ª coluna, referente ao aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 103/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VIII.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 000710.000768/2026-14 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 86/2023 e 132/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VII.

PROCESSO: 000710.000887/2026-77 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 87/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL -X.

PROCESSO: 000710.000900/2026-98 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 88/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - SEDE.

PROCESSO: 000710.000494/2026-63 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 91/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VI.

PROCESSO: 000710.000812/2026-96 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração nº 103/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VIII.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 000711.00112182026-08 - Autorizo a celebração do Contrato, firmado com a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, CNPJ nº **03.506.307/0001-57**, para prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidade do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses, a contar de 16/05/2026 a 15/05/2028, no valor de R\$ 8.468,88 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

PROCESSO: 000711.00112182026-08

1. Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do município do rio de janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender aos diversos órgãos/entidades da PCRJ, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência (anexo I do edital de pregão eletrônico nº 855/2023).

2. Partes: E/11ª CRE e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**.

3. Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

4. Razão: Garantira a continuidade da prestação serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos.

5. Prazo: a contar de 16/05/2026 a 15/05/2028.

6. Valor: de R\$ 8.468,88 (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos),

7. Autorizo: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO 000711.000401/2026-91

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3108638 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000407/2026-26

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3616675 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000509/2026-83

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3607750 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000539/2026-90

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3609703 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000590/2026-00

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3610629 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000639/2026-15

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3613410 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000694/2026-14

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3614329 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000698/2026-94

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3598337 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000725/2026-29

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3598189 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000728/2026-62

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3483485 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000755/2026-35

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3612887 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000767/2026-60

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3486109 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000771/2026-28

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3615123 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000789/2026-20

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3617401 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000806/2026-29

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3597699 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000835/2026-91

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3494531 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000840/2026-01

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3487092 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000844/2026-81

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3488187 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000846/2026-71

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3490452 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000915/2026-46

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3611838 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000948/2026-96

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3492949 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000985/2026-02

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3597991 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.001010/2026-93

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 3615839 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO 000711.001042/2026-99

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **05/2023**.

PROCESSO 000711.001043/2026-33

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **06/2023**.

PROCESSO 000711.001044/2026-88

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **07/2023**.

PROCESSO 000711.001047/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **08/2023**.

PROCESSO 000711.001045/2026-22

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **09/2023**.

PROCESSO 000711.001046/2026-77

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **10/2023**.

PROCESSO 000711.001048/2026-66

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **19/2023**.

PROCESSO 000711.001049/2026-19

Aprovo a prestação de contas do mês **03/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **01/2026**.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

Processo nº 006200.000175/2026 - Considerando o Memorando MULTIRIO/PRE/DAF/GGP nº 38/2026 (SEI 1801850), Aprovo o Termo de Referência (SEI 1803311), **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Contratação de seguro de vida em grupo com cobertura de acidente e morte para os funcionários da MultiRio.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Brasilseg Companhia de Seguros.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 3.625,20 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo 000800.001062/2026-61.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

ANA PAULA DE CARVALHO GUARANI	11/252.182-1
EDSON ALEXANDER CLEMENTE DOS SANTOS	11/176.614-6
MARA LÍGIA PEREIRA RAPOSO BRANCO	11/241.038-9

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, relativo ao procedimento apuratório ora instaurado, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “N” AS/SUBG N.º 30 DE 28 DE ABRIL DE 2026(*)

Institui as Diretrizes Gerais e Estratégicas SMAS/SUBG para o exercício 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que impõe à Administração Pública o dever de atuar com economicidade, qualidade e foco em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do planejamento estratégico institucional, da governança pública e da transparência, como vetores essenciais à qualificação da gestão e à adequada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a importância de promover a integração sistêmica entre planejamento, orçamento, execução financeira, contratações públicas, parcerias, infraestrutura, gestão de pessoas, processos e dados, de modo a assegurar maior coerência, racionalidade e efetividade na atuação administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade legal, a gestão orientada a resultados, o monitoramento contínuo e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Gerais e Estratégicas da SMAS/SUBG para o exercício de 2026, como instrumento estruturante de planejamento, coordenação, monitoramento, avaliação e governança institucional.

Art. 2º As Diretrizes de que trata esta Portaria organizam-se nos seguintes eixos estratégicos de governança:

- I - Governança Orçamentária;
- II - Governança da Execução Financeira;
- III - Governança de Contratações;
- IV - Governança de Parcerias;
- V - Governança de Infraestrutura, Engenharia e Arquitetura;
- VI - Governança de Operações Logísticas e de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
- VII - Governança de Pessoas;
- VIII - Governança de Processos e Dados.

Art. 3º O inteiro teor das Diretrizes Gerais e Estratégicas encontra-se disponível para consulta e download no sítio eletrônico oficial da SMAS, no endereço: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-manuais/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção no D.O Rio nº 38, de 29 de abril de 2026, páginas 38 e 39.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2026

ASS-PRO-2025/04698- Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à SUBPSB - Cod. SICI nº 50391 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas Gestoras, Ana Paula Guarani - matrícula nº 11/252.182-1 e Lilian de Brito Mouta matrícula nº 11/235.625-1, no valor total de R\$ 7.707,09 (sete mil, setecentos e sete reais e nove centavos), em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo n.º ASS-PRO-2024/04546 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 127/2025, firmado em 15/09/2026, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio

de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Educandário Social Lar de Frei Luiz, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.760.398/0001-13, fundamentado *no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 93 (noventa e três) dias, ou seja, até 15/12/2026, uma vez que o atraso no repasse deu por este período, conforme previsão constante no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016., sem alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 000184.002090/2026-18:

TORNO SEM EFEITO o ato autorizativo publicado em 27/04/2026, pág. 22, 2ª coluna

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

ASS-PRO-2024/01065 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 125/2025, firmado com esta Pasta e a Instituição denominada A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.251.698/0001-89, cujo objeto é inclusão de rubrica e remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fundamento *no* art. 38 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Cláusula sétima do instrumento firmado, como demonstrado no quadro abaixo:

	Rubrica	Valor
Antes	Concessionária de serviços essenciais	R\$ 60.000,00
	Material para manutenção veicular	R\$ 40.000,00
	Total de gasto	R\$ 100.000,00
Depois	Concessionarias de serviços essenciais	R\$ 5.000,00
	Material para manutenção veicular e combustível	R\$ 40.000,00
	Recarga de Gás de cozinha (GLP)	R\$ 20.000,00
	Serviços de Terceiros - Manutenção dos imóveis (elétrica, hidráulica, pintura, pequenos reparos e afins).	R\$ 20.000,00
	Serviços operacionais (informática)	R\$ 15.000,00
	Total de gasto	R\$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo n.º ASS-PRO-2024/00816 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 48/2025, firmado em 11/06/2025, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.380.659/0001-32, fundamentado *no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 117 (cento e dezessete) dias, ou seja, até 09/01/2027, uma vez que o atraso no repasse deu por este período, conforme previsão constante no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016., sem alteração do valor global.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6736 DE 29 DE ABRIL DE 2026

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.039281/2026-94,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997;

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa;

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº XXXX DE 29 DE ABRIL DE 2026.					
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
203.070-8	ANA LUCIA PAPA CARNEVALE	27/09/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	27/03/2003
179.927-9	ANGELA PIMENTEL MELENDEZ PRADO	31/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/HMCD/CM/DSADT	08/11/1999
198.948-2	CACILDA ROCHA DE ARAUJO RIBEIRO	14/01/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	16/02/2002
189.002-9	CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	06/11/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/HMCD/CM/DSADT	16/07/2000
197.331-2	ELIZABETH DOS SANTOS LOPES	11/08/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/ CM/DE	10/11/2001
190.899-5	JACIARA SANTOS JOAQUIM	30/04/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DAOG	13/12/2000
179.963-4	JOSE ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	04/11/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/HMCD/CM/DSADT	04/11/1999
197.578-8	LEILA FERREIRA DE ABREU VICTOR	15/09/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	14/09/2001
200.574-2	LILIAN DOS SANTOS GAVAZZA	19/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	18/04/2002
195.612-7	LIZIE CHRISTIANI MARINS BEZERRA	15/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	27/10/2001
202.388-5	MARCIA REGINA DE FARIA LYRIO	30/07/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	29/11/2002
337.216-6	MICHELLE DA SILVA PAES	05/01/2023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMHP/CM/DE	04/01/2026
190.929-0	NEIVA OLIVEIRA DA SILVA	06/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DAN	05/05/2000
321.965-6	NINIVE REINOZO DE OLIVEIRA	03/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/GE	02/09/2024
197.587-9	RITA DE CASSIA DE SOUSA LIMA	18/09/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	10/10/2001
179.902-2	SILVIA HELENA VIANNA LANDIN	30/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/HMCD/CM/DSADT	09/12/1999
199.749-3	SIMONE HELENA DE OLIVEIRA	26/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	08/07/2002
198.841-9	VANDA SOARES DE OLIVEIRA	29/12/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	09/01/2002
192.154-3	WAGNER JOSE OLIVEIRA DE BRITO	01/09/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	10/09/2001

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 576 - Designar **THIAGO MAGALHÃES MONTEIRO**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/281.512-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I, Símbolo DAS09, código 026972, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Sandra Martins Rocha Novaes, matrícula 11/192.083-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 577 - Designar **VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA**, Médico Pediatra, matrícula 12/213.427-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026926, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 578 - Designar **CINTHYA OLIVEIRA GUIMARÃES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/228.948-6, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032622, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 579 - Dispensar **SIMONE PACHECO DA FONTE**, Enfermeiro, matrícula 10/225.495-1, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027258, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 580 - Designar **ANDREIA LUIZA FERREIRA DE MATTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/258.890-3, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027258, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 581 - Exonerar, com validade a partir de 17/04/2026, **PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.954-4, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100578, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exoneração do Quadro Permanente.

nº 582 - Nomear **VIVIAN NOGUEIRA GENTIL**, Enfermeiro, matrícula 11/292.388-6, para exercer, com validade a partir de 17/04/2026, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100578, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 583 - Nomear **VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO**, Enfermeiro, matrícula 11/192.622-9, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027342, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 584 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2026, **CLAUDIO ARNOLDI CARVALHO**, Enfermeiro, matrícula 10/239.237-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027155, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Pequeno Hans, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 585 - Nomear **FELIPE DA SILVA SOUSA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/263.132-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027155, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Pequeno Hans, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 586 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2026, **FELIPE DA SILVA SOUSA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.132-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027260, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Ernesto Nazareth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 587 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2026, **ANNA ELISA VIEIRA PEREIRA LIMA**, Enfermeiro, matrícula 10/225.332-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027533, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 588 - Designar **SANDRA SOLANGE DE MORAES ALVES**, Enfermeiro, matrícula 12/135.012-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027533, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 589 DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.037566/2026-91,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	10/223.837-6
		ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	11/158.162-8
FISCAL DE CONTRATO		ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
		DAMIANA AMBROZIO FERNANDES	10/295.677-9
		FERNANDA BARBOSA KRAMER	10/292.542-8
		GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
		JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
		LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
		MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
		MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
		RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	10/238.084-8
		SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO	57/270.203-3
		SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
		SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
		THIAGO GABRIEL ALVES DE SOUZA SILVA	10/312.356-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/Aquisição nº 2604016 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa/Móvel e Transmissão de Dados para Acesso à Internet, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 000900.028935/2026-54 e 000900.037566/2026-91.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG “P” Nº 07 DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO - Matrícula nº 12/219.024-7;

JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR - Matrícula nº 13/217.111-4;

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito do Processo 000900.036192/2026-96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII e §1º do art. 12 da referida Lei Federal nº 14.133/2021, que faculta aos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo a elaboração do plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 6691, de 03 de março de 2026, que regulamenta o PCA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Do Objeto

Art. 1º Tornar público o **Plano de Contratação Anual para o exercício 2027**, com vistas à racionalização e alinhamento ao planejamento estratégico, bem como ao suporte à elaboração da lei orçamentária que abranjem as aquisições de material médico hospitalar, medicamentos, saneantes e contratações de serviços, destinadas ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde, mediante os itens relacionados no **Anexo I**.

§1º Os quantitativos que irão compor este Plano de Contratação Anual para o exercício 2027 foram extraídos do Documento de Formalização de Demanda - DFD, através do Sistema de Gestão Integrada de Planejamento Estratégico - GIPE, que é uma ferramenta digital interna da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que cada demanda esteja vinculada aos objetivos do órgão ao Plano de Contratação Anual - PCA.

§2º Os valores estimados dos processos do PCA 2027 foram baseados em licitações anteriores ou em estimativas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O PCA deverá atender ao regramento definido pela RESOLUÇÃO SMS Nº 6172 DE 07 JUNHO DE 2024, que dispõe sobre as etapas e estabelece os prazos dos setores responsáveis pela tramitação do procedimento licitatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I
INSUMOS

Nº Grupo	Tipo de Item	Descrição da Despesa	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Dependência com objeto de outro DFD
1	INSUMOS	BOLSA DE OSTOMIA I	07/08/2027	Médio	Não há
2	INSUMOS	BOLSA DE OSTOMIA II	15/08/2027	Médio	Não há
3	INSUMOS	BOLSA DE OSTOMIA III	07/08/2027	Médio	Não há
4	INSUMOS	BOMBA INFUSORA PORTÁTIL E CAPA PARA USO EM TRANSDUTOR	02/05/2027	Médio	Não há
5	INSUMOS	CURATIVO I	26/07/2027	Médio	Não há
6	INSUMOS	CURATIVO II	26/07/2027	Médio	Não há
7	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS I (FIOS SEDA, AÇO, NYLON, POLIESTER, FITA CARDÍACA E CERA.)	14/10/2027	Médio	Não há
8	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS II (FIOS SUTURA)	15/07/2027	Médio	Não há
9	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS III (POLIPROPILENO)	11/06/2027	Médio	Não há
10	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS IV (FIOS CIRÚRGICOS POLIGLACTINA, CONJUNTO CESÁRIA)	05/09/2027	Médio	Não há
11	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS V (FIOS ALGODÃO, CATGUT)	14/10/2027	Médio	Não há
12	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS VI (FIOS CIRÚRGICOS POLIGLECAPRONES)	15/07/2027	Médio	Não há
13	INSUMOS	INSUMOS DE ANESTESIA I	10/08/2027	Médio	Não há
14	INSUMOS	INSUMOS DE ANESTESIA II	10/08/2027	Médio	Não há
15	INSUMOS	INSUMOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	20/05/2027	Médio	Não há
16	INSUMOS	INSUMOS DE GINECOLOGIA (CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA (AMIU))	02/01/2027	Alto	Não há
17	INSUMOS	INSUMOS DE NEUROCIRURGIA I (NEURONAVEGADOR E OUTROS)	02/09/2027	Médio	Não há
18	INSUMOS	INSUMOS DE NEUROCIRURGIA II (CONJUNTO P/ MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA)	12/10/2027	Médio	Não há
19	INSUMOS	INSUMOS DE OBSTETRICIA (AMNISURE - CONJUNTO PARA DETECÇÃO DE RUPTURAS DE MEMBRANAS FETAIS)	30/10/2027	Médio	Não há
20	INSUMOS	INSUMOS DE OFTALMOLOGIA I (COMPATÍVEIS COM O FACOEMULSIFICADOR MEDIPHACOS PULSAR 2 E VITREÓFAGO MEDIPHACOS PULSAR 2)	15/04/2027	Médio	Não há
21	INSUMOS	INSUMOS DE OFTALMOLOGIA II (LENTEs INTRAOCULARES DOBRÁVEIS E RÍGIDAS)	18/08/2027	Médio	Não há
22	INSUMOS	INSUMOS PARA A CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	02/05/2027	Médio	Não há
23	INSUMOS	INSUMOS PARA CLÍNICA CIRÚRGICA	08/08/2027	Médio	Não há
24	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA, CAPA, COLETOR DE URINA, FRASCO, SERRA GIGLI E OUTROS)	02/01/2027	Médio	Não há
25	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABSORVENTE E FRALDAS)	17/09/2027	Médio	Não há
26	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABSORVENTES NEUROCIRÚRGICOS, DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, Sonda FOLLEY E OUTROS)	15/10/2027	Médio	Não há
27	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ADAPTADOR, CÂNULA METÁLICA, CATETER ARTERIAL, SENSOR E OUTROS)	28/05/2027	Médio	Não há
28	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS E LÂMINAS)	24/10/2027	Médio	Não há
29	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ALGODÃO ORTOPÉDICO E MALHA TUBULAR)	12/08/2027	Médio	Não há
30	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALMOTOLIA, CÂNULA, COBRE CORPO E OUTROS)	17/09/2027	Médio	Não há
31	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURA CREPOM GESSADA)	24/10/2027	Médio	Não há
32	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL, CAPOTE, OUTROS)	24/10/2027	Médio	Não há
33	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI DESCARTÁVEL, CATETER ACESSO PERIFÉRICO, COLAR CERVICAL, ETC.)	08/06/2027	Médio	Não há
34	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA)	02/05/2027	Médio	Não há
35	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER DE ACESSO PERIFÉRICO PROFUNDO)	05/06/2027	Médio	Não há
36	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSAS CIRURGICAS)	12/08/2027	Médio	Não há
37	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, ESPAÇADOR, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO E CPAP)	11/06/2027	Médio	Não há
38	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVOS VALVULADOS E TORNEIRA DE 3 VIAS)	11/06/2027	Médio	Não há
39	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS DE TÓRAX E CATETER PARA OXIGÊNIO)	30/08/2027	Médio	Não há
40	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS, ELETRODOS, SONDAS ENTERAIS E OUTROS)	25/11/2027	Médio	Não há
41	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES)	15/06/2027	Médio	Não há
42	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPOS E FITA MICROPORE)	03/11/2027	Médio	Não há
43	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO BACTERIANO, REANIMADOR E OUTROS)	08/06/2027	Médio	Não há
44	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRASCOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO)	20/05/2027	Médio	Não há
45	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (HEMOSTÁTICOS)	03/09/2027	Médio	Não há

46	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS CIRÚRGICAS, DE PROCEDIMENTO E BIDESTRA)	12/11/2027	Médio	Não há
47	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PINÇAS CIRÚRGICAS)	13/10/2027	Médio	Não há
48	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PLACAS ELETROCIRÚRGICAS)	23/07/2027	Médio	Não há
49	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO)	03/09/2027	Médio	Não há
50	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ROUPAS DESCARTÁVEIS)	17/07/2027	Médio	Não há
51	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS)	07/07/2027	Médio	Não há
52	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA DE GASTROSTOMIA)	10/08/2027	Médio	Não há
53	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA NASOGÁSTRICA, TRAQUEAL E RETAL	10/09/2027	Médio	Não há
54	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA URETRAL E FOLLEY)	30/04/2027	Médio	Não há
55	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TUBO ENDOTRAQUEL)	07/07/2027	Médio	Não há
56	INSUMOS	ENXOVAL HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO)	20/08/2027	Médio	Não há
57	INSUMOS	ROUPA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO, AMBULATÓRIO E EMERGÊNCIA)	14/09/2027	Médio	Não há
58	INSUMOS	FILMES RADIOLÓGICOS	15/05/2027	Médio	Não há
59	INSUMOS	INSTRUMENTAIS BÁSICOS	17/09/2027	Médio	Não há
60	INSUMOS	GEL LUBRIFICANTE PARA O GSAIDS	15/05/2027	Médio	Não há
61	INSUMOS	OPME ORTOPÉDICAS PARA A REABILITAÇÃO	15/06/2027	Médio	Não há
62	INSUMOS	UNIFORME PARA FUNCIONÁRIOS DA SUBG	17/08/2027	Baixo	Não há
63	INSUMOS	UNIFORME PARA A CPI	16/04/2027	Médio	Não há
64	INSUMOS	UNIFORME PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18/09/2027	Médio	Não há
65	INSUMOS	UNIFORME PARA DIVERSAS UNIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENCAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA - S/SUBHUE	02/01/2027	Médio	Não há
66	INSUMOS	EPI PARA REDE DE FRIO - CPI	08/08/2027	Médio	Não há
67	INSUMOS	EPI PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15/05/2027	Médio	Não há
68	INSUMOS	PROTETOR SOLAR E REPELENTE	02/06/2027	Médio	Não há
69	INSUMOS	INSUMOS PARA ENTOMOLOGIA - CVAS	22/07/2027	Médio	Não há
70	INSUMOS	INSUMOS PARA OVITRAMPA	21/05/2027	Médio	Não há
71	INSUMOS	MATERIAL PARA COMPOR A BOLSA DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	10/08/2027	Médio	Não há
72	INSUMOS	INSETICIDAS	28/05/2027	Médio	Não há
73	INSUMOS	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA I (CAPA PARA CAIXA DAGUA	01/07/2027	Médio	Não há
74	INSUMOS	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA II (COLCHÃO, COLCHONETE E TRAVESSEIRO	14/06/2027	Médio	Não há
75	INSUMOS	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA III (PAPEL HIGIÊNICO)	14/05/2027	Médio	Não há
76	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL I - MEIOS DE CULTURA E AGAR	28/09/2027	Médio	Não há
77	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL II - REAGENTE E TESTES	18/08/2027	Médio	Não há
78	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL III - TESTES DE BACTERIOLÓGICOS E CEPAS	18/09/2027	Médio	Não há
79	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL IV -DISCOS DE ANTIBIOGRAMA E DETERMINAÇÃO DE MIC	04/10/2027	Médio	Não há
80	INSUMOS	REAGENTES USO ANATOMIA PATOLÓGICA	22/09/2027	Médio	Não há
81	INSUMOS	TESTES RÁPIDO ANTÍGENO SARS COV 2 E SARS COV 2, INFLUENZA A E INFLUENZA B - CIEVS	04/02/2027	Alto	Não há
82	INSUMOS	SISTEMA DE COLETA	15/06/2027	Médio	Não há
83	INSUMOS	TUBOS DE COLETA SANGÜÍNEA	02/01/2027	Alto	Não há
84	INSUMOS	VIDRARIA I	24/01/2027	Médio	Não há
85	INSUMOS	VIDRARIA II	15/07/2027	Médio	Não há
86	INSUMOS	VIDRARIA III	11/08/2027	Médio	Não há
87	INSUMOS	MATERIAL DE CONSUMO - LABORATORIO SUBPAV/CVE	05/12/2027	Médio	Não há
88	INSUMOS	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - CLÍNICA BÁSICA	11/11/2027	Alto	Não há
89	INSUMOS	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS CLÍNICA BÁSICA	15/12/2027	Alto	Não há
90	INSUMOS	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS CIRÚRGICAS, PRÓTESE E ENDO	05/11/2027	Alto	Não há
91	INSUMOS	INSUMOS DE ENDODONTIA	12/12/2027	Alto	Não há
92	INSUMOS	INSUMOS DE ORTODONTIA	11/11/2027	Alto	Não há
93	INSUMOS	INSUMOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	15/10/2027	Alto	Não há
94	INSUMOS	INSUMOS DE HIGIENE ORAL	10/10/2027	Alto	Não há
95	INSUMOS	INSUMOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	10/10/2027	Alto	Não há
96	INSUMOS	DENTES DE PRÓTESE	09/09/2027	Alto	Não há
97	INSUMOS	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA	10/10/2027	Alto	Não há
98	INSUMOS	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA	15/11/2027	Alto	Não há
99	INSUMOS	INSUMO PARA REDE DE FRIO	05/08/2027	Médio	Não há
100	INSUMOS	INSUMOS DE HEMOTERAPIA	10/07/2027	Médio	Não há
101	INSUMOS	ESPESSÔMETRO	02/01/2027	Médio	Não há
102	INSUMOS	EQUIPAMENTOS PARA CVSA	15/06/2027	Médio	Não há
103	INSUMOS	MÓDULOS E SUPLEMENTOS	25/09/2027	Alto	Não há
104	INSUMOS	FÓRMULA INFANTIL - PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DAAÇÕES DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV+	03/03/2027	Alto	Não há
105	INSUMOS	FÓRMULA INFANTIL PRODIAPE	28/05/2027	Alto	Não há
106	INSUMOS	DIETA ENTERAL	10/10/2027	Alto	Não há
Valor final: R\$ 876.567.171,55					

MEDICAMENTOS E SANEANTES						
Nº Grupo	Tipo de Item	Descrição da Despesa	Valor Total Estimado do Processo Renovação Anual	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Dependência com objeto de outro DFD
1	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 69.135.177,94	01/05/2027	Médio	Não há
2	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 93.298.375,92	01/05/2027	Médio	Não há
3	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 19.853.101,16	01/05/2027	Médio	Não há

4	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 33.691.616,83	01/05/2027	Médio	Não há
5	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 63.808.123,33	30/05/2027	Baixo	Não há
6	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 49.837.899,24	18/05/2027	Médio	Não há
7	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 24.758.306,94	12/05/2027	Médio	Não há
8	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 31.882.882,89	02/05/2027	Médio	Não há
9	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 26.574.131,28	02/05/2027	Médio	Não há
10	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 14.160.494,40	28/05/2027	Baixo	Não há
11	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 12.092.917,76	18/02/2027	Alto	Não há
12	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 1.754.233,25	30/05/2027	Baixo	Não há
13	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 75.409.640,01	01/06/2027	Alto	Não há
14	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 6.958.796,16	30/05/2027	Alto	Não há
15	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 9.814.058,36	05/02/2027	Alto	Não há
16	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 6.962.138,07	05/06/2027	Alto	Não há
17	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 21.056.282,93	15/05/2027	Alto	Não há
18	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 31.808.718,03	13/05/2027	Alto	Não há
19	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 8.084.671,65	01/07/2027	Alto	Não há
20	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 61.889.002,14	30/04/2027	Alto	Sim
21	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 6.378.501,83	21/01/2027	Alto	Não há
22	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 2.346.660,35	02/06/2027	Alto	Não há
23	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 2.119.669,80	22/02/2027	Alto	Não há
24	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 14.069.383,05	02/01/2027	Alto	Não há
25	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 19.813.601,70	28/05/2027	Médio	Não há
1	SANEANTES	SANEANTES	R\$ 1.749.522,26	21/07/2027	Alto	Não há
2	SANEANTES	SANEANTES	R\$ 9.725.504,00	25/05/2027	Alto	Não há
Valor final: R\$ 719.033.411,28						

SERVIÇOS												
Grupo	Tipo de Item	Subitem	Descrição da Despesa	Unidades de Saúde	Contratação / Renovação	Justificativa da Contratação	Processo Instrutivo	Valor Total Estimado do Processo / Renovação Anual	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Vigência do Contrato (se aplicável)	Indicação de Vinculação ou Dependência Com o Objeto de Outro Documento de Formalização de Demanda Para a Sua Execução, Com Vistas a Determinar a Sequência Em Que As Contratações Serão Realizadas
1	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Chiller, Incluindo: Transporte, Instalação, Manutenção Do Sistema, Materiais E Mão De Obra Qualificada Para Plena Execução Do Objeto.	1874 - HMHP 1878 - HMLJ LEILA DINIZ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04786	R\$ 642.499,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
2	Serviços	Serviços Terceirizados	Gasometria	1861 - HMSA 1862 - HMAFM 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMATCD 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/06418	R\$ 2.693.491,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
3	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.624/2018 SMS-PRO-2023/30152	R\$ 33.361.627,11	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
4	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 19.597.234,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
5	Serviços	Serviços Terceirizados	Ar Comprimido e Vácuo Clínico	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	000900.004767/2026-10	R\$ 119.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
6	Serviços	Serviços Terceirizados	Geração De Ar Comprimido Medicinal Estéril E Vácuo Clínico, Com Manutenção Preventiva E Corretiva	1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.533/2022 SMS-PRO-2023/26775	R\$ 170.189,90	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
7	Serviços	Serviços Terceirizados	Geração De Ar Comprimido Medicinal E Vácuo Clínico, Com Manutenção Preventiva E Corretiva	1880 - HMRPS 1878 - HMLJ LEILA DINIZ 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1862 - HMFM 1883 - HMBR 44470 - UPA1 ROCINHA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28274	R\$ 1.804.152,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

				1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1874 - HMHP								
8	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques	1862 - HMFH 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1874 - HMHP 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/15487	R\$ 10.133.052,91	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
9	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques Criogênicos	1862 - HMFH 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1874 - HMHP 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/15487	R\$ 10.133.052,91	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
10	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques	1814 - CAP-5.3 1813 - CAP-5.2 1811 - CAP-4 1809 - CAP-3.2 1808 - CAP-3.1 1807 - CAP-2.2 1806 - CAP-2.1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/23596 SMS-PRO-2023/28955	R\$ 15.289,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
11	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Equipamentos De Rx Digital Móvel Adulto E De Neonatologia	1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1862 - HMATFHM 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27393	R\$ 5.040.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
12	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1885 - HMRM 1871 - HMCD 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1862 - HMFH	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/67265 SMS-PRO-2025/32090	R\$ 206.152,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
13	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1812 - CAP-5.1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/36147	R\$ 52.950,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
14	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1871 - HMATCD 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1862 - HMATFHM 1885 - HMRM 1861 - HMSA 1870 - HMSF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00913 SMS-PRO-2024/68348	R\$ 112.795,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

15	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Com Serviço De Condução E Com Combustível	1815 - IVISA-RIO	Renovação	Operacionalização da rede	09/901.725/2021 SMS-PRO-2023/26170	R\$ 365.520,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
16	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Com Serviço De Condução E Com Combustível	1861 - HMSA 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1880 - HMRPS 1874 - HMATHP 1873 - IMASNS 1800 - SMS 1886 - HMAR 1862 - HMATFM 1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF 1873 - IMASNS 1870 - HMSF 1864 - HMMC 1876 - HMFST 1869 - HMPW 1884 - IMPP" 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/901.725/2021 SMS-PRO-2023/26170	R\$ 744.737,53	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
17	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Equipamentos De Tomografia Computadorizada Da Marca Canon	1876 - HMFST 1872 - HMP 1864 - HMMC 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.141/2022 SMS-PRO-2023/28537 SMS-PRO-2023/28556	R\$ 1.244.281,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
18	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Os Microscópios Cirúrgicos Da Marca Zeiss	1867 - HMJ 1861 - HMSA 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1872 - HMP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29522	R\$ 428.533,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
19	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.02	R\$ 114.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
20	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.03	R\$ 180.095,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
21	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.04	R\$ 110.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
22	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.05	R\$ 57.096,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
23	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.06	R\$ 24.234,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
24	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.07	R\$ 132.681,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
25	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.08	R\$ 95.136,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
26	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.09	R\$ 9.880,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
27	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Agulha Para Anestesia Regional Com Comodato De Equipamento Neuroestimulador	1800 - Nivel Central 1864 - HMMC 1878 - HMLJ 1870 - HMSF 53397 - HA 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03056	R\$ 4.373.979,30	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
28	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1890 - HMEF HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO 1893 - HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II 1878 - HMLJ 1862 - HMATFM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 8.640.023,35	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
29	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1811 - CAP 4.0 1812 - CAP 5.1	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.16	R\$ 7.280.487,33	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
30	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.17	R\$ 270.318,81	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
31	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1810 - CAP 3.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.18	R\$ 11.402.977,37	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

32	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.19	R\$ 358.533,98	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
33	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1805 - CAP 1.0 1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.930/2021 SMS-PRO-2023/30829.14	R\$ 8.605.712,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
34	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1861 - HMSA 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.930/2021 SMS-PRO-2023/30829.15	R\$ 3.619.911,79	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
35	Serviços	Serviços Terceirizados	Telefonia Fixa, Móvel E Transmissão De Dados	1876 - HMFST 31471 - S/SUBG 1805 - CAP-1 1811 - CAP-4 1806 - CAP-2.1 1807 - CAP-2.2 1808 - CAP-3.1 1809 - CAP-3.2 1810 - CAP-3.3 1812 - CAP-5.1 1813 - CAP-5.2 1814 - CAP-5.3 1861 - HMSA 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1862 - HMFM 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1872 - HMP 1867 - HMJ 1881 - IMJM 1869 - HMPW 1880 - HMRPS 1874 - HMHP 1873 - IMNS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1886 - HMAR 1875 - HMRG 1815 - IVISA-RIO 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	09/006.648/2021 SMS-PRO-2024/01183	R\$ 741.917,14	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
36	Serviços	Serviços Terceirizados	Circuito De Dados	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/10227 SMS-PRO-2025/14250	R\$ 537.003,36	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
37	Serviços	Serviços Terceirizados	Operação Logística	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/26485	R\$ 4.139.499,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
38	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Digitalização E Microfilmagem De Documentos	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/23001	R\$ 49.202,46	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
39	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1862 - HMATFM 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.807/2023 SMS-PRO-2024/04808	R\$ 5.779.661,15	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
40	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 4.806.857,19	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
41	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1864 - HMMC 1870 - HMSF 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27851	R\$ 49.349.439,18	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
42	Serviços	Manutenção	Manutenção Corretiva E Preventiva De 14 Equipamentos Ultra Baixo Volume, Gerador De Gotas Fabricado Pela Clarke	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28724	R\$ 783.315,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
43	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1876 - HMFST 1877 - HMATAF 41282 - CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/22936	R\$ 7.210.665,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
44	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/77753	R\$ 2.454.543,84	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
45	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículo Sem Serviço De Condução E Sem Combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/27147	R\$ 52.086,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
46	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veiculo Sem Serviço De Condução E Sem Combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/51233	R\$ 229.336,32	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

47	Serviços	Serviços Terceirizados	Circuito De Dados	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/10227 SMS-PRO-2025/14250	R\$ 273.240,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
48	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1874 - HMATHP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082	R\$ 121.425,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
49	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.01	R\$ 255.500,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
50	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.02	R\$ 1.105.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
51	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.05	R\$ 1.015.130,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
52	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.06	R\$ 17.460,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
53	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.07	R\$ 485.160,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
54	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.08	R\$ 28.376,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
55	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.10	R\$ 185.880,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
56	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.11	R\$ 190.680,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
57	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.12	R\$ 265.350,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
58	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Domiciliar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2022/06293	R\$ 558.153,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
59	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Publicações	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/15380	R\$ 200.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
60	Serviços	Serviços Terceirizados	Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/007.269/2021 SMS-PRO-2023/31607	R\$ 10.569.527,22	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
61	Serviços	Serviços Terceirizados	Esterilização	1883 - HMBR 1867 - HMJ 1862 - HMATFM 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1882 - HMNSL 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1864 - HMMC 1872 - HMP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29151 SMS-PRO-2024/32504	R\$ 567.342,36	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
62	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1807 - CAP-2.2 1884 - IMPP 1871 - HMCD 1870 - HMSF 1885 - HMRM 1878 - HMLJ 1873 - IMNS 1872 - HMP 1886 - HMAR 1862 - HMFm 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1883 - HMBR 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003	R\$ 971.947,09	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
63	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1867 - HMJ 1886 - HMAR 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1873 - IMASNS 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003	R\$ 971.947,09	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
64	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003 SMS-PRO-2025/04928	R\$ 86.004,42	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
65	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2025/13912	R\$ 1.395.745,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
66	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1807 - CAP 2.2 1805 - CAP 1.0 1809 - CAP 3.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2024/39874	R\$ 56.796,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

67	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1873 - IMASNS 1877 - HMATAF 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/39093 SMS-PRO-2023/28185	R\$ 5.282.608,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
68	Serviços	Serviços Terceirizados	Agenciamento De Viagens	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/24010	R\$ 504.300,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
69	Serviços	Serviços Terceirizados	Respiradores Pulmonares Da Marca Maquet	1861 - HMSA 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1872 - HMP 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.309/2021 SMS-PRO-2023/25580	R\$ 23.710,16	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
70	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Os Arcos Cirúrgicos Da Marca Imex	1883 - HMBR 1872 - HMP 1864 - HMMC 1878 - HMLJ 1870 - HMSF 1867 - HMJ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/49654	R\$ 666.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
71	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Respiradores Da Marca Intermed	1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1871 - HMATCD 1862 - HMATFM 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 53397 - HA 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07897	R\$ 1.879.980,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
72	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Respiradores Da Marca Intermed	1862 - HMFm 1864 - HMMC 1867 - HMJ 53397 - HA 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1871 - HmCD 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1874 - HMHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07897	R\$ 1.879.980,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
73	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/45603	R\$ 1.355.608,70	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
74	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1876 - HMFST 1885 - HMRRM 1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48091	R\$ 7.148.910,58	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
75	Serviços	Serviços Terceirizados	Engenharia Clínica	1864 - HMMC 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1871 - HMATCD 1870 - HMSF 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1885 - HMRRM 1882 - HMNSL 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1885 - HMRRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29686	R\$ 9.259.287,97	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
76	Serviços	Serviços Terceirizados	Apoio Operacional	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.020/2022 SMS-PRO-2023/29664	R\$ 22.321.947,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
77	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1873 - IMASNS 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1806 - CAP 2.1	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.707/2021 SMS-PRO-2024/05884	R\$ 3.648.328,21	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

78	Serviços	Serviços Terceirizados	Brigada De Incêndio	53397 - HA 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1871 - HMCD 1870 - HMSF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1874 - HMHP 1882 - HMNSL 1864 - HMMC 1862 - HMFM	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/40996	R\$ 8.419.965,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
79	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.137/2023 SMS-PRO-2024/010913 SMS-PRO-2024/68280	R\$ 188.842,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
80	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.01	R\$ 18.720,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
81	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.02	R\$ 7.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
82	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.04	R\$ 15.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
83	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.05	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
84	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.06	R\$ 93.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
85	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.08	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
86	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.09	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
87	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.10	R\$ 6.240,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
88	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.11	R\$ 18.720,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
89	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.13	R\$ 20.560,80	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
90	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.14	R\$ 14.040,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
91	Serviços	Serviços Terceirizados	Eletrolitos	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.14	R\$ 14.040,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
92	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1885 - HMRM 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.156/2022 SMS-PRO-2024/02749	R\$ 3.745.305,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
93	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.01	R\$ 446.227,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
94	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.02	R\$ 1.048.804,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
95	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.03	R\$ 155.820,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
96	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.04	R\$ 379.188,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
97	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/46941	R\$ 4.800.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
98	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1877 - HMATAF - CPDCF 1878 - HMLJ - LEILA DINIZ	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48097	R\$ 12.400.784,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
99	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços Contínuos De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Elétricas E De Refrigeração Para As Unidades Da Sms.	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/45256	R\$ 8.978.208,30	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
100	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com As Seguintes Ambulâncias: Tipo D - Asa (Ambulância De Suporte Avançado) E Tipo D - Asa Obeso (Portadores De Obesidade Mórbida)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 9.139.444,02	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

101	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavadora Ultrassônica E Fornecimento De Insumos	1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27152 SMS-PRO-2024/59113	R\$ 3.427.490,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
102	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavadora Ultrassônica E Fornecimento De Insumos	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1811 - CAP 4.0 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27152 SMS-PRO-2024/60086	R\$ 372.257,59	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
103	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1814 - CAP 5.3 1814 - CAP 5.3 1813 - CAP 5.2 1812 - CAP 5.1 1809 - CAP 3.2 1873 - IMASNS CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAAAO OSCAR C 1807 - CAP 2.2 1805 - CAP 1.0	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/21417	R\$ 3.018.792,24	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
104	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1873 - IMASNS 1882 - HMNSL 1886 - HMAR 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/23855	R\$ 7.887.118,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
105	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1862 - HMATFM 1880 - HMRPS 1881 - IMASJM 1873 - IMASNS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/49444	R\$ 6.491.673,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
106	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Sem Serviço De Condução, Com Combustível, Visando Acoplar O Equipamento De Ubv (Ultra Baixo Volume), Nos Veículos Para Apersão De Inseticida, Para Serem Conduzidos Pelos Servidores Nas Atividades Do Poder Executivo Municipal - S/Subpav/Svs	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.979/2022 SMS-PRO-2024/04485	R\$ 948.960,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
107	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos, Sem Serviço De Condução E Sem Combustível, (Pickup) S/Subg/Cil/Gi	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/05282	R\$ 156.936,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
108	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 3.999.635,43	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
109	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Domiciliar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2022/06293	R\$ 1.124.911,56	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
110	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Instalações Elétricas	1864 - HMMC 1870 - HMSF 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/44466	R\$ 14.641.038,96	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
111	Serviços	Manutenção	Serviços Contínuos De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Instalações Elétricas	1880 - HMRPS 1881 - IMASJM 1872 - HMP 1873 - IMASNS 1884 - IMPP 1883 - HMBR 1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48040	R\$ 20.901.963,84	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
112	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemoterapia	1877 - HMAF 1864 - HMMC 1871 - HMCD 1878 - HMLJ 1874 - HMHP 1862 - HMFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/15690	R\$ 899.999,82	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
113	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1880 - HMRPS 1874 - HMATHP 1873 - IMASNS 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1886 - HMAR 1867 - HMJ 1809 - CAP 3.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 4.738.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

114	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1874 - HMATHP 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1872 - HMP 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2024/54374	R\$ 10.156.047,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
115	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.015.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
116	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.046.190,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
117	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 981.550,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
118	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1864 - HMMC 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.756.300,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
119	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29255	R\$ 1.252.905,24	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
120	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviço De Apoio Ao Gerenciamento Técnico Das Manutenções Prediais E De Equipamentos Das Unidades De Saúde Da Sms.	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/008.326/2021 SMS-PRO-2023/26054	R\$ 9.892.412,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
121	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1805 - CAP 1.0 FUNASA - SÃO CRISTOVÃO FUNASA - CAMPO GRANDE	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2024/04217 SMS-PRO-2025/24583	R\$ 236.723,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
122	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2 1814 - CAP 5.3	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/68088	R\$ 189.378,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
123	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1808 - CAP 3.1 1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29047 SMS-PRO-2024/28458	R\$ 2.746,80	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
124	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1861 - HMSA 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29047 SMS-PRO-2024/31805	R\$ 15.794,10	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
125	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Locação De Grupos De Geradores	1880 - HMRPS 1869 - HMPW 1877 - HMATAF 1882 - HMNSL 1878 - HMLJ 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/18675	R\$ 2.790.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
126	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Esponjas, Conectores Com Cessão De Equipamentos	1861 - HMSA 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27899 09/001.450/2023	R\$ 3.022.887,55	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
127	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviço De Manipulação De Mistura Nutritiva Parenteral Para Neonatos	1878 - HMLJ 1870 - HMSF 1874 - HMHP 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1862 - HMFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/53159	R\$ 2.294.950,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

128	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento Contínuo Para Aquisição De Lancetas Em Aço Inox Fornecimento Em Regime De Comodato De Lancetador Tipo Caneta	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.076/2023 SMS-PRO-2024/10599	R\$ 90.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
129	Serviços	Serviços Terceirizados	Cessão De Uso De Equipamento (Glicosímetro) Com Serviço De Assistência Técnica E Assessoria Científica Com Fornecimento De 53.000.000 (Cinquenta E Três Milhões) De Tiras Para Glicemia Capilar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.927/2021 SMS-PRO-2024/01689	R\$ 13.356.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
130	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais (Opm)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.316/2022 SMS-PRO-2024/17819	R\$ 313.710,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
131	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Hiperbárica	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/30517	R\$ 330.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
132	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva - Ventilador T. Bird	1864 - HMMC 1872 - HMP 1878 - HMLJ 1885 - HMFRM 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.958/2022 SMS-PRO-2023/32493	R\$ 1.071.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
133	Serviços	Serviços Terceirizados	Emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança)	31471 - SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/16099	R\$ 149.985,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
134	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.01	R\$ 3.655.250,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
135	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.02	R\$ 359.415,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
136	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.03	R\$ 157.410,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
137	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.04	R\$ 663.065,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
138	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.05	R\$ 108.120,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
139	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.05	R\$ 1.473.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
140	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.06	R\$ 876.507,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
141	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.07	R\$ 663.065,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
142	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.08	R\$ 315.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
143	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.11	R\$ 695.712,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
144	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.12	R\$ 9.540,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
145	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.14	R\$ 76.320,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
146	Serviços	Serviços Terceirizados	Controle De Qualidade	1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1874 - HMHP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1871 - HMC 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1885 - HMFRM 1864 - HMMC 1883 - HMBR 1862 - HMF 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/19450 SMS-PRO-2025/62141	R\$ 315.662,04	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
147	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Tecnologias Em Saúde Nos Procedimentos De Alta	1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/36483	R\$ 4.999.998,96	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
148	Serviços	Serviços Terceirizados	Cessão De Equipamentos, Estruturação E Instalação Do Sistema Da Central De Tratamento E Distribuição De Água Para Hemodiálise	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/37807	R\$ 424.999,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
149	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMASJM	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.707/2021 SMS-PRO-2024/05884	R\$ 1.768.568,87	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
150	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
151	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 3.169.203,23	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
152	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
153	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMASJM 1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.669.604,22	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

154	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1877 - HMATAF 41282 - CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.491.739,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
155	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.138.897,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
156	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMJM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 530.706,88	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
157	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
158	Serviços	Serviços Terceirizados	Coleta, Transporte, Tratamento Incluindo Incineração	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/23168	R\$ 283.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
159	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais (Opm)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.316/2022 SMS-PRO-2024/17819	R\$ 190.710,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
160	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Neonatal Da Marca Fanem	1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.966/2022 SMS-PRO-2023/26112	R\$ 2.937.080,98	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
161	Serviços	Serviços Terceirizados	Logistica Terrestre De Transporte De Material Biológico Humano	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.024/2023 SMS-PRO-2024/30699	R\$ 2.744.499,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
162	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.01	R\$ 331.125,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
163	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.02	R\$ 33.820,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
164	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.03	R\$ 354.125,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
165	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.04	R\$ 322.220,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
166	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.06	R\$ 104.750,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
167	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.07	R\$ 42.864,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
168	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.08	R\$ 117.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
169	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.09	R\$ 1.149.500,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
170	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.10	R\$ 101.100,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
171	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.11	R\$ 811.680,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
172	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.12	R\$ 311.020,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
173	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.13	R\$ 120.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
174	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.14	R\$ 157.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
175	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1869 - HMPW	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.15	R\$ 259.333,33	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
176	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Desfibriladores Da Marca Zoll	1883 - HMBR 1870 - HMSF 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29417	R\$ 257.520,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
177	Serviços	Manutenção	Manutenção Com Fornecimento De Peças, Autoclaves, Termodesinfetoras E Aparelhos De Osmose Da Marca Baumer	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1870 - HMSF 1864 - HMMC 1880 - HMRPS 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07705 SMS-PRO-2024/62956	R\$ 1.565.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
178	Serviços	Manutenção	Manutenção Com Fornecimento De Peças, Autoclaves, Termodesinfetoras E Aparelhos De Osmose Da Marca Baumer	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07705 SMS-PRO-2024/62977	R\$ 255.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
179	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/37199	R\$ 4.301.680,68	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

180	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Monitores Cardíacos Da Marca Mindray	1862 - HMATFM 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1886 - HMAR 1883 - HMBR 1872 - HMP 1876 - HMFST 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1877 - HMATAF 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1880 - HMRPS 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1864 - HMMC - UPA ROCINHA	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.991/2022 SMS-PRO-2023/28241	R\$ 8.761.682,74	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
181	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Desfibriladores Da Marca Mindray	1877 - HMATAF 1871 - HMATCD 1883 - HMBR 1872 - HMP 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1882 - HMNSL 1880 - HMRPS 1885 - HMRM 1886 - HMAR 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1862 - HMATFM 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.992/2022 SMS-PRO-2023/27872	R\$ 1.377.725,76	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
182	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Ventiladores Pulmonares Mindray	1872 - HMP 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1875 - HMRG 1870 - HMSF 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.994/2022 SMS-PRO-2023/25812	R\$ 9.853.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
183	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Anestesia Da Marca Mindray	1862 - HMATFM 1872 - HMP 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1882 - HMNSL 1875 - HMRG 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.995/2022 SMS-PRO-2023/29996	R\$ 2.348.834,51	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
184	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Raio-X Da Marca Shimadzu	1878 - HMLJ 1867 - HMJ 1872 - HMP	Contratação	Operacionalização da rede	09/001.952/2023 SMS-PRO-2024/06599	R\$ 418.440,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
185	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1805 - CAP 1.0 1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1811 - CAP 4.0 1813 - CAP 5.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28130 SMS-PRO-2024/54194	R\$ 264.420,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

186	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1862 - HMATFM 1872 - HMP 1878 - HMLJ 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1883 - HMBR 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1877 - HMATAF 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO - UPA MANGUINHOS 1876 - HMFST 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28130 SMS-PRO-2024/54450	R\$ 2.121.588,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
187	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/44094	R\$ 132.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
188	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo D- Neoped	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 5.731.560,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
189	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde, Notadamente O Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com As Seguintes Ambulâncias: Tipo D - Neoped (Neonatais E Pediátricos).	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 2.581.119,07	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
190	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1871 - HMATCD 1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	09/008.574/2021 SMS-PRO-2024/03787 SMS-PRO-2024/03823	R\$ 2.200.458,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
191	Serviços	Serviços Terceirizados	Papel Grau Cirúrgico	1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1869 - HMPW 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.732/2022 SMS-PRO-2024/11323	R\$ 949.711,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
192	Serviços	Serviços Terceirizados	Papel Grau Cirúrgico	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1811 - CAP 4.0 1812 - CAP 5.1 1813 - CAP 5.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/11323	R\$ 163.752,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
193	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1877 - HMAF 1883 - HMBR 1872 - HMP 1874 - HMHP 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1867 - HMJ 1878 - HMLJ 1871 - HMCD 1876 - HMFST 53397 - HA 1882 - HMNSL	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 1.160.718,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

194	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças, Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1880 - HMRPS 1878 - HMLJ 1874 - HMHP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1871 - HMCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 53397 - HA 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1864 - HMMC 1883 - HMBR	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 2.321.436,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
195	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1805 - CAP-1 1806 - CAP-2.1 1807 - CAP-2.2 1811 - CAP-4 1812 - CAP-5.1 1813 - CAP-5.2 1814 - CAP-5.3	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 131.185,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
196	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1878 - HMLJ 1871 - HMATCD 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.624/2018 SMS-PRO-2023/30152	R\$ 27.002.865,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
197	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 4.930.705,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
198	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1883 - HMBR 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 426.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
199	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/007.471/2021 SMS-PRO-2024/05043	R\$ 34.800,02	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
200	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO- 2023/09688 000900.018055/2026-70	R\$ 217.965,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
201	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO- 2023/09688 SMS-PRO-2025/72235	R\$ 158.981,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
202	Serviços	Serviços Terceirizados	Operação Logística	31471 - SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/68944	R\$ 24.820.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
203	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo B - Asb E Tipo D-Asa	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 24.118.616,66	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
204	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde, Notadamente O Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com Ambulâncias Tipo B - Asb (Ambulância De Suporte Básico)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05087 SMS-PRO-2024/05087.01	R\$ 4.041.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
205	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo B - Asb	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05087 SMS-PRO-2024/05087.02	R\$ 2.572.080,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
206	Serviços	Manutenção	Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1805 - CAP 1.0 1811 - CAP 4.0 1807 - CAP 2.2 1809 - CAP 3.2 1812 - CAP 5.1 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.21	R\$ 605.913,06	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
207	Serviços	Manutenção	Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1811 - CAP-4 1812 - CAP-5.1 1814 - CAP-5.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.21	R\$ 327.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
208	Serviços	Manutenção	Serviço De Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1872 - HMP 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1876 - HMFST 1880 - HMRPS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.23	R\$ 649.958,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
209	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Aparelhos E Equipamentos Odontológicos	1814 - CAP-5.3 1813 - CAP-5.2 1812 - CAP-5.1 1811 - CAP-4 1809 - CAP-3.2 1808 - CAP-3.1 1807 - CAP-2.2 1805 - CAP-1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/01322 SMS-PRO-2024/63116	R\$ 882.140,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

210	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Aparelhos E Equipamentos Odontológicos	1874 - HMHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1876 - HMFST 1882 - HMNSL 1862 - HMFm 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/01322 SMS-PRO-2025/64031	R\$ 281.843,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
211	Serviços	Manutenção	Prestação De Manutenção De Equipamento De Raio-X Da Marca Konica Minolta	1880 - HMRPS 1862 - HMATFM 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/29022	R\$ 297.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
212	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemodiálise Adulto	1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1872 - HMP 1870 - HMSF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.968/2023 SMS-PRO-2024/46691	R\$ 31.668.942,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
213	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemodiálise Pediátrica	1874 - HMATHP 1861 - HMSA 1861 - HMSA - MARIA AMÉLIA 1871 - HMATCD 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1876 - HMFST 1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.797/2022 SMS-PRO-2024/16598	R\$ 1.948.290,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
214	Serviços	Serviços Terceirizados	Piso Salarial Da Categoria Profissional De Enfermagem - Hemodiálise	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/46691 09/000.968/2023	R\$ 134.345.770,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
215	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Anestesia Da Marca Takaoka	1878 - HMLJ 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1871 - HMATCD 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07842	R\$ 530.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
216	Serviços	Serviços Terceirizados	Emissão E Entrega De Cartões Eletrônicos (Cartão Magnético Com Chip De Segurança)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/11173	R\$ 18.656.640,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
217	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1878 - HMLJ 1872 - HMP 1876 - HMFST 1870 - HMSF 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/37578	R\$ 1.199.756,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
218	Serviços	Serviços Terceirizados	Brigada De Incêndio	1886 - HMAR 1878 - HMLJ LEILA DINIZ 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/47088	R\$ 1.647.294,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
219	Serviços	Serviços Terceirizados	Análise Clínica	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/72143	R\$ 115.256.243,98	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
220	Serviços	Serviços Terceirizados	Manutenção de Elevadores	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/06868	R\$ 480.320,40	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
221	Serviços	Serviços Terceirizados	Combate A Forma Adulta Do Vetor Aedes Aegypti	SUBPAV	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28836	R\$ 8.358.936,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
222	Serviços	Serviços Terceirizados	Filmes Radiológicos	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/28063	R\$ 3.235.137,50	Nova Contratação	Alta	05/04/2027	Não Há
223	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação de serviços técnicos especializados em Fornecimento de Créditos de Computação em Nuvem Sob Demanda - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	000900.020885/2026-67	R\$ 2.560.000,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
224	Serviços	Serviços Terceirizados	Projeto de segurança contra incêndio e pânico	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/23331	R\$ 945.307,44	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
225	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	UPA ALEMÃO UPA MANGUINHOS UPA ROCINHA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29515	R\$ 1.155.273,65	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
226	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviços gráficos	SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/56054	R\$ 65.136,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
227	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviços gráficos	SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/07242	R\$ 1.320.418,31	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
228	Serviços	Manutenção	Manutenção Predial	IVISA-RIO	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/17114	R\$ 2.511.972,37	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
Total de serviço: R\$ 1.004.786.264,91												

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Das Orientações Gerais

Art.3º O PCA 2027 será disponibilizado através do Portal da Subsecretaria de Gestão - <https://smsrio.org/subg/>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

SMS-PRO-2023/06390 - À vista da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho de id. nº 3622113, a qual acolho integralmente, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa licitante VOX DISTRIBUIDORA conforme id. nº 3254276, de forma tempestiva, contra a sua inabilitação para o item 33, no Pregão Eletrônico nº 90497/2025, cujo objeto visa ao registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/06390.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 342 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 313 de 14/04/2026, publicada no D.O Rio de 15/04/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.029205/2026-71.

Nº 343 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), **ALINE BARBOSA CAVALCANTE**, Enfermeiro, matrícula 10/237.597-0, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, para o Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.031518/2026-99.

Nº 344 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA PAULA DOS REIS BRUNO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.686-9, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028805/2026-11.

Nº 345 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANIQUE BARBOSA DE MATOS**, Agente de Administração, matrícula 10/224.322-8, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036964/2026-90.

Nº 346 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), **ERIKA DA SILVA LIMA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.006-2, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, para o Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032008/2026-39.

Nº 347 - Remover **ISABEL CRISTINA DAMASIO**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/238.422-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.000621/2025-14.

Nº 348 - Remover **LAIS DOS SANTOS BAPTISTA**, Enfermeiro, matrícula 10/212.362-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.005702/2026-83.

Nº 349 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARCUS MERCÊS DANTAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1743209 - 57/384.771-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.009670/2026-95.

Nº 350 - Remover **MIRIAN SALES SOARES**, Enfermeiro, matrícula 10/281.194-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Antonio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.013155/2026-18.

Nº 351 - Remover **RITA DE CÁSSIA TAVARES**, Farmacêutico, matrícula 10/177.856-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032509/2026-15.

Nº 352 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ROGER NOGUEIRA FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.409-3, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036980/2026-82.

Nº 353 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO**, Enfermeiro, matrícula 10/192.622-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.032052/2026-49.

Nº 354 - Remover **ADAUTO GOMES DE AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.852-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.003403/2025-23.

Nº 355 - Remover **FATIMA APARECIDA DAS GRAÇAS GUTIERREZ**, Assistente Social, matrícula SIAPE 639488 - 57/376.367-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício na Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.013679/2026-09.

Nº 356 - Remover **JULIANA GONÇALVES BARROS DE LIMA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.308-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício na Policlínica Carlos Alberto Nascimento, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.009874/2026-26.

Nº 357 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/281.148-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.036867/2026-05.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 358 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Superintendente, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 11/295.268-7, por ter participado da “8ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS”, realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032975/2026-09.

Nº 359 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 10/322.005-0, por ter participado da “8ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS”, realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032975/2026-09.

Nº 360 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de abril a 02 de maio de 2026, a **INGRID ROCHA BUTLER BENTO DE ALMEIDA**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-4, matrícula 10/192.496-8, para participar do “2º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / 2º CONGRESSO ALAGOANO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”, que serão realizados em Maceió - AL, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.033981/2026-75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 29 DE ABRIL DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/79775 - Faltas de 24/09/2025 a 26/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 26/09/2025 e FOLGAS dias 24/09/2025 e 25/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/80249 - Faltas de 20/10/2025 a 22/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 20/10/2025 e FOLGAS dias 21/10/2025 e 22/10/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/80312 - Faltas dias 21/10/2025 e 22/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/80486 - Falta dia 22/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/80669 - Faltas dias 21/10/2025 e 22/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/71182 - Faltas de 05/09/2025 a 07/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 05/09/2025 e FOLGAS dias 06/09/2025 e 07/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/71239 - Faltas de 02/09/2025 a 07/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 05/09/2025 e FOLGAS dias 02/09/2025, 03/09/2025, 04/09/2025, 06/09/2025 e 07/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/81120 - Faltas de 02/10/2025 a 25/10/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 02/10/2025, 08/10/2025 e 14/10/2025, FOLGAS de 03/10/2025 a 07/10/2025, 09/10/2025 a 13/10/2025 e de 15/10/2025 a 19/10/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 20/10/2025 a 25/10/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/81251 - Faltas de 22/10/2025 a 24/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 22/10/2025 e FOLGAS dias 23/10/2025 e 24/10/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73952 - Faltas de 22/08/2025 a 31/08/2025 e 03/09/2025 a 17/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 22/08/2025, 25/08/2025 e 28/08/2025, FOLGAS de 23/08/2025, 24/08/2025, 26/08/2025, 27/08/2025, 29/08/2025 e 30/08/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL dia 31/08/2025 e de 03/09/2025 a 17/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

SMS-PRO-2024/21417 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000093**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407550
2. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção.
3. PARTES: **SMS/CAP.1.0 e LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art 78, inciso IV.
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
6. VALOR: **R\$ 12.187,16** (Doze mil e cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-3.1 N.º 002 DE 28 DE ABRIL DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1, DA SUBSECRE-
TARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que prevê as Normas
Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de maio de 2026, o prazo fixado para conclusão da Sindicância Administrativa designada através da PORTARIA “P” Nº 001 de 17 de março de 2026, referente ao Processo SEI Nº 000.900.008745/2026-11.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/04/2026

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/03970- SMS-2025/16065 - Com fulcro no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 C/C art. 5º, inciso I do Decreto Rio nº 51635/2022 - AUTORIZO a RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL do Contrato nº 2500255, referente à prestação de fornecimento de alimentação, pertencentes a diversas unidades desta SMS/RJ - Hospital Maternidade Alexander Fleming, celebrado com a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, a partir de 09/04/2026.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 17 de 09/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/05141.07 - Com fulcro art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - **AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 32/2022**, cujo objeto é a aquisição de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão de equipamento das unidades de saúde da SMS/RJ, pertencentes à classe 6515, celebrado com a empresa **PHAROS HOSPITALAR EIRELI**, a partir de 10/04/2026.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 18 de 10/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL COM SUPRESSÃO DE VALOR
PROCESSO nº SMS-PRO-2024/54374 - MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor do instrumento nº **2414150/2024, no percentual de 5,240306%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.064.415,92 (hum milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais, noventa e dois centavos)**, com eficácia a partir de:
I - Hospital Maternidade Carmela Dutra, a partir de **01/05/2026**.
II - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, a partir de **10/05/2026**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

(*) PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32504 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **2409433**, mantido com a empresa **ESTERIFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º **2409433** a prorrogação do prazo contratual por mais **6 (seis) meses**, no valor de **R\$ R\$ 306.771,63** (trezentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), a contar de 20/06/2026 até 19/12/2026, com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 28 de 29/04/26 - pág. 43 - 2ª coluna

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº: 000900.039371/2026-85 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **3603162** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº: 000900.039332/2026-88- APROVO o Termo de Referência, documento nº **3600948** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federa l nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº: 000900.038858/2026-41 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **3569618** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº: 000900.038772/2026-18 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **3572825** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº: 000900.017179/2026-38
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605947
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106738
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 7.320,00 (Sete mil e trezentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/15481
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605851
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106646
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 9.162,00 (Nove mil e cento e sessenta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 022 DE 29/04/2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar fatos ocorridos no dia 16/09/2025 envolvendo a sala de óbito e a sala de atendimento funerário, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Ana Elisa Zamith Garcia**, farmacêutica, Matrícula 11/126.333-4; **Camilla Amorim de Andrade**, recepcionista, Matrícula 10/237.928-7; **Danielle Sirimarco Rodrigues**, odontóloga, Matrícula 12/229.000-5; sob a presidência do primeiro. Processo 09/62/000.085/2026.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 023 DE 29/04/2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar fato ocorrido no corredor da sala de informática, segundo andar, em 10/04/2026, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Eliana de Oliveira Pereira da Silva**, Recepcionista, matrícula 10/237.961-8; **Melinda de Lima Elias Santos**, Telefonista, Matrícula 12/225.263-3; **Ingrid Gomes Grota**, Enfermeira, Matrícula 10/281.155-2; sob presidência do primeiro. Processo nº 000900.039515/2026-01

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP do Hospital Municipal Lourenço Jorge, formalizada através do processo 000900.034757/2026-09, no valor de R\$ 81.494,21 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/41622 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605412 (2026NE000277)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 189.386,00 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/45152 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605497 (2026NE000278)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.012714/2026-64 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605517 (2026NE000279)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 2.575,20 (Dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.012714/2026-64 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605519 (2026NE000280)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 221,34 (Duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.012714/2026-64 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605522 (2026NE000281)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 3.355,64 (Três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018354/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605537 (2026NE000282)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 6.166,60 (Seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.024501/2026-85 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605538 (2026NE000283)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 38.410,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e dez reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.021174/2026-18 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605539 (2026NE000284)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA-RESLTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 5.988,80 (Cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018367/2026-83 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605540 (2026NE000285)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Partes: Hospital do Andaraí e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA-RESLTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018367/2026-83 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605540 (2026NE000285)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA-RESLTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.027595/2026-44 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605541 (2026NE000286)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018354/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605542 (2026NE000287)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 2.003,04 (Dois mil e três reais e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018354/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605544 (2026NE000288)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 816,60 (Oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018354/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605546 (2026NE000289)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 2.620,00 (Dois mil e seiscentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018367/2026-83 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605548 (2026NE000290)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e G.O MEDICAL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 29.437,20 (Vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.023435/2026-26 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605540 (2026NE000291)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.023435/2026-26 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605550 (2026NE000292)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e 64.323.021 BEATRIZ GONCALVES DA SILVA JANUARIO
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 1.294,00 (Hum mil e duzentos e noventa e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.023435/2026-26 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605551 (2026NE000293)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DALO EMPREENDIMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.023435/2026-26 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605562 (2026NE000294)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 9.428,04 (Nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/41622 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605590 (2026NE000295)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 8.410,00 (Oito mil e quatrocentos e dez reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/41622 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/04/2026
Nº da Aquisição: 2605589 (2026NE000296)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.304,00 (Dois mil e trezentos e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/25807 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 24/04/2026
Nº da Aquisição: 2605583 (2026NE000297)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 20.160,00 (Vinte mil e cento e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.018354/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 24/04/2026
Nº da Aquisição: 2605567 (2026NE000298)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 3.946,30 (Três mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.020327/2026-00 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 24/04/2026
Nº da Aquisição: 2605565 (2026NE000299)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 1.701,12 (Hum mil e setecentos e um reais e doze centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.020327/2026-00 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 24/04/2026
Nº da Aquisição: 2605563 (2026NE000300)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 8.584,32 (Oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO- 2025/49030 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 28/04/2026
Nº da Aquisição: 2605634 (2026NE000310)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 34.644,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.036417/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 28/04/2026
Nº da Aquisição: 2605630 (2026NE000311)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 58.680,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/26275 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606144 (2026NE000312)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 000900.039871/2026-17 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através dos autos do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Produtos Farmacológicos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV, através da dispensa eletrônica nº 986001-583/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000.900.037542/2026-31- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000162 no valor de R\$ 28.920,00 (Vinte e Oito mil, Novecentos e Vinte reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000165, emitida em nome da empresa RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPI-TALAR LTDA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
Solicitação de consumo
1. Aquisição nº 2604594 - ID: 29267
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 15/2026.
3- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
4- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6- VALOR: R\$ 120,24(Cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).
7- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604624
2. Solicitação de Consumo ID: 29273
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 164/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 28.352,80(Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604595
2. Solicitação de Consumo ID: 29268
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 16/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 642,60(Seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604598
2. Solicitação de Consumo ID: 29269
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 17/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA-LARES LTDA.
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 112,00(Cento e doze reais).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604627
2. Solicitação de Consumo ID: 29274
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 165/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA-
LARES LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 3.187,20(Três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604599
2. Solicitação de Consumo ID: 29270
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 18/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 601,74(Seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604572
2. Solicitação de Consumo ID: 29258
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 16/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **NEXON MEDICAL LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito reais).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604574
2. Solicitação de Consumo ID: 29259
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 09/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 1.191,60 (Um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604581
2. Solicitação de Consumo ID: 29264
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 12 /2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 1.465,20 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604588
2. Solicitação de Consumo ID: 29265
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 13 /2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 304,80 (Trezentos e quatro reais e oitenta centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 42, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604609
2. Solicitação de Consumo ID: 29271
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 19/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 21,00(Vinte e um reais).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900036765202681
1. Nº da Aquisição: 2604613
2. Solicitação de Consumo ID: 29272
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90567/2025 - ATA 20/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **DLM HOSPITALAR LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 78.975,00(Setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº SMS-PRO-2025/47478
1. Nº da Aquisição: 2603789
2. Solicitação de Consumo ID: 29370
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90881/2024 - ATA 6/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).
8-A UTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº SMS-PRO-2025/41928
1. Nº da Aquisição: 2604053
2. Solicitação de Consumo ID: 28428
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90423/2024 - ATA 076/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOS-
PITALARES LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 83.538,00 (Oitenta e três mil quinhentos e trinta oito reais).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900037277/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2605095
2. Solicitação de Consumo ID: 29314
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90423/2024 - ATA 076/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 256.084,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900037277/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2605090
2. Solicitação de Consumo ID: 29315
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90497/2025 - ATA 155/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **CONFECQUES GIGANTEX LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 6.754,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais)
8-AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900037277/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2605137
2. Solicitação de Consumo ID: 29316
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90497/2025 - ATA 156/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOS-
PITALAR LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 100.232,00 (Cem mil duzentos e trinta e dois reais)
8-AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos .
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900037277/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2605154
2. Solicitação de Consumo ID: 29319
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90497/2025 - ATA 202/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOS-
PITALAR LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 51.728,00 (Cinquenta e um mil setecentos e vinte e oito reais)
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo nº 000900037277/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2605092
2. Solicitação de Consumo ID: 29317
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90497/2025 - ATA 157/2026.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais)
8-AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2026

OBS: Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio, página 43, do dia 27/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 000900.037243/2026-05
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2605601
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000094
7.VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.036832/2026-68
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2605602
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E MISSNER & MISSNER LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000095
7.VALOR: R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.035066/2026-14
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2605636
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000096
7.VALOR: R\$ 1.825,92 (Hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.037764/2026-54
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2605695
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000098
7.VALOR: R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.037566/2026-91
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2604016
2.OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E CLARO S.A.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000099
7.VALOR: R\$ 2.416,15 (Dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.037764/2026-54
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2605696
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PURAH MEDICAL & CO LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000100
7.VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

SMS-PRO-2024/01183.31 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000033 no valor de R\$ 2.416,15 (Dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2026NE000097 emitida em nome da CLARO S.A.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 07/04/2026

000900.014659/2026-47- AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2602447/2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a AÇÃO CRISTÁ VICENTE MORETTI (CNES: 2295369) referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE 29/04/2026

SMS-PRO-2024/08256- AUTORIZO a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2021 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA. (CNES: 2269333), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Omitido no D.O.Rio nº. 26, de 27 de abril de 2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo SMS-PRO-2024/21328 - TORNO SEM EFEITO o **APROVO** aposto no ID 2172882 e **APROVO** o novo Projeto Básico ID 3609750, que trata da contratação de empresa especializada para execução das Obras de Reforma da Fachada e Shafts do Hospital Municipal Salgado Filho.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPDIENTE DE 29.04.2026

SEI-SMS-PRO-2024/22481-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000137

Nº DA AQUISIÇÃO: 2409238

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de vale refeição/alimentação

PARTES: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT

RAZÃO: Licitação - Pregão

VALOR: R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)

AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPDIENTE DE 29.04.2026

000900.028935/2026-54 -Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000139

Nº DA AQUISIÇÃO: 2604016

OBJETO: Serviços Continuados de Telefonia Fixa, Móvel e Dados

PARTES: CLARO S.A

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT

RAZÃO: Licitação - Pregão

VALOR: R\$ 18.942,48 (Dezoito mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/036853/2026	Rafael da Silva Gasse Rua Menezes Brum, 288 Lot 1 Pal 15626 Qdr B - Guadalupe, CEP: 21675-580, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.719.069/0001-35 Termo de Intimação nº 601447 Concedido prazo até 03/04/2026
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/002052/2026	Drogaria Marca Ltda Rua Capitão Couto Menezes, 4 - Madureira, CEP: 21310-200, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 12.469.533/0001-04 Termo de Intimação nº 598676
09/97/010643/2026	Drogaria Satamini Ltda Rua Doutor Satamini, 156 Loj C 8 102 Loj B Loj D - Tijuca, CEP: 20270-231, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.031.094/0001-85 Termo de Intimação nº 598873
09/97/017635/2026	Italab Serviços Laboratoriais Ltda Rua Felipe Cardoso, 337 337 C11 - Santa Cruz, CEP: 23510-006, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 62.544.646/0001-97 Termo de Intimação nº 562823

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
000990.001107/2026-15	Rafael da Silva Gasse Rua Menezes Brum, 288 Lot 1 Pal 15626 Qdr B - Guadalupe, CEP: 21675-580, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.719.069/0001-35 Termo de Intimação nº 601445 Concedido prazo até 17/04/2026

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 220 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P” Nº 217, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 29.04.2026, edição nº 28, página 47.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 221 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **GISELY DE OLIVEIRA SOARES MAX**, matrícula 45/4.021.622-6, com validade a partir de 2 de abril de 2026, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 079347, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 222 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 76/2024, cujo objeto é o serviço de almoxarifado virtual, para o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, com comodato de equipamentos, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 76/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3	FISCAL ADMINISTRATIVO
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4	
AMARILDO COSTA DUARTE	47/4.073.367-5	FISCAL TÉCNICO
FLAVIO DE CARVALHO ESTRELA	45/4.030.521-9	
HYGHLANNY ARYADNNE SANTOS SOUZA	47/4.073.158-8	
STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	47/4.073.345-1	

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 747, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 223 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 76/2024, cujo objeto é o serviço de almoxarifado virtual, para o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, com comodato de equipamentos, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 76/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL DO ANDARAÍ		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NATASHA LEAL RIBEIRO COSTA	69/4.076.987-7	FISCAL ADMINISTRATIVO
ANDRESSA DE MAGALHÃES MENDES	69/4.078.145-0	FISCAL TÉCNICO
EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	69/4.076.826-7	
FILLIPE CELESTINO VIEIRA	69/4.039.630-9	
PAOLA DA CRUZ DANTAS	45/4.044.040-4	
SAMARA KARYNE VILELA	69/4.077.247-5	

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 746, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 224 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 120/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de diagnósticos cardiovasculares a serem prestados na unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 120/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3	FISCAL ADMINISTRATIVO
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4	
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7	FISCAL TÉCNICO
LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	69/4.066.826-9	
RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1	
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	47/4.075.608-0	

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 351 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

PROCESSO RSU-PRO-2022/00568 - LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA.

Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, para atender a **UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO, UPA COSTA BARROS UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA CIDADE DE DEUS, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA VILA KENNEDY, UPA SENADOR CAMARÁ, HOSPITAL DO ANDARAÍ, UPA SEPETIBA, UPA JOÃO XXIII, MATERNIDADE DA ROCINHA e UPA PACIÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, contados de 21/06/2026 à 20/06/2027.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12450 99/062.184/2023

Nº da Aquisição 2407126

Solicitação de Consumo: ID. 3689

- 1.Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Proteção Radiológica
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **RADCARE RADIOPROTECAO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 430.954,92(Quatrocentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
6.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 024 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA VILA KENNEDY**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

UPA VILA KENNEDY		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Victor Alves Formagini	47/4.076.788-9
	Maicon Nepomuceno Carlos	47/4.078.869-5
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
	Miguel Fabricio Reis Machado	40/4.036.562-7
	Maria Luiza dos Santos da Costa	40/4.049.791-7
	Shirley Da Silva Ferreira França	45/4.054.094-8
	Daniela Marta Lopes Santos	59/4.052.152-6

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 013 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 025 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender as unidades abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **55/2026**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09605**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadros abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Luan Vitor da Silva Correa	69/4.026.030-7
	Andre Luiz Tavares de Sant Anna	69/4.045.396-9
	Geraldo Magela Lobato Junior	69/4.054.013-8
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Daniel Campos de Sousa Reis	45/4.039.133-4
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

UPA VILA KENNEDY		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Victor Alves Formagini	47/4.076.788-9
	Maicon Nepomuceno Carlos	47/4.078.869-5
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
	Miguel Fabricio Reis Machado	40/4.036.562-7
	Maria Luiza dos Santos da Costa	40/4.049.791-7
	Shirley Da Silva Ferreira França	45/4.054.094-8
	Daniela Marta Lopes Santos	59/4.052.152-6

UPA JOÃO XXIII		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Bruno Bertão Magalhães	95/4.083.705-4
	Philippe Muniz Serrão	47/4.074.156-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
	Priscila Mattos da Fonseca Silva	45/4.058.152-0
	Savio Sales Mazullo	45/4.043.324-3
	Diego de Oliveira Pinto	40/4.030.350-3
	Fabia da Silva Fernandes	40/4.030.994-8

UPA MADUREIRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Thiago Fraga Correa	47/4.076.659-2
	Kayky Brito de Moraes	95/4.085.598-1
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
	Carine de Almeida Pimenta Mendonça de Oliveira	69/4.067.818-5
	Elaine dos Santos de Assis	95/4.083.846-6
	Selma de Albuquerque Dores	95/4.077.832-4

UPA PACIÊNCIA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Elionai Guilherme de Oliveira	95/4.085.398-6
	João Ricardo Correa	69/4.056.752-9
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Suelen Silva dos Santos Machado	40/4.050.627-9
	Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
	Marcos Antonio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
	Isadora de Carvalho Alexandre	95/4.077.749-0

UPA MAGALHÃES BASTOS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Felipe dos Santos Carvalho	95/4.079.560-9
	Gustavo Cesar Vieira dos Santos	95/4.082.781-6
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Elisamar Fernandes Gomes de Siqueira	95/4.077.851-4
	Michelle Teixeira da Silva Vital	45/4.052.163-3
	Shirley da Silva Ferreira Franca	40/4.054.094-8
	Barbara Carla Junqueira Campos	40/4.052.161-7
	Debora Santos Gabriel	95/4.084.782-2
	Rejane Correa Lopes	59/4.052.051-0

UPA ROCHA MIRANDA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Gabriel Vieira Galvao Teixeira	95/4.085.491-9
	Jessé Jhonatas Oliveira Alarcon	69/4.070.551-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Renan dos Reis Trindade	40/4.030.514-7
	Edson Marques de Moraes	45/4.056.412-0
	Michele Cristine da Silva Moreira	40/4.030.198-6
	Diogo Almeida De Andrade	40/4.022.354-5
	Alef Almeida dos Santos Soeiro	69/4.052.157-5

UPA SEPETIBA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Wilson Felizardo Cruz	95/4.079.393-5
	Judson da Silva Goncalves	95/4.079.626-8
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Alessandra Luiz Reis	45/4.042.755-9
	Nancy dos Santos	69/4.029.058-5
	Milena Kevorkian Maddalena Vital	69/4.071.309-9
	Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
	Thais Apolinario Bezerra	40/4.051.065-1
	Mariana Silva do Carmo	69/4.052.151-8

UPA SENADOR CAMARÁ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Vinicius dos Santos de Assis Teixeira	47/4.074.155-3
	Hilton Juarez Souza dos Santos	95/4.085.437-2
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Erick Rosa de Jesus Almeida	40/4.030.245-5
	Vitoria Gabriele Augusto de Souza	45/4.035.208-8
	Olimpio dos Anjos Brito Amaral	40/4.022.318-0
	Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0

CER BARRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Aline Fatima de Oliveira	47/4.073.866-6
	Matheus Lyra Pedro	95/4.083.708-8
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Marcilene Carmo Moura dos Santos Xavier	40/4.051.067-7
	Douglas Nascimento Paiva	95/4.077.777-1
	Anderson Joao Santos Correia	69/4.029.871-1
	Paulo Andre Barbosa da Silva	47/7.071.361-0
	Marcia Nunes da Silva	59/4.050.879-6

UPA CIDADE DE DEUS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3

FISCAIS TÉCNICOS	Romulo Ferreira da Costa	47/4.074.154-6
	Gustavo Cesar Vieira dos Santos	95/4.082.781-6
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Roberta Cristina da Costa Cardoso de Lima	45/4.057.509-2
	Sttephany Alves de Abreu	40/4.054.095-5
	Matheus Pereira Carvalho	69/4.70.833-9
	Tatiane Paixão Rodrigues	69/4.048.766-0
	Lucas Ribeiro de Souza	45/4.055.071-5

UPA COSTA BARROS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Marcos Vinicius Castro da Silva	47/4.072.681-0
	Felipe Puppim de Oliveira	95/4.085.438-0
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Flavia Camila Santana Marre	47/4.072.681-0
	Edson Pereira da Cruz	40/4.053.483-4
	Victor Ferreira Martins	69/4.068.171-8
	Wanderson Fraga Lima Soares	69/4.061.886-8

UPA DEL CASTILHO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Esteferson Dias Martins	95/4.085.736-4
	Pietro Giannini Garcez Ehrich	95/4.078.950-3
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Paula Souza França	69/4.059.377-2
	Mariana Alves da Silva Santos	40/4.057.919-3
	Claudenir Gomes de Oliveira	45/4.057.260-2
	Leandro Jose Santos da Silva	47/4.072.682-8

UPA ENGENHO DE DENTRO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Wallace Guimarães dos Santos	95/4.083.703-9
	Luiz Augusto Rocha Cristofaro	95/4.085.434-9
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
	Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
	Heloisa Maria dos Santos Seroa da Motta	40/4.030.301-6
	Simone Silva dos Santos	59/4.066.178-5
	Vanessa Pinto da Silva	40/4.054.078-1
	Celisio da Silva Werneck	69/4.052.136-9

MATERNIDADE DA ROCINHA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Rafael Souza Nunes dos Santos	95/4.083.706-2
	Jessé Jhonatas Oliveira Alarcon	69/4.070.551-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Andressa de Oliveira Nithack Marques	45/4.053.461-0
	Mariany Evangelista Da Silva	95/4.077.833-2
	Katia Maria Martins Eugenio Gomes	47/4.071.112-7

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Alex Ehrich Peres	69/4.082.799-8
	Rafael Batista Xavier Freire	69/4.057.215-6
	Matheus Pereira Carvalho	69/4.070.833-9
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Joao Paulo Bastos Monteiro	95/4.079.564-1
	Cristiano Nogueira Lima	69/4.071.050-9
	Samara Karyne Vilela	69/4.077.224-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
PROCESSO RSU-PRO-2025.10933 - 99-023.477-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90046/2026, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de ar-condicionado, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	ALCANCE VIBE LTDA	R\$ 8.400,00
09	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.318,99
10	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.280,68
11	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.533,99
12	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.533,99
14	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 8.999,99

Informamos que o os itens os itens 05, 07 e 13 foram **HOMOLOGADOS dia 06/03/2026** e os itens 01, 02 e 06 foram **HOMOLOGADOS dia 31/03/2026** e os itens 03 e 04 estão em fase de **RECURSO**.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº 002100.000231.2026-68- Aprovo a prestação de contas, no valor de R\$ 717.720,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais), referente ao Termo de Contrato de Patrocínio SMTE 01/2025, entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e a EUKDEL PROMOÇÕES EVENTOS LTDA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 53.521/2023.

Processo nº TRA-PRO-2025/00250 - Torno sem efeito o despacho publicado em DO RIO de 29/04/2026, página 49.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC “N” Nº 546, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui as Diretrizes Curatoriais e Vocacionais dos equipamentos culturais e do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do Anexo I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que reconhece a cultura como direito fundamental, assegurando sua fruição, produção e difusão, e atribui ao Poder Público o dever de promover, fomentar, proteger e valorizar as manifestações culturais em sua diversidade;

CONSIDERANDO que a identidade institucional, a vocação programática, a missão pública e a linha curatorial dos equipamentos culturais municipais constituem elementos estruturantes de sua atuação, devendo ser preservados, consolidados e continuamente atualizados como referências para a ação cultural do Município;

CONSIDERANDO que a explicitação, sistematização e registro formal das diretrizes curatoriais e vocacionais de cada equipamento cultural, bem como do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, contribuem para a continuidade, a estabilidade e a institucionalização das políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO que tais diretrizes orientam a formulação de editais, chamadas públicas, processos seletivos, parcerias institucionais e demais instrumentos de programação, promovendo maior coerência, qualidade técnica e aderência às finalidades de cada espaço;

CONSIDERANDO que o Catálogo Curatorial e Vocacional da Rede Pública de Equipamentos Culturais e do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro se configura como instrumento estratégico de planejamento, gestão, orientação técnica e preservação da memória institucional da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, coerência e previsibilidade na programação dos equipamentos culturais municipais, ampliando o acesso de artistas, produtores, coletivos e demais agentes culturais às informações sobre o perfil, as diretrizes e as possibilidades de cada espaço;

CONSIDERANDO, por fim, que a consolidação de parâmetros curatoriais claros e públicos fortalece a governança cultural, qualifica a relação entre o Poder Público e a sociedade e contribui para a democratização do acesso às políticas culturais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Curatoriais e Vocacionais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura - SMC e do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, conforme disposto no Anexo I desta Resolução, com o objetivo de preservar, orientar e assegurar a continuidade de suas identidades artísticas, culturais e institucionais.

Art. 2º As disposições desta Resolução aplicam-se aos equipamentos culturais municipais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, sob gestão direta ou indireta, incluindo centros culturais, bibliotecas, espaços de leitura, teatros, museus, arenas e areninhas, bem como ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. As disposições desta Resolução não se aplicam à Fundação Cidade das Artes, que disciplinará suas diretrizes curatoriais e vocacionais por meio de ato próprio, observado seu regime jurídico e administrativo específico.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

I - vocação: direcionamento originário e fundamental do equipamento, correspondente à finalidade estruturante de sua criação e à razão de sua inserção no território e na política cultural;

II - missão: enunciação do propósito institucional do equipamento, dos valores que orientam sua atuação e do impacto público que se pretende alcançar em determinado contexto histórico, em consonância com sua identidade e vocação;

III - linha curatorial: conjunto de orientações conceituais, artísticas e programáticas que expressam, em dado momento, a identidade cultural do equipamento e orientam a seleção de projetos, ações e atividades;

IV - identidade: conjunto singular de características históricas, simbólicas, territoriais, artísticas e institucionais que conferem personalidade própria ao equipamento ou órgão, resultante da articulação entre sua vocação, missão, trajetória e práticas acumuladas.

Art. 4º As Diretrizes Curatoriais e Vocacionais constantes do Anexo I deverão ser observadas:

I - na elaboração de editais, chamadas públicas e processos seletivos destinados à ocupação, programação e uso cultural dos equipamentos;

II - na avaliação e seleção de projetos culturais submetidos à apreciação das áreas técnicas competentes;

III - no planejamento anual e plurianual da programação cultural de cada equipamento;

IV - na formulação de instrumentos de parceria, cooperação, colaboração, gestão, uso ou ocupação cultural, quando cabível.

Art. 5º Caberá à Coordenação da Rede Pública de Equipamentos Culturais, em conjunto com as gerências responsáveis, orientar, acompanhar e avaliar a observância das diretrizes vocacionais previstas nesta Resolução, no âmbito da programação cultural dos equipamentos municipais, inclusive aqueles sob regime de cogestão, nos termos dos respectivos instrumentos de parceria.

Parágrafo único. No que se refere ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, a responsabilidade prevista no caput caberá à Direção do Arquivo Geral da Cidade, em articulação com a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º A observância das Diretrizes Curatoriais e Vocacionais não impede a renovação artística, a experimentação, a inovação e a evolução das práticas culturais de cada equipamento, desde que preservadas sua identidade, sua vocação e sua coerência institucional.

CAPÍTULO II DO ANEXO DE DIRETRIZES CURATORIAIS E VOCACIONAIS

Art. 7º O Anexo I desta Resolução consolida, por equipamento cultural e pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, as respectivas diretrizes de identidade, missão, vocação e linha curatorial.

Art. 8º O Anexo I integra esta Resolução para todos os fins, devendo orientar a atuação das áreas técnicas responsáveis pela gestão, programação, seleção de projetos e formalização de instrumentos relacionados aos equipamentos culturais e ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO III DA ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES

Art. 9º As Diretrizes Curatoriais e Vocacionais instituídas por esta Resolução somente poderão ser alteradas por meio de nova Resolução do Secretário Municipal de Cultura, precedida de processo administrativo fundamentado que demonstre a necessidade de revisão.

Art. 10. O processo de revisão das diretrizes deverá contemplar:

I - manifestação da Coordenação da Rede Pública de Equipamentos Culturais e da gerência responsável, ou da área técnica competente no caso do AGCRJ, com justificativa técnica e cultural;

II - avaliação do Secretário Municipal de Cultura quanto à pertinência e à coerência da revisão proposta com a trajetória do equipamento.

Art. 11. Verificada a necessidade de inclusão de novos equipamentos culturais ou órgãos integrantes da estrutura da SMC no âmbito desta Resolução, suas diretrizes serão incorporadas ao Anexo I por meio de resolução específica do Secretário Municipal de Cultura, observado o procedimento previsto no artigo anterior.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DIRETRIZES CURATORIAIS E VOCACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR

1. CENTROS CULTURAIS

1.1 Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica

Identidade: equipamento público de referência para a arte contemporânea e para a preservação e difusão do legado de Hélio Oiticica, artista central do neoconcretismo e da produção artística brasileira.

Missão: difundir a arte contemporânea, promover o acesso ao legado de Hélio Oiticica e contribuir para a formação de públicos críticos e engajados.

Vocação: promover a arte contemporânea por meio de exposições, residências artísticas, ações formativas e práticas de mediação, conectando o legado de Hélio Oiticica à produção artística atual, à arte-educação e à cidade.

Linha Curatorial: artes visuais contemporâneas, com ênfase em artistas, coletivos e pesquisas que dialoguem com o neoconcretismo, a experimentação e a obra de Hélio Oiticica, além de ações interdisciplinares voltadas à corporeidade e residências artísticas voltadas à pesquisa e à produção em artes visuais contemporâneas.

1.2 Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro

Identidade: centro cultural público de referência em dança, memória e criação, reconhecido como equipamento dedicado exclusivamente à dança e comprometido com a diversidade estética, corporal e geracional.

Missão: promover a criação, a produção, a difusão, a memória e a democratização da dança, fortalecendo a pluralidade de linguagens, públicos e corpos.

Vocação: constituir-se como referência em criação, formação, produção, circulação e memória da dança, articulando práticas artísticas, educação e acesso cultural, bem como o desenvolvimento de intercâmbios nacionais e internacionais e de residências artísticas em dança.

Linha Curatorial: diversidade de linguagens da dança, abrangendo manifestações clássicas, contemporâneas, urbanas, afro-brasileiras e populares, com ênfase em criação, pesquisa, formação, residências artísticas e intercâmbios nacionais e internacionais.

1.3 Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá

Identidade: centro cultural comunitário na Zona Oeste, dedicado à promoção e difusão da cultura local, da arte popular e contemporânea, com atenção à memória social e à participação comunitária.

Missão: fomentar o acesso à cultura, à arte e à educação, promovendo práticas artísticas, literárias, musicais, cênicas e socioambientais, bem como o protagonismo cultural da comunidade.

Vocação: manter espaço comunitário e formativo voltado à democratização do acesso às artes, à valorização da cultura local e ao estímulo à produção artística de crianças, jovens e adultos.

Linha Curatorial: diversidade cultural do território, com ênfase em teatro comunitário, dança, literatura, música local, rodas de samba, apresentações artísticas e ações formativas integradas à vida comunitária.

1.4 Centro da Música Carioca Artur da Távola

Identidade: centro cultural de referência na preservação, pesquisa, formação e difusão da música brasileira, articulando memória, patrimônio, diversidade sonora e residências artísticas em música.

Missão: valorizar, difundir e fortalecer a pluralidade da música do Rio de Janeiro, promovendo inclusão social, educação musical, preservação da memória cultural e acesso democrático às artes sonoras.

Vocação: valorizar a música brasileira por meio da preservação de sua memória, da formação de públicos, da difusão de novos talentos e de artistas consagrados, bem como do desenvolvimento de residências artísticas e projetos culturais.

Linha Curatorial: valorização e difusão da música brasileira em suas múltiplas manifestações, com ênfase em formação, memória, inclusão social e residências artísticas.

1.5 Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian

Identidade: centro cultural de referência na formação artística, na produção cultural e na preservação de saberes tradicionais e contemporâneos nas artes.

Missão: proporcionar acesso à educação artística e cultural, promover práticas manuais, visuais e performáticas e fomentar a democratização da arte em sua pluralidade.

Vocação: equipamento cultural voltado prioritariamente à formação artística continuada, à transmissão de saberes manuais e artes aplicadas, ao desenvolvimento de práticas educativas e à difusão de produções que articulem criação, ofício e experimentação, com atenção à inclusão social e à formação de novos agentes culturais.

Linha Curatorial: programação multidisciplinar que incorpore artes manuais e visuais, performance, teatro, dança, música e práticas experimentais, com oferta regular de oficinas, cursos, residências e eventos culturais voltados à formação, criação e difusão artística.

1.6 Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho - Castelinho do Flamengo

Identidade: equipamento cultural que articula patrimônio arquitetônico, memória urbana e diversidade artística, com uma galeria expositiva como núcleo dedicado à arte contemporânea.

Missão: garantir acesso democrático à cultura e às artes, promover criação, circulação e formação artística, preservar a memória simbólica e histórica do Castelinho e fortalecer sua presença como referência cultural da cidade.

Vocação: preservar e ativar o patrimônio arquitetônico e artístico do Castelinho do Flamengo, valorizando a memória cultural da cidade e promovendo a visibilidade de artistas emergentes e consagrados.

Linha Curatorial: artes visuais contemporâneas, literatura e apresentações artísticas de pequeno porte, com valorização da experimentação, da inovação e da pluralidade de vozes.

1.7 Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo

Identidade: centro cultural de referência em Santa Teresa, articulador de memória, artes e produção coletiva, favorecendo o encontro, a criatividade e a circulação cultural local.

Missão: promover o acesso democrático à cultura, incentivar a produção artística e comunitária, preservar a memória cultural do bairro e fortalecer a diversidade expressiva.

Vocação: equipamento cultural dedicado à prática artística, à experimentação, à formação e à residência de artistas, articulando saberes artísticos, memória territorial e produção contemporânea.

Linha Curatorial: curadoria plural e comunitária voltada à valorização da diversidade artística de Santa Teresa, priorizando exposições, fotografia, multimídia, oficinas, apresentações performáticas, feiras e atividades formativas, com ênfase em artistas emergentes, coletivos locais e iniciativas comunitárias.

1.8 Parque Glória Maria

Identidade: equipamento cultural que integra patrimônio arquitetônico, memória urbana e pluralidade artística, com programação contínua em múltiplas linguagens e diálogo com a cena cultural local.

Missão: assegurar acesso democrático à cultura e à educação artística, fomentar criação, circulação e difusão em múltiplas linguagens, preservar a memória urbana e o patrimônio histórico e consolidar o Parque Glória Maria como referência cultural e turística.

Vocação: equipamento cultural e ponto turístico dedicado à difusão de práticas artísticas, à valorização do patrimônio histórico e da produção cultural local, em articulação com artistas e coletivos de Santa Teresa.

Linha Curatorial: programação plural que integra artes visuais, fotografia, artes urbanas, artes manuais, música, teatro e outras práticas performativas, promovendo exposições, intervenções e ações em diálogo com o território.

1.9 Memorial Municipal Getúlio Vargas

Identidade: centro cultural de referência em memória histórica, patrimônio e arte contemporânea, voltado à reflexão crítica sobre a trajetória de Getúlio Vargas e sobre a história política e social do Brasil.

Missão: garantir acesso democrático à cultura, à memória e à educação, promover experiências formativas e estimular o diálogo entre história, patrimônio e produção cultural contemporânea.

Vocação: equipamento cultural voltado à preservação da memória histórica, à formação crítica e à experimentação artística, articulando exposições, ações educativas e múltiplas linguagens.

Linha Curatorial: artes visuais contemporâneas, cinema, música, teatro, performances e ações formativas, com ênfase em memória, patrimônio, história política e reflexão crítica.

2. BIBLIOTECAS E ESPAÇOS DE LEITURA

2.1 Biblioteca Municipal Annita Porto Martins

Identidade: espaço acolhedor, contemporâneo e comunitário, voltado à leitura, ao estudo, ao acesso à tecnologia e à produção coletiva de conhecimento, integrando cultura, educação e inovação.

Missão: democratizar o acesso à informação, incentivar a leitura, fortalecer vínculos comunitários e promover formação cultural, tecnológica e educacional.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à formação leitora, com acervo e ações voltados aos públicos adulto, infantil e infantojuvenil, contribuindo para o desenvolvimento cultural e educativo da comunidade.

Linha Curatorial: literatura adulta, infantil e juvenil, com foco em mediação de leitura, tecnologias educacionais, protagonismo juvenil, capacitação através de cursos e oficinas para jovens e adultos e fortalecimento dos vínculos comunitários.

2.2 Biblioteca Municipal Manuel Ignácio da Silva Alvarenga

Identidade: espaço de leitura, estudo, pesquisa e formação, que preserva a memória e os valores da ancestralidade afro e indígena, com equidade e respeito à diversidade cultural e intelectual da Zona Oeste.

Missão: preservar, pesquisar, divulgar e valorizar a memória, os valores históricos, artísticos e culturais da região da AP5, promovendo política cultural pública, cidadã, inclusiva e equitativa.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à valorização da literatura africana, afro-brasileira, indígena e brasileira, com atenção à salvaguarda da memória territorial, à educação antirracista e inclusiva e à promoção de espaços de encontro, formação, oralidade e intercâmbio cultural.

Linha Curatorial: valorização e salvaguarda da oralidade, da literatura de ancestralidade negra e indígena, da memória da Zona Oeste e do acesso democrático à literatura e às narrativas do território, abrangendo literatura afro-brasileira, infantil, juvenil, regional, indígena e brasileira.

2.3 Espaço de Leitura Moacyr Teixeira

Identidade: espaço comunitário de incentivo à leitura, acolhedor e formativo, voltado à infância e às dinâmicas culturais da Zona Oeste, articulando pequenos grupos, artistas locais e iniciativas educativas.

Missão: garantir acesso democrático às políticas públicas de leitura e cultura, promovendo a formação de leitores e o protagonismo cultural no território.

Vocação: incentivar a leitura no território em que está inserido, em articulação com unidades de ensino e agentes culturais locais.

Linha Curatorial: democratização do acesso ao livro e à leitura, valorização da memória e das expressões culturais da Zona Oeste, com ênfase em literatura infantil, regional e ações territoriais.

2.4 Biblioteca Municipal Marques Rebelo

Identidade: espaço de convivência, leitura e formação cultural que preserva a memória de Marques Rebelo e fortalece a relação da comunidade da Tijuca com a literatura, o conhecimento e a vida cultural do território.

Missão: ampliar o acesso à leitura e ao acervo, promovendo atividades culturais e educativas que estimulem a formação de leitores e o desenvolvimento cultural da região.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à valorização da literatura carioca e das narrativas do cotidiano urbano, com especial atenção à Tijuca e à Zona Norte.

Linha Curatorial: narrativas urbanas e memória cultural da Tijuca e da Zona Norte, priorizando ações literárias que promovam pertencimento, leitura crítica e conexão entre território, comunidade e livro.

2.5 Biblioteca Municipal Lúcio Rangel

Identidade: biblioteca dedicada à música brasileira, articulando preservação, formação e experimentação, na intersecção entre leitura, crítica musical, história da música, produção cultural contemporânea e participação comunitária.

Missão: promover o acesso democrático ao conhecimento e à leitura, articulando música, literatura e memória cultural brasileira.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à preservação, difusão e valorização da música e da cultura brasileira, como espaço de memória, pesquisa e formação.

Linha Curatorial: música popular brasileira como eixo de formação cultural, valorizando o pensamento crítico e o estudo da história da música, por meio de ações que articulem leitura, escuta e reflexão.

2.6 Biblioteca Municipal João do Rio

Identidade: espaço histórico e comunitário que articula memória, leitura e cultura urbana, atuando como espaço de formação leitora e social, valorizando o legado de João do Rio e promovendo reflexão crítica, diversidade cultural e inclusão social.

Missão: democratizar o acesso à leitura e ao conhecimento, promovendo a formação leitora desde a infância, atendendo particularmente crianças, jovens e escolas da região, valorizando o legado literário de João do Rio e estimulando a reflexão sobre a cidade, a cultura urbana e as relações sociais.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à formação de leitores, à preservação da memória literária e à promoção da vivência cultural, especialmente voltado a crianças, jovens e escolas do território.

Linha Curatorial: literatura infantil e juvenil, crônicas urbanas, reportagens literárias e narrativas que reflitam a vida social e cultural da cidade, com estímulo à observação crítica do cotidiano, à escrita e à leitura criativa.

2.7 Biblioteca Municipal José de Alencar

Identidade: espaço que integra leitura, arte e cultura urbana, articulando literatura brasileira clássica e contemporânea, memória do bairro e produção artística local, com forte vocação educativa e cultural.

Missão: promover o acesso à leitura e ao conhecimento, articulando literatura brasileira, memória urbana e produção artística local, por meio de atividades educativas, culturais e interdisciplinares.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à valorização da literatura brasileira em articulação com as artes visuais e com a produção cultural de Santa Teresa.

Linha Curatorial: aproximação da obra de José de Alencar à produção artística local e à cultura de Santa Teresa, promovendo experiências literárias e artes integradas.

2.8 Espaço de Leitura Alfredo Machado

Identidade: espaço de leitura integrado à literatura e às artes cênicas, conectando leitura, teatro e diversidade cultural.

Missão: facilitar o acesso à leitura e ao conhecimento, promovendo experiências literárias e artísticas, engajamento comunitário e democratização cultural.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à promoção da leitura e da cultura cênica, em articulação com o Espaço Cultural Municipal Baden Powell e com a produção artística local.

Linha Curatorial: conexão entre literatura e artes cênicas, aproximando o público de textos teatrais, literatura infantil, juvenil, afro-brasileira e inclusiva, por meio de contações de histórias, leituras dramatizadas, oficinas interdisciplinares e ações de democratização da leitura.

2.9 Biblioteca Municipal Ziraldo

Identidade: espaço que articula leitura, cultura e artes, promovendo interação entre literatura, criatividade e experiências educativas.

Missão: democratizar o acesso à leitura e oferecer experiências culturais e formativas para diferentes faixas etárias, valorizando a literatura e a criatividade.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à articulação entre literatura infantil, juvenil e especializada e a produção artística local, constituindo-se como espaço dinâmico de leitura, cultura e formação de leitores, situado no complexo da Cidade das Artes.

Linha Curatorial: articulação entre literatura e diversas formas de expressão artística, valorizando a formação leitora desde a infância e promovendo debates, oficinas e experiências interdisciplinares que conectem o público à produção artística contemporânea.

2.10 Biblioteca Municipal Maria Firmina dos Reis

Identidade: biblioteca pública situada no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, que articula leitura, cultura, memória, diversidade e acesso ao conhecimento, atendendo servidores, colaboradores, frequentadores do complexo administrativo e público em geral. Orientada pela referência de Maria Firmina dos Reis, reafirma o compromisso com a valorização da cultura negra, da literatura brasileira e das múltiplas expressões culturais da cidade.

Missão: democratizar o acesso à leitura, à informação e ao conhecimento, promovendo formação leitora, inclusão, representatividade e convivência cultural no âmbito do CASS e da cidade.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à promoção da leitura e de atividades literárias e socioculturais, com atenção ao atendimento dos servidores e colaboradores municipais.

Linha Curatorial: literatura como instrumento de formação, transformação social e construção de sentido, contemplando literatura brasileira e estrangeira, literatura negra, periférica, infantil, juvenil e adulta, além de ações de mediação de leitura e atividades voltadas aos diferentes públicos atendidos pela biblioteca.

2.11 Biblioteca Municipal Jorge Amado

Identidade: espaço comunitário e educativo que conecta literatura, memória cultural e práticas artísticas da Maré.

Missão: promover acesso democrático à leitura, à cultura e à educação, incentivando formação leitora e integração comunitária no território da Maré.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à promoção do livro, da leitura e da formação de leitores na Maré, articulando literatura, memória local, práticas artísticas e convivência comunitária.

Linha Curatorial: literatura infantil, juvenil e adulta, com ênfase em autores regionais e brasileiros, valorização da cultura e da memória da Maré e integração entre literatura, artes visuais, música, teatro e atividades lúdicas.

2.12 Biblioteca Municipal Écio Salles

Identidade: biblioteca que articula literatura urbana, memória comunitária e ciência, oferecendo experiências educativas e culturais diversificadas.

Missão: democratizar o acesso à leitura e ao conhecimento, promovendo inclusão social, educação e valorização da cultura e da ciência.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à formação de leitores e à democratização do acesso à literatura e ao conhecimento, articulando literatura urbana, memória comunitária, produção cultural periférica e divulgação científica, em diálogo com o legado de Écio Salles e com a vocação educativa e turística do Planetário da Gávea.

Linha Curatorial: valorização da literatura da cidade do Rio de Janeiro, com foco em leitura periférica, afro-brasileira e memória comunitária, em diálogo com a divulgação científica relacionada à astronomia e ao universo.

2.13 Biblioteca Municipal Milton Santos

Identidade: espaço de leitura comunitária e cultural, integrando literatura brasileira, educação e vivência artística local.

Missão: democratizar o acesso à leitura, formar novos leitores e promover a integração cultural da comunidade, com foco na valorização da literatura periférica e na produção literária local.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à formação de leitores e à democratização do acesso à literatura, constituindo-se como espaço educativo, cultural e de convivência comunitária, com foco na valorização da literatura brasileira, periférica e das produções que dialoguem com Jacarepaguá e a Zona Oeste.

Linha Curatorial: incentivo à leitura e à formação de novos leitores por meio de literatura brasileira, obras de autores periféricos, literatura infantil, juvenil e adulta e autores que dialoguem com a Zona Oeste.

2.14 Biblioteca Municipal José Bonifácio

Identidade: biblioteca especializada em história, memória, cultura e pensamento afro-brasileiro, localizada no coração da Pequena África em uma edificação construída na década de 1870 e tombada pelo Patrimônio Cultural da cidade do Rio de Janeiro. A Biblioteca Municipal José Bonifácio está integrada ao Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira.

Missão: garantir acesso ao conhecimento sobre a cultura afro-brasileira, promover pesquisa, educação e preservação da memória negra, fortalecendo a consciência histórica e a valorização da identidade afro-brasileira na sociedade.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à promoção do acesso ao conhecimento, à pesquisa, à formação crítica e à difusão da história, da memória e da cultura afro-brasileira, constituindo-se como espaço de referência para leitura, estudo e ação cultural no território da Pequena África.

Linha Curatorial: promoção da história, da memória e da cultura afro-brasileira como fundamentos da formação social brasileira, com foco no território da Pequena África, incentivando pesquisa, educação patrimonial, valorização do pensamento negro e enfrentamento das desigualdades raciais.

2.15 Biblioteca Municipal Machado de Assis

Identidade: biblioteca pública de referência instalada em edificação neoclássica na confluência de Botafogo e Laranjeiras, que articula tradição literária, inovação educativa e abertura à cidade, consolidando-se como espaço cultural, acadêmico e formativo da Zona Sul do Rio de Janeiro.

Missão: democratizar o acesso à leitura, à informação e à cultura, promovendo a mediação literária, a formação contínua e a fruição cultural em múltiplas linguagens, com atenção à diversidade de públicos e à função social da biblioteca como espaço de encontro, aprendizado e cidadania.

Vocação: equipamento cultural vocacionado a ser um espaço estratégico de educação, cidadania e integração urbana, servindo ao ecossistema de escolas, universidades, instituições culturais e centros de trabalho do entorno. Transcende a função bibliográfica clássica para constituir-se como ponto de encontro geracional, formativo e intelectual, oferecendo suporte acadêmico, desenvolvimento de conhecimento e fortalecimento do repertório cultural dos estudantes, trabalhadores e moradores da região.

Linha Curatorial: literatura brasileira e internacional como eixo estruturante, integrada a um programa de mediação ativa e ações formativas em múltiplas linguagens - artes, escrita criativa, inclusão digital e humanidades. A programação articula preservação da memória literária com inovação educativa, promovendo a formação crítica e o diálogo entre patrimônio cultural e contemporaneidade.

2.16 Biblioteca Municipal Euclides da Cunha

Identidade: biblioteca pública de referência na Ilha do Governador que combina tradição literária e experimentação tecnológica, consolidando-se como principal espaço de leitura, conhecimento e formação de uma comunidade fortemente enraizada em seu território. Por meio do diálogo entre acervo literário, cultura maker e arte-tecnologia, afirma-se como espaço de pertencimento, inovação e transformação social.

Missão: democratizar o acesso à informação, à tecnologia e ao acervo literário de qualidade para a população da Ilha do Governador, promovendo formação integral, inclusão digital e convívio cultural entre estudantes, famílias e moradores de diferentes gerações.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à descentralização cultural e à formação integral da população da Ilha do Governador, atuando como principal referência de leitura, conhecimento e convívio de uma comunidade geograficamente singular. Articula literatura, tecnologia e artes como eixos complementares de empoderamento, pertencimento local e ampliação de horizontes culturais.

Linha Curatorial: literatura, artes digitais e tecnologia como linguagens articuladas, com ênfase em mediação de leitura, experimentação científica e expressiva por meio do Espaço Arte, Ciência e Tecnologia, práticas culturais maker, artes cênicas e ações educativas voltadas à infância, à juventude e às famílias da Ilha do Governador.

3. TEATROS

3.1 Teatro Municipal Ipanema Rubens Corrêa

Identidade: teatro contemporâneo, de vanguarda e não convencional, voltado à valorização de dramaturgias autorais, corpos dissidentes, estéticas híbridas e propostas que façam da radicalidade um ponto de partida.

Missão: fortalecer o teatro contemporâneo e de vanguarda, promovendo inovação, diversidade estética e experimentação cênica.

Vocação: equipamento cultural vocacionado ao fortalecimento do teatro contemporâneo, de vanguarda e não convencional, com foco na experimentação cênica, na valorização de dramaturgias autorais, estéticas híbridas e corpos dissidentes.

Linha Curatorial: criações que rompem com convenções tradicionais da cena, ampliem os limites da linguagem cênica e dialoguem com as urgências do presente, priorizando propostas de dramaturgia contemporânea, de vanguarda e não convencional.

3.2 Teatro Municipal Domingos Oliveira

Identidade: espaço plural dedicado às artes cênicas, que acolhe desde espetáculos voltados à primeira infância até montagens consagradas. Referência em educação artístico-cultural, carrega o legado de Maria Clara Machado e se destaca como um equipamento de formação e criação. Aberto à diversidade de linguagens, também abriga música, oficinas, literatura e produções experimentais, promovendo o encontro entre tradição e inovação.

Missão: promover acesso à arte desde a primeira infância, fortalecer a formação de público e artistas e fomentar experiências artístico-educativas, criativas e investigativas.

Vocação: equipamento cultural vocacionado à formação de públicos e artistas desde a infância, com foco em experiências artístico-educativas, processos de criação e pesquisa, valorizando o teatro infantojuvenil, a música, a literatura expandida e outras linguagens em diálogo com a produção universitária e a comunidade. Além disso, o espaço busca se consolidar como um teatro que valoriza a presença de espetáculos adultos de alta qualidade, com a presença de projetos com ficha técnica de destaque visando a mobilização do público do entorno.

Linha Curatorial: Programação dedicada à infância, com espetáculos de caráter artístico-educativo que incentivam o contato com as diversas manifestações artísticas desde a primeira infância, em diálogo com o legado de Maria Clara Machado. A curadoria inclui ainda shows de música autoral, oficinas formativas nas artes cênicas e espetáculos voltados ao público adulto, com potencial de mobilização e engajamento do público local.

3.3 Teatro Municipal Café Pequeno

Identidade: espaço intimista e diverso, com referências no teatro de revista, cabaré e stand-up, marcado pela valorização de corpos, linguagens, experiências e histórias diversas.

Missão: oferecer palco para artistas independentes e coletivos experimentais, fomentando linguagens híbridas e performativas, valorizando diversidade estética, crítica social e cultura popular.

Vocação: teatro intimista voltado a artistas independentes e coletivos experimentais, com ênfase no encontro entre tradição e inovação, cultura popular e crítica social, especialmente nas linguagens do teatro de revista, cabaré e propostas cênico-musicais de pequeno porte.

Linha Curatorial: valorização artística e política da diversidade de corpos, linguagens, experiências e histórias, com ênfase em teatro de revista, teatro de cabaré e stand-up comedy.

3.4 Teatro Municipal Ziembinski

Identidade: teatro de território, referência em cena infantojuvenil, aberto a diferentes linguagens e manifestações culturais, com forte componente comunitário e educativo.

Missão: promover acesso à arte, formação de público e artistas, oferecendo programação diversa, ações formativas e experiências culturais que dialoguem com a comunidade e reforcem a inclusão social.

Vocação: teatro voltado à promoção de programação diversa e dinâmica, com ênfase na cena infantojuvenil, em produções independentes, ações formativas e manifestações culturais articuladas com a comunidade e com a pluralidade cultural de seu entorno.

Linha Curatorial: teatro de território marcado pela cena contemporânea, independente e alternativa. A programação se estende também ao stand-up comedy, teatro infantil e teatro ao ar livre, com valorização de espetáculos de qualidade e respeito à inteligência da criança.

3.5 Espaço Cultural Municipal Sérgio Porto

Identidade: espaço de referência para artes cênicas e performativas contemporâneas, com vocação experimental, aberto à inovação e à interseção de linguagens artísticas.

Missão: promover a criação, a circulação e a reflexão crítica sobre obras autorais e experimentais, incentivando a pesquisa em diferentes linguagens artísticas e o diálogo entre artistas e público.

Vocação: equipamento cultural de referência da cena contemporânea, voltado à criação, à reflexão e ao intercâmbio de experiências artísticas que tensionem os limites tradicionais das artes cênicas e performativas.

Linha Curatorial: circulação de obras autorais e de linguagem experimental, incluindo dramaturgia contemporânea, teatro experimental e artes integradas.

3.6 Teatro Correios Léa Garcia

Identidade: equipamento dedicado à valorização e difusão do Teatro Negro contemporâneo, priorizando produções pretas em sua programação. Sua identidade está ancorada na experimentação, na pesquisa e na ampliação de novas linguagens cênicas.

Missão: valorizar o teatro negro e as tradições dos povos originários do Brasil, promovendo ancestralidade, diversidade e resistência cultural.

Vocação: teatro de programação plural e inclusiva, centrada na pesquisa cênica, na valorização do teatro negro, da ancestralidade e das múltiplas expressões da arte indígena.

Linha Curatorial: teatro contemporâneo com ênfase em produções de grupo e processos criativos ligados a perspectivas identitárias e históricas, especialmente teatro negro, teatro afro-indígena e valorização de narrativas historicamente marginalizadas.

3.7 Teatro Municipal Ruth de Souza

Identidade: equipamento dedicado à cena artística negra e dissidente, com programação diversa e inclusiva, promovendo inovação, crítica social e valorização de narrativas historicamente marginalizadas.

Missão: consolidar-se como teatro de referência para dramaturgia negra e produção de artistas dissidentes, fortalecendo diversidade, inclusão e desenvolvimento de cena artística crítica e transformadora.

Vocação: teatro voltado ao fortalecimento de cena artística inclusiva, crítica e transformadora, com atenção especial ao fomento de coletivos e artistas dissidentes e à valorização de narrativas historicamente marginalizadas.

Linha Curatorial: espetáculos cênicos, apresentações musicais, residências artísticas, leituras dramatizadas e seminários voltados à dramaturgia negra e à produção de artistas dissidentes.

3.8 Teatro Municipal Gonzaguinha

Identidade: equipamento de referência para teatro universitário e experimental, dedicado a acolher produções autorais e projetos em processo de formação, valorizando inovação, criatividade e experimentação artística.

Missão: fortalecer a criação e a formação de grupos teatrais emergentes, promovendo pesquisa autoral, inovação cênica e desenvolvimento de novas gerações de artistas.

Vocação: teatro voltado ao fomento de grupos com pesquisas cênicas, ao acolhimento de espetáculos em fase inicial e ao funcionamento como incubadora para companhias em processo de formação.

Linha Curatorial: teatro universitário e teatro experimental, com produções de média complexidade, espetáculos teatrais, oficinas e outras manifestações culturais.

3.9 Teatro Municipal Carlos Gomes

Identidade: tradicionalmente reconhecido como um teatro de difusão artística e símbolo da cultura carioca, articula tradição e inovação em espetáculos de grande porte. Com programação que abrange diversas linguagens, o espaço valoriza também processos criativos contemporâneos, ensaios abertos e ações formativas, consolidando-se como um equipamento dinâmico de criação e reflexão cultural.

Missão: atuar como espaço de experimentação, formação e diálogo entre o repertório consagrado e a contemporaneidade, promovendo montagens de maior complexidade, processos criativos, ensaios abertos e ações formativas.

Vocação: teatro voltado à criação e difusão das artes cênicas, articulando tradição, formação de público, circulação de grandes produções, residências artísticas em artes cênicas e abertura a experimentações compatíveis com sua escala e relevância simbólica.

Linha Curatorial: teatro contemporâneo, musical, concertos, espetáculos de dança, exposições, oficinas criativas, residências artísticas em artes cênicas e eventos multiculturais.

3.10 Espaço Cultural Municipal Baden Powell

Identidade: equipamento cultural voltado à música popular brasileira e à valorização de processos criativos e formativos.

Missão: oferecer ambiente propício ao desenvolvimento de processos artísticos em construção, fomentando a experimentação, a pesquisa e o intercâmbio entre artistas nas linguagens de música, dança e teatro.

Vocação: equipamento cultural estruturalmente vocacionado ao acolhimento de processos artísticos em fase de construção, funcionando como espaço de ensaio, escuta e maturação criativa - um lugar de processo, e não de produto acabado -, em articulação com a produção musical popular brasileira.

Linha Curatorial: processos artísticos em etapa de construção, privilegiando o tempo do ensaio, da escuta e da troca, nas linguagens de música, dança e teatro.

3.11 Teatro Municipal de Marionetes e Fantoques Carlos Werneck de Carvalho

Identidade: espaço público e democrático de cultura infantojuvenil, dedicado a linguagens cênicas populares, valorizando a infância e a expressão artística.

Missão: promover o acesso gratuito à cultura para crianças, difundindo manifestações cênicas populares para a infância, fortalecendo o patrimônio cultural e estimulando a imaginação do público.

Vocação: teatro dedicado à formação e ao entretenimento do público infantil, com ênfase na apresentação cênica de cunho popular para a infância.

Linha Curatorial: teatro para a infância com valorização de espetáculos de qualidade e respeito à inteligência da criança, e expressões cênicas infantojuvenis, incluindo circo, dança, música e teatro.

3.12 Teatro Municipal de Guignol da Tijuca

Identidade: espaço público e democrático de teatro infantil, dedicado à fruição e ao aprendizado cultural por meio de bonecos, fantoches e espetáculos lúdicos.

Missão: oferecer acesso à cultura e às artes cênicas, estimulando a imaginação, o brincar e a educação artística das crianças e de suas famílias.

Vocação: teatro infantil gratuito voltado à valorização da tradição do guignol, à promoção da cultura e ao fortalecimento da participação comunitária.

Linha Curatorial: apresentações de teatro de bonecos, marionetes, fantoches, contação de histórias, palhaçaria e espetáculos cênicos lúdicos, educativos e populares, voltados ao público infantil.

3.13 Teatro Municipal de Guignol do Méier

Identidade: espaço dedicado à preservação e promoção do teatro de guignol e das artes cênicas voltadas ao público infantil.

Missão: democratizar o acesso às artes cênicas e culturais, promovendo tradição, criatividade e engajamento comunitário.

Vocação: promover tradição, cultura e participação comunitária, como referência em teatro infantil de guignol gratuito.

Linha Curatorial: teatro infantil gratuito voltado à valorização da tradição do guignol, com apresentações lúdicas, educativas e formativas para crianças e famílias, por meio de marionetes, fantoches, artes cênicas, palhaçaria e música.

4. MUSEUS

4.1 Museu do Amanhã

Identidade: espaço de ciência, inovação e sustentabilidade que integra arquitetura icônica, tecnologia e experiências interativas para promover reflexão sobre o futuro e o papel da sociedade na construção de um mundo mais justo e equilibrado.

Missão: inspirar e engajar o público a compreender e agir sobre os desafios do presente, integrando saberes científicos, tradicionais e ancestrais para fomentar a construção coletiva de futuros sustentáveis, inclusivos e desejáveis.

Vocação: museu voltado à integração de saberes científicos, tradicionais e ancestrais, à promoção de diálogos que ampliem a compreensão do mundo e à valorização da sustentabilidade e da convivência como fundamentos para a construção de futuros desejáveis.

Linha Curatorial: proposta inovadora de museu de ciências, apoiada em experiências educativas, culturais e científicas imersivas, abrangendo artes visuais contemporâneas, audiovisual, mídias interativas e arte experimental com tecnologia.

4.2 MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira

Identidade: instituição dedicada à preservação e valorização da história e da cultura afro-brasileira, atuando como espaço de memória e produção cultural que conecta passado e presente para fortalecer narrativas de resistência e identidade negra.

Missão: transformar o entendimento do que é ser negro no Brasil, assegurando a preservação e difusão participativa das histórias afro-brasileiras desde o território do Cais do Valongo e promovendo revisão crítica da história nacional que afirme a cultura africana como matriz brasileira.

Vocação: museu voltado à ressignificação das práticas museológicas, garantindo que histórias de luta e resistência sejam contadas e vividas de forma contínua, orientado pelos fundamentos da museologia social.

Linha Curatorial: valorização das histórias, memórias e expressões culturais afro-brasileiras, com foco na preservação e difusão de patrimônios materiais e imateriais da Pequena África e do Cais do Valongo, bem como na circulação da produção artística negra.

4.3 Museu de Arte do Rio - MAR

Identidade: museu urbano e plural, sediado na Praça Mauá, espaço híbrido que articula arte, memória e cidade, reunindo história, produção artística contemporânea e educação para refletir a diversidade e as transformações do Rio de Janeiro.

Missão: promover leitura crítica e transversal da cidade, integrando arte, cultura, educação e memória; democratizar o acesso à produção artística; formar públicos, mediadores e artistas por meio da Escola do Olhar; reunir, preservar e tornar acessível acervo público representativo; e estimular pesquisa, produção e reflexão social a partir da arte e da cultura visual.

Vocação: museu vocacionado à promoção de leitura transversal da cidade, articulando arte, memória, educação e cidadania, estimulando pensamento crítico, acesso democrático à produção artística e cultural e valorização da diversidade.

Linha Curatorial: diálogo contínuo entre passado, presente e contemporaneidade, com ênfase em arte contemporânea em múltiplas linguagens, incluindo produções de artistas afro-brasileiros, indígenas, populares e urbanos, além de exposições periódicas de arte moderna e colonial.

4.4 Ecomuseu do Quarteirão Cultural do Matadouro de Santa Cruz

Identidade: museu de território, itinerante e participativo, dedicado à preservação e valorização das memórias, identidades e expressões culturais de Santa Cruz, em diálogo com a comunidade.

Missão: valorizar a história, a cultura e a memória do território por meio de ações educativas, artísticas e de pesquisa, promovendo participação comunitária e experiências culturais inclusivas.

Vocação: museu de território, vivo e participativo, comprometido com a valorização da cultura local e com o fortalecimento do pertencimento comunitário.

Linha Curatorial: programação de caráter predominantemente infantil e educativo, integrando teatro, literatura e artes visuais com foco no patrimônio material e imaterial do território, por meio de espetáculos, contações de histórias e oficinas artísticas realizadas de forma itinerante.

4.5 Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro - MHC

Identidade: guardião da memória e da história do Rio de Janeiro.

Missão: preservar, difundir e democratizar o acesso à memória da cidade por meio de seu acervo, exposições e ações educativas.

Vocação: museu dedicado à preservação e difusão da memória da cidade do Rio de Janeiro, promovendo conexões entre passado, presente e futuro, em diálogo com o território, a comunidade e as práticas artísticas contemporâneas.

Linha Curatorial: preservação e difusão da memória e da história da cidade por meio de exposições permanentes e temporárias, integrando patrimônio material e imaterial, ações educativas e projetos participativos, com linguagens como música, dança, teatro, artes visuais, literatura, fotografia e mediação cultural.

5. ARENAS E ARENINHAS

5.1 Arena Cultural Jovelina Pérola Negra

Identidade: espaço público de referência da cultura suburbana, da memória comunitária e do protagonismo popular, dedicado à valorização das expressões artísticas periféricas e à construção de vínculos culturais no território.

Missão: democratizar o acesso à arte e à cultura na Pavuna e na Zona Norte do Rio de Janeiro, por meio de programação plural, contínua e integrada ao território, que fomenta criação artística, formação cultural, inclusão social e fortalecimento da identidade local.

Vocação: equipamento cultural voltado à valorização da cultura suburbana e das expressões artísticas periféricas, à circulação cultural, ao fomento de talentos locais e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

Linha Curatorial: programação que prioriza as Artes Cênicas com grandes produções e espetáculos teatrais, complementados por eventos de música, dança e projetos formativos. O foco está na circulação de produções de médio e grande porte, diálogos com a cena suburbana e promoção de atividades que articulem cultura, comunidade e formação de plateia.

5.2 Arena Cultural Fernando Torres

Identidade: espaço cultural de referência na Zona Norte, integrado ao Parque Madureira, marcado pela valorização das artes cênicas, da cultura suburbana e do encontro comunitário.

Missão: ampliar o acesso à arte e à cultura na Zona Norte e em Madureira, por meio de programação plural, contínua e territorialmente enraizada, que fortaleça a produção artística local, a formação de públicos diversos - frequentadores do parque, moradores do entorno, juventudes e famílias - e a participação sociocultural do território.

Vocação: equipamento cultural estratégico da Zona Norte, voltado à difusão das artes cênicas e de múltiplas manifestações culturais, à valorização da produção artística suburbana e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

Linha Curatorial: marcada pela diversidade de formatos e linguagens que compõem o cenário cultural da Zona Norte. O equipamento prioriza as Artes Cênicas com circulações de produções de teatro, dança, música e projetos híbridos, acolhendo tanto artistas e grupos emergentes quanto produções profissionais de médio e grande porte. A curadoria busca refletir a vitalidade artística do território, ampliar repertórios e garantir que a programação dialogue com diferentes públicos, frequentadores do parque, moradores do entorno, juventudes, famílias e comunidades culturais de Madureira.

5.3 Arena Cultural Carlos Alberto de Oliveira - Dicró

Identidade: equipamento público inclusivo, multifuncional e territorializado, dedicado à valorização da cultura periférica, à formação artística e ao fortalecimento do diálogo entre artistas, comunidade e território.

Missão: ampliar e democratizar o acesso à cultura na Penha e regiões adjacentes, promovendo formação artística, fruição de múltiplas linguagens culturais e protagonismo comunitário.

Vocação: equipamento cultural voltado à democratização do acesso à cultura, à formação e fruição artística e ao fortalecimento do protagonismo comunitário, com ênfase na valorização das expressões culturais periféricas e na experimentação criativa.

Linha Curatorial: dança e artes visuais, integrando residências artísticas, oficinas, cursos e mostras, com ênfase em criação colaborativa, experimentação e valorização da cultura periférica.

5.4 Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha

Identidade: equipamento público inclusivo e acolhedor, referência cultural em Pedra de Guaratiba, que promove o encontro comunitário, valoriza a diversidade cultural e fortalece a identidade do território por meio das artes.

Missão: democratizar o acesso à cultura e ao lazer, oferecendo programação cultural e formação artística de qualidade, promovendo participação comunitária e valorização da identidade cultural de Pedra de Guaratiba e da Zona Oeste.

Vocação: equipamento cultural voltado à realização de programações de teatro, dança, artes visuais e atividades formativas, com ênfase na participação comunitária, no atendimento ao público familiar e na valorização das expressões culturais de Pedra de Guaratiba.

Linha Curatorial: teatro, dança e artes visuais, com foco em programação comunitária, espetáculos familiares e atividades formativas que promovam a inclusão cultural e participação da comunidade.

5.5 Areninha Cultural Carlos Zéfiro

Identidade: equipamento cultural comunitário da Zona Norte que articula cultura popular, pluralidade artística e convivência social, afirmando a identidade periférica e o protagonismo da comunidade de Anchieta.

Missão: democratizar o acesso às artes e à cultura, promovendo formação, fruição e difusão de múltiplas linguagens artísticas, fortalecendo a identidade local e o protagonismo comunitário.

Vocação: equipamento cultural voltado à promoção da cultura popular, da produção artística periférica e da formação cultural em Anchieta e adjacências, com programação plural e fortalecimento das identidades locais.

Linha Curatorial: valorização da produção artística periférica, da cultura popular e das expressões identitárias de Anchieta e da Zona Norte, priorizando ações que integrem formação, criação e difusão.

5.6 Areninha Cultural Jacob do Bandolim

Identidade: equipamento público de referência em Jacarepaguá, que articula a herança do choro brasileiro, a cultura popular e uma estrutura moderna para promover convivência comunitária, memória cultural e produção artística local.

Missão: democratizar o acesso à arte e à cultura em Jacarepaguá, promovendo programação plural e inclusiva envolvendo música, teatro, dança, leitura e outras linguagens.

Vocação: equipamento cultural voltado à valorização da música popular e da cultura local, à realização de programação artística plural e ao desenvolvimento de atividades formativas e comunitárias.

Linha Curatorial: programação plural com forte adesão comunitária, especialmente em música, teatro e dança, com atividades formativas contínuas, fortalecimento da cultura popular e do choro e valorização das expressões artísticas do território.

5.7 Areninha Cultural da Maré - Herbert Vianna

Identidade: equipamento público de referência no Complexo da Maré, que articula memória, cultura popular e inclusão social em estrutura moderna e acessível, promovendo arte, leitura, convivência e protagonismo comunitário.

Missão: democratizar o acesso à cultura e ao conhecimento no Complexo da Maré, oferecendo programação artística, educativa e formativa diversificada e inclusiva.

Vocação: equipamento cultural voltado à articulação entre arte, educação e inclusão social, com ênfase em ações formativas, atividades para infância e juventude, valorização da cultura local e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Linha Curatorial: literatura, teatro, dança e atividades de formação, com forte enfoque em infância e juventude, articulando artes cênicas, cultura popular, debates comunitários e práticas que valorizem a identidade territorial da Maré.

5.8 Areninha Cultural Terra - Guadalupe

Identidade: equipamento cultural público de Guadalupe que articula memória, pertencimento territorial e diversidade cultural, afirmando-se como espaço vivo de encontro, expressão artística e fortalecimento comunitário.

Missão: promover o acesso democrático à cultura e ao conhecimento por meio de programação plural, inclusiva e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do território.

Vocação: equipamento cultural voltado à valorização da produção artística local e das expressões culturais periféricas, com atuação orientada à formação, à circulação cultural e à convivência comunitária.

Linha Curatorial: valorização e circulação das expressões artísticas da comunidade de Guadalupe e da Zona Norte, com foco em música, teatro, dança e artes visuais, por meio de programas regulares que incentivem a participação local e protagonismo artístico periférico.

5.9 Areninha Cultural João Bosco

Identidade: equipamento cultural público de referência na Zona Norte, dedicado à promoção da diversidade artística, à valorização territorial e ao fortalecimento comunitário, articulando formação, criação e fruição cultural em diálogo permanente com o território.

Missão: garantir acesso amplo e democrático à cultura por meio de programação plural, com oficinas, espetáculos, ações formativas e eventos comunitários, promovendo inclusão e desenvolvimento sociocultural.

Vocação: equipamento cultural voltado à ampliação do acesso à cultura na Zona Norte, à valorização da produção artística local e à realização de programações de teatro, comédia, música, dança e ações formativas.

Linha Curatorial: produção artística da Zona Norte, com foco em teatro, stand-up comedy, música, dança e ações formativas, fortalecendo artistas locais e garantindo programação diversa, acessível e integrada à comunidade.

5.10 Areninha Cultural Gilberto Gil

Identidade: equipamento cultural público de referência na Zona Oeste, dedicado à promoção da diversidade artística, da convivência comunitária e da valorização territorial, articulando cultura, educação e bem-estar social.

Missão: promover o acesso democrático à cultura por meio de programação plural e inclusiva, com shows, espetáculos, oficinas, ações formativas e atividades esportivas, fortalecendo talentos locais, vínculos comunitários e a identidade cultural de Realengo.

Vocação: equipamento cultural voltado à realização de programação plural e acessível, com ênfase em música, teatro, comédia e ações formativas.

Linha Curatorial: programação multicultural com ênfase em música, teatro e comédia em estilo stand-up, acolhendo shows de bandas e artistas independentes, festivais e apresentações de comédia.

5.11 Areninha Cultural Sandra Sá

Identidade: equipamento cultural público de referência em Santa Cruz, comprometido com a valorização da diversidade cultural, da infância e juventude, da convivência comunitária e do protagonismo territorial.

Missão: garantir o acesso democrático à cultura e ao conhecimento por meio de programação formativa e inclusiva, com ênfase em teatro, literatura, oficinas e ações educativas.

Vocação: equipamento cultural voltado à promoção de atividades artísticas e formativas para crianças, adolescentes e comunidades de Santa Cruz, com ênfase em teatro, literatura, inclusão cultural e participação comunitária.

Linha Curatorial: programações infantis e juvenis com ênfase em teatro, literatura e atividades formativas, promovendo inclusão social, expressão artística e integração comunitária.

5.12 Areninha Cultural Hermeto Pascoal

Identidade: equipamento cultural de referência em Bangu, voltado à valorização da cultura popular, ao acesso democrático às artes e ao fortalecimento dos vínculos comunitários no território.

Missão: fortalecer a cultura popular de Bangu, promovendo o acesso à arte, o encontro comunitário e a valorização de expressões locais.

Vocação: equipamento cultural voltado à valorização da música e da cultura popular, à realização de atividades artísticas e formativas e ao fortalecimento da convivência comunitária.

Linha Curatorial: programação com grande adesão de público em música, shows e rodas de samba, complementada por oficinas gratuitas de teatro, dança, música e outras práticas formativas e corporais.

5.13 Areninha Cultural Renato Russo

Identidade: equipamento cultural inclusivo e acolhedor que atua como celeiro de talentos e referência cultural na Ilha do Governador, fortalecendo a arte periférica e o pertencimento comunitário.

Missão: promover a formação artística, a fruição cultural e o acesso democrático à cultura, celebrando a diversidade de expressões artísticas e valorizando a memória cultural local.

Vocação: equipamento cultural voltado à realização de programação artística plural, à formação cultural e à valorização dos talentos e expressões da comunidade local, com ênfase em teatro, música, dança, circo e ações formativas.

Linha Curatorial: arte periférica e formação criativa, priorizando música, teatro, dança, circo e oficinas culturais, com foco na inclusão e no protagonismo artístico da comunidade.

6. ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ)

Identidade: o AGCRJ é a casa da memória carioca - a mais antiga instituição da cidade do Rio de Janeiro em funcionamento -, dedicada à preservação, à organização, à gestão e à difusão do patrimônio documental público e privado que narra quatro séculos e meio da vida carioca e brasileira, articulando, sob um mesmo teto, conservação, pesquisa, ensino e promoção cultural.

Missão: preservar, organizar e tornar acessível o patrimônio documental da cidade do Rio de Janeiro, assegurando a função probatória, informativa e histórica dos acervos sob sua guarda; coordenar a política municipal de gestão documental; fomentar a pesquisa, o ensino e a produção de conhecimento sobre a história, a cultura, a política e o território cariocas; e promover, por meio de ações educativas, culturais e editoriais, o encontro entre a sociedade e a memória que a constitui.

Vocação: instituição voltada à salvaguarda, ao estudo e à difusão da memória da cidade, o AGCRJ tem como vocação articular preservação técnica, produção acadêmica e ação cultural. Guardião do maior acervo histórico do Rio de Janeiro, orienta-se pelos princípios da gestão documental pública, da transparência administrativa e do acesso democrático à informação, ao mesmo tempo em que se afirma como polo de ensino, pesquisa e promoção cultural. Sua vocação inscreve-se na convergência entre passado e presente: preservar para conhecer, conhecer para compartilhar, compartilhar para ampliar o direito à memória e à cidade.

Linha Curatorial: a atuação curatorial do AGCRJ orienta-se pela valorização do patrimônio documental como fonte viva de conhecimento sobre a cidade, seus territórios, seus sujeitos e suas transformações. Organizada em três grandes eixos integrados - o Centro de Documentação, o Centro de Ensino e Pesquisa e o Centro de Promoção Cultural -, a instituição articula a preservação técnica do acervo à produção de pesquisa histórica, à formação de públicos e à difusão cultural, afirmando o documento como ponto de partida para leituras críticas do passado e do presente. Especial destaque recai sobre conjuntos documentais de relevância nacional e internacional, entre os quais a Série Escravidão (1758-1890), a Série Independência (1820-1972), a Série Aforamentos (1706-1929) e a Documentação Administrativa da Câmara Municipal colonial às secretarias contemporâneas, além de coleções privadas de grande envergadura e coleções iconográficas e filmográficas de excepcional valor.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/04/2026

001200.001161/2026-74 - Aprovo o Plano de Trabalho e Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio nº 1233/2026, firmado entre a Secretaria de Cultural e a empresa Bônus Track Entretenimento LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.072.702/0001-20, para realização do projeto “Todo Mundo no Rio: 2026, 2027 e 2028”, visando o acréscimo do valor da cota de patrocínio referente à edição de 2026 do projeto no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA REVIVER CULTURAL EXPEDIENTE DE 29/04/2026

001200.001244/2026-63 - **APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com o LUCAS COSTA FRAGA - Competência: Relatório trimestral Outubro/ Novembro/ Dezembro/ 2025.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC “P” Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2026
A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo nº SMC-PRO-2024/00942**,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1108/2024 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 conforme processo nº SMC-PRO-2024/00942 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:
JOSEFA LUCIA DA SILVA, matrícula 11/195.433-8;

Comissão de Fiscalização:
LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA - matrícula 11/288.899-8;
ALESSANDRA CAETANO DA SILVA FERREIRA, matrícula 12/297.285-9;
ANDRÉA DE FREITAS LOPES VIEIRA, matrícula 10/300.229-2;
ISABELA RICHÁ RIBEIRO, matrícula 10/101.520-5;
ENI MARTINS VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 10/193.268-0;
ALINE DE AQUINO MARVILA, matrícula 11/297.252-9;
LARISSA SANTANA DE MENDONÇA, matrícula 60/393.329-8; e
GISELE DA CUNHA NERY, matrícula 60/337.217-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/00709 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 908/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.708.180/0001-02, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2026 até 09/05/2027, no valor de R\$ 148.917,95 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

PROCESSO: 006300.000359/2026-26
1. Nº Aquisição: 2605595
2. Objeto: Contratação Arte Vital - projeto Cinesaberes
3. Favorecido: Riofilme e Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda
4. Valor: R\$ 48.220,00 (quarenta e oito mil e duzentos e vinte reais)
5. Razão: Art. 30 Lei Federal Nº 13.303/2016.
6. Autorização: Leonardo Jasmin Edde - Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

PROCESSO: 006300.000358/2026-81
1. Nº Aquisição: 2605594
2. Objeto: Contratação Cineclubes Pau Brasil - projeto Cinesaberes
3. Favorecido: RioFilme e Cineclubes Pau Brasil
4. Valor: R\$ 72.330,00 (setenta e dois mil e trezentos e trinta reais)
5. Razão: Art. 30 Lei Federal Nº 13.303/2016.
6. Autorização: Leonardo Jasmin Edde - Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: 006300.000359/2026-26
1. Nº Aquisição: 2605660
2. Objeto: reforço de apoio contratação de estande da cidade do Rio no Marché du Film - Fest. de Cannes 2026
3. Favorecido: RioFilme e SOGOFIF SAS - MARCHE DU FILM
4. Valor: R\$ 9.702,27 (nove mil e setecentos e dois reais e vinte e sete reais)
5. Razão: Art. 30 Lei Federal Nº 13.303/2016.
6. Autorização: Leonardo Jasmin Edde - Diretor-Presidente

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28.04.2026

Processo 006800.000772/2026-50
APROVO a Proposta do. ID 3593774, bem como a justificativa pela área técnica e AUTORIZO a concessão de patrocínio à BONUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 07.072.702/0001-20 com amparo no artigo 27, § 3º, Lei 13.3003/2016, no artigo 31, § 3º, do Decreto 44.698/2018 e artigo 136 e 137 do Regulamento de Licitações e Contratações, Portaria RIOTUR nº 305/2024.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Processo 006800.000772/2026-50 Autorizo a Despesa
1- Objeto: Concessão de patrocínio
2- Partes: RIOTUR S/A e BONUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA
3- Fundamento: Artigo 27, § 3º, Lei 13.3003/2016, no artigo 31, § 3º, do Decreto 44.698/2018 e artigo 136 e 137 do Regulamento de Licitações e Contratações, Portaria RIOTUR nº 305/2024.
4- Razão: Viabilizar pagamento de concessão de patrocínio
5- Valor: R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
6- Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7- Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.504/2026
04/131.165/2026
04/131.441/2026
04/131.478/2026
04/131.391/2026
04/131.383/2026
04/131.337/2026
04/131.144/2026
04/131.411/2026
04/131.351/2026
04/131.511/2026
04/131.500/2026
PUBLICIDADE 001681
PUBLICIDADE 001665
PUBLICIDADE 001657
PUBLICIDADE 001684
PUBLICIDADE 001668
PUBLICIDADE 001658
PUBLICIDADE 001690

PROCESSOS INDEFERIDOS

PUBLICIDADE 001654
PUBLICIDADE 001680

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº 002900.000188/2026-15 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 04/2022, a ser firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD e a empresa **CLARO S/A.**, por mais 12 (doze) meses a contar de 04/05/2026, no valor de R\$ 21.311,64 (vinte e um mil trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET PARA A SMPD, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 002900.000435/2026-83 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000433/2026-94 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000434/2026-39 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000431/2026-03 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000423/2026-59 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000424/2026-01 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000417/2026-00 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000414/2026-68 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000413/2026-13 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000412/2026-79 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ Nº 60 DE 28 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.000699/2026-53.

RESOLVE:
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente II, matr. 60/715.425-5, para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça localizada na Rua Rinaré e Rua Pedro Cunha, bairro Realengo - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 29/2026, representado pelo adotante Wilson Alves Feijó.

PORTARIA “P” FPJ Nº 61 DE 28 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/02391.

RESOLVE:
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente II, matr. 60/715.425-5, para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça Tia Carmem do Xibuca localizada à Rua Carmo Neto nº 42, bairro Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 50/2026, representado pelo adotante Instituto BR Arte.

PORTARIA “P” FPJ Nº 62 DE 28 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/02084.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção de Área Pública situada na Estrada Rodrigues Caldas, bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 133/2025, representado pelo adotante ARGOPAR-TQ Participações Ltda

PORTARIA “P” FPJ Nº 63 DE 28 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.000050/2025-51.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça Professor Velho, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 01/2026, representado pelo adotante Restaurante Café da Carol Joá Ltda..

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
PROCESSO Nº 005800.000810/2026-10 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assunção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMEL “P” Nº 05 DE 29 DE ABRIL DE 2026
Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, o servidor que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 07/10/003.335/2022 e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da constituição Federal de 1968;

CONSIDERANDO os requisitos de que trata o artigo 21 da Lei nº 94 de 14 de março 1979; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Estágio Probatório, em sua avaliação final, julgou o servidor apto ao exercício das atividades profissionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório.

MATRÍCULA	MATRÍCULA	CARGO	POSSE	VALIDADE
11/286.486-6	MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14/03/2022	15/09/2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
001500.000424/2026-43 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Nathan Alexander Diniz Costeira Lopes, matrícula nº 60/370.054-9 e Vinicius de Lima Gomes da Costa, matrícula nº 60/370.051-1 referente aos meses dezembro de 2025 a março de 2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
PROCESSO: **001600.000853/2026-92 - AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 (00677/2024 - Compras.gov) como órgão não participante externo pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na forma do artigo 87 do Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
Fixados com validade a partir de 24/03/2026, os proventos de inatividade de **FLAVIA LOPES LELLIS DA SILVA**, Arquiteto, 2ª Categoria, matrícula n.º 15/267.550-2, aposentada através da Portaria “P” Nº 005 de 23/03/2026, conforme processo SEI nº 000500.000991/2026-37.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 664 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2026 (Dia do Trabalhador).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2.º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico 000.470.002767/2026-84.

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2026, data em que é celebrada o Dia do Trabalhador.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SEOP Nº 661 DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Acrescenta dispositivos à Resolução SEOP nº 656, de 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução SEOP nº 656, de 9 de abril de 2026, passa a vigorar acrescido dos §§1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§1º No ato da retirada do kit de trabalho, o ambulante credenciado poderá optar por adquirir para fins de comercialização, além das bebidas autorizadas, os produtos constantes no ANEXO III desta Resolução.

§2º É vedada a comercialização de quaisquer outros produtos não previstos nesta Resolução.”

Art. 2º Fica incluído o ANEXO III na Resolução SEOP nº 656, de 9 de abril de 2026, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
(ANEXO III À RESOLUÇÃO SEOP Nº 656, DE 9 DE ABRIL DE 2026)



* Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 28 de 29/04/2026, pág.52, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO 002500.004733/2026-55

- 1.Objeto: Locação de Veículos
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.741.395/0001-34
3.Fundamento: Artigo 28 inciso I da Lei 14.133 de 2021
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 372.060,00 (trezentos e setenta e dois mil e sessenta reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

PROCESSO 002500.004733/2026-55 - Autorizo a formalização do Contrato com a empresa ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA CNPJ 04.741.395/0001-34, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço de Lo-
cação de Veículos - Tipo Sedan, com vigência a contar de 27/05/2026 a 26/05/2029, no valor de R\$ 372.060,00 (trezentos e setenta e dois mil e sessenta reais), com fulcro no Art.89 da Lei 14.133/20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo: nº EOP-PRO-2022/00200

- 1.Objeto:Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes:PCRJ/SEOP e OP/SUBOP/CFER
3.Fundamento: Não Sujeito
4.Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento.
5.Valor: R\$ 35.796,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 28/04/2026

PROCESSO 002500.004527/2026-45

Onde se lê: "(...) LOCADORA DE VEICULOS CANXAGÁ LTDA, CNPJ 00.329.696/0001-02"
Leia-se: "(...) LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA, CNPJ 00.329.696/0001-02"
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 28 de 29/04/2026, pág.54, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 28/04/2026

Processo nº 25/003.133/2021

Onde se lê: AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SEOP nº 20/2021... 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SEOP nº 21/2021...
Leia-se: AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SEOP nº 20/2022... 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SEOP nº 21/2022...
*Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 28, pág.53, 2ª coluna de 29/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27 DE MARÇO DE 2026

SMF-PRO-2024/10215	JOSE RIBEIRO
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2026

000470.001824/2026-16	GRACIELE DIAS DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo, excluo a auxiliar ROSANGELA CHAGAS DE AZEVEDO e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80272669 para RUA DO CATETE, E/F AO N.º 311 - CATETE.	

000470.002096/2026-51	LUANA DE MELO PEREIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo RYAN SANTIAGO DE LIMA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80238517.	

000470.001022/2026-06	JUSCELINO CUSTÓDIO DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo VICTOR MAXIMUS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80076304.	

000470.000435/2025-84	CILDO DA COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo ERICS DA COSTA MARCELINO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80284330.	

000470.001586/2026-31	MARIANO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo DANIELA RIOS CURREA como auxiliar da autoriza- ção ao exercício do comércio ambulante 80185855.	

EXPEDIENTE DE 05 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.002322/2026-02	WALDEMIR DE LIMA MENDONÇA
-----------------------	---------------------------

EXPEDIENTE DE 07 DE ABRIL DE 2026

SMF-PRO-2025/37533	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 10 DE ABRIL DE 2026

000470.001832/2026-54	CORUJA PUBLICIDADE LTDA
CANCELO, à luz do artigo 37, inc. II - b, do Decreto 32244/2010 e do art. 75, §3º, a cobrança do Auto de Infração nº 1029727, sem prejuízo da repetição do ato de lavratura da multa.	

EXPEDIENTE DE 11 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/38375	RONALD NASCIMENTO LEITE
--------------------	-------------------------

EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura
pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/35516	VANIA BASTOS RUGGIERO
--------------------	-----------------------

000470.001943/2026-61	THAIS DA SILVA MONTEIRO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39817	ANTONIETTA MICHELE SILVA CORREIA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39745	ADAO RIBEIRO DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39811	FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39746	CATIA ALMEIDA DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/37116	ANDRESSA ARAUJO DOS ANJOS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39747	CARLOS EDUARDO MARTINS ARAUJO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39748	SEVERINO PAULINO DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39753	JUPITER DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39758	ROBLEDO MERLY DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39832	SEVERINA ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39755	ANDERSON DE MATOS GOMES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 16 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.001398/2026-11	JOSÉ DE ARIMATEIA CAMILO DOS SANTOS
-----------------------	-------------------------------------

EXPEDIENTE DE 18 DE ABRIL DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura
pontuação, classificação e possível convocação.

000470.002126/2026-20	BRUNO SCUDIERE NERES
000470.001706/2026-08	JESSICA DA SILVA CARVALHO
000470.001680/2026-90	FATIMA MARIA SANDY
000470.002330/2026-41	HEITOR CARVALHO FLORENCIO DOS SANTOS
000470.002430/2026-77	DAIANE GONCALVES PEREIRA COSTA LESSA

PROCESSO INDEFERIDO

000470.002027/2026-48	LAURA SOUZA FERNANDES
-----------------------	-----------------------

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.002191/2026-55 - VIVANT GOURMET COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA (1171139)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2026

PROCESSO DE BANCAS DE JORNAL E REVISTAS
DEFERIDO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

04/640009/2026 ALEX SANDRO PEREIRA FREIRES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO

000470.002713/2026-19 - RRV EMPREENDIMENTOS LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 29/04/26

000470.002814/2026-90- WILLIAN FRANCISCO POVOA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002798/2026-35- VIVIANE FLORENCIO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º

000470.002792/2026-68- ANDRÉ LUIZ ANDRADE DIAS DE OLIVEIRA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º

000470.001608/2026-62- PAULO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.001577/2026-40- CRISTIANO DA CONCEICAO COSTA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.001891/2026-22- ALICE NARCISO PORTELA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002736/2026-23- ALEXASANDRO CERQUEIRA TRINDADE

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002692/2026-31- BRUNNA CARVALHOSOBREIRA DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002691/2026-97- MILTON JOSE COSTA DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002666/2026-11- JÚLIO CESAR DANTAS GONÇALVES

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002661/2026-81- NICHOLLAS DA SILVA MATOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002566/2026-87- CHRISTNER FENELUS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002364/2026-35- LUCIANA DA SILVA BRANCO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002645/2026-98 - WAGNER AMORIM DE MIRANDA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002642/2026-54 - FRANCISCO RAMALHO DE SOUZA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002831/2026-27- ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002832/2026-71- ENOCK LAPEINE

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002837/2026-02- CHRISTNER FENELUS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002841/2026-62- FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA CARVALHO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002846/2026-95- GIOVANI FERREIRA SOARES

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002766/2026-30- CRISTIANO BARACHO COSTA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002962/2026-12- JIANFENG CHEN

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002986/2026-63- GABRIEL BAPTISTA DAS MERCES

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002884/2026-48- WASHINGTON REGES DA SILVA COELHO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002890/2026-03- WANDER AMORIM DE MIRANDA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002899/2026-14- VINICIUS COSTA PINTO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002885/2026-92- CLÉA DOS SANTOS BATISTA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002904/2026-81- PATRICK DE JESUS DE FRANÇA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002922/2026-62- RENAN PEREIRA DE SOUSA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002934/2026-97- ALINE DUARTE SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002941/2026-99- MARCO JORGE LIMA VELASCO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002942/2026-33- DANILO VIEIRA ARANTES

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002851/2026-06- JURANDI RODRIGUES DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.003065/2026-18- SEBASTIÃO LEONIDIO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.003066/2026-62- FENELUS CRHISTINER

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.003067/2026-15- MANOEL ABDON DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.003046/2026-91- MARCELO SENHORZINHO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.003138/2026-71- RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002981/2026-31- WILLIAM SILVA LEANDRO

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 25461 e 25471.

000470.002785/2026-66- NAAMA DE ARAPUJO MARTINEZ UZEDA

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 25444 e 25441.

000470.002657/2026-12- RAFAEL LIMA DE SOUZA

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 26613, 41507, 41663, 41662, 24454, e 26614.

000470.002900/2026-0- NOHAD ABOABAD

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 57637 e 57615.

000470.003029/2026-54- MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 41578.

000470.002641/2026-18- NELSON ROLANDO ANRANGO AMAGUAÑA

Exigencia: Apresente-se à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295, Bon-sucesso, no horário comercial, em até10 (dez) dias úteis, a contar da data desse despacho, com documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto 13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017. Justificativa: Nota fiscal apresentada está ilegível. O requerente deverá apresentar a nota fiscal original.

000470.002768/2026-29- ROBERTO CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES

Exigencia: Apresente-se à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295, Bon-sucesso, no horário comercial, em até10 (dez) dias úteis, a contar da data desse despacho, com documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto 13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017. Justificativa: Anexar documento com foto.

000470.002646/2026-32- FLÁVIA PEREIRA GOMES SOARES BOTELHO

Exigencia: Apresente-se à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295, Bon-sucesso, no horário comercial, em até10 (dez) dias úteis, a contar da data desse despacho, com documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto 13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017. Justificativa: Apresentar documentação do veículo.

000470.002663/2026-70- UBIRAJARA CABRAL

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002733/2026-90- MARCUS VINICIUS DINIZ FERREIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002650/2026-09- VICTOR JOSÉ ALCANTARA RIBEIRA ALMEIDA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002706/2026-17- ROMULO DIAS DA SILVA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002703/2026-83- RAFAEL BARRETO CAVALCANTI

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002648/2026-21- ELAINE ALVES PANISSET

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002647/2026-87- VIVIANE FERREIRA DA SILVA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002840/2026-18- STIVEN FELIPE MOLINA ANGOLA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002862/2026-88- ALTAIR LEAL MIRANDA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17

000470.002970/2026-51- LAIS CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002895/2026-28- JOSÉ DHEYBSON DA SILVA VAZ

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002902/2026-91- DIOGO BARBOSA MENDES RAYMUNDO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002931/2026-53- ELISIO PEGO DE CASTRO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17

000470.002945/2026-77- DAIANA GOMES PINTO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002057/2026-54- Carlos Eduardo Barbosa Fernandes

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pelo não cumprimento de exigência requerida no despacho 2673445.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002009/2026-66- ALDANA NICOLE BASOALTO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.003073/2026-64- LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.003031/2026-23- KAYTH PEREIRA LOPES RAYMUNDO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2026

Proc. 000470.001536/2026-53 - ANA LAURA VIEIRA ALBUQUERQUE MONTENEGRO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.002146/2026-09 - LUCIANA FELIPE DE SOUZA GARCIA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

EXPEDIENTE DE 10/04/2026

Proc. 000470.002624/2026-72 - LUZIA CORREIA SALGUEIRINHO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 189, para o código de comércio 19, em favor de Luzia Correia Salgueirinho.

EXPEDIENTE DE 12/04/2026

Proc. 000470.001923/2026-90 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 007, 023, 153, 047 e 006, para o código de comércio 01, em favor de Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro.

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Proc. 000470.002694/2026-21 - THAYNÁ CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 189 e 041, para o código de comércio 34, em favor de Thayna Cristina Rodrigues do Nascimento.

EXPEDIENTE DE 16/04/2026

SMF-PRO-2025/39393 - GLORIA MARIA CASTANEDA VALENCIA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

EXPEDIENTE DE 17/04/2026

Proc. 000470.002681/2026-51 - EDIR ROSA CAETANO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 044, 052 e 118, para o código de comércio 01, em favor de Edir Rosa Caetano.

EXPEDIENTE DE 22/04/2026

Proc. 000470.002866/2026-66 - DANIELE LUIZ CASSIANO
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na feira requerida.

SMF-PRO-2025/38569 - MARIA NAZARÉ GONÇALVES DOS REIS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.002933/2026-42 - DAIANA PEREIRA BORGES EDUARDO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 132,131,128 e 417, para o código de comércio 32, em favor de Daiana Pereira Borges Eduardo.

SMF-PRO-2025/16804 - MARIA REGINA CORRÊA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 26/04/2026

Proc. 000470.001931/2026-36 - FLAVIA BARBOSA GRAÇA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a (s) feira (s) livre(s) 057, 094, 067 e 155 para o comércio de artigos de armarinho (cód.08), na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Flavia Barbosa Graça.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
(*) EXPEDIENTE DE 28/04/2026

PROCESSO SEI Nº 002700.000269/2026-71 - APROVO o Termo de Referência de id 3585788, cujo objeto é a aquisição de Itraconazol com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, I c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e art. 40, II c/c art. 82 § 5º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.
(*) Omitido do D.O Rio nº 28 de 29 de abril de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/04/2026

Processo: 001800.000047/2026-68

APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Táxi Rio Cooperativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, tendo em vista a aplicação da importância de R\$ 1.302,17 (Mil trezentos e dois reais e dezessete centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO “P” SEAC-RIO Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula: 60/386.571-4, como Gestora do contrato, a Engenheira Vanessa Valeriano Tomaz, Matrícula: 60/393.396-7, em substituição ao Engenheiro Gabriel Antony Ferreira Mattoso, Matrícula: 60/378.862-7, permanecendo o Engenheiro Kleyton Belache da Silva, Matrícula: 60/386.599-5 e o Engenheiro Rogério Dias Macedo Pimentel, Matrícula: 70/360.671-2, como fiscais titulares, para fiscalizar a prestação de “Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, Fase II . Grupo 01 - AP 1.” Objeto do Contrato no 07/2024 - Processo COM-PRO-2025/00036, a cargo da empresa LM Engenharia Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 29/04/2026.

RESOLUÇÃO “P” SEAC-RIO Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula: 60/386.571-4, como Gestora do contrato, a Engenheira Vanessa Valeriano Tomaz, Matrícula: 60/393.396-7, em substituição ao Engenheiro Gabriel Antony Ferreira Mattoso, Matrícula: 60/378.862-7, permanecendo o Engenheiro Kleyton Belache da Silva, Matrícula: 60/386.599-5 e o Engenheiro Rogério Dias Macedo Pimentel, Matrícula: 70/360.671-2, como fiscais titulares, para fiscalizar a prestação de “Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, Fase II Grupo 03 - AP3 (3.1) - 1.205 Intervenções.” Objeto do Contrato no 009/2024 - Processo COM-PRO-2025/00039, a cargo da empresa INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 29/04/2026.

RESOLUÇÃO “P” SEAC-RIO Nº 016 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula: 60/386.571-4, como Gestora do contrato, a Engenheira Vanessa Valeriano Tomaz, Matrícula: 60/393.396-7, em substituição ao Engenheiro Jayme Leite de Oliveira, Matrícula 11/207.775-8, o Engenheiro Kleyton Belache da Silva, Matrícula: 60/386.599-5, em substituição a Engenheira Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula 11/268.137-7 e o Engenheiro Rogério Dias Macedo Pimentel, Matrícula 70/360.671-2 em substituição o Assistente Social Cláudio Márcio Ferreira da Silva, Matrícula 60/367.103-9 como fiscais titulares, para fiscalizar a prestação de “Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, Fase Grupo 04 - AP 3 (3.2 e 3.4) - 1.505 intervenções. Grupo 06 - AP3 (3.6) - 1.806 intervenções e Grupo 08 - AP4 - 2.275 intervenções” Objeto do Contrato no 008/2024 - Processo COM-PRO-2025/00040, a cargo da empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 29/04/2026.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO Nº 002200.000323/2026-10 - Autorizo a contratação da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel pelo período de 60 (sessenta) meses, oriundo da Adesão à Ata Registro de Preços nº 807/2025 (Item 5) - SMF-PRO-2024/06333, no valor de R\$ 225.576,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORIA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO “N” Nº 2.140 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Disciplina o encaminhamento de processos administrativos e expedientes, pelos órgãos e entidades municipais, relativos a consultas e solicitações de análises e pareceres da Controladoria Geral do Município (CGM-Rio), e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a competência atribuída à Controladoria Geral do Município pela Lei nº 2.068/1993 e Decreto Rio nº 48.908/2021, na orientação de órgãos e entidades municipais na adoção de procedimentos de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os processos administrativos e expedientes relativos a consultas e solicitações de análises e pareceres da Controladoria Geral do Município (CGM-Rio) deverão ser encaminhados pelos Secretários, Subsecretários, Procurador-Geral, Subprocuradores, Procuradores-Chefe, Presidentes das Entidades da Administração Indireta e Chefes de Gabinete ou seus substitutos legais, devidamente identificados.

§ 1º Os processos administrativos e expedientes encaminhados à CGM-Rio, para fins do caput deste artigo, deverão se ater a temas de competência desse órgão e conter, resumidamente, o objeto da consulta e as questões a serem analisadas.

§ 2º Quando o objeto da consulta depender de pronunciamento jurídico, a CGM-Rio encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município.

§ 3º Para fins de cadastramento no sistema eletrônico, os processos administrativos e expedientes deverão ter como destinatário o órgão CGM-1200.

Art. 2º Os processos administrativos e expedientes relativos às demandas internas dos órgãos da própria CGM-Rio, deverão também ser encaminhados diretamente para o órgão CGM-1200, que, dependendo do assunto, encaminhará ao setor responsável pelo tema a ser atendido, através do respectivo código do órgão no sistema eletrônico de processos.

Art. 3º Além do Controlador Geral, os ofícios da CGM-Rio poderão ser emitidos e assinados por meio de processo eletrônico, pelos ocupantes dos cargos de Subcontrolador, Auditor Geral, Contador Geral, Coordenador Técnico, Assessor Chefe Técnico Especial, Diretor I e Gerente da Gerência de Recursos Humanos.
Parágrafo Único. Os ofícios emitidos pelos ocupantes dos cargos relacionados no caput deverão obrigatoriamente ser enviados ao Gabinete da CGM-Rio para ciência e encaminhamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CGM n.º 1800, de 25 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar **abandono de cargo**, relacionado com fato descrito nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

2º CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 74 - Proc. 001300.001225/2026-17
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 78 - Proc. 001300.001290/2026-34

3º CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 79 - Proc. 001300.001275/2026-96
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 80 - Proc. 001300.001291/2026-89

4º CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 77 - Proc. 001300.001286/2026-76
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 84 - Proc. 001300.001328/2026-79

5º CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 73 - Proc. 001300.001224/2026-64
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 75 - Proc. 001300.001226/2026-53
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 82 - Proc. 001300.001305/2026-64
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 85 - Proc. 001300.001329/2026-13

6º CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 83 - Proc. 001300.001306/2026-17
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 86 - Proc. 001300.001336/2026-15
RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 87 - Proc. 001300.001350/2026-19

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar **inassiduidade**, relacionada com os fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

4º CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio “P” Nº 81 - Proc. 001300.001292/2026-23

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 74 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.431/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.431/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/1ª CPI-nº 05/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 75 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/05/000.047/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/05/000.047/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/1ª CPI-nº 07/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 76 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.289/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.289/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/1ª CPI-nº 10/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 77 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.366/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.366/2019, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/2ª CPI-nº 09/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 78 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 09/78/000.379/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 09/78/000.379/2021, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/3ª CPI-nº 16/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 79 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 26/000.762/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 26/000.762/2019, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/3ª CPI-nº 17/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 80 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 26/000.762/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 26/000.762/2019, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/3ª CPI-nº 18/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 81 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 26/000.762/2019.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/06/000.023/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/5ª CPI-nº 04/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 97 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/01/000.340/2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/01/000.340/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/5ª CPI-nº 05/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 98 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/04/000.063/2024.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/04/000.063/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 13/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 99 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/06/000.029/2025.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/06/000.029/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 14/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 100 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/11/000.673/2017.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/11/000.673/2017, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 15/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 101 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 09/69/000.060/2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 09/69/000.060/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 16/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 102 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 09/51/000.215/2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 09/51/000.215/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 17/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 103 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/002.244/2022.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/002.244/2022, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 18/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 104 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/002.244/2022.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/002.244/2022, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 19/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 105 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/002.244/2022.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/002.244/2022, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 20/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COODENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo: PGM-PRO-2025/01540.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de hospedagem, no Município do Rio de Janeiro, bem como qualquer tarefa associada a esse procedimento.
Partes: FOE-PGM e **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Proporcionar hospedagem adequada a servidores públicos, convidados, professores, palestrantes e demais pessoas que necessitem de hospedagem em razão de atividades oficiais.
Valor estimado: R\$ 155.683,74 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES “P”, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 066 - Exonerar, a pedido, **CAMILA LIPIANI DE FRANÇA SOARES**, matrícula nº 90/902.243-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-5;

Nº 068 - Nomear **ERIKA MEDEIROS DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-5, em vaga resultante da Resolução “P” nº 066, de 28 de abril de 2026.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº 40/101.667/2026
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CAROLINA ANDRADE QUEIROZ
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025
e) VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

Auxílio-Saúde - Concessão e Inclusão de Dependente
Processo nº 040/101.827/2026 - Gabryela Reis Dantas, matrícula nº 20/902.463-9.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/101.348/2024 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 29/04/2026
Antecipação do Pagamento do 13º Salário
Processo nº 040/100.337/2024 - Eduardo Cardoso, matrícula nº 40/901.742-7.
Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 000100.003620/2026-10.
Instrumento: Termo de Convênio assinado entre o Município do Rio de Janeiro e o Município de São João de Meriti.
Data da Assinatura: 29/04/2026.
Partes: Município do Rio de Janeiro e Município de São João de Meriti.
Objeto: Acordo para implantar a integração do sistema de transporte urbano do Município de São João de Meriti com o Sistema BRT do Município do Rio de Janeiro, através do Terminal BRT Metropolitano, localizado no entrocamento da Rodovia Presidente Dutra com a Avenida Brasil, no Trevo das Margaridas, em Irajá, a fim de possibilitar maior rapidez, conforto e tarifa mais econômica aos usuários do transporte público desses Municípios.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL AVISO

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

005500.002039/2026-91- Com base no relatório acostados aos autos, APLICO A PENALIDADE DE MULTA à Empresa **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPÉIS LTDA**, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo prejuízo ao erário municipal, em razão do atraso na entrega dos alvos, com fundamento no item 24.2 do Edital GM/FM nº 90.759/2025, e nos arts. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE RP SMF Nº 90268/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2025/31291
OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática - Unidades de Armazenamento de Estado Sólido - SSD (Solid State Drive), incluindo garantia técnica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 196.812,50 (cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
O Pregoeiro e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que a licitação em referência que iniciará a sessão pública no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> no dia 14 de maio de 2026 às 11h (onze horas).
LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
<https://www.gov.br/compras/pt-br> (**UASG 986001**)

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/99/307.055/2024
Endereço: AVN. DR. EUGÊNIO BORGES, 3990, RUA 2, 149, RIO DO OURO, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24753-000
Requerente: REJANE REGIS GERKEN
Inscrição: 0857843-7
Ciência: Trata-se de processo de impugnação do valor venal referente aos lançamentos do IPTU do exercício 2024, inscrição fiscal nº 0.857.843-7.
Considerando a decisão de fls. 66 (Coordenadoria de Revisão e Julgamentos Tributários - CRJ), que julgou a referida impugnação IMPROCEDENTE, e a de fls.: 137 (CCM), que negou provimento ao recurso voluntário, foram tomadas as seguintes providências (relatórios fiscais acostados aos autos):
- substituída a guia 02/2024, anteriormente inibida e referente à cobrança de IPTU do exercício de 2024, pela guia 03/2026 (alíquota de 2,5%), restabelecendo a cobrança.
Fica o contribuinte notificado de que para realizar o pagamento da guia deverá emitilas no Portal Carioca Digital (carioca.rio), selecionando a opção IPTU 2026 e informando o número da inscrição fiscal.
Ressalto que a guia emitida contempla cotas com vencimentos para o exercício de 2027. Para o pagamento de tais cotas deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2026 para 2027, que será divulgado em dezembro de 2026. Se o pagamento destas cotas for efetuado até dezembro de 2026, não haverá atualização monetária para as mesmas.
Encaminhamento:
- envio à F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;
Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP 1, em 06/04/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/99/307.155/2018
Endereço: ETR MACEMBU, 15, CASA 10, TAQUARA, RJ, CEP: 22710-241
Requerente: ALBERTO GOMES DE BARROS
Inscrição: 3164881-9
Ciência: Trata-se de processo trazido a esta gerência a fim de possibilitar o cumprimento da Decisão Judicial prolatada no processo 0147733-74.2014.8.19.0001.

Tendo em conta as informações contidas na FIN de fls. 276 e seguintes; haja vista que os valores venais atribuídos aos imóveis em tela no processo Judicial são superiores aos valores venais fixados por esta Secretaria nos lançamentos ordinários de IPTU em decorrência direta das alterações cadastrais promovidas às fls. 216/217 destes autos; e tendo em conta o que determina o Artigo 63, §7º, Lei 691/84; foram tomadas as seguintes providências em relação às IF 3164881-9 e 3164882-7:

- Incluídos os valores venais fixados no laudo pericial como base de cálculo do IPTU a partir de 2019 nos valores de R\$ 237.000,00 para a IF 3164881-9 e R\$ 310.000,00 para a IF 3164882-7. Como determinado na Sentença Judicial, tal valor deve ser atualizado monetariamente a cada exercício fiscal e utilizado como base de cálculo nos respectivos lançamentos de IPTU.
- Considerando que os valores venais fixados na Sentença Judicial são superiores aos valores venais fixados por esta Secretaria nos lançamentos ordinários de IPTU, foram emitidas as guias 01/2026 e 02/2026 para cada inscrição fiscal. Por meio das quatro guias emitidas são cobradas as diferenças de IPTU relativas s.os exercícios 2021/2023 (guias 01/2026) e 2024/2026 (guias 02/2026), respectivamente. A emissão de tais guias e a cobrança das diferenças de IPTU decorre da alteração do valor venal atribuído ao imóvel em estrito cumprimento à Decisão Judicial. As diferenças relativas aos exercícios 2019 e 2020 não serão lançadas em razão de haver sido ultrapassado o prazo decadencial de cinco anos previsto no Artigo 173, I, Lei 5172/66. Como as guias ora emitidas efetuem tão somente a cobrança de diferenças de IPTU, as guias com lançamento de IPTU emitidas ordinariamente nos lançamentos anuais não são atingidas e devem ser quitadas normalmente.
- Seguem os valores totais de IPTU, cujas diferenças são cobradas nos lançamentos ora efetuados:

Inscrição:	3164881	9	Processo:	4	99	307155	2018	P
	T	A	C	T	T	G	M	

Logradouro:	10224-4 CAM DO PORTO	C	T	Número:	4952
Complemento:					
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias:	0				

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2026	5	343638,00	2062,00	347,00
☐	2025	5	329124,00	1975,00	333,00
☐	2024	5	314319,00	1886,00	318,00
☐	2023	5	300152,00	1802,00	303,00
☐	2022	5	283430,00	1701,00	286,00
☐	2021	5	256683,00	1541,00	259,00

Inscrição: 3164488-1 e 3164882-7
Assunto: cumpre Decisão Judicial

Inscrição:	3164882	7	Processo:	4	99	307155	2018	P
	T	A	J	C	T	T	G	M

Logradouro:	10224-4 CAM DO PORTO	C	T	Número:	4952
Complemento:					
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias:	0				

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2026	5	449485,00	10308,00	868,00
☐	2025	5	430500,00	9873,00	832,00
☐	2024	5	411135,00	9428,00	794,00
☐	2023	5	392604,00	9003,00	758,00
☐	2022	5	370731,00	8501,00	716,00
☐	2021	5	335746,00	7699,00	648,00

Obs. 1: As guias emitidas deverão ser impressas pelo contribuinte no portal Carioca Digital (carioca.rio/servicos/iptu/).
Obs. 2: Algumas cotas das guias emitidas vencerão no exercício fiscal 2027. Caso o contribuinte opte por efetuar o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2027 multiplicando o valor de cada cota a ser paga no exercício 2027 pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2026. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2026, a atualização mencionada acima não é necessária.

Ante o exposto, sugiro:
Envio destes autos para a F/REC-RIO/CIP-2 para notificação ao contribuinte acerca das providências ora tomadas.
Endereço de notificação: Estrada Macembu, 15, casa 10, Taquara
Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 07/4/2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 09/04/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/305.966/2025
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 555, CASA 26, APT 101, MARACANÃ, RJ, CEP: 20550-010
Requerente: BERNADETE DE LOURDES PINTO DA SILVA
Inscrição: 0327569-0
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de processo por meio do qual Bernadete de Lourdes Pinto da Silva solicita o reconhecimento de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel de inscrição fiscal nº 0.327.569-0, tendo como fundamento a previsão do art. 61, XXXI, da Lei nº 691/1984 c/c art. 5o, IV, da Lei nº 2.687/1998.

A petição inicial não foi instruída com todos os documentos necessários à apreciação do pedido. O requerente foi intimado para suprir a falta (fls. 50), mas não houve resposta. Segundo disposição do art. 12, parágrafo único, VI, do Decreto nº 14.602/1996, será considerada manifestamente inepta e, por isso, indeferida de plano, a petição que não for instruída com qualquer meio de prova necessário à análise do pedido.

Do mesmo modo, o art. 125, I, do Decreto nº 14.602/1996, estabelece que a petição que não contiver os elementos necessários à sua solução não produzirá efeitos e será indeferida de plano.

Sendo assim, opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito, por inépcia da petição inicial. À superior consideração de V.Sa.

F/REC-RIO/CIP-1,
DECISÃO

Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido, sem apreciação do mérito, por inépcia da petição inicial.

À F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

F/REC-RIO/CIP, em 31/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/66/302.681/2026

Endereço: AVN DAS AMÉRICAS 16361, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-701

Requerente: F&L ADMINISTRAÇÃO

Inscrição: 0393896-6

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área.

Com base nos documentos do processo SEI-000414.2011/2026-18 e demais elementos apurados, verificamos que os procedimentos de regularização cadastral e fiscal foram efetuados em 10/03/2026 pelo processo 04/66/302.356/2026 (SEI-000414.000102/2025-20).

F/REC-RIO/CIP-4, em 18/03/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.

Contribuinte: F&L Administração de Bens Ltda.

Endereço: Av das Américas nº 16.361 - Recreio dos Bandeirantes.

Em seguida, apensar ao processo 04/66/302.356/2026 (SEI-000414.000102/2025-20).

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 29/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/303.107/2026

Endereço: RUA COSME VELHO, 315, APT 801, BLOCO 1, COSME VELHO, RJ, CEP: 22241-125

Requerente: ANA LUCIA ROIZEN DO AMPARO

Inscrição: 1487298-0

Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento do crédito tributário de IPTU/TCL, guia 01/2024, da inscrição 1.487.298-0, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 15 de março de 2019.

O requerente solicitou o referido parcelamento em 36 (trinta e seis) cotas, conforme legislação acima. Assim, substituímos a guia 01/2024 pela guia 02/2026, que representa o parcelamento solicitado.

O Requerente deverá imprimir as cotas da guia 02/2026 no seguinte endereço eletrônico <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf11at/>. Deverão ser impressas pela Requerente apenas as cotas com vencimento neste ano.

As cotas com vencimento no ano que vem, em diante, NÃO DEVEM SER IMPRESSAS ainda. As demais cotas devem ser obtidas a partir do primeiro dia útil de cada exercício subsequente, pela internet (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf11at/>) ou presencialmente em um dos postos de atendimento do IPTU, até o fim do parcelamento.

Conforme o art. 9o do Decreto nº 45.491/2018, o pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento. A primeira parcela terá vencimento único no último dia útil do mês subsequente ao do deferimento do parcelamento. As demais parcelas terão, cada uma, vencimento no último dia útil do mês subsequente ao do vencimento anterior, além de dois vencimentos adicionais no último dia útil de cada um dos dois meses subsequentes ao do primeiro vencimento.

F/REC-RIO/CIP-3, em 07/04/2026

De acordo, DEFIRO o pedido de parcelamento dos créditos tributários da guia 01/2024, representado pela guia 02/2026, nos termos do Art. 179 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 2019.

À FP/REC-RIO/CIP-2.1 para notificação do Requerente. Após o decurso do prazo recursal, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-3, em 07/04/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.999/2026

Endereço: AVN LUCIO COSTA, 1750, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22620-172

Requerente: SESMARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Inscrição: 3409305-4

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.

De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.

O imóvel foi atualizado por meio do processo 04/66/302.375/2026.

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, Sesmária Construções Ltda.

Endereço para correspondência: Avn. Lucio Costa, nº 1.750 - Barra da Tijuca - CEP 22620-172.

F/REC-RIO/CIP-4, em 09 de abril de 2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 09 / 04 / 2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/302.388/2026

Endereço: RUA SILVA TELES, 21, APT 301, ANDARAÍ, RJ, CEP: 20541-110

Requerente: CRISTIANO CARDOSO DA SILVA

Inscrição: 3421192-0

Ciência: Ref. SEI-000414.000391/2025-67

Trata-se de licenciamento de modificação com acréscimo de área em imóvel localizado na RUA SILVA TELES, 21, APT 301, ANDARAÍ, inscrição fiscal 3421192-0.

O cadastro do imóvel já está atualizado no sistema da Secretaria Municipal de Fazenda.

Encaminhamento:

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA SILVA TELES, 21, APT 301, ANDARAÍ Requerente: CRISTIANO CARDOSO DA SILVA

Rio, 30 de março de 2026.

De acordo.

Rio, 31/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.371/2026

Endereço: RUA FERNANDES DA CUNHA, 347, VIGARIO GERAL, RJ, CEP: 21241-300

Requerente: VICTOR DE OLIVEIRA TAVORA PESCADINHA

Inscrição: 0451227-3

Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial.

Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 27/02/2026 (fl. 7), foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.

Cancelada a guia 00/2026 (guia anual) e emitida, em substituição, a guia 01/2026 com os valores do IPTU retificado e da TCL de 2026.

A guia 00/2026 (cancelada) deverá ser desconsiderada e ter seus pagamentos interrompidos.

As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 12/03/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia do despacho de 27/02/2026 (fl. 7) e destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Requerente: Victor de Oliveira Távora Pescadinha Endereço: Rua Fernandes da Cunha nº 347 - Vigário Geral.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 20/03/2026.

Despacho de Fls. 07.

Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 1.206 para 919m2 (redução de 287m2 em relação à área anteriormente cadastrada) e a utilização de armazém/depósito para não residencial, com vigência a partir de 2026.

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

F/REC-RIO/CIP-4, em 27 de fevereiro de 2026.

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 03/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.015/2026

Endereço: RUA DONA ROMANA, 130, ENGENHO NOVO, RJ, CEP: 20710-200

Requerente: AUTO VIAÇÃO ALPHA S A

Inscrição: 3423473-2

Ciência: Trata-se de requerimento no qual o contribuinte solicita a inclusão territorial do imóvel designado como Rua Barão do Bom Retiro, 796 - Engenho Novo.

Considerando-se a Matrícula N° 64599 do 1o SRI (fls. 03/04), a planta de situação de fls. 17 e demais documentos, implantamos em nosso sistema a inscrição territorial nº 3423473-2 para o imóvel acima, com os seguintes dados cadastrais (fls. 25): área do terreno - 172m2 e testada de 6,8m para o CL 01361-5 (Rua Barão do Bom Retiro).

A validade dessa inclusão é a partir do exercício fiscal de 2021, razão pela qual emitimos a guia 01/2026 na qual lançamos os tributos territoriais pertinentes ao período de 2021 a 2026; os valores que seriam devidos nos exercícios de 2021 a 2025 foram remetidos nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94 e 1o da Lei 2683/98 (fls. 25). Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para ciência-e retirada da guia 01/2026, ou decorrido o prazo regulamentar, este processo seja arquivado; vale acrescentar que essa guia poderá ser retirada no site do carioca digital.

Em, 10/04/2026

Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 25.

Visto, em 10/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/66/303.014/2026
Endereço: RUA DONA ROMANA, 130, ENGENHO NOVO, RJ, CEP: 20710-200
Requerente: AUTO VIAÇÃO ALPHA S A
Inscrição: 3423472-4
Ciência: Trata-se de requerimento no qual o contribuinte solicita a inclusão territorial do imóvel designado como Rua Barão do Bom Retiro, 788 - Engenho Novo.
Considerando-se a Matrícula N° 71271 do 1o SRI (fls. 03/04), a planta de situação de fls. 17 e demais documentos, implantamos em nosso sistema a inscrição territorial n° 3423472-4 para o imóvel acima, com os seguintes dados cadastrais (fls. 25): área do terreno - 186m2 e testada de 7,5m para o CL 01361-5 (Rua Barão do Bom Retiro).
A validade dessa inclusão é a partir do exercício fiscal de 2021, razão pela qual emitimos a guia 01/2026 na qual lançamos os tributos territoriais pertinentes ao período de 2021 a 2026; os valores que seriam devidos nos exercícios de 2021 a 2025 foram remetidos nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94 e 1o da Lei 2683/98 (fls. 25). Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para ciência e retirada da guia 01/2026, ou decorrido o prazo regulamentar, este processo seja arquivado; vale acrescentar que essa guia poderá ser retirada no site do carioca digital.
Em, 10/04/2026
Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 25.
Visto, em 10/04/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/66/302.619/2026
Endereço: RUA NADIA MARIA (ATRIZ), 130, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-370
Requerente: THAIS RODRIGUES VILELA SARDINHA
Inscrição: 2053965-6
Ciência: Trata-se de inclusão predial para os imóveis localizados na Rua Nádia Maria (atriz), n° 130 - aptos. 101 e 201 (Campo Grande), inscrição fiscal 2.053.965-6.
Com base nas informações de fl. 03 (licença de obras), fl. 04 (certidão do RGI), fl. 05 (plantas de situação), fls. 06 a 08 (base de dados do IPTU), fl. 09 (Projeto Atualiza IPTU), fls. 10/11 (imagens do local) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos pelo deferimento da inclusão predial para a unidade “APT 201”. Além disso, identificamos que a área tributável da unidade “APT 101” estava desatualizada. Constatamos que tanto a tipologia predial, o número de porta e a área tributável foram implantados para a referida inscrição no âmbito do Projeto Atualiza IPTU (fls. 08/09). Com base nas imagens obtidas para o local, entendemos que a foto aérea que fundamentou as referidas alterações fora obtida quando as obras de edificação ainda não estavam concluídas.
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2021:
1. Inscrição 2.053.965-6 - APT 101 (relatório à fl. 12)
1.1. Alterada a área construída de 92 m2 para 160 m2.
1.2. Alterada a idade de 2011 para 2018.
1.3. Alterado o logradouro “RUA SYLVIA ZENOBIO DE ASSUMPCAO” para “RUA NADIA MARIA”.
1.4. Alterado o número de porta de “12” para “130”.
1.5. Implantado o complemento “APT 101”.
1.6. Emitida guia 02/2026, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2026, com remissão para as diferenças devidas de IPTU e TCL de 2021 a 2025 (Lei 2.277/1994).
2. Inscrição 3.419.682-4 - APT 201 (relatório à fl. 13)
2.1. Implantada com os seguintes dados cadastrais:
2.1.1. Tipologia “CASA”.
2.1.2. Utilização “RESIDENCIAL”.
2.1.3. Posição “FRENTE”.
2.1.4. Área tributável 134 m2, idade 2018.
2.1.5. Logradouro “RUA NADIA MARIA”.
2.1.6. Número de porta “130”, ncomplemento “APT 201”
2.2. Emitida guia 03/2026, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2026, com remissão para as diferenças devidas de IPTU e TCL de 2021 a 2025 (Lei 2.277/1994).
IMPORTANTE: os boletos por cota referentes às guias 02/2026 e 03/2026 (inscrições 2.053.965-6 e 3.419.682-4) contendo os códigos de barra para pagamento poderão ser obtidos através do seguinte endereço no portal Carioca Digital:
<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>
Após apreciação, à REC-RIO/CIP-2.1 para ciência e entrega dos espelhos das guias.
Endereço: Rua Nádia Maria (atriz), n° 130 (Campo Grande)
Destinatário: THAIS RODIGUES VILELA SARDINHA
Após prazo recursal, ao arquivo
Em, 01/04/2026
De acordo, em 07/04/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.399/2026
Endereço: RUA LEOPOLDINA BORGES, 794, ANCHIETA, RJ, CEP: 21630-240
Requerente: EUNICE PINTO DE SOUSA
Inscrição: 1409755-4
Ciência: Trata-se de inclusão predial residencial.
Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 06/03/2026 (fl. 8), foram verificados os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.
Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.
As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://Drefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/03/2026.
De acordo.
A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia do despacho de 06/03/2026 (fl. 8) e destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Requerente: Eunice Pinto de Sousa
Endereço: Rua Leopoldina Borges n° 794 - Anchieta, CEP 21630-240.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 20/03/2026.
Despacho de Fls. 08.
Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2010 (imagens do SIURB/Google Street View), conforme dados a seguir:
Área construída: 165m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: vila
Idade: 2010
Incluimos os contornos externos das paredes na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 06 de março de 2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 20/03/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.631/2026
Endereço: RUA NOSSOS MOMENTOS, 60, GUARATIBA, RJ, CEP: 23025-019
Requerente: EG CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO
Inscrição: 1289727-8
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA NOSSOS MOMENTOS, 60, GUARATIBA, cuja inscrição fiscal da MP é 1289727-8.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Inscrição Fiscal 1289727-8 (LOT 8 LTM 18529 QDR 165, MP)
1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições das casas 1 a 3.
2. Inscrições Fiscais 3529318-2 a 3529320-8 (CAS 1 a 3)
2.1 Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 1289727-8	CANCELA	60	TERRENO	10,0	1,00000000	LOT 8 / LTM 18529 / QDR 165		
☐ 3529318-2	NORMAL	60	CASA	58,0	1,00000000	CAS 1	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3529319-0	NORMAL	60	CASA	58,0	1,00000000	CAS 2	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3529320-8	NORMAL	60	CASA	59,0	1,00000000	CAS 3	RESIDENCIAL	FRENTE

2.1.1. IDADE: 2027
3. Vinculei a inscrição MP às remanescentes (novas) com reciprocidade, de modo que os débitos da MP fiquem vinculados às inscrições das novas unidades.
4. Só haverá lançamentos para as novas unidades a partir de 2027.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
0- À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA NOSSOS MOMENTOS, 60, GUARATIBA
Requerente: EG CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO
Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.
De acordo, em 20/03/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/88/306.523/2026
Endereço: RUA DO CATETE, 123, CASA 14, CATETE, RJ, CEP: 22220-000
Requerente: CICERA TAVARES DA SILVA
Inscrição: 1946348-8

Ciência: Senhor Coordenador:
O requerente, alegando sua condição de aposentado, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel supra qualificado, com fulcro no art. 61, XXIII c/c §16, da Lei n° 691/84 e art. 5o, IV, da Lei n° 2.687/98.
Nos termos do art. 61, XXIII, da Lei n° 691/84, faz jus ao benefício o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista, com renda mensal total de até três salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência.
PARECER
Da análise da certidão do Registro Geral de Imóveis acostada às fls. 3/7, verifica-se que o imóvel foi partilhado entre a requerente e a Sra. Geane Tavares Tacchi, não figurando esta última na condição de cônjuge ou companheira da requerente.
O § 9o do art. 61 da Lei n° 691/84 admite, excepcionalmente, a cotitularidade apenas entre cônjuges ou companheiros, desde que atendidos os demais requisitos legais.
No caso em exame, a copropriedade decorre de partilha com terceira pessoa que não ostenta vínculo conjugal ou de união estável com a requerente, razão pela qual não se aplica a exceção prevista na norma.
Assim, inexistindo titularidade exclusiva do imóvel - requisito objetivo e expresso para a concessão do benefício - e considerando que a legislação isencional deve ser interpretada literalmente (art. 111, II, do CTN), conclui-se pelo não atendimento das condições legais.
Dessa forma, não restou comprovada a titularidade exclusiva do imóvel pela requerente, inviabilizando o reconhecimento da isenção pretendida.

Propomos, portanto, para o imóvel em tela, o INDEFERIMENTO do pleito.

À superior consideração de V.Sa.

F/REC-RIO/CIP, em 26/02/2026.

DECISÃO

Aprovo o parecer acima para INDEFERIR, para o imóvel supra, o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL.

Desta decisão cabe recurso no prazo de (30) dias.

À F/REC-RIO/CIP-2 para notificação; Após o prazo recursal, à F/REC-RIO/CIP-1 para providências cabíveis.

F/REC-RIO/CIP, em 12/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 195

Endereço: Rua Soldado José de Moraes, 15, Lot 1, Qdr A, PAL 29864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21765-740

Requerente: Espólio de Mario Pereira Ramos

Inscrição: 1.426.347-9

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal imobiliária (IFI) 1426347-9 está localizado na Rua Sold José de Moraes, Lot 1 Qdr A PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 189 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José de Moraes nº 15(*), Lot 1 Qdr A PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados ut lizados para cáicu o do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar Processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 18/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 198

Endereço: Rua Soldado José de Moraes, 25, (antes 2) Lot 2, Qdr A, PAL 29864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21765-740

Requerente: Luis Aldilei Favoreto

Inscrição: 1.426.348-7

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal imobiliária (IFI) 1426348-7 está localizado na Rua Sold José de Moraes, Lot 2 Qdr A PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 324 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José de Moraes nº 25(*), Lot 2 Qdr A PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados ut lizados para cáicu o do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar Processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 18/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 201

Endereço: Rua Soldado José de Moraes, 66, Lot 7, Qdr B, PAL 29864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21765-740

Requerente: Walter T da Silva

Inscrição: 1426362-8

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426362-8 está localizado na Rua Sold José de Moraes, Lot 7 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis alteramos o endereço do imóvel para Rua Sold José de Moraes nº 66(*): Lot 7 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que não há valores a cobrar

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 18/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Walter T da Silva

Endereço: Rua Sold José de Moraes nº 66, Lot 7, Qdr B PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 204

Endereço: Rua Soldado José de Moraes, 72 (antes 8), Lot 8, Qdr B, PAL 29864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21765-740

Requerente: Espólio de Maria Vasconcellos

Inscrição: 1426363-6

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426363-6 está localizado na Rua Sold José de Moraes, Lot 8 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 118 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José de Moraes nº 72(*), Lot 8 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.no/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação

Rio de Janeiro, 18/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Espólio de Maria Vasconcellos

Endereço: Rua Sold José de Moraes nº 72(antes 8) Lot 8 Qdr B PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 207

Endereço: Rua Soldado José de Moraes, 82 antes 9), Lot 9, Qdr B, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21765-740

Requerente: Elza Batista de Almeida

Inscrição: 1426364-4

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426364-4 está localizado na Rua Sold José de Moraes, Lot 9 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 108 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José de Moraes nº 82(*), Lot 9 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 18/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Elza Batista de Almeida

Endereço: Rua Sold José de Moraes nº 82(antes 9) Lot 9 Qdr B PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 210

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 41 (antes 13), Lot 13, Qdr B, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente: Gino Mendes

Inscrição: 1426368-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426368-5 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 13 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 108 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José Peçanha n° 41(*), Lot 13 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que, após os cálculos, não há valores a cobrar.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Gino Mendes

Endereço: Rua Sold José Peçanha n° 41 (antes 13), Lot 13 Qdr B PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 213

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 42 (antes 4), Lot 4, Qdr C, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente: Francisco de Assis Salustiano

Inscrição: 1426377-6

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426377-6 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 4 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 175 m3, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José Peçanha n° 42(*), Lot 4 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora em tida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Francisco de Assis Salustiano

Endereço: Rua Sold José Peçanha n° 42(antes 4) Lot 4 Qdr C PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 216

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 58, Lot 4, Qdr C, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente: Espólio de Mário Pereira Ramos

Inscrição: 1426379-2

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426379-2 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 6 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.) alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 227 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José Peçanha n° 58(*), Lot 6 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora em tida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Espólio de Mario Pereira Ramos

Endereço: Rua Sold José Peçanha n° 58 Lot 4 Qdr C PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 219

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 66 (antes 7), Lot 7, Qdr C, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente:Idileia da Silva Tires

Inscrição: 1426380-0

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426380-0 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 7 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos o endereço do imóvel para Rua Sold José Peçanha n° 66(*), Lot 7 Qdr C PAL 29.864 - Realengo e a área total construída para 172 m2, sendo 66 m2 com idade 1983 e o acréscimo de 106m2 com idade 2020.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Rendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Idileia da Silva Tires

Endereço- Rua Sold José Peçanha n° 66 (antes 7), Lot 7 Qdr C PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 222

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 86 (antes 85), Lot 9, Qdr C, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente: Aldeci Anastacio dos Santos

Inscrição: 1426382-6

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426382-6 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 9 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos o endereço do imóvel para Rua Sold José Peçanha n° 86(*), Lot 9 Qdr C PAL 29.864 - Realengo e a área total construída para 426 m2, sendo 100 m2 com idade 1983 e o acréscimo de 326m2 com idade 2C20.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram reemitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Aldeci Anastacio dos Santos

Endereço: Rua Sold José Peçanha n° 86 (antes 85), Lot 9 Qdr C PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 225

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 30 (antes 3), Lot 3, Qdr C, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente:Altair Francisco da Costa

Inscrição: 1426376-8

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426376-8 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 3 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 189 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José Peçanha n° 30, Lot 3 Qdr C PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Altair Francisco da Costa

Endereço: Rua Sold José Peçanha n° 30 (antes 3) Lot 3 Qdr C PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 228

Endereço: Rua Soldado José Peçanha, 61 (antes 15), Lot 15, Qdr B, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-145

Requerente: Antonio Camera Cunha

Inscrição: 1426370-1

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426370-1 está localizado na Rua Sold José Peçanha, Lot 15 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 140 m2, data 2020, utilização Residencial e endereço Rua Sold José Peçanha n° 61, Lot 15 Qdr B PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Antonio Camera Cunha

Endereço: Rua Sold José Peçanha n° 61 (antes 15) Lot 15 Qdr B PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 231

Endereço: Rua São Dásio, 4 (antes 1), Lot 4, Qdr D, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-167

Requerente: Rosângela D V Marciel

Inscrição: 1426383-4

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426383-4 está localizado na Rua São Dásio, Lot 1 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 228 m2, data 2020, utilização Residencial e endereço Rua São Dásio n° 4(*), Lot 1 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Rosângela D V Marciel

Endereço: Rua São Dásio n° 4 (antes 1), Lot 4 Qdr D PAL 29.864 - Realengo

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 235

Endereço: Rua São Dásio, 12 (antes 2), Lot 2, Qdr D, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-167

Requerente: Heleneuda Sousa de Oliveira

Inscrição: 1426384-2

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426384-2 está localizado na Rua São Dásio, Lot 2 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 122 m2, data 2020, utilização Residencial e endereço Rua São Dásio n° 12(*), Lot 2 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Heleneuda Sousa de Oliveira

Endereço: Rua São Dásio n° 12 (antes 2), Lot 2 Qdr D PAL 29.864 - Realengo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 238

Endereço: Rua São Dásio, 60 (antes 8), Lot 8, Qdr D, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-167

Requerente: Aridelson Patta

Inscrição: 1426390-9

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426390-9 está localizado na Rua São Dásio, Lot 8 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos o endereço do imóvel para Rua São Dásio n° 60(*), Lot 8 Qdr D PAL 29.864 - Realengo e a área total construída para 141 m2, sendo 55 m2 com idade 1983 e o acréscimo de 86m com idade 2020.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Aridelson Patta

Endereço: Rua São Dásio n° 60(antes 8), Lot 8, Qdr D PAL 29.864- Realengo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 241

Endereço: Rua São Dásio, 68, Lot 9, Qdr D, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-167

Requerente: Antonio Rogério Costa

Inscrição: 1831621-6

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1831621-6 está localizado na Rua São Dásio, Lot 9 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos o endereço do imóvel para Rua São Dásio n° 68(*), Lot 9 Qdr D PAL 29.864 - Realengo e a área total construída para 235 m2, sendo 69 m2 com idade 1988 e o acréscimo de 166m2 com idade 2020.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 19/02/2026.

FP/REC-RIO/CIP4.2

De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Antonio Rogério Costa
Endereço: Rua São Dásio nº 68, Lot 9 Qdr D, PAL 29.864- Realengo
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 244
Endereço: Rua São Dásio, 76 (antes 10), Lot 10, Qdr D, PAL 29.864, Realengo - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21755-167
Requerente: Creusa Wanderley dos Santos
Inscrição: 1426392-5
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1426392-5 está localizado na Rua São Dásio, Lot 10 Qdr D PAL 29.864 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos o endereço do imóvel para Rua São Dásio nº 76(*), Lot 10 Qdr D PAL 29.864 - Realengo e a área total construída para 93 m2.
Com relação aos tributos, informamos que não há valores a cobrar
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/02/2026.
FP/REC-RIO/CIP4.2
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Creusa Wanderley dos Santos
Endereço: Rua São Dásio nº 76 (antes 10), Lot 10 Qdr D PAL 29.864 - Realengo
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 253
Endereço: Rua Dionísio Teixeira, Lot 19, Qdr E, PAL 32.574 - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21765-140
Requerente: Haydee Alcântara dos Santos
Inscrição: 1473587-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1473587-2 está localizado na Rua Dionísio Teixeira, Lot 19 Qdr E PAL 32.574 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 231 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Dionísio Teixeira nº 201(*), Lot 19 Qdr E PAL 32.574 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/02/2026.
FP/REC-RIO/CIP4.2
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Haydee Alcântara dos Santos
Endereço: Rua Dionísio Teixeira nº 201 (antes 19), Lot 19 Qdr E PAL 32.574 - Realengo
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.332/2017 - fls. 265
Endereço: Rua Lígia, 155, apt 201, Olaria- Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21073-280
Requerente: Raimundo Mendes de Carvalho
Inscrição: 1473729-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1473729-0 está localizado na Rua Paulo Vidal, Lot 13 Qdr L PAL 32.574 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 245 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Paulo Vidal nº 530(*), Lot 13 Qdr L PAL 32.574 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/02/2026.
FP/REC-RIO/CIP4.2
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP2 para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Raimundo Mendes de Carvalho
Endereço: Rua Lígia nº 155 apt 201 Olaria
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 02/380.002/1997
Endereço: Rua Vergel, 700, aptos 101 e 201, Campo Grande- Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 23070-400
Requerente: Inês Texeira da Silva
Inscrição: 3530396-5 e 3530397-3
Ciência: Trata-se de cancelamento a partir de 2021 da MP 0384669-8, desdobrada nas inscrições 3530396-5 e 3530397-3, com base na licença de legalização de construção às fls. 10 e plantas em anexo. Canceladas as guias 00/2021 a 00/2026 da MP 0384669-8.
Emitidas guias 02/2026 para a inscrição 3530396-5 e 01/2026 para a inscrição 3530397-3, lançando o IPTU e a TCL de 2021 a 2026, integralmente.
A cobrança do IPTU e da TCL ficou quitada nas guias 02/2026 da inscrição 3530396-5 e 01/2026 da inscrição 3530397-3 em virtude de amortização parcial dos valores lançados para a MP 0384669-8 (quadro dos valores lançados de 2022 a 2026 às fls. 19).
O contribuinte pode solicitar, em processo específico, restituição de indébitos de 2022 a 2026, referentes à MP 0384669-8.
Sugiro encaminhar à CIP-2 para notificar a requerente e, após prazo recursal, devolver à F/REC-Rio/CIS- Gerência de Visto Fiscal, como solicitado às fls. 14.
Notificar Inês Teixeira da Silva no endereço do destinatário.
Em 24.03.2026
De acordo . À CIP-2.
Em 01/04/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/305.475/2025
Endereço: Rua Manhuaçu, 692- Casa 03 C-1, Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.785-600
Requerente: Danielle Lacerda dos Santos
Inscrição: 3.496.144-1
Ciência: Em atenção ao despacho em fls.10-v e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls. 05). o Instrumento Particular de Promessa de Doação (fls.06) e o Decreto nº 14.327/1995 c/c Decreto nº 45.915/2019 c/c Resolução SMF nº 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP Nº 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SU-PTF/CIP Nº 1/2021, foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3.496.144-1 (fls.12):
• Titular precário:

- 1- DANIELLE LACERDA DOS SANTOS
Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no site <https://carioca.rio>. ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.
1 - No campo "Arquivo para", selecionar RECADASTRAMENTO;
2 - No campo "Assunto", selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;



3 - Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do(s) contribuinte(s) e ao arquivo após o prazo legal.
Dados para notificação:

Requerente: Danielle Lacerda dos Santos
Endereço: Rua Manhuaçu, 692- CASA 03 C-1 CEP: 22.785-600
Bairro: Vargem Grande

Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207 CEP: 22.783-114
Bairro: Vargem Pequena

Em, 10/12/2025.
De acordo, em 10/12/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário, nos termos do art.118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.140.084-9
Razão Social: ANDREA ALVES CERQUEIRA DOS ANJOS
NOTA DE LANÇAMENTO N. ° 7042025 de 16/07/2025
Processo: 04/373.292/2025

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário, nos termos do art.118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.140.286-8
Razão Social: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
NOTA DE LANÇAMENTO N. ° 9982025 de 12/09/2025
Processo: 04/373.733/2025

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário, nos termos do art.118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.140.335-0
Razão Social: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
NOTA DE LANÇAMENTO N.º 10712025 de 07/10/2025
Processo: 04/373.963/2025

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art.118-G, caput e do parágrafo 1º, do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 1.304.170-9
Razão Social: VIU AGENCIAMENTO LTDA
Auto de Infração n.º 2024.9910384 de 03/06/25
P.A. 04/353.278/2025 DE 04/06/2025
SMF-PRO-2025/22023

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 24/04/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.826.862,48

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 23/04/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	63.384.595,70

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 22/04/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	239.470.732,31
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	10.315.188,92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(*) EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 23/02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **QUEZIA SANTOS EVANGELISTA** com interveniência da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ-UNESA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 49/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 02/03/2026 a 01/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 23/02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **ISADORA PINHEIRO DIMAS BARRETO COSTA** com interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 50/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 02/03/2026 a 01/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 23/02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **THAINA NUNES DE OLIVEIRA LEITE** com interveniência da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ-UNESA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 51/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 02/03/2026 a 01/03/2027.

Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 24/02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **SUVENIL RODRIGUES DE SOUZA** com interveniência da **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 52/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 02/03/2026 a 01/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 24/02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **LUYZA DA CUNHA COSTA** com interveniência da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 53/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 02/03/2026 a 01/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.
(*) Omitido do D.O Rio de 25/02/2026

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 01/2026
Nome das Partes: **KAROLAINÉ MARTINS PEIXOTO** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/03/2026 a 01/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000505/2026-81**

Termo de Compromisso nº 02/2026
Nome das Partes: **AMANDA FELGUEIRAS CORDEIRO NUNES** e o Município do Rio de Janeiro/SMA
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000942/2026-02**

Termo de Compromisso nº 03/2026
Nome das Partes: **ANDRESSA BARBOSA BEZERRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000915/2026-21**

Termo de Compromisso nº 04/2026
Nome das Partes: **EMELY FERREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000945/2026-38**

Termo de Compromisso nº 05/2026
Nome das Partes: **ISADORA GARCIA RICCIARDI** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000911/2026-43**

Termo de Compromisso nº 06/2026
Nome das Partes: **JULIA WERNECK MATIAS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000919/2026-18**

Termo de Compromisso nº 07/2026
Nome das Partes: **KAREN SANTOS ASSIMOS DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000926/2026-10**

Termo de Compromisso nº 08/2026
Nome das Partes: **LETÍCIA SOARES DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000921/2026-89**

Termo de Compromisso nº 09/2026
Nome das Partes: **MARIA EDUARDA TEIXEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000940/2026-13**

Termo de Compromisso nº 10/2026
Nome das Partes: **MARIA EDUARDA ARGUELLO PESSOA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000947/2026-27**

Termo de Compromisso nº 11/2026
Nome das Partes: **TAINA DAMASCENO GENCIANO** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000948/2026-71**

Termo de Compromisso nº 12/2026
Nome das Partes: **NICOLE YAÑEZ REIS** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000946/2026-82**

Termo de Compromisso nº 13/2026
Nome das Partes: **FERNANDA CHAVES MONTEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000943/2026-49**

Termo de Compromisso nº 14/2026
Nome das Partes: **JULIA BORGES RODRIGUES** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000964/2026-64**

Termo de Compromisso nº 15/2026
Nome das Partes: **ADRIELLE SILVA DA CRUZ** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000939/2026-81**

Termo de Compromisso nº 16/2026
Nome das Partes: **LARA DE CARVALHO CONDÉ** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000968/2026-42**

Termo de Compromisso nº 17/2026
Nome das Partes: **MARIA CLARA RIBEIRO BUENAGA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000966/2026-53**

Termo de Compromisso nº 18/2026
Nome das Partes: **GABRIELLE MARTINS XAVIER** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000969/2026-97**

Termo de Compromisso nº 19/2026
Nome das Partes: **BRENDA DA SILVA DE SOUSA** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 10/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 21/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.001254/2026-51**

Termo de Compromisso nº 20/2026
Nome das Partes: **MARIA ELIANE DE ALMEIDA GOMES CAETANO** e o Município do Rio de Janeiro/SMA.
Data da Celebração: 10/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 21/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025
Processo: **000500.000965/2026-17**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA Nº 35 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **RENATO ALVES DA SILVA JUNIOR** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 110120622007 - 0116641-59.2006.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.011415/2026-91

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
- Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

“Compareça para vistas ao processo EIS-PRO-2025/14005.”
EIS-PRO-2025/14005 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

“Atenda ao exigido:
1- Apresentar os documentos conforme item VI do § 1º do art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022;
2- Apresentar atendimento ao disposto na alínea “a” do artigo 7º do Decreto nº 50.798 de 13 de maio de 2022, quanto ao limite máximo pela maior edificação existente no raio de 50 (cinquenta) metros do eixo da ETR ou ao gabarito ou altura estabelecido para o local pela legislação em vigor, adotada sempre a maior, acrescida de até 15 (quinze) metros ou ainda apresentar justificativa técnica nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 234, de 2021.”
EIS-PRO-2025/13502 - TORRES DO BRASIL S.A.

“Atenda ao exigido:
1- Apresentar o Registro Geral do Imóvel conforme item I do § 1º do art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022.”
EIS-PRO-2025/13229 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

EIS-PRO-2023/14922 - SONEDYR ZAMPIERI RUTHNER
Cancelo o Auto de Infração 1027708 e 1034893

02/36/000.499/2018 - ODAIR SOARES DE MACEDO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 30.838 em 11/03/2024 e Defiro a aprovação do laudo nº 31.353, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 194.966,83 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e tres centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/286.103/2006 - TARÔ COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIO LTDA.
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 15.662, publicado em 31/10/2016 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.352, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 257.277,48 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

14/367.119/1976 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Compareça para Ciência Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.341, sem pagamento de Contrapartida, de acordo com a Lei Complementar nº 192/2018, regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.
Deverá constar da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida “sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se se julgarem lesados pelas obras em questão”.
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

02/34/000.619/2016 - CLAUDIO DE ALMEIDA PEREIRA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 28.210 publicado em 28/05/2021 e Defiro a aprovação do Laudo nº 31.357, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 52.640,11 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

23/440.046/2021 - DELFIM 1212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar plantas e cortes quanto aos acréscimos, capitulando nas plantas os artigos da LC. 281/25;
2- Apresentar demonstrativo cotado adequadamente e com as subáreas para análise da contrapartida;
3- Representar em vermelho os acréscimos nas plantas e cortes do demonstrativo de áreas.

EIS-PRO-2022/11609 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Para anexar documentos

EIS-PRO-2024/19648 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar comprovante de pagamento do Darm e cópia do Darm para emissão da Licença.

EIS-PRO-2024/22325 - NILO PECANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RJ0037 SPE LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17592 - CONDOMINIO ARTE DESIGN

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19648 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10772 - CBR 237 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13411 - NEWVIEW 55 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 27/04/2026

EIS-PRO-2024/04894 - RJRE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Incluir documentação.

EIS-PRO-2024/17733 - LEDA MARIA BARRETO FRAGA

Cumpra as Exigências

A pedido do requerente.

000264000020202546 - ITER PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, é solicitado:

1. Atender integralmente às exigências de 30/01/2026:
1.1 Incluir parecer do DU/IRPH.

EIS-PRO-2025/01991 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14138 - ANTELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01991 - FERNANDA GUEDES MUNIZ E OUTRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000264000187202698 - DIEGO MELO PEREIRA

Cumpra as Exigências

Incluir projeto retificado.

EIS-PRO-2025/09878 - BERNARDO ANDRADE PIMENTA ALVES

Cumpra as Exigências

Quadro de áreas privativas: código SEI 3577563

000264000004202634 - MANOEL DE SOUZA E SILVA NETO

Cumpra as Exigências

A pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/16965 - COSME ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Atender integralmente às exigências de 04/03/2026:
1.1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo 00/236.611/1942 para esclarecimentos;
1.2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/03820 - CONDOMÍNIO BOTAFOGO MEDICAL CENTER

Cumpra as Exigências

1. Retirar o quadro de áreas da prancha. Deve ser descrito em folha à parte, com o termo do Anexo III. Identificar quadro de áreas identificando cada sala como: 1º pavimento sala 1 à sala 12 (e respectiva metragem), 2º pavimento sala 1 à sala 38 (e respectiva metragem), 3º pavimento sala 1 à sala 38 (e respectiva metragem)

000264000103202616 - VERA MARIA LEUSIN DE AMORIM ARAUJO

Cumpra as Exigências

O objeto de legalização deve ser legalizado apenas mediante pagamento de contrapartida, portanto deve formar novo processo pedindo os benefícios da LC 281/25.

000264000197202623 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 22/0109/2026

02/01/000.262/2019 - VERA MARIA LOBO DE PAULA BARROS

Extraído o Auto de Infração número 1174712

EIS-PRO-2025/12499 - DOUGLAS CAMPOS DRUMOND

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09878 - BERNARDO ANDRADE PIMENTA ALVES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12506 - SPE SOT V INCORPORAÇÕES LTDA.

Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 27/04/2026

EIS-PRO-2025/07492 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente às exigências 01 a 05 de 25/06/2025.

Nota 1: Dar o devido andamento ao processo de remebramento dos lotes, compatibilizando o projeto de construção devidamente ao mesmo;

Nota 2. O PAL de remembramento e o Termo de recuo devidamente averbado serão objetos de restrições da licença de obras, quando do licenciamento;

Nota 3: Projeto sujeito à reanálise face ao teor das exigências, em especial ao atendimento ao PAA em vigor para o local e a compatibilização do projeto de construção ao remembramento proposto.

EIS-PRO-2023/11572 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente às restrições da autorização conforme descrita abaixo:

1.1. Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo atualizado.

EIS-PRO-2022/12886 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1. Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/2022 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 Nº 26/22;
2. Minuta da autorização disponível para visualização no SEI.Rio (Validar Documento). Utilizar o código verificador 3547431 e o código CRC 03E52D9C;
3. Emitir autorização através do requerimento on line.

000253000247202600 - MARCOS RAMON FERRARI PERELLÓ

Cumpra as Exigências

1. Apresentar certidão do RGI atualizada (máximo de 6 meses);
2. Considerando que o imóvel tem idade de 1938 no IPTU, atender a Res. Conjunta SMU/SEDREPAHC nº 01/2008: Apresentar fotos do entorno, planta cadastral com a marcação do imóvel e o ângulo das fotos e declaração de responsabilidade quanto às informações;
3. Apresentar a RRT do PREO;
4. Apresentar documentos do proprietário;
5. Apresentar procuração específica para demolição;
6. Apresentar Declaração do Dec. 23.235/2003 assinada pelo profissional, informando endereço do imóvel demolido (nº 264 fundos casas 1 e 2 demolidos também?) e a área demolida (conforme cadastro no IPTU);
7. Considerando que o imóvel tem idade de 1938 no IPTU, apresentar parecer do IRPH;
8. Considerando que o processo foi aberto em nome do profissional, requerer a troca de titularidade do processo.

EIS-PRO-2022/12886 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13469 - PERPÉTUA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

02/321.101/2010 - ALINE DANIELLE PESSÔA MONTEIRO DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1) Apresentar projeto nos moldes do Dec. 37918/2013 ou do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0).

02/001.205/2015 - ROSA MARIA DA SILVA LIMA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025, compatibilizado com o projeto aprovado pelo processo 02/345.538/2003 e quadro de áreas indicando a área existente e acrescida;
2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
4) Juntar carteira do CAU/CREA do novo profissional e ART/RRT de elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2023/15590 - MARLI RODRIGUES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente a exigência 04 de 29/10/2025 conforme descrita abaixo:

1.1. Corrigir o formulário do Dec.41188/2015, corrigindo as informações da edificação 01 (Nº 106), compatibilizando com a área existente (320,04m²).

Nota: Deverá ser complementado o preenchimento do formulário, preenchendo também o item “existente” da coluna “tipo de licença” com 320,04m².

000253000069202617 - VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO

Cumpra as Exigências

- 1) Com a minuta da licença nº 245265;
2) Darm calculado;
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 245265 elaborada, que pode ser visualizada no site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI/RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 3571108 e o código CRC 09E50AB5;
3) Aprovando a minuta, retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;

4) Após a emissão da licença, providenciar a documentação das restrições da licença, conforme fase da obra, para inserção através do Requerimento Online.
Nota: Os documentos aprovados somente serão válidos após o pagamento do DARM e emissão da Licença de Obra, estando disponíveis na observação da licença os códigos verificador e CRC para visualização e impressão dos documentos aprovados.

EIS-PRO-2025/13773 - PAULO CESAR SCARAMELLA

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar que o projeto aprovado foi obedecido, juntando o memorial fotográfico detalhado da construção, demonstrando fachadas, afastamentos e prismas, se for o caso, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em planta/croqui;
2) Atender a todas as restrições da Licença nº 23/0390/2025 (placa com identificação do profissional autor do projeto conforme Dec. 38.314/14).

EIS-PRO-2024/21109 - CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

*Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização no SEI.Rio (Cidadão, Autenticidade de documento, Verificar no Sei.rio). Utilizar o código verificador nº 3575644 e CRC nº 8D2F507F como número de referência.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2021/05225 - LUANA ROSA DE MATTOS

Cumpra as Exigências

1. Atender a exigência 08 de 07/04/2022 conforme descrita abaixo:

- 1.1. Considerando tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938, deverá atender a Resolução IRPH 03/2021, em especial a documentação constante do inciso VI do art.4º da mesma (protocolando processo junto ao IRPH e juntando o nada a opor do órgão).

EIS-PRO-2025/07443 - BALWER ABREU HOLDING LTDA

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Cidadão, Autenticidade de documento, Utilizar o código verificador nº 3574558 e CRC nº F30E4A28 como número de referência.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2025/13627 - ADRIANA ANDRADE SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Formulário aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 2292174 e CRC nº F4BC18B9 como número de referência.
4) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 2291987 e CRC nº 1F7C25F5 como número de referência.

EIS-PRO-2025/07443 - BALWER ABREU HOLDING LTDA

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Cidadão, Autenticidade de documento, Utilizar o código verificador nº 3574558 e CRC nº F30E4A28 como número de referência.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2024/01406 - HUGO MAURO DIAS DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as exigências 01, 04 e 05 de 25/04/2024 conforme descritas abaixo:
1.1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente assinado (anexo juntado sem a assinatura do PREO) e com a Tx de ocupação projetada preenchida (164,92m²/área do lote);
1.2. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (preencher a área de terraço descoberto e esclarecer a área de 12,68m² figurada), além de figurar o termo de responsabilidade do quadro de áreas constante da Resolução;
1.3. Juntar ART de execução ou laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
2. Concluir o pagamento da contrapartida (constam parcelas em aberto).
Nota 1: No quadro de áreas, as varandas ou terraços cobertos que eventualmente compuserem a unidade devem ter suas áreas lançadas nos respectivos campos, e descontadas da área identificada como edificação principal;
Nota 2: Deverá ser juntada nova versão do projeto na qual conste também a assinatura do PREO.

02/34/000.885/2019 - MIRIAM MARCIA MACHADO DAS NEVES

Passe-se Alvará

000253000069202617 - VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13627 - ADRIANA ANDRADE SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21109 - CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ

Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 27/04/2026

02/262.821/2015 - CLAUDIA CORREA DAVELLI

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o quadro de áreas, conforme o informado;
2. Apor a assinatura do proprietário, no projeto.

000254000577202687 - ELDORADO RJ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S.A.

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar Permissão de Uso para funcionamento do posto de abastecimento (Dec. 24.727/2004)
2 - Apresentar projeto conforme Anexo I do Dec. 55.622/2025 e juntar demais anexos do decreto.
3 - Configurar largura do logradouro conforme PAA 12027;
4 - Atender afastamento frontal obrigatório de de 3,00 m para o local;

- 5 - Rever declaração rio, valas e canais;
6 - Rever título do projeto: Legalização de construção de posto de abastecimento;
7 - Nomear Proprietário (Inventariante), PRPA e PREO no carimbo do projeto que deverá estar assinado;

000254000471202683 - ROGERIO ROMAO DA LUZ

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada em até 6 meses e livre de dívidas;
2 - Juntar Laudo Técnico visado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019;
3 - Apresentar RRT do PREO específica para a demolição pretendida.

EIS-PRO-2025/00101 - DESTAQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E SERVICOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto conforme Dec. 55.622/2025;
2 - Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
3 - Cet-Rio.

EIS-PRO-2025/15481 - TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender restrições da licença de obras

000254000403202614 - MARCOS ANTONIO BONZE

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresentar projeto em condições de análise;

E mais:

1. Retirar a planta de localização do desenho;
2. Carimbo: Projeto para construção de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos e cobertura, situado na Rua Rubem Braga Lote 04, Quadra 28, PAL 47.103 - Barra da Tijuca - XXIV RA;
3. Informar a área do lote de acordo com o PAL;
4. Atender aos índices permitidos para o local e corrigir o quadro de área do formulário para licenciamento;
5. Apresentar os Termos de Responsabilidade do Anexo I do Decreto 41188/15 devidamente assinados.
Obs: após atendimento das exigências preliminares o projeto será analisado.

EIS-PRO-2024/01132 - OTAVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1- Deverá atender todas as restrições constantes na licença para Aceitação das obras.

02/41/001.393/2012 - CRECHE ESCOLA SANTO ANTÃO LTDA.-EPP

Cumpra as Exigências

- 1) Anexar ART da PRPA/PREO.
2) Anexar os pareceres da CET-Rio e SUBCLA para avaliação de impactos viários e sonoros, respectivamente, mediante análise e autorização por parte dos órgãos competentes, conforme o previsto no artigo 340, item II da Lei Complementar 270/2024.

EIS-PRO-2025/00770 - CAROLINA BARROZO PINTO TORRES

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do requerente;
2- Esclarecer se trata-se de licença ou legalização;
3- Rever quadro de áreas no projeto, bem como no Anexo IV, no que couber (computar varandas e terraço descoberto na ATC);
4- Comprovar a área considerada como existente;
5- Deverá manter prisma de ventilação do 1º pavimento descoberto, bem como atender gabarito para o local, ou solicitar os favores da LC 281/25 em processo próprio, observando os prazos legais.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

000254000247202691 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Prosseguir com a licença retificadora conforme Minuta.

000254000453202600 - GWL VEÍCULOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto conforme Anexo I do dec. 55.622/2025 observando os blocos já aprovados no processo 02/371.079/2008;
2 - Rever quadro de áreas considerando as dimensões do lote;
3 - Considerando o RGI apresentado comprovar o direito de requerer;
4 - Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
5 - Cet-Rio;
6 - SMAC.

EIS-PRO-2025/09223 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Atender restrições da licença de obras

02/41/000.524/2020 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Extraída Notificação número 24/0284/2026

EIS-PRO-2025/10267 - ESCOLA JARDIM SEMENTE HEBROM LTDA

Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

EIS-PRO-2024/03103 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Compareça para Ciência de que o DARM já foi recontado e encontra-se disponível para pagamento (documento 3594226).

EIS-PRO-2025/14400 - CLARISSE FURTADO DA SILVA E OUTRO

Compareça para Esclarecimentos

000254000121202536 - ANTONIO GOMES LOURENCO

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer, no projeto, se a edícula e a churrasqueira são áreas fechadas ou cobertas abertas, utilizando o preenchimento (hatch) correspondente;

2. Retirar, da legenda do projeto, o preenchimento identificado como “edícula”;
3. Esclarecer, indicando no projeto, a altura da “casa de máquinas”;
4. Corrigir, no quadro de áreas parcial e geral, a ATE: computar somente as áreas cobertas fechadas;
5. Corrigir, no quadro de áreas, a ATC (não computar casa de máquinas caso compartimento não tenha altura útil);
6. Corrigir, no quadro de áreas parcial, a área de edícula (incluir a área da churrasqueira);
7. Corrigir, no quadro de áreas geral, a SMD exigida para 50% da área livre do lote, conforme Art. 17 do Decreto nº 50412/2022 (APA do Sertão);
8. Retirar, do quadro de áreas geral, a linha de “ATE máx comercial” (não é o caso);
9. Corrigir, no projeto, a denominação dos pavimentos para “1º pavimento” e “2º pavimento”;
10. Corrigir o formulário do Anexo IV do Decreto Rio 55.622/2025: retirar a linha do item “casa de máquina” caso o compartimento não tenha altura útil.

EIS-PRO-2025/01362 - JANAINA DE SOUZA MOREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:

1. Corrigir projeto nos seguintes itens:
- Título: Licença de Modificação de Projeto Aprovado sem Acréscimo de Área, de edificação residencial...;
- Cotar a largura total do terreno (15,00m), bem como a área parcial da varanda ocupada na unidade 202 (7,50m);
- Apor assinatura do proprietário;
- Após juntar documentação e projeto conforme solicitados, o processo sofrerá reanálise;

000254000575202698 - MOHAMED MAHMOUD ALGHANIM COSTA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

02/41/000.122/2019 - RUBENS DIAS FIHO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar duas vias do projeto utilizando cores convencionais (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. “E” 3.800/1970);
2. Carimbo: Legalização de modificação sem acréscimo de área em unidade multifamiliar existente situado na Av...., com os favores da LC 192/18;
3. Quadro de áreas: apor em planta a ATE existente e acrescida, ou seja, antes e depois da contrapartida e ATC;
4. Juntar ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução da obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
5. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.
- Obs: poderá apresentar o projeto nos padrões do LICIN 2.0 (DECRETO RIO Nº 55622 / 25): Anexo I e II.

02/371.023/2010 - ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Esclarecer o que requer.

000254000367202699 - RCGH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME

Cumpra as Exigências

Apresentar Laudo Técnico visado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019.

EIS-PRO-2024/06587 - CCISA 128 INCORPORADORA S.A.

Cumpra as Exigências

1- Juntar documentação.

EIS-PRO-2025/13051 - WESLLEI TAVARES NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer em projeto se depósito e área de serviço são abertos;
- 2- Atender afastamento lateral de 1,50m para abertura de vãos de ventilação e/ou iluminação;
- 3- Esclarecer área técnica de 0,77m² na planta baixa do pav. 02;
- 4- Figurar hachuras de forma legível;
- 5- Incluir P.I. de gás na área de serviço, bem como retirar nomenclatura;
- 6- No quadro de áreas, inclusive do Anexo IV: não computar área de varanda descoberta; áreas cobertas e abertas devem entrar na ATC; áreas cobertas e fechadas devem entrar na ATE; recalcular ATE e ATC no que couber;
- 7- Rever item 7 do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/25.

000254000237202656 - VERA LUCIA TEIXEIRA E SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar RGI completo atualizado (últimos 6 meses);
2. Anexar cópia documento do proprietário conforme RGI;
3. Anexar ART/RRT do PREO de demolição;
4. Apresentar Declaração de atendimento ao Decreto 23235/2003 constando a descrição da edificação (uso, número de pavimentos e área total conforme IPTU).

EIS-PRO-2023/15901 - LUIZA MENDONÇA LINS DE CAMARGO

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto com as alterações realizadas para cálculo do laudo complementar.

EIS-PRO-2025/01272 - MANUEL NOVAIS MONTEIRO

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:

1. Corrigir projeto nos seguintes itens:
- Título: Licença de Modificação de Projeto Aprovado sem Acréscimo de Área, de edificação residencial...;
- Cotar a largura total do terreno (15,00m), bem como a área parcial da varanda ocupada na unidade 201 (7,50m);
- Apor assinatura do proprietário;
- Após juntar documentação e projeto conforme solicitados, o processo sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2023/01029 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

Entregues os documentos comprobatórios para o pedido de desligamento e desmobilização dos equipamentos, atendendo ao disposto no parágrafo único do Art.30 do Dec. RIO 50798/2022, referente a infraestrutura de suporte de antena, situada na Av. das Américas, 15700 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2025/01364 - CHRISTIANE POSSIK SALAMANE

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:

1. Corrigir projeto nos seguintes itens:

- Título: Licença de Modificação de Projeto Aprovado sem Acréscimo de Área, de edificação residencial...;
- Cotar a largura total do terreno (15,00m), bem como a área parcial da varanda ocupada na unidade 201 (7,50m);
- Apor assinatura do proprietário;
- Após juntar documentação e projeto conforme solicitados, o processo sofrerá reanálise;

000254000225202621 - JOSÉ DE ARAUJO FONTES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o Anexo IV do Decreto Rio 55.622/2025, preenchido e assinado;
2. Identificar, no projeto, as dimensões do lote que foram retificadas conforme RGI;
3. Indicar, na planta de situação, o alinhamento vigente (PAA 12036);
4. Cotar, na planta de situação, a largura total dos logradouros conforme PAA vigente;
5. Identificar todas as áreas construídas (cobertas abertas e fechadas) utilizando o preenchimento (hatch) correspondente;
6. Utilizar, o padrão de preenchimento de áreas conforme legenda constante no modelo do Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (importante ver modelo);
7. Utilizar, no projeto, hierarquia de espessura de linha, a fim de possibilitar clareza na leitura técnica (linhas de piso, paisagismo e áreas de permeabilidade devem ser finas);
8. Retirar o preenchimento de cor da ocupação no afastamento frontal, indicar o afastamento frontal somente com uma linha tracejada (visível);
9. Cotar todas as dimensões das áreas computadas no laudo de contrapartida, a fim de possibilitar a sua conferência;
10. Corrigir, no projeto, a denominação dos pavimentos para “1º pavimento” e “2º pavimento”;
11. Identificar, no projeto, a casa 1 e casa 2;
12. Apresentar quadro de áreas separado de cada casa, além do quadro de áreas geral;
13. Compatibilizar as áreas indicadas com as dimensões cotadas nos demonstrativos de áreas dos pavimentos;
14. Corrigir o quadro de áreas parcial e geral, ATE, ATC, varanda;
15. Corrigir, no quadro de áreas geral, a SMD exigida para 50% da área livre do lote, conforme Art. 17 do Decreto nº 50412/2022 (APA do Sertão);
16. Retirar, do quadro de áreas geral, a linha de “ATE máx comercial” (não é o caso);
17. Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
18. Projeto sujeito à reanálise, considerando exigências.

000254000024202624 - JOSÉ ANTONIO LANDEIRA FERNANDEZ E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Retificar a descrição da atividade técnica da RRT do PRPA, uma vez que não se trata de parcelamento do solo e sim de criação de condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas);
- 2 - No projeto substituir as indicações de “fna” por “afastamento frontal”.

000254000431202631 - ANDREA DE AGUIAR MAZZA E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado em até 6 meses;
- 2 - Juntar Certidão Enfitêutica do imóvel;
- 3 - Apresentar Declaração do Decreto 23235/2003 corrigindo o número de pavimentos e incluindo o volume da demolição;
- 4 - Apresentar Laudo Técnico visado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019.

EIS-PRO-2025/13338 - RONALDO LIMOEIRO

Cumpra as Exigências

- 1) Compatibilizar a planta e o quadro de áreas conforme o projeto aprovado no processo n.º 06/328839/1979.
- 2) Desocupar o afastamento frontal ou formalizar processo para a regularização.

000254000592202625 - SJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada em até 6 meses;
- 2 - Juntar Certidão Enfitêutica do Imóvel;
- 3 - Apresentar Laudo Técnico visado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019.

EIS-PRO-2021/00492 - CONDOMÍNIO WAY BARRA BONITA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação complementar

EIS-PRO-2025/06906 - RONALD SÉRGIO LOMBA FERNANDES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar RGI atualizado com a baixa de “Indisponibilidade do Imóvel”.

EIS-PRO-2025/01281 - LUIZ ANTONIO LICURCI DE MELLO

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:

1. Corrigir projeto nos seguintes itens:
- Título: Licença de Modificação de Projeto Aprovado sem Acréscimo de Área, de edificação residencial ...;
- Após juntar documentação e projeto conforme solicitados, o processo sofrerá reanálise;

02/41/000.795/2020 - FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA

Extraída Notificação número 24/0285/2026

02/41/000.110/2015 - SRS. RESPONSÁVEIS

Extraída Notificação número 24/0287/2026

02/263.355/2015 - PAULO SERGIO GOMES OLIVEIRA

Extraída Notificação número 24/0286/2026

000254000556202661 - DANIEL CARLOS ALVES DA GAMA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0037/2026

EIS-PRO-2024/20304 - NEW WAVE TECH S.A.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03352 - VILMA MARIA FRANCO DA ENCARNAÇÃO

Passe-se Alvará

000254000589202610 - ANDREA DE AGUIAR MAZZA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20303 - NEW WAVE TECH S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00608 - GUSTAVO MIRANDA COSTA AZEVEDO
Passe-se Alvará

000254000575202698 - MOHAMED MAHMOUD ALGHANIM COSTA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12939 - CYPERUS PAPYROS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

000254000574202643 - RENATO SANTOS TEIXEIRA
Passe-se Alvará

06/328.358/1985 - JOLEAN GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Passe-se Alvará

02/371.147/2008 - FELIPE SARAIVA DA SILVA (CASA 1) E TATHIANA VASCONCELOS MACHADO (CASA 2)
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Carlos Alfredo Miranda, n.º 299 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

02/41/000.213/2016 - SIS IMMORIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência de que a Intimação nº 24/0076/2026 foi cancelada, uma vez que consta a licença nº 24/0694/2025 em vigor até 27/05/2026.

EIS-PRO-2025/06464 - MERHEB JOATINGA LTDA EPP
Cumpra as Exigências
Aceitação da Geo-Rio

000254000014202516 - ALEXANDRE SABINO CORREIA LIMA
Cumpra as Exigências
Solicitar a aceitação das obras e atender as restrições da licença.

02/41/000.452/2018 - CYMBAL ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Apor em planta a área aprovada para a unidade 306, de acordo com o projeto aprovado nº 02/41/001.263/2012 e a área acrescida de acordo com o laudo de contrapartida nº 27.484, ou seja, área do Habite-se PARCIAL (26.07.2017) de 6.334,22 m² + área de acréscimo da unidade 306 (a licença será emitida pelo processo de construção);
2. Juntar a ART/RRT, válida, dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela obra da UNIDADE 306.

02/41/000.069/2012 - YANIRA D'ARCANCHY NÓBREGA NASSER
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência de 06.02.2026: RRT do profissional responsável pelo projeto (VÁLIDA-nº ?).

02/41/002.604/2015 - MARIA ARLETE DUARTE CHMIELEWSKI
Extraída Notificação número 24/0292/2026

02/372.824/2010 - CORRADO LANIA
Extraída Notificação número 24/0289/2026

02/41/002.775/2015 - ELIZETH PEREIRA LARA DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0290/2026

02/41/002.711/2015 - ADRIANA DE CASTRO CARNEIRO
Extraída Notificação número 24/0291/2026

02/000.252/2010 - ADILENE MAGDALENA LOPES MADUREIRA
Extraída Notificação número 24/0288/2026

02/41/002.297/2015 - LEONARDO ASSUMPÇÃO BARBOSA (CASA 1) - LEANDRO ASSUMPÇÃO BARBOSA (CASA 2)
Passe-se Alvará

02/41/000.631/2020 - ISA CRISTINA DIAS BLAS
Passe-se Alvará

000254000062202687 - TOSCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000252000360202697 - NATALINA NETTO DE MAGALHÃES
Compareça para Ciência de que consta em andamento para o local o Processo 02/355.172/1997 de Legalização de Construção em nome de Antonio Joaquim Almeida Neves de Magalhães com a Licença de Obras em 23/12/2003.

000252000341202661 - JOSUÉ DUARTE FRAGA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA;
2 - Apresentar projeto simplificado no formato A4 vertical;
3 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Profissional - Anexo I do Dec. 41.188/2015;
4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
5 - Figurar o afastamento frontal - 5 metros;

EIS-PRO-2025/08896 - CAMILA FERREIRA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
preliminar do despacho de 14/08/2025:
1- Apresentar projeto visado com demarcação de FNA/FMP e parecer da Fundação Rio- Águas, tendo em vista limite com o leito do Rio Sangrador;

EIS-PRO-2023/11839 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2021/05188 - JACQUELINE DA SILVA CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Projeto em arquivo tipo “Projeto de Arquitetura em uma via.....” e não como “Outros”. O projeto deverá ser o mesmo apresentado em 12/06/2025;
2) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário (A audiência deverá ser presencial, podendo ser com qualquer pessoa, não necessariamente o PRPA/PREO).

EIS-PRO-2023/14592 - ANGELA DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para o Habite-se.

000252000341202661 - JOSUÉ DUARTE FRAGA
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências nº 1, 2, 3 e 4 do despacho do dia 28/04/2026, reproduzidas abaixo:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar projeto simplificado no formato A4 (vertical);
3 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Profissional - Anexo I do Dec. 41.188/2015;
4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019.

EIS-PRO-2025/09863 - EDSON TORRES BESSA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1.5b, 1.8 e 1.9a de 11/02/2026, permanecendo as demais como se segue:
1.1 - Corrigir o Título no carimbo (DULI - ANEXO I - LICIN 2.0);
1.2 - Excluir o Terraço Descob. do Quadro das Informações do Empreendimento;
1.3 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Corrigir a largura do logradouro (15,00);
b) Completar e corrigir o quadro descritivo da edificação (VAGAS (Nº) DESC. = 0 e VAGAS (Nº) DESC. = 0).
1.4 - Corrigir as Ocupações nos quadros descritivos dos pavimentos na Planta Baixa - Projeção 1º Pavimento (UNIDADES RESIDENCIAIS - VAGAS), na Planta Baixa - Projeção 2º Pavimento (UNIDADE RESIDENCIAL), na Planta Baixa - Projeção 3º Pavimento (UNIDADE RESIDENCIAL) e na Planta Baixa - Projeção Telhado (ÁREA TÉCNICA);
1.5a - Corrigir a área da Varanda no nº 292 na Planta Baixa - Projeção 1º Pavimento (10,70 M2);
1.6 - Corrigir a identificação do nº 292 F. Aptº 201 na Planta Baixa - Projeção 2º Pavimento (nº 292 F. Aptº 101);
1.7 - Apresentar o Telhado em vermelho na Planta Baixa - Projeção 3º Pavimento;
1.9b - Corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas de cada um dos pavimentos (DESCOB.: 3, DEPENDÊNCIA, COBERTA e DESCOB.).
2 - Corrigir o 1º Pavimento no Quadro de Áreas: (ATC) (EDIFICAÇÃO PRINCIPAL).

02/42/000.077/2020 - RENATO CARVALHO GALVÃO
Cumpra as Exigências
preliminar nº 1 do despacho de 28/05/2020, como reproduzida a seguir:
1 - Apresentar Projeto Simplificado, utilizando-se de cores convencionais (apenas nas projeções das edificações, demais elementos do projeto em preto (cotas, textos, etc....); na planta de situação: traçar ambos os lados do alinhamento em vigor (linha traço-ponto onde terminam as cotas do logradouro); compatibilizar cotas dos perímetros do lote na sua totalidade (todos as divisas), conforme as medidas de RGI; nas plantas dos pavimentos (1º e 2º pavimentos em ambos os lados): compatibilizar o somatório das cotas parciais das divisas do lote com as totais;
E ainda, em face do formulário on-line apresentado;
- Compatibilizar as áreas do formulário on-line com as indicadas em projeto: informando as áreas dos campos “área da edificação”, “Existente” (108,42) e “acrescida”(321,04); corrigir nos campos “ATE p/ prédio” e “projetada” (190,46); remover valor de “área de Recuo” (não possui); remover “permeabilidade mínima exigida” e “projetada” (não colocar valores);

EIS-PRO-2025/16889 - DANIELA DE OLIVEIRA LEMOS
Cumpra as Exigências
preliminar nº 2 do despacho de 26/01/2026, como reformulada a seguir:
2. Revisar projeto simplificado nos moldes do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), corrigindo:
2.1. representar as hachuras conforme a tipologia das áreas de acordo com a legenda do modelo DULI (ATC, ATE, Varandas, Terraço descoberto);
2.2. na planta de situação corrigir a indicação do PAA em vigor no alinhamento (PAA 11963), desprezando as cotas parciais, permanecendo apenas a total;
2.3. representar os quadros de áreas parciais por pavimento, e os quadros gerais, nos moldes do modelo DULI;
2.4. revisar o texto do carimbo para “PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM 3 PAVIMENTOS, NÃO AFASTADO DAS DIVISAS, SITO À RUA PANORAMA, LOTE 9, QF F DO PAL 45086 - FREGUESIA- XVI R.A, COM OS FAVORES DA LC 281/2025.”

02/355.602/1996 - IDA DAMM DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Atender as demais restrições para habite-se (visto fiscal).

EIS-PRO-2025/16197 - JOÃO CARLOS SANTOS RAMOS
Cumpra as Exigências
01 - Mantida a Exigência nº 2 do despacho do dia 26/11/2025, reproduzida abaixo:
2 - Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
02 - Apresentar projeto, conforme Anexo I do Dec. 45.622/2025 (LICIN 2.0);
03 - Rever legenda de ATC, ATE e Varandas;
04 - Excluir do perímetro da unidade, os shafts de ventilação;
05 - Apor assinaturas no projeto.
Obs: Cálculo de contrapartida revisado, devendo prosseguir com o Licenciamento.

EIS-PRO-2025/01180 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Atender a Restrição de Aceitação.

EIS-PRO-2025/03017 - LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP

Extraído o Auto de Infração número 1172830

EIS-PRO-2025/14718 - FAGIMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11788 - MEIRE LAZARINA PEREIRA RODRIGUES ROSSI

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 27/04/2026

EIS-PRO-2025/09760 - VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer numeração de 1488;
2. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I, indicando o alinhamento conforme o PAA 8832-DER; b) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III; c) Declaração de Compatibilidade do Anexo V;
3. Comprovar legalidade do figurado como existente ou requerer como legalização total, e, nesse caso, apresentar sem cores convencionais;
4. Nos Termos / Declarações conforme Anexo II, esclarecer: a) Item III nº 6; Item III nº 7;
5. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/19.

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

02/330.876/2010 - LAMPIAO DE IRAJA RESTAURANTE LTDA, REPRESENTADA POR ANTONIO DE JESUS PINTO

Passe-se Alvará

02/36/000.050/2015 - ROBERTO MOTTA DA ROSA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Pedro Teixeira nº 35 - Irajá (ATC=191,50 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 27/04/2026

EIS-PRO-2025/00784 - MARCOS ANTONIO DA SILVA VELOSO

Cumpra as Exigências

Atenda às exigências de 17/02/2025 conforme descritas abaixo:

- 1- Juntar Certidão Histórica que informe como o imóvel existente no RGI foi averbado, se com ou sem Habite-se;
- 2- Juntar a planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99 cotando a largura do logradouro conforme o PAA 9306 e indicando o recuo, que é de 2,00 metros para cada lado do logradouro, e a medida do logradouro com 18,00 m;
- 3-Rever medidas do quadro de áreas quanto à área do lote, face o recuo e medidas da construção conforme haja ou não Habite-se averbado e lote remanescente;
- 4- Ajustar as convenções das cores conforme a informação da Certidão Histórica (Habite averbado ou não); E ainda:
- 5- Atender ao afastamento frontal nos dois logradouros de acordo com o §1º do Art. 363 da LC 270/2024;
- 6- Atender `a taxa de ocupação conforme o Relatório de informações urbanísticas e de acordo com o Art. 349 da LC 270/2024;
- 7-Juntar parecer e projeto visado pela Cet Rio considerando ser o logradouro considerado via especial de tráfego da AP-3.3 de acordo com o Ofício Nº 390/PRE;
- 8- Figurar a projeção dos pavimentos, conforme a orientação da planta de situação para melhor análise do projeto;
- 9- Juntar projeto visado pela GEO-RIO;
- 10- Retirar áreas ocupadas pelo recuo do PAA 9305, se for o caso;
- 11- Protocolar processo de processamento do recuo;
- 12- Juntar os Anexos II, III e V do LICIN 2.0;
- 13- Em caso de não atendimento à legislação vigente, protocolar processo de legalização pelos favores da LC 281/2025;

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

02/305.393/2002 - CURSO MARTINS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar procuração para o endereço correto.

000261000026202624 - BERNARDO BRAZ BOTELHO MANSUR

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências:

Apresentar os seguintes anexos conforme Licin 2.0(Dec. 55622/25), Anexo I(projeto em via única conforme Decreto), Anexo II(declarações)(assinado), Anexo III(Quadro de áreas para SMFP) e anexo V(declaração de compatibilidade);

Para o habite-se será necessária apresentação de Projeto aprovado e certificado do CBMERJ, DPA e DPE, Aprovação da SMS/Vigilância sanitária.

Apresentar a seguinte documentação: a) IPTU com idade do imóvel; b) Certidão enfitêutica; c) ART/RRT do PREO; d) Procuração relacionando o requerente ao nome do proprietário conforme RGI ou documento comprobatório do direito de requerer; e) Contrato Social, CNPJ da Clínica Veterinária(se for a ela a requerente); f) RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel.

Após entrega dos anexos conforme Dec. 55622/25(Licin 2.0) o projeto será analisado.

000261000232202634 - ROSANGELA DE MATTOS CARDOSO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Cabe esclarecimentos quanto ao que requer, uma vez que consta processo nº 07/441312/1949 com habite-se em 16/01/1950 e processo nº 02/350361/1997 para o local.

000261000186202673 - SONIA MAIA CORRÊA PITARO E OUTRO

Cumpra as Exigências

- Atender integralmente as exigências de 20/04/2026, juntando cópia da Certidão Histórica do RGI, relativa ao apto 201, informando como o prédio foi averbado (Com ou sem Habite-se)

000261000223202643 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0376/2026

000261000226202687 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0379/2026

000261000224202698 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0377/2026

000261000222202607 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0375/2026

000261000225202632 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0378/2026

07/575.591/1960 - EDSON MARQUES DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 1175965

EIS-PRO-2023/18317 - ANA PAULA UBATUBA GOULART DA MOTA E OUTROS

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000261000244202669 - INSTITUTO CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Preliminarmente deverá atentar para a entrega de prancha única atendendo aos requisitos do Dec. 55622/25 e seus respectivos anexos I, II, III e V. O tipo de projeto apresentado não condiz com a configuração de um projeto para legalização.
- 2) Cabe prosseguimento pelos processos já existentes em andamento para o local, respeitando-se a data mais antiga de abertura de processos. Há os seguintes processos para o local: 02/280868/2005, EISPRO202420099; 02/37/000167/2017 e EISPRO202420099.
- 3) Após o prosseguimento pelo processo físico mais antigo os demais serão apensados.

000261000246202658 - DORCELIO CÂNDIDO

Cumpra as Exigências

- 1) Quanto a validação do cálculo de Mais Valia: a) Deverá apresentar memória de cálculo com a demonstração das expressões algébricas e planta esquemática cotada para certificação das áreas consideradas. b) No cálculo, atentar para o disposto no art. 4º da Lc 198/19(dimensões dos afastamentos); c) Conferir representação da largura do logradouro, uma vez que o logradouro possui largura de 15m de acordo com PAA 1746(o PAA 7131 indicado na cadastral foi revogado totalmente) e o projeto indica largura de 13,50m(áreas de recuo não são objeto de Mais Valia).
- 2) No projeto: a) Descrever e identificar proprietário e profissionais responsáveis no carimbo; b) Retificar áreas de ATC/ATE na planta de telhado(zero), conforme corte apresentado; c) Nomear como telhado a área correspondente a 1.10 x 3,35m; d) Nas plantas de 1º, 2º e 3º pavimentos, cotar todo o perímetro; e) Compatibilizar somatório de áreas de ATC e ATE nos quadros de áreas parciais e totais; g) Indicar ou compatibilizar no projeto a SMD informada; h) Substituir a indicação de PAL junto ao alinhamento pelo PAA 1746 (15m) e retificar/certificar-se da largura do logradouro(15m);
- 3) Anexo III(Quadro de áreas para a SMFP)= Preencher as áreas conforme Licin 2.0, considerando o item 2 (edificações de uso exclusivo);
- 4) Apresentar a seguinte documentação: a) Licença de demolição da benfeitoria ou edificação existente no local (compatibilizar com anexo II- declarações); b) Apresentar RGI com a informação se consta habite-se para o local, considerando a inserção do termo "prédio" no registro de imóveis, para fins de instrução da licença de demolição e certidão a ser emitida; c) CNPJ da Igreja; d) Documento comprobatório do direito de requerer (escritura pública ou averbação no RGI).
- 5) Vide anexo com grifos no projeto disponível no Sei.rio pelos códigos: a) Código verificador= 3624085 e CRC= 02324BD8

000261000234202623 - ADRIANA BLANCO MUNIZ

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Dec. 55622/25 (Licin 2.0) com seus respectivos anexos (Anexo I - projeto, anexo II - declarações, anexo III - quadro de áreas para a SMFP e anexo V - declaração de compatibilidade);
- 2) Preencher todos os campos do anexo II e indicar assinatura feita por meio de procuração;
- 3) Apresentar a seguinte documentação: a) IPTU com idade do imóvel; b) ART/RRT do PREO e do PRPA; c) Certidão enfitêutica; d) Documento de identificação da proprietária.
- 4) Considerando-se que trata-se de legalização de transformação de uso, para a licença serão exigidos: a apresentação do projeto aprovado e laudo do CBMERJ; DPA/DPE; Licenciamento da Vigilância Sanitária e licenciamento da CET-RIO.
- 5) Retificar título do processo para: legalização de transformação de uso em prédio existente com 02 pavimentos sem acréscimo de área, situado...
- 6) Atentar para a averbação do habite-se do processo nº 02/37/000147/2021 no RGI.

EIS-PRO-2024/20099 - INSTITUTO CARVALHO

Cumpra as Exigências

Publique-se:

Cumpra as Exigências 1) Preliminarmente deverá atentar para a entrega de prancha única atendendo aos requisitos do Dec. 55622/25 e seus respectivos anexos I, II, III e V. O tipo de projeto apresentado não condiz com a configuração de um projeto para legalização.

2) Cabe prosseguimento pelos processos já existentes em andamento para o local, respeitando-se a data mais antiga de abertura de processos. Há os seguintes processos para o local: 02/280868/2005; 02/37/000167/2017 e 00261000244202669.

3) Após o prosseguimento pelo processo físico mais antigo os demais serão apensados.

02/351.023/1997 - JOAO JOSE CARDOSO

Extraída Notificação número 03/0380/2026

EIS-PRO-2024/20099 - INSTITUTO CARVALHO

Mantenho a Exigência

000261000211202619 - MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

EIS-PRO-2022/12739 - TRIENGE ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/13411 - NEWVIEW 55 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Cabe à parte comprovar o pagamento do DARM referente ao Passe-se Alvará.

EXPEDIENTE DE 29/04/2026
EIS-PRO-2022/02149 - JÚLIO RODRIGUES E OUTRO
Cumpra as Exigências
comprovar o pagamento do DARM

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000263000790202680 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALCAR
Extraida Notificação número 45/1045/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL DIONÍSIO nº 23

000263000798202646 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA MARINA
Extraida Notificação número 45/1053/2026
Endereço do imóvel: RUA HELIO MODESTO nº 30

000263000787202666 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAROLINA AUGUSTA
Extraida Notificação número 45/1039/2026
Endereço do imóvel: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO nº 400

000263000784202622 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/1036/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 405

000263000786202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOUGANVILLE
Extraida Notificação número 45/1038/2026
Endereço do imóvel: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO nº 290

000263000797202600 - CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA IZABEL
Extraida Notificação número 45/1052/2026
Endereço do imóvel: RUA GABRIEL MATTa nº 110

000263000793202613 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LORD KIPLING
Extraida Notificação número 45/1048/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL DIONÍSIO nº 60

000263000781202699 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUXEMBURGO
Extraida Notificação número 45/1033/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 381

000263000780202644 - ESPÓLIO JOEL MARTINS DE SOUZA
Extraida Notificação número 45/1043/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 435

000263000794202668 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA RICA
Extraida Notificação número 45/1049/2026
Endereço do imóvel: RUA GABRIEL MATTa nº 5

000263000782202633 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VON MONARTIS
Extraida Notificação número 45/1034/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 392

000263000791202624 - CONDOMINIO DO ED. MARIZ
Extraida Notificação número 45/1046/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL DIONÍSIO nº 24

000263000788202619 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESMERALDA
Extraida Notificação número 45/1040/2026
Endereço do imóvel: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO nº 580

000263000779202610 - FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES
Extraida Notificação número 45/1041/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 419

EIS-PRO-2024/13309 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WALTER GROPIUS
Extraida Notificação número 45/1047/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL DIONÍSIO nº 38

EIS-PRO-2025/16199 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TÂNIA
Extraida Notificação número 45/1042/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 431

000263000785202677 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUCIA GIORDANO
Extraida Notificação número 45/1037/2026
Endereço do imóvel: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO nº 247

000263000795202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COVIELLO VII
Extraida Notificação número 45/1050/2026
Endereço do imóvel: RUA GABRIEL MATTa nº 15

000263000789202655 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM CARLO
Extraida Notificação número 45/1044/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL DIONÍSIO nº 20

000263000796202657 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COVIELLO X
Extraida Notificação número 45/1051/2026
Endereço do imóvel: RUA GABRIEL MATTa nº 61

000263000783202688 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE MAYER
Extraida Notificação número 45/1035/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 400

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 29/04/2026 entre WILMA ALVES BARBOSA e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA CANIÚ QUADRA 02 LOTE 30, tendo por objeto a(s) área(s) de 259,16m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 11963. Termo nº 13/2026 lavrado às fls. 013/013v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/42/000.424/2018.

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 29/04/2026 entre SD PAZMED COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA PADRE ROMA 97, tendo por objeto a(s) área(s) de 8,4m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 4990. Termo nº 14/2026 lavrado às fls. 014/014v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/09067.

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 29/04/2026 entre MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA DOUTOR GARNIER PAL 43370 LOTE 01 640 (demolido), 626, 658 e 658-A, tendo por objeto a(s) área(s) de 591,5m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12786. Termo nº 15/2026 lavrado às fls. 015/015v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/15530.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

“Foi emitida a LMO Nº 31/2026”
EIS-PRO-2023/14258 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS CARVALHO LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 32/2026”
EIS-PRO-2023/09844 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RED BALI

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2023/08011 - SOTREQ S/A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo administrativo nº 006600.000628/2026-70
Data da Assinatura: 26/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro e a Concessionária Viario S.A.
Objeto: formalizar o interesse na resolução consensual das controvérsias existentes
Valor: Sem valor
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 08/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALESSANDRO CONCEIÇÃO ROCHA, para ciência dos despachos da Coordenação de Licitações (2848242) e da Subsecretaria de Gestão (3566570), no âmbito do PROCESSO SEI n.º 000620.000017/2025-26, referente à Concorrência Eletrônica CO SMI N.º 90006/2026, e apresentação de Defesa Prévia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta convocação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 004/2026

À CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Ref.: Processo nº 06/200.782/2023 - Contrato nº 39/2024
A Fiscalização das “OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA ESTRADA DO MONTEIRO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVIII R.A - A.P. 5.2”, referente ao Contrato nº 39/2024, Processo nº 06/200.782/2023, **ADVERTE** a empresa Construtora Lytorânea S.A. - Em Recuperação Judicial, pelo acidente de trabalho ocorrido em uma das frentes de serviço, no sábado, dia 25 de Abril de 2026. O sinistro ocorrido não foi comunicado à Fiscalização do Contrato, o qual teve ciência no dia 27 de abril, no local do acidente, por meio dos operários da Contratada. A Contratada deverá apresentar em 24 (vinte e quatro) horas, o Relatório da Investigação do Acidente do Trabalho, com fotos do local, descrição do ocorrido e Plano de Ação com medidas corretivas e preventivas. Ressalta-se que o não atendimento às determinações acima poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em Contrato e na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SRP SMI Nº 90267/2026

PROCESSO: SEI 000600.000519/2026-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 3510, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, INCLUINDO CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E MONTAGEM DENTRO DAS RESPECTIVAS UNIDADES HABITACIONAIS (APARTAMENTOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 28, INCISO I C/C ARTIGO 33, INCISO I E ARTIGO 82 DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 4.412.016,00 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil e dezesseis reais).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/05/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico: pregoeiro.smi@prefeitura.rio.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90003/2026**

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90003/2026**, cujo objeto versa sobre **“OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL, RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS E ADEQUAÇÕES DOS IMÓVEIS NO CENTRO CULTURAL CORDÃO DO BOLA PRETA - II RA - AP 1.1”**, para o dia **15/05/2026 às 10:30hs**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90029/2026**

Tendo em vista às Recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90029/2026**, cujo objeto versa sobre a execução do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO VIVENDAS DO CAMPO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2”**:

DO EDITAL:
I) Subitem 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, **observado o direito de preferência para as microempresas de pequeno porte** na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

LEIA-SE:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

II) Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:
“(…) **OBRAS DE REFORMA DO POLO CULTURAL E QUADRA COBERTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARAÍ - AMAMA - IX RA - AP 2.2** (…)”

LEIA-SE:
“(…) **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO VIVENDAS DO CAMPO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2** (…)”

III) Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:
“(…) Anexo II-A (…)”

LEIA-SE:
“(…) Anexo V (…)”

OBSERVAÇÃO: Informamos que fica marcada para o dia **04/05/2026**, às **11:00 hs**, a nova data para abertura da sessão.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90034/2026**

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90034/2026**, cujo objeto versa sobre o **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE 48- FASE I, NO BAIRRO DE BANGU NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1”**:

DO EDITAL:
I) Item 8.10 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“8.10 - As operações societárias promovidas pela empresa licitante ou contratada deverão ser submetidas à prévia aprovação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.”

LEIA-SE:
“8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.10.1 - A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.”

II) Item 14.5 do Edital

ONDE SE LÊ:
“(…) Anexo IV (…)”

LEIA-SE:
“(…) Anexo V (…)”

III) Cláusula Décima, caput e parágrafo terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:
“(…) Anexo II-A (…)”

LEIA-SE:
“(…) Anexo V (…)”

IV) Subitem 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, **observado o direito de preferência para as microempresas de pequeno porte** na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

LEIA-SE:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

V) Anexo XV do Edital (Modelo de Indicação da Localização das Instalações)

ONDE SE LÊ:
“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[endereço das instalações], acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.”

LEIA-SE:
“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[endereço das instalações].”

VI) Inclusão do Subitem 13.1 (B.2.1):

“(B.2.1) Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção dos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, em função do que prevê o art. 15, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.”

OBSERVAÇÃO: fica marcada para o dia **12/06/2026**, às **10:30 hs**, a nova data para abertura da sessão.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90035/2026**

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90035/2026**, cujo objeto versa sobre o **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE SANTO ANDRÉ - FASE I, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVII R.A - AP 5.1.”**:

**DO EDITAL:
I) Item 8.10 do Edital:**

ONDE SE LÊ:
“8.10 - As operações societárias promovidas pela empresa licitante ou contratada deverão ser submetidas à prévia aprovação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.”

LEIA-SE:
“8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.10.1 - A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.”

II) Subitem 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, **observado o direito de preferência para as microempresas de pequeno porte** na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

LEIA-SE:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

III) Cláusula Décima, caput e parágrafo terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:
“(…) Anexo II-A (…)”

LEIA-SE:
“(…) Anexo V (…)”

IV) Anexo XV do Edital (Modelo de Indicação da Localização das Instalações):

ONDE SE LÊ:
“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____ [endereço das instalações], acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.”

LEIA-SE:
“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____ [endereço das instalações].”

V) Inclusão do Subitem 13.1 (B.2.1):

“(B.2.1) Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção dos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, em função do que prevê o art. 15, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.”

OBSERVAÇÃO: fica marcada para o dia **15/05/2026**, às **11:00 hs**, a nova data para abertura da sessão.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
AVISO DA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RIO-ÁGUAS Nº 90066/2025
PROCESSO: AGU-PRO-2024/01201
OBJETO: “OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4”
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
VALOR ESTIMADO: R\$ 288.656.884,29 (duzentos e oitenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte nove centavos).
DATA E HORA DA REABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/05/2026 às 10:30h.
A Comissão permanente de Contratação comunica:
Em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 3033707-89.2026.8.19.0001/RJ, da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, e considerando o Ofício PGM nº 9175/2026, **TORNA-SE SEM EFEITO** o ato de Adjudicação e Homologação publicado no D.O. de 17/04/2026 (Ano XL, nº 23, pág. 14, 2ª col.). **DETERMINA-SE** a análise dos documentos de habilitação da segunda colocada na Concorrência Eletrônica CO - RIO-ÁGUAS nº 90066/2025, referente às OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4.**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.10, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00025 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO MARINHO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.11, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00024 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO CATARINHO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.12, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00026 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO CÔRREGO DA SERRA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.14, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00027 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO CALDEIREIRO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.19, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00033 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO PIRAQUARA

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 009/2026.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ALEXANDRE DE MELLO CARDOSO	INDEFERIDO
ÂNGELO GUIMARÃES DA SILVA	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDO
DAVI GERMANIO DA SILVA	DEFERIDO
ELIANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
FABIO PERES ALVES	INDEFERIDO
HERIK PERES DO AMARAL	DEFERIDO
JOSUÉ CORRÊA SALES	DEFERIDO
LEANDRO TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
MAICON DA SILVA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
MARCIO NASCIMENTO DE ASSIS	INDEFERIDO
MAYCON FELICIANO SANTOS	DEFERIDO
WAGNER PERES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90125/2026

PROCESSO: 002600.001650/2026-86
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Intervenções em Terminais Rodoviários na Área das XIV e XXV RAs - AP3**”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 04 de maio de 2026 às 15h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90141/2026

PROCESSO: 002600.001606/2026-76
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Intervenções em Terminais Rodoviários nos bairros de Campo Grande e Santa Cruz nas Áreas das XVIII e XIX RAs - AP5**”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 04 de maio de 2026 às 14h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos representantes legais das unidades escolares, unidades de extensão e bibliotecas, referentes à elegibilidade e premiação coletiva no âmbito da Premiação por Resultados de Aprendizagem do ano de 2024 (Anexos I e II), divulgada por meio do Edital SME nº 71, de 19 de dezembro de 2025, consoante previsão do Decreto Rio nº 50.863, de 26 de maio de 2022, alterado pelo Decreto Rio nº 55182, de 10 de outubro de 2024, da Resolução SME nº 459, de 28 de maio de 2024, da Resolução SME nº 548, de 19 de dezembro de 2025 e da Resolução SME Nº 549, de 19 de dezembro de 2025.

ANEXO I - ENSINO FUNDAMENTAL			
Designação	Etap/modalidade	Resultado do Recurso	Premiação
101004	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
204002	EF - ANOS INICIAIS	DEFERIDO	95%
204009	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
205003	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
206024	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
208005	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
209016	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
312015	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
313033	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
313035	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
411017	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-

430009	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
430011	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
431011	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
431022	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
514016	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
515030	EF - ANOS INICIAIS	DEFERIDO	100%
515063	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
622027	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
625025	EF - ANOS INICIAIS	DEFERIDO	100%
625503	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
724016	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
724501	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
734502	EF - ANOS INICIAIS	DEFERIDO	100%
817021	EF - ANOS INICIAIS	DEFERIDO	100%
817029	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918053	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918065	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918096	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918100	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918205	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918502	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918508	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
918509	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
1019017	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
1019041	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
1026011	EF - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	-
206012	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
206019	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
208009	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
313034	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
410003	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
410009	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
716062	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
716081	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
817054	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
918019	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
918034	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
1019015	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
1019017	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-
1019062	EF - ANOS FINAIS	INDEFERIDO	-

ANEXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,

EDUCAÇÃO ESPECIAL, UNIDADES DE EXTENSÃO E BIBLIOTECAS

Designação	Etap/modalidade	Resultado do Recurso	Elegibilidade	% de Execução	Premiação
209701	Biblioteca	INDEFERIDO	-	-	-
102007	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
209026	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
313046	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
410015	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
430503	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
430701	Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	Elegível	89%	PREMIADA
431018	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
515020	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
622007	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
625205	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
724022	Educação de Jovens e Adultos	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918033	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
918506	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
1019019	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
1019202	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
1019207	Educação de Jovens e Adultos	INDEFERIDO	-	-	-
121001	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
209001	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
312016	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
312030	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
313022	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
313043	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
313055	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
410008	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
411023	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-

411202	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
411609	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
431002	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
431022	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
515021	Educação Especial	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
515501	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
622023	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
622025	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
622201	Educação Especial	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
625021	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
625025	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
716034	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
716204	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
716210	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
817012	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
817018	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
817507	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918004	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918033	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918034	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918060	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918062	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918076	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918082	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918203	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918508	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
918509	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1019024	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1019041	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1019059	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1019210	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1019502	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1120022	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
1120023	Educação Especial	INDEFERIDO	-	-	-
101606	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
101801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
101802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
102502	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
102503	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
102602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
102604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
102606	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
103604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
103806	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
107003	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
107604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
107607	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
107608	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
107610	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
107801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
107803	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
121001	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
204601	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
204602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
204803	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
204806	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
205003	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
205004	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
206016	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
206801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
206802	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
208010	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
208601	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
208603	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
208604	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	33%	NÃO PREMIADA
208801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
208804	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
208806	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
209024	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-

209606	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
209609	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
312016	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
312502	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
312503	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
312602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
312603	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
312809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313012	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313031	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	92%	PREMIADA
313043	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313055	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313056	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313603	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
313609	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313610	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
313611	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
313802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
328604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410004	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	75%	NÃO PREMIADA
410008	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410202	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410601	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
410805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
411603	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
411607	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
411609	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
411610	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
411806	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430601	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430605	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
430607	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
430801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430808	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430811	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430813	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	55%	NÃO PREMIADA
430814	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	89%	PREMIADA
431016	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
431501	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
431602	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
431608	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
431801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514005	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514023	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514024	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514027	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514028	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514605	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
514801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515012	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
515015	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515035	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515037	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515042	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515046	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515050	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515051	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515064	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515501	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515503	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515601	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515605	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515611	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA

515801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515807	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515808	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
515810	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
622025	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
622204	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
622810	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625021	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625205	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625502	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625603	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625605	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625615	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625803	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625803	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625804	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625807	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625808	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625813	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625814	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625819	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
625820	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	77%	NÃO PREMIADA
716002	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716043	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716052	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716055	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716502	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716612	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716613	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
716801	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
716809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
716810	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	82%	PREMIADA
716811	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
724606	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
724801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
724805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
724809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
734502	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
734603	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	88%	PREMIADA
734805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817057	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
817505	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817507	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817615	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817616	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817617	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817618	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817801	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817810	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
817815	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833045	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833603	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833803	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833807	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833808	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
833809	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918029	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918060	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918504	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918508	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-

918509	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918511	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918606	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918608	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918609	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918611	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918613	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918614	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918615	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918616	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918617	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	92%	PREMIADA
918619	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918804	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918808	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918812	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918818	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918819	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
918821	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918824	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918827	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918836	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918837	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
918838	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
1019604	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019607	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019618	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019623	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019630	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019803	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	89%	PREMIADA
1019805	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019810	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019811	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019814	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019820	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019824	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1019829	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026006	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026602	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026603	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026803	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026806	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1026809	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1120009	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1120025	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
1120028	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1120502	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
1120602	Educação Infantil	DEFERIDO	Elegível	100%	PREMIADA
1120802	Educação Infantil	INDEFERIDO	-	-	-
430702	Unidades de Extensão	INDEFERIDO	-	-	-

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/30860 - Pregão Eletrônico PE-SME nº 90073/2026

OBJETO:

Fornecimento de energia elétrica incentivada - I5, com certificação I-REC, para 74 (setenta e quatro) Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL - Mercado Livre de Energia).

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, torna pública a suspensão *sine die* do certame em epígrafe com a finalidade de promover a reavaliação e os ajustes necessários nos artefatos de planejamento que instruem o procedimento.

A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES

AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 04 DE MAIO A 08 DE MAIO DE 2026.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

Ano XL • Nº 29 • Rio de Janeiro

99

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 às 3:39:39 Código de Autenticação: 72e740fa

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME

PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO INVERNO

PERÍODO DE 04 DE MAIO A 08 DE MAIO DE 2026

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL - 2026			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL- 2026			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL - 2026			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com abacate
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL - 2026			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta

5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar- TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta

5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar- GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
ãoa	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2026				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2026				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com frango, maçã, cenoura e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar -Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta

5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/ CÍVICO MILITAR) - 2026			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) - 2026			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite com café Pão com frango, cenoura, maça e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) - 2026			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) - 2026			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta

6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A PERÍODO: INTEGRAL					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maça	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maça e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maça e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura,batata) Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 909 Musselini de aveia Banana Fruta da safra	Cód. 901 Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A PERÍODO: PARCIAL MANHÃ					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maça	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maça e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maça e mamão	Cód. 63 Leite Mamaão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A PERÍODO: PARCIAL TARDE					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maça	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Jantar	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 362 Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 366 Arroz Feijão Preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta da safra	Cód. 614 Sopa Carioca (Carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão Preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B PERÍODO: INTEGRAL					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana
Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 179 Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura) Leite batido com maracujá e banana Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 909 Moussellini de aveia e banana Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B PERÍODO: PARCIAL MANHÃ					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana

Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra
--------	--	---	---	---	---

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B PERÍODO: PARCIAL TARDE					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 59 Arroz doce	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Jantar	Cód. 422 Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão Preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta da safra	Cód. 450 Arroz Feijão Preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha e orégano) Fruta da safra	Cód. 421 Arroz Feijão preto Souflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta da safra	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 605 Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C PERÍODO: INTEGRAL					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 logurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 logurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e Beterraba Fruta da safra	Cód. 190 Smoothie de banana (leite batido com banana) Maçã assada com aveia e canela Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C PERÍODO: PARCIAL MANHÃ					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C PERÍODO: PARCIAL TARDE					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 56 Leite Banana	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Jantar	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 603 Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta da safra	Cód. 394 Macarrão à primavera (macarrão, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód:386 Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D PERÍODO: INTEGRAL					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada brócolis e cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra

Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 902 Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e Banana Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 179 Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D PERÍODO: PARCIAL MANHÃ					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D PERÍODO: PARCIAL TARDE					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 56 Leite Banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 809 Musselini de aveia Banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Jantar	Cód. 382 Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta da safra	Cód. 409 Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo refogado Aipim cozido Fruta da safra	Cód. 404 Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód. 608 Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 92 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 87 de 20 de abril de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
36	2464146	PAULA NAZARE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	DESCCLASSIFICADO
37	2457737	JULIANA RODRIGUES DE MEDEIROS PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
38	2459039	MICHELLE SOARES DOS SANTOS	CONTRATADO
39	2459274	NONATO	CONTRATADO
40	2446925	ELISANGELA	DESCCLASSIFICADO
41	2471058	VERÔNICA RIBEIRO DE SOUSA	CONTRATADO
42	2453823	ARIANA LAURA DOS SANTOS PINA	DESCCLASSIFICADO
43	2452826	JULIANA QUEIROZ LOPES	CONTRATADO
44	2474991	HELOISA DO NASCIMENTO BISPO	CONTRATADO
45	2447334	NATASHA SILVA DE OLIVEIRA	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 93 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 86 de 20 de abril de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
11	2472611	FERNANDA RODRIGUES CORRÊA	CONTRATADO
12	2460773	VERONICA PACHECODE SOUZA LEITE	CONTRATADO
13	2472123	DENISE MENEZES RAPOSO	CONTRATADO
14	2462247	CLEDISSON VALERIO TERRA FILHO	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 05/05/2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
46	2453499	LUCAS AUGUSTO DA SILVA CUNHA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
47	2450516	JÚLIO CASTRO DE OLIVEIRA CASTRO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
48	2471964	LUCIANA GOMES ALVES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
49	2445218	ARRUDA DORNELLAS DO NASCIMENTO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
50	2450067	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA COOPER	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
51	2444371	CAROLINE VASCONCELLOS DE PAULA OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
52	2452468	KAMILY VICTÓRIA DA SILVA LINHARES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
53	2445520	TAFNES VITÓRIA MOURA DA SILVA FERNANDES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
54	2460182	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA DA SILVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
55	2448124	LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
56	2449186	MARLUCI RIBEIRO SILVEIRA DA COSTA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
57	2461938	REINALDO DE CARVALHO MACHADO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
58	2453614	LUCIANE DE OLIVEIRA ODILON	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
59	2461284	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
60	2450192	VIVIANE DE SOUZA VILLELA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 163 DE 29 DE ABRIL DE 2026

OFICIO SME Nº 10525/2026

Vem a presente NOTIFICAR a representante legal da OSC Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social - NACODES, CNPJ Nº 02.717.198/0001 54, a comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação (3º CRE), Rua 24 de maio, 931 fundos - Engenho Novo, no horário das 10h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos relacionados no Ofício em epígrafe, ou encaminhá-las via correspondência endereçada a esta 3º CRE no endereço Rua 24 de maio, 931 fundos - Engenho Novo, CEP 21021-630, setor GAIR, ou via e-mail regularizacaocre03@rioeduca.net. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula terceira do Termo de Colaboração n.º 69/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 132 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiará, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2373649	CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	38	DESCCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371070	BRUNO LEONARDO DA SILVA TORRES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	20	CONTRATADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2375088	YAGO MARINHO AQUINO DO NASCIMENTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	95	DESCCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 133 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H
COMPARECER EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364589	ANGELA SANT ANNA DE SENNA	39	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2367481	SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	96	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
(ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 91/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULLIA RANGEL AMARO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 20/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: 01/902933/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 92/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRYELLE VITORIA DE FREITAS DA SILVA PERES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 93/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUISA DE OLIVEIRA LAU
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/11650

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 94/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IZABELLA MOTTA FERNANDES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 26/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/11650

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 95/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALINNE DO NASCIMENTO FARIAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 96/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMIRES FERREIRA DUARTE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 97/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUMA DA SILVA DUARTE BENVINDO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 98/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BIANCA FREITAS DE BARROS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 99/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GRASIELLE MARYAH SANT ANNA CARVALHO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 100/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIANNA RANGEL AMARO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 20/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 101/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JENYFFER DIAS SPATA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 102/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAYANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 04/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 103/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA AZEVEDO FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 104/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANIEL TAVEIRAARRUDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 07/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0009

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 105/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CIBELY CARLA BATISTA FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 106/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETLYN LEONARDA MOREIRA GOMEZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 107/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MAYLLANE WINGLEDY FIALHO ONOFRE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 108/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA SOARES DE CARVALHO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 17/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03984

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 109/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDREY LEONARDO GONÇALVES TEIXEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 110/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAYRA BRAGA ANDRADE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 111/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DEBORAH MONTEIRO DELGADO ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 112/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRENDA MARIA COSTA FURTADO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 29/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 113/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JESSYCA DE CAMPOS ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 114/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRIELE DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 115/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOANNA ANGELICA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 116/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EVA DOS SANTOS FERNANDES PEREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMFPRO2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 117/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AGATTA GABRIELLY NOGUEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 27/02/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 118/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCIANA FERREIRA DA SILVA SOARES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 119/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GISELLE DE FREITAS ARAUJO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 120/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e POLIANA GONÇALVES FREITAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF/PRO/2024/05854

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 121/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALESCA MARTINS AURELIO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 122/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GISELE BRINGHENT PACHECO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 123/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VINICIUS HENRIQUE BAPTISTA BRITO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 124/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EVELYN LEMOS OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 125/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINE FIGUEIREDO LOPES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 126/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JODYE EDUARDA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO FALIZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF/PRO/2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 127/2026
Data da celebração: 16/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANA TAVARES SOARES GOMES ANGELO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 128/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WESLEY DE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 129/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WALEX ALEXANDRE COSTA FOGUE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 27/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 130/2026
Data da celebração: 19/01/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA LUYSA CHAVES ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 131/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATEUS GABRIEL GOMES DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 132/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS FERNANDO MIRANDA DE LUNA DO CARMO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 133/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCIANA DE CASTRO MATOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 134/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORENA AZEVEDO SANTOS DE ANDRADE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 135/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA ARAUJO DE BARROS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 01/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 136/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL NASCIMENTO GOMES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 137/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA DA SILVA MORAES DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 13/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 138/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA LIMA MENEZES DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF/PRO/2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 139/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAISSA SALLES MARTINS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 140/2026
Data da celebração: 27/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAIS AMARAL DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 141/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA FERNANDA MEYER TROVAO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 142/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCIANA DE JESUS FONSECA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

Processo Instrutivo: SMF/PRO/2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 143/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIS RENATO DINIZ ISIDORO DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF/PRO/2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 144/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WILLIAM LUCIANO PEREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: 0000000000/00002
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 145/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SANDRA REGINA DE SOUSA AMARO SILVERIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0002

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 146/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAWANNE RODRIGUES CORREA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 147/2026
Data da celebração: 19/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 153/2026
Data da celebração: 21/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JHENIFFER CARDOSO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 154/2026
Data da celebração: 21/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YURHI CLEUSON AZEVEDO DE SA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 03/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 155/2026
Data da celebração: 21/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SAVIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação de 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2026NE001021; 2026NE001053; 2026NE000383; 2026NE000406;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
366.276-4	VALERIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.560-1	ARIANE GIOVANNINI LEITE MAGALHÃES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.561-9	DANIELA GOMES DOS SANTOS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.563-5	HELOIZA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.564-3	JULIANA DAS GRAÇAS DE JESUS SERRA DE OLIVEIRA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.565-0	MICHELE GONÇALVES SILVA CARINHO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.566-8	JOELMA JANUARIO DE OLIVEIRA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.569-2	MAIRA DA SILVA MACHADO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.570-0	ANGELA MARIA BARBOSA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.567-6	ROSA CRISTINA DA SILVA QUINTANILHA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.571-8	EVELLYN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.562-7	ELIZANGELA RUAS SOARES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.559-3	ERICA SANTOS DE MENDONÇA SOUZA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027

(*)OMITIDO DO D.O. Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação de 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2026NE001021; 2026NE001053; 2026NE000383; 2026NE000406;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
367.854-7	MARTA MARIA DOS SANTOS JOSE	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.855-4	VIVIANE DE RAUJO MATTOS	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.857-0	ADELIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.858-8	VANESSA DA SILVA GOIS RIBEIRO	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.856-2	ADRIANA SILVA LEMOS	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
367.602-0	ISOLDA TRINDADE TEODORO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
367.603-8	GILVANIA DE LIMA MENEZES CHAVES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.601-2	MARIA MARGARETE DOS SANTOS SILVA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.604-6	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.787-9	GRASIELLE GRIFO DE MACEDO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.779-6	ARLLEN LOURENÇO DA SILVA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.780-4	YONA DA SILVA DE ANDRADE GLYCERIO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.784-6	FATIMA AZEVEDO DE ARAUJO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
366.573-4	LARISSA DIAS RIBEIRO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.781-2	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA BOAVENTURA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.782-0	OLIVIA DA SILVA DIAS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.783-8	NAIARA FOCKT SANTOS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.785-3	TAINA FREITAS DOS SANTOS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.786-1	THAYANNA SANTOS DE FREITAS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.788-7	BEATRIZ BOTELHO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.789-5	RAIANE MACENA BEZERRA CUSTODIO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
367.853-9	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS PIRES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/02/2026	16/02/2027
367.849-7	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/02/2026	16/02/2027
367.852-1	ANDREA SEIXAS RIBEIRO DA SILVA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/02/2026	16/02/2027
367.850-5	CASSIA MONTEIRO VIDAL BRAZ	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/02/2026	16/02/2027
367.851-3	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/02/2026	16/02/2027
367.859-6	LEANDRA FABRICIO DA SILVA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.860-4	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA PETRUCELLI	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.862-0	CLEIDE TRINDADE DA SILVA SOUZA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.861-2	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
368.013-9	MARIA DE FATIMA PEREIRA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.014-7	SELMA DIAS SIMÃO ABRANTES	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.016-2	MARLUCIA DA COSTA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.015-4	SIMONE BRASILEIRO DA SILVA HENRIQUE	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.012-1	MONICA MEDEIROS FONSECA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.017-0	SILVIA PIMENTA DE MORAES TASSINARE	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.018-8	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
366.577-5	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
366.572-6	NILTON PEREIRA DA SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
367.600-4	JANICE BARBOSA DE PAULA ZAMPIER	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
367.599-8	CLEIA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA ABRAHAO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
366.574-2	MARINES DE ALMEIDA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
366.575-9	NORMA SUELI SOUZA DE SILLIS COELHO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
367.606-1	MARCIA PINTO GARCIA FREIXO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.605-3	REGINA DAS NEVES LUZ	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.607-9	ISABEL CRISTINA DA ROCHA LUCENA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.608-7	JUSSIANA CORREIA RODRIGUES	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
367.791-1	ELIZETE PEDRO DA SILVA RODRIGUES	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
367.793-7	MONICA PATRICIA COSTA DOS SANTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
367.795-2	DIANE MARIA DA SILVA DIAS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
367.796-0	PATRICIA DOS SANTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
367.797-8	RENATA SAMPAIO MONTEIRO COUTINHO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
367.792-9	JESSICA DA SILVA CARDOSO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
368.019-6	PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.020-4	TIFANI EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.021-2	ALENICE GOMES PEREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027
368.023-8	JACQUELINE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/02/2026	20/02/2027

(*)OMITIDO DO D.O. Nº 237, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação de 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2026NE001021; 2026NE001053; 2026NE000383; 2026NE000406;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
371.955-6	MARIA EDUARDA DE MELLO SERAPHIM COSTA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	21/03/2026	20/03/2027
371.957-2	SILVANA PEREIRA DE LIMA ROSA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	21/03/2026	20/03/2027
371.956-4	AGATHA CHRISTIE PIMENTEL MAYATO MAGALHÃES	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	21/03/2026	20/03/2027
371.970-5	GREYCE OLIMPIA DA CUNHA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/03/2026	26/03/2027
371.968-9	SARA DE ARAUJO RIBEIRO ALVES	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/03/2026	26/03/2027
371.967-1	NATHALIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/03/2026	26/03/2027
372.097-6	VANIA LUCIA FLORINDO DOS SANTOS	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	31/03/2026	30/03/2027
372.098-4	SHAYANE AZALEIA FERREIRA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	31/03/2026	30/03/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
371.953-1	FLAVIA AGUIAR DA SILVA BARRETO	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	19/03/2026	18/03/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
370.439-2	PATRICIA VIEIRA DA SILVA PINHO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027
371.863-2	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
370.430-1	ELIANE SANTOS DE MORAIS	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
368.025-3	MARCELLE SANT'ANNA DIAS DA SILVA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
370.431-9	ROSIANE DE MAGALHÃES TORQUATO AGUIAR	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
370.436-8	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
371.960-6	ANA PAULA COSTA DE ARAUJO	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
370.433-5	NIVIA DE SOUZA MARÇAL GRACIOTTI	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
370.435-0	UYANÁ NEVES DA SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
370.432-7	LAURA NUNES CAMEJO SAMPAIO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
370.434-3	ANDREIA COSTA DO CARMO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/03/2026	05/03/2027
370.438-4	WANESSA TRINDADE DOS SANTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027
370.437-6	STEFANI DOS SANTOS SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027
371.954-9	POLLYANA DA SILVA SOUZA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	19/03/2026	18/03/2027
371.964-8	ALCENY JOSE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027
371.959-8	MARIA ROSINETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027
371.965-5	NARA CONCEIÇÃO DA SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027
371.963-0	EDIMILSON CARMO DA CRUZ	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027

(*)OMITIDO DO D.O. Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 76 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2374369	CAMILA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	115	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2361094	CAROLINA NEVES DOS SANTOS	116	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2364338	NICOLE DE SOUZA MOREIRA	117	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2360948	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	118	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2370864	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	119	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2369286	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	120	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2364906	VICTORIA CAROLINE GLÓRIA DE FREITAS	29**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361209	MARIA DE FATMA DE ANDRADE RODRIGUES	217	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2362663	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	218	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359491	RENATA DE SÁ MARTINS	219	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS

2373798	JÚLIA DE CASTRO ALVES	220	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2364069	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	221	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2363599	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	222	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2372408	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO BARBOSA SOUSA DA SILVA	223	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2367835	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	224	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI
COMPARECER EM 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2375178	TAIZA CHAGAS RODRIGUES	55**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 54 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

INSCRIÇÃO	CLASS.	PCD	NOME	RESULTADO
2417960	112		ROSÂNGELA GOMES MARINHO OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
2420682	113		DANIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO (A)
2418014	114		LEONARDO ALVES ZOPELARIO	CONTRATADO(A)
2418079	115		ELOISA PINHEIRO DOS ANJOS ALTAZ	DESCLASSIFICADO (A)
2417404	116		VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA DA ROCHA	CONTRATADO(A)
2419452	117	*	KAMYLE FAVARO DOS SANTOS PEREIRA	CONTRATADO(A)
2415954	118		ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO	CONTRATADO(A)
2420231	119		CÁTIA FREITAS MACEDO FERREIRA	CONTRATADO(A)
2417305	120		DILMA DA FONSECA PRADO	DESCLASSIFICADO (A)
2416833	121	*	RENATA DE ALMEIDA GOMES	DESCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 55 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2372271	GIULIA VILARDE HERMINIO	124	CONTRATADA (O)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2359889	TAMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	12	DESCLASSIFICADO(A)
2366298	HILMAR RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	13	DESCLASSIFICADO(A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2359972	RODRIGO MARTINS DA SILVA	47	DESCLASSIFICADO(A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2374327	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO	18	DESCLASSIFICADO(A)
2365846	SABRINA DA SILVA TEIXEIRA	19	DESCLASSIFICADO(A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2363343	PATRICIA FELIPPE CARDOSO	15	DESCLASSIFICADO(A)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
 - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 56 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 04/05/2026 - 14 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2363470	YASMIN MAGNELLI MACHADO	125	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER DIA 04/05/2026- 14 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2373508	LUCIANA GONÇALVES DASINGER	14	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2371196	ELISA RODRIGUES FERREIRA VIEIRA	15	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER 04/05/2026- 14 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359626	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVEA	48	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 04/05/2026- 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2364724	BRUNO MOURA DE SOUZA	20	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
COMPARECER DIA 04/05/2026- 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370163	CAIO RODRIGUES SCHECHNER	12	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
COMPARECER DIA 04/05/2026- 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371633	GRAZIELLE DE SOUZA LIMA	10	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
392.467-7	ANA BEATRIZ DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.468-5	SABRINA DE SOUSA FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.469-3	LAYANNA SANTIAGO VIEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.470-1	INGRID SILVA DOS SANTOS MELLO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.471-9	ALANNA ALICYA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.472-7	FLAVIA CRISTINA GONÇALVES CORTES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.473-5	RUANA RAMOS SANTOS DE SOUSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/04/2026	15/04/2027
392.607-8	MIRELLY VITORIA BARBOSA DIAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/04/2026	19/04/2027

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 57 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, torna pública por a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER DIA 05/05/2026 - 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2416040	CARLA CRISTINA DAS NEVES SANTOS	122	EDITAL SME Nº 65
2420713	MARLENE OLIVEIRA DE PAULA	123	EDITAL SME Nº 65
2415952	RAQUEL DOS SANTOS GENEROSO REZENDE	124	EDITAL SME Nº 65
2419887	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	125	EDITAL SME Nº 65
2419077	DOMINIQUE NEVES PEREIRA	126	EDITAL SME Nº 65

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER DIA 05/05/2026 - 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2416151	MARCOS VINICIUS DA CUNHA BONFIM	127	EDITAL SME Nº 65
2419329	RAYANE CAROLINA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	128	EDITAL SME Nº 65
2417811	PAULA DA CUNHA DE MELLO	129	EDITAL SME Nº 65
2420567	JULIANE SANTOS OLIVEIRA	130	EDITAL SME Nº 65
2420152	KEYLA DE CARVALHO BARRETO	131	EDITAL SME Nº 65

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- ** publicado no D.O. Nº 25 de 22 de Abril de 2026, pág. 141

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2026/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2025NE004768; 025NE004793;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIN)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.436-7	FERNANDA ALVARES DE ALMEIDA DA SILVA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.438-3	AMANDA CRISTINA AMARANTE DE SOUZA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.441-7	THAMIRES SANTOS DA SILVA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.543-0	ELIZA BRUNA ATAYDES	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
391.625-1	ANA PAULA PEREIRA MAIA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.435-9	WAGNER SALES DE ARAUJO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/02/2026	24/02/2027
391.274-8	ALEXANDRE RAFAEL DE FREITAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/03/2026	11/03/2027
391.438-9	NATALIA VIANNA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/03/2026	22/03/2027
391.633-5	BRENO DA SILVA RAMOS RODRIGUES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027
391.636-8	JULIANA MORGADO FERNANDES REED BESSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.547-1	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/03/2026	02/03/2027
389.550-5	DÉBORA DAIENE SANTOS PEREIRA DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/03/2026	03/03/2027
389.554-7	ANDRÉ LUÍS COELHO DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/03/2026	03/03/2027
391.279-7	CARLOS HENRIQUE OLIVA MEDINA ALVES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027
391.432-2	GLAUCIA DA PAIXÃO COUTO DIAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027
391.634-3	BRUNA FURTADO DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027
392.475-0	EMERSON GILVAN DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	17/04/2026	16/04/2027
392.606-0	LEONARDO DE LIMA DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/04/2026	19/04/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.530-7	ALEXANDRE ALVES AVILA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
391.622-8	LUIZ IGNACIO TORQUATO DE LIMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2024	25/03/2027
392.354-7	VICTOR GOMES ANTUNES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/04/2026	31/03/2027
392.355-4	SILVANETH LOYOLA SILVA E SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/04/2026	05/04/2027
392.458-6	RENAN PEREIRA VILELA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
382.285-5	ROSAN PINTO DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/09/2025	01/09/2025
392.459-4	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	14/04/2024	13/04/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.526-5	ANA CAROLINA MACHADO OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.528-1	ANDREA FLORES GAMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
391.561-8	RENATA JESUS DE AMORIM COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.308-8	BRUNO MARTINS DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.531-5	KARLA CRISTINA ALVES FALCÃO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.532-3	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.533-1	RENATO MOREIRA GARBIN	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.534-9	SERGIO MARTINS CONCEIÇÃO ROSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.535-6	PAULA HADAD CRUZ DA SILVA ROSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.538-0	MARCOS PAULO FÓGIA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/02/2026	24/02/2027
391.637-6	LEDA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2026
391.638-4	DANIELE DOS SANTOS ALVES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2026
392.456-0	GABRIEL DE POLY OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/04/2026	09/04/2027
392.461-0	CAROLINA DA SILVA MELLO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	15/04/2026	14/04/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.287-4	VINICIUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/02/2026	09/02/2027
389.302-1	ROGÉRIO DA SILVA DA COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.303-9	LUCIENE LIMA ROCHA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.304-7	GESSÉ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.305-4	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.306-2	HELIO FERNANDES DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.429-2	SELMA DE SOUZA PEREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
389.431-8	ALMIR DE JESUS RODRIGUES JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
389.432-6	LOHANY SALUCCI	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
389.433-4	CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027

388.390-7	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE TEIXEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
389.430-0	NILBER FERNANDES ARCENIO FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
389.437-5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.439-1	WALTER FRAZAO DE CARVALHO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.440-9	CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.537-2	JONATHAN LINO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.446-6	PAULO SERGIO DE MOURA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.524-0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.536-4	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVEA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.307-0	VANESSA FELIPE PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/02/2026	24/02/2027
389.545-5	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
389.546-3	ROBSON RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
389.544-8	TAMILLES DOS SANTOS GUIMARAES DA HORA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/03/2026	02/03/2027
389.548-9	MUNICK LOPES DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/03/2026	02/03/2027
391.285-4	JOFRE MACIAS DE AQUINO JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/03/2026	15/03/2027
391.562-6	RICARDO FRÔES BUENO JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027
391.563-4	ARIEL FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Notas de Empenho: 2026NE000383; 2026NE000406; 2026NE000595 E 2026NE000632
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
392.358-8	CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027
392.359-6	JOICE DA SILVEIRA DOS SANTOS FREITAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
392.360-4	LUANA PESSANHA DE SÁ	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
392.457-8	DAMIANA DE LOURDES SANTANA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
392.462-8	JONATHAS BISPO DA SILVA REIS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/04/2026	14/04/2027
392.463-6	VITÓRIA CRUZ REGINA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/04/2026	14/04/2027
392.464-4	LIVYA COUTO JOAQUIM DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/04/2026	14/04/2027
392.465-1	IAGO COSTA FARDILHA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/04/2026	14/04/2027
392.466-9	AMANDA GOMES LOURENÇO DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	16/04/2026	15/04/2027
392.609-4	ROSÂNGELA GOMES MARINHO OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	29/04/2026	28/04/2027
392.610-2	LEONARDO ALVES ZOPELARIO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	29/04/2026	28/04/2027
392.611-0	VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA DA ROCHA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	29/04/2026	28/04/2027
392.614-4	ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	29/04/2026	28/04/2027
392.612-8	KAMYLE FAVARO DOS SANTOS PEREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	30/04/2026	29/04/2027
392.613-6	CÁTIA FREITAS MACEDO FERREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	30/04/2026	29/04/2027

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 000709.000281/2026-71
Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Michelle Almeida dos Santos Chaves, matr. 11/304925-1 e Renata da Silva Santos, matr. 12/327628-4, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.836) EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 433 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 30/04/2026 às 10h

PCD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
	2463158	ROSEAN BICACO DA SILVA	95	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU COMO PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;

- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 429/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Comissão de Monitoramento e Avaliação convoca o Representante Legal da **Creche Comunitária Deus é Fiel**, inscrita no CNPJ nº 11.429.080/0001-11, para comparecer à E/10ª CRE/GAD situada na Av. Padre Guilherme Decaminada, nº 71 - Santa Cruz, Rio de Janeiro, no horário das 09h às 17h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar da Prestação de Contas Final, referente ao encerramento dos Termos de Colaboração nº s 86/2023, 87/2023, 88/2023, 91/2023, 103/2023 e 132/2023, da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 67 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 01/08/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
375.193-0	JACQUELINE JESUS SALVINO CUNHA	04/05/2026	10 horas
375.194-8	SARAH DO NASCIMENTO ALVES	04/05/2026	10 horas
375.195-5	RAFAEL DA SILVA COSTA RIENTE	04/05/2026	11 horas
375.198-9	ESTER RANGEL DOS SANTOS	05/05/2026	10 horas
375.201-1	EDUARDO VARELLA	05/05/2026	10 horas
375.203-7	MONICA DA SILVA TAQUINI	05/05/2026	10 horas
375.205-2	RENATA FREIRE ALCANTARA	05/05/2026	11 horas
375.206-0	EDSON CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	05/05/2026	11 horas
375.199-7	ANA CRISTINA VALIENTE COSTA	05/05/2026	11 horas
375.204-5	EDINA MARIA DA SILVA BARBOSA	05/05/2026	12 horas
375.207-8	NATASHA MARIA FERNANDES DE LIMA	05/05/2026	12 horas
377.760-4	CLAUDIA DE LIMA SERVO	05/05/2026	14 horas
377.761-2	LUDMILLA DOMINGOS GOMES	05/05/2026	14 horas
377.762-0	DEISIANI EVANGELISTA DA SILVA	06/05/2026	11 horas
377.763-8	ZULEIDE ROSENDO PEREIRA	06/05/2026	11 horas
377.764-6	TATIANE ALVES ANTONIO DE SOUZA	06/05/2026	12 horas
377.765-3	MARIANA RIBEIRO BARBOSA	06/05/2026	12 horas
377.766-1	RAFAELLA MANTUANO LAURIA	07/05/2026	12 horas
377.767-9	JULIANE REGINA FERREIRA DE SOUZA	07/05/2026	12 horas
377.768-7	BRUNA TRINDADE CORREIA DE SOUSA	07/05/2026	14 horas
377.769-5	KARINA PONTES VIEIRA DE CASTRO VIANNA	07/05/2026	14 horas
378.349-5	LIDIANE CRISTINE TEODOSIO DOS SANTOS	07/05/2026	14 horas
378.351-1	ISABELLE GOMES MACHADO SOARES	07/05/2026	15 horas
378.352-9	MARLUCE CASTELLO SALGADO BERNARDES	07/05/2026	15 horas
378.353-7	LETICIA DA COSTA SOARES CAMELO	08/05/2026	13 horas
377.952-7	ADRIANA FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	08/05/2026	13 horas
377.953-5	GABRIELLA BRITO BRASIL BARBOSA	08/05/2026	13 horas
377.954-3	SILVANA KAROLINE AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI DOS SANTOS	08/05/2026	14 horas
377.955-0	TATIENE GONCALVES BAHIA	08/05/2026	14 horas
377.956-8	AMANDA KATIA GARCIA NUNES KUKIEL	08/05/2026	14 horas
377.967-5	ANDRE LUIZ RAYMUNDO CORSO	08/05/2026	15 horas
377.969-1	ERIE NE FONSECA DE JESUS	08/05/2026	15 horas

Documentos necessários: RG e CPF.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:

I - O Memorando AS/1ª CAS nº 9/2026, de 28/04/2026, autorizado pela AS/CDC/CACT em pg. 04 do SEI 000800.002864/2026-98 que solicita a convocação de Conselheiro Suplente para cobertura de férias de conselheira tutelar titular, marcadas para o mês de maio/2026. AS/1ª CAS nº 9/2026

COMUNICA:

I - A suplente **DIANA NASCIMENTO D'ÁVILA**, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante as férias (08/05/2026 a 06/06/2026) da titular **CRISTIANE ANDREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 66/348.923-4, do CT 01 Centro;

Os suplentes que estiverem atuando pela primeira vez, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberão a **carta de apresentação**. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.
CRISTIANE DA SILVA SANTANA
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMAS Nº 01/2026

Às 14 horas e 20 minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pela PORTARIA “N” AS/SUBG Nº 29 DE 04 DE MARÇO DE 2026, abaixo mencionados, para conduzir a sessão de abertura de envelope “A” - PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO apresentados pelas Orga-

nizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em firmar Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC), visando implementação do Programa Moradia Cidadã, por meio de Organização da Sociedade Civil (OSC), com foco na promoção da autonomia da população em situação de rua no município do Rio de Janeiro/RJ, por meio de oferta habitacional, acompanhamento socioassistencial e acesso a outras políticas públicas sociais para 50 famílias ou indivíduos, nas condições, parâmetros e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A sessão foi aberta com objetivo de informar sobre continuidade à análise dos documentos enviados pelas instituições em fase de saneamento.

Todavia, considerando que a instituição Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO não conseguiu enviar a Planilha de Custos em tempo hábil, e apresentou via e-mail solicitação de prorrogação de prazo para o envio. A fim de tratar com isonomia as duas instituições participantes, a sessão do Chamamento Público nº 01/2026 foi suspensa, com o objetivo de conceder prazo adicional para que a proponente, em sede de diligência, promova o saneamento de sua proposta de custos.

O retorno da sessão está previsto para o dia 04/05/2026, às 10h, e a instituição deverá enviar a planilha preenchida até dia 30/04/2026 às 14h, para o email gspl.smas@prefeitura.rio

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu Rafael de Medeiros Azevedo, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos os presentes, assinado ao final.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

Rafael de Medeiros Azevedo
Matrícula: 11/288.963-2
Presidente

Fabiana Pereira da Silva
Matrícula: 10/252.140-9
Vice - Presidente

Sheila Maria de Oliveira
Matrícula 11/274.488-6
Suplente

Daniela Maria Araujo da Costa
Matrícula 11/252.118-5
Equipe de Apoio

Maria Cristiane Santos da Glória
10/240.005-9
Equipe de Apoio

Ana Beatriz Costa da Silva
Matrícula 11/235.568-3
Equipe de Apoio

Tatiana Ferreira de Souza
Matrícula 10/246.406-3
Equipe de Apoio

Magna Soares Lopes
Matrícula 11/244.893-4
Equipe de Apoio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 986001-32/2027
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PROCESSO: ASS-PRO-2025/02123

UASG: 98.6001

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/04/2026 11:00H (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2026 08:59 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 07/05/2026

Horário de Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Valor Estimado: R\$ 2.514,96 (dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, pertencentes à classe 8925, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Nível Central

Links: <https://pncp.gov.br/app/editais/42498733000148/2027/25>

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Observação: Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail: gspl.smas@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

000900.025520/2026-29 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **CRIS-TALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 44.734.671/0002-86, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 929765, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05942 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28.04.2026

000900.026621/2026-17 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 00.874.929/0001-40.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2026NE000259, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90931/2024, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 29.04.2026

Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPRESAS	EMPENHOS	FABRICANTES
ABL	803	ABL

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 29.04.2026

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referente aos seus respectivos empenhos.

EMPRESAS	EMPENHOS	FABRICANTES
NSA	796	RANBAXY
PRATI	798	PRATI
PRATI	800	PRATI
PRATI	799	PRATI
DROGAFONTE	785	CIMED

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90936/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06387
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001202/2025-91
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para central de material e esterilização - grupo 47 (subg), pertencentes à classe 6515, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.618.034/0001-78
EMAIL: licitacao.mpmedical@gmail.com
CONTATO: (21) 96531-8126
Valor Total Prorrogado: R\$ 1.284.338,32
Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos **itens 04, 05, 24 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 403/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90936/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **24/04/2026 até 23/04/2027**, tendo por beneficiária a sociedade empresária **MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.085-34
ESPECIFICAÇÃO: Escova para limpeza de instrumental cerdas em nylon, cabo em plástico antiderrapante, cerdas nas duas extremidades, sendo 3 filas em uma e uma fila em outra, medindo aprox 17cm de comprimento, autoclavável, reutilizável.

EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	9347	TECHSTERI -TECHSTERI	11,00	102.817,00

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.085-34
ESPECIFICAÇÃO: Escova para limpeza de instrumental cerdas em nylon, cabo em plástico antiderrapante, cerdas nas duas extremidades, sendo 3 filas em uma e uma fila em outra, medindo aprox 17cm de comprimento, autoclavável, reutilizável.

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1039	TECHSTERI -TECHSTERI	11,00	11.429,00

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.071-39
ESPECIFICAÇÃO: Papel crepado 2ª geração para esterilização a vapor, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, medindo 75x75cm, em folha, com cor. Uso único.

EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	190087	STERISHEET - STERIMED S.R.O	5,54	1.053.081,98

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.071-39
ESPECIFICAÇÃO: Papel crepado 2ª geração para esterilização a vapor, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, medindo 75x75cm, em folha, com cor. Uso único.

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	21121	STERISHEET - STERIMED S.R.O	5,54	117.010,34

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90853/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/03607
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000422/2025-06
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares pertencentes à classe 8940.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPROMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.891.530/0001-40
EMAIL: empromed.rj@gmail.com
CONTATO: (22) 998155307
Valor Total Prorrogado: R\$ 51.300,00
Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 21 da Ata de Registro de Preços nº 424/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90853/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 29/04/2026 até 28/04/2027, tendo por beneficiária a sociedade empresária EMPROMED COMERCIAL LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL 89.40.37.006-49
ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, ESPECIALIZADO PARA CONTROLE GLICÊMICO, EM PÓ, HIPERPROTEICO (CONTENDO 4 A 5 GRAMAS/100 ML), HIPERLIPÍDICO, ISENTO DE GLÚTEN, DE SACAROSE, DE LACTOSE E DE GLICOSE, ADICIONADO DE FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 400G.

EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
EMPROMED COMERCIAL LTDA	600	GLUCERNA / ABBOTT	85,50	51.300,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20922
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001053/2025-61
Objeto: Registro de preços para aquisição bomba elastomérica e capa para transdutor pertencente à classe 6515.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BIOLINE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.762.934/0001-11
EMAIL: licitacao@bioline.com.br
CONTATO: (11) 94310-0051 - Katia (11) 3274-7600 (R.207 Fabíola e Márcia)
Valor Total Prorrogado: R\$ 594.360,00
Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 03 da Ata 431/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS 90009/2025, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses, contados de 28/04/2026 a 27/04/2027, tendo por beneficiária a empresa BIOLINE COMERCIAL LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.64.008-41
ESPECIFICAÇÃO: Capa para uso em transdutor linear confeccionada em polietileno siliconizado, com dobra telescópica flexível contendo: sachet com 20g de gel estéril, elástico de fixação, medindo aprox. 7 X 120cm, embalagem individual, estéril, descartável.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
BIOLINE COMERCIAL LTDA	11.430	BIOSONIC/ HEALTH UALITY	52,00	594.360,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90560/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20971

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90560/2025, segue o resultado do certame, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
10	*****	EM ANALISE
14	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,59
23	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	4,90

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 29/04/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.039371/2026-85

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 29/04/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.039332/2026-88

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 29/04/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.038858/2026-41

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 29/04/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.0038772/2026-18

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000662

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOAS LTDA	2026NE000663

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2026/000430

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	2026/000431

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039455/2026-19

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039502/2026-24

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039516/2026-48

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039559/2026-23

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039566/2026-25

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039573/2026-27

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039705/2026-11

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.039718/2026-90

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900039724/2026-47

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 28 DE ABRIL DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais), a favor da empresa E. TAMUSSINO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.100.082/0001-03, conforme artigo 149 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
000900.008683/2026-47	E. TAMUSSINO E CIA LTDA	263074	12/2025	R\$ 430,00
000900.006949/2026-17	E. TAMUSSINO E CIA LTDA	257139	11/2025	R\$ 300,00
000900.006955/2026-74	E. TAMUSSINO E CIA LTDA	257140	12/2025	R\$ 830,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000277
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000278
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000279
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000280
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000281
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000282
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000283
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000284
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000285
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000286
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000287
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000288
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000289
G.O MEDICAL LTDA	2026NE000290
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000291
64.323.021 BEATRIZ GONCALVES DA SILVA JANUARIO	2026NE000292
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	2026NE000293
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000294
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	2026NE000295
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	2026NE000296
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026NE000297
VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	2026NE000298
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000299
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000300
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	2026NE000310
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	2026NE000311
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2026NE000312

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Notificamos a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/31995**, Pregão Eletrônico nº **PE-91009/2024** - Ata RP nº **315/2025** - Aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO**, pelo não fornecimento do item único: **6505.30.007-86 - MANITOL 200MG/ML(20%)SOLUCAO INJ FR 250ML SISTEMA FECHADO**, objeto(s) da Aquisição nº **2603529** - Nota de Empenho nº **2026NE000161**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Restará garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administrativa, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2026NE000046
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000047
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2026NE000048

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE RADIOLOGIA - (24H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA
96ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissinal e entrega de documentação admissinal. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situada à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 06/05/2026, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissinal (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissinal em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissinal solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissinal, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissinal e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/05/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (24H) ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
301º	OSANA DA SILVA PINTO		
302º	PAULO EDSON MARQUES DOS SANTOS	**	
303º	VANESSA SISS BASTOS		
304º	LILIANE BORGES DO NASCIMENTO		
305º	MARCOS LEITE COSTA	**	*
306º	BERNARDO ARAUJO NOGUEIRA		
307º	ANTONIO CARLOS KELLER NOGUEIRA		
308º	CLAUDIO CÉSAR RAMALHO FERNANDES		
309º	ALEX FERREIRA ANSELMO	**	
310º	CARLOS ANDRÉ DA FONSECA		
311º	ALESSANDRO DOS SANTOS LIMA	**	
312º	NADZA HOLANDA LEITE DE FREITAS	**	
313º	GUILHERME GREGORIO PEREIRA	**	
314º	JANIO PEREIRA JUNIOR		
315º	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		
316º	VANESSA DE SOUZA GERALDO SILVA DE OLIVEIRA		
317º	GIOVANNA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA		
318º	ARTUR DA FONSECA BARONI		
319º	MARCELO PEREIRA ZANINI	**	
320º	ROSIANE BATISTA FERREIRA		
321º	ANA CRISTINA DA SILVA MATOS		
322º	LEANDRO RAMALHO AMORIM		
323º	KAROLINE DA ROCHA FERNANDES		
324º	PAULO HENRIQUE DE MELLO FERREIRA		
325º	ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA		
326º	NICOLE ANDRÉA MORAES LEAL		
327º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CAIRO		
328º	DANIELE VIDAL TEIXEIRA HERNANDEZ		
329º	NILTON BELLINI NASCIMENTO		
330º	FABIO TAVARES PEREIRA		
331º	SUELLEN DA CONCEIÇÃO ROCHA		
332º	THIAGO SCOVINO PAU BRASIL		
333º	ALEX GOMES MOTA	**	
334º	SERGIO HENRIQUE SOUZA DE JESUS	**	
335º	ALINE MELO DE OLIVEIRA		
336º	THIAGO FERREIRA SANTIAGO THEODORO		
337º	RAFAELA MONSORES DOS SANTOS		
338º	PATRÍCIA SOARES NEVES SENNA SIQUEIRA	**	
339º	MICHEL ANDRADE DA COSTA RESENDE		
340º	MARCELO DOS SANTOS MOQUEDACE		
341º	KARINA DE SOUZA DOS RAMOS		
342º	TONY WILLIAN DOS SANTOS LEME JOAQUIM		
343º	CARLOS AURELIO DE OLIVEIRA		*
344º	ANILSON GOMES DA SILVA		
345º	VERA LÚCIA BARRETO DA FONSECA		
346º	EDSON DE JESUS MONTEIRO		
347º	DIOGO AYRES BRANDÃO		
348º	ADRIANA GOUVÊA DUARTE HAYASHI		
349º	RUBEM ALVES DE CARVALHO MALHEIROS		
350º	MARCO JOSÉ ROCHA RODRIGUES	**	

06/05/2026 - 14h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (24H) ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
351º	ALEXANDRA CRISTINA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAUJO		
352º	ALLINE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA		
353º	ANGÉLICA DOS ANJOS LOPES SILVA		
354º	SANCLER CLAYTON DE AGUIAR NASCIMENTO	**	
355º	JOEVAN DA SILVA DE SOUZA	**	
356º	MARIA ELIENE OLIVEIRA GUERREIRO		
357º	JOAB LUIZ ALVES		

358º	BRUNO EDUARDO COSTA DA SILVA	**	
359º	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA		
360º	FABIO ALEXANDRE ROSA MAFFEI		
361º	MARCELO NASCIMENTO		
362º	JOANE EDILEUZA PIRES		
363º	GERSON DA SILVA FRANÇA	**	
364º	PAULO HUMBERTO MACHADO DA ROCHA		
365º	GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO		
366º	ROSANGELA MOURA PAIVA CAETANO	**	
367º	MARILENA PINTO DE ARAUJO	**	
368º	ROSEMERE GALIAN SANTANA		
369º	JOSE ELSON SILVA VENANCIO	**	
370º	GILSON DA ROCHA MARINHO		
371º	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	**	
372º	VITOR REIS PINHO DA FONSECA		
373º	ELIANE LIMA TAVARES DOS PASSOS		
374º	ROGERIO SALES OLIVEIRA		
375º	CARLOS DA COSTA CARNEIRO		
376º	JANIA MARIA DA CRUZ ASSIS		
377º	AMANDA SOUZA DE LIMA		
378º	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS		
379º	LILIAN MARIA DA SILVA		
380º	ALEXANDRO CESAR PEREIRA BARROSO		
381º	ANDREIA FIGUEIREDO MARINO		
382º	GILMARA BENGALY ALMEIDA DA SILVA		
383º	NAHIM DUARTE LIMA		
384º	HELEN SCHVABENLAND ALVES		
385º	ANA LÚCIA FARIAS LIMA GASPAR FERREIRA		
386º	VIRGINIA DE SÁ VAREJAO BRITO	**	
387º	HERIVELTON ALEXANDRE DE PAULA		*
388º	SUELY FARIA DE ALBUQUERQUE CANELLA		
389º	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO		
390º	BENEDITO MOREIRA DA SILVA		
391º	MARIA IMACULADA RODRIGUES	**	
392º	MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO		*
393º	LEONARDO RAMOS BARROS DA SILVA		
394º	KAMILLA CAMPOS RANGEL		
395º	WELLINGTON SANTOS SOUZA		
396º	LUCIANA VIEIRA MARTINS		
397º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA		
398º	LUCIO DE OLIVEIRA FRAGA		
399º	ROZIVANIA DA CONCEIÇÃO PIRES NASCIMENTO		
400º	CARLA DE ARAÚJO PENSO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2025.10933 - 99-023.477-2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90046/2026

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	ALCANCE VIBE LTDA	R\$ 8.400,00
09	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.318,99
10	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.280,68
11	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.533,99
12	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.533,99
14	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 8.999,99

Informamos que o os itens os itens 05, 07 e 13 foram **HOMOLOGADOS** dia **06/03/2026** e os itens 01, 02 e 06 foram **HOMOLOGADOS** dia **31/03/2026** e os itens 03 e 04 estão em fase de **RECURSO**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.000834/2026-61	Adoção da área Pública Municipal do PAL 38.615, que faz frente com a Rua Lecy Alexandre do Carmo, concordando com o alinhamento da Rua Mário Lisboa de Carvalho.	Vargem Grande

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE 29/04/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/02186 - Fica registrada a 1ª ADVERTÊNCIA à Empresa **PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA (PJ)** -inscrita no CNPJ **08.991.537/0001-72**, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo FPJ-PRO-2025/00312, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em Em 29/04/2026

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo FPJ-PRO-2025/00564. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** a Sr **Caio Alves da Costa Silva**-inscrito no CPF nº 140XX3479-6 prestador de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo FPJ- FPJ-PRO-2025/00564, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 29 de abril de 2026

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/00342
Instrumento: Termo de Aditivo 12/2026
Data de Assinatura: 29/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Alexandra Mattann Gros
Objeto: Conservação e Manutenção dos canteiros, localizado na Avenida Ataúlfo Paiva com General Atrigas, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01957
Instrumento: Termo de Adoção 34/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Wellington de Souza Silva
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Professor Antônio Santos, conhecida como Praça do Conde Afonso Celson, bairro Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800.000120/2026-52
Instrumento: Termo de Adoção 33/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Veronica Rodrigues da Conceição
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça José Sobrinho II, bairro Irajá, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800.000816/2026-89
Instrumento: Termo de Adoção 35/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Marcelo Sanguinete Bandeira
Objeto: Conservação e Manutenção do Poeta Duque Costa, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 005800.000618/2026-15
Instrumento: Termo de Aditivo 17/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Janildo S. Santana Rações ME
Objeto: Conservação e Manutenção da área de recreação para cães - ParCao, localizado no Parque Tom Jobim, bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/00779
Instrumento: 1º Termo de Aditivo 18/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Por do Sol de Ipanema Bar e Restaurante Ltda.
Objeto: Conservação e Manutenção do Jardim e/f ao estabelecimento comercial Por do Sol Bar e Restaurante Ltda, bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800.000075/2026-36
Instrumento: 2 termo de Aditivo 16/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Mauricio José da Silva
Objeto: Conservação e Manutenção do campo próximo ao Viaduto Trinta e Um de Março, entre a Av. Frei Caneca e Rua dos Coqueiros, bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800.000734/2026-34
Instrumento: Termo de Adoção 36/2026
Data de Assinatura: 28/04/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Luciano da Conceição Alves
Objeto: Conservação e Manutenção do Campo de Futebol, localizado na Rua Botelho, nº 51, bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Habitação, comunica aos licitantes e interessados o adiamento “Sine Die” do certame abaixo;

CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90048/2026

Processo n.º HBT-PRO-2024/00405 - OBJETO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO NA FAVELA FÉ EM DEUS, NO BAIRRO DE PARQUE ANCHIETA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFFinanceiro/AutoDelInfracao/ConsultaAutoDelInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.178.001	WSLK RESTAURANTE LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.002	DROGARIA MALIBU LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.003	URQUIZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.004	AGORA BR 40 ANOS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.005	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	20/04/2026	20/05/2026
1.178.006	POSTO IATE COMERCIO E SERVICOS LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.007	PONEI POSTO DE GASOLINA LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.008	POSTO MARITIMO MARINA DA GLORIA LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.009	INTELIGENTE PARK ESTACIONAMENTO SETE LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.010	MRCN ESTACIONAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.011	AMERICA PARK ESTACIONAMENTO LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.012	BOTAFOGO SERVE BEM AUTO POSTO LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.013	POSTO DE ABASTECIMENTO GALLENA LAGOA LTDA.	20/04/2026	20/05/2026
1.178.014	B.A PROVINCIA RESTAURANTE E GRILL LTDA	20/04/2026	20/05/2026
1.178.015	RBJL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.178.016	RUDA RESTAURANTE LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.178.017	SUIBI RESTAURANTE LTDA.	21/04/2026	21/05/2026
1.178.018	SBBR IPANEMA LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.178.019	SHEILA CRISTINA MACHADO CANTO	21/04/2026	21/05/2026
1.178.020	NOSSO ENTRETENIMENTO SUSTENTAVEL LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.178.021	IPANEMA GELO COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.178.022	GAROTA DO LEBLON RESTAURANTE E BAR LTDA	21/04/2026	21/05/2026
1.178.023	BAIXO COPA DRINKERIA LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.178.024	DEMI COPA BAR E RESTAURANTE LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.178.025	CAFÉ E BAR OUTEIRAL LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.178.026	MUNDO HOSTEL COPACABANA LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.178.027	MUNDO HOSTEL COPACABANA LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.178.028	CAFÉ E BISTRO LANGUEDOC LTDA	22/04/2026	22/05/2026
1.178.029	MOLHOBICO PETISCOS BAR E RESTAURANTE LTDA	22/04/2026	22/05/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.588	BROOK LANCHES LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.589	BROOK LANCHES LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.590	CASA NENEM DO CACHAMBI LATICINIOS LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.591	CAFE E BAR LEUNAM LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.592	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.593	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.594	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS	06/04/2026	06/05/2026
1.167.595	BOBEIER BAR LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.596	DEU B.O RESTAURANTE E BAR LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.597	BAR SR GALDINO LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.598	BAR SR GALDINO LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.599	KZA GASTROBAR LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.600	F L R MEIER BAR E RESTAURANTE LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.601	BAR MACIEL LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.602	BAR MACIEL LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.603	BOTECO DO VELHO LTDA	07/04/2026	07/05/2026
1.167.604	MC BAR E HAMBURGUERIA LTDA	08/04/2026	08/05/2026
1.167.605	LANCHES TIA DEBORAH LTDA	13/04/2026	13/05/2026
1.167.606	HB MEIER COMERCIO DE ROUPAS LTDA	13/04/2026	13/05/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 064/2026

Destinatário: Claudio Ribeiro Pessoa (Bella Pele)
Endereço: Avenida Meriti, 1754 - Vila da Penha - CEP: 21220-201

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Avenida Meriti, 1754, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de instituto de beleza, manicure e pedicure, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 065/2026

Destinatário: Responsável pelo imóvel
Endereço: Rua General Etchegoyen, 154 - Pavuna - CEP: 21535-240

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua General Etchegoyen, 154, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de oficina e pintura de veículos automotores, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 066/2026

Destinatário: Cleiton Moto Peças
Endereço: Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura - CEP: 21311-050

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Padre Telêmaco, 115, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços em motos e comércio de peças, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 067/2026

Destinatário: JF Serviços
Endereço: Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura - CEP: 21311-050

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Padre Telêmaco, 115, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços em veículos automotores (vidro elétrico, fechadura, maçaneta), sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 068/2026

Destinatário: D'Silva Lava Jato
Endereço: Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura - CEP: 21311-050

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Padre Telêmaco, 115, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços de lavagem de veículos automotores, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 069/2026

Destinatário: Lava Jato do Marcelo
Endereço: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 611 - Vila da Penha - CEP: 21221-390

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 611, está sendo exercida a atividade(s) de serviços de lavagem de automóveis, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, com ocupação da calçada, causando transtornos à circulação de pedestres. A atividade não pode ser exercida em logradouro público, devendo ser encerrada no prazo imediato.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 070/2026

Destinatário: Responsável pelo imóvel

Endereço: Rua Paulo Prado, 37 - Oswaldo Cruz - CEP: 21341-130

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Paulo Prado, 37, está ocupando indevidamente a área pública (calçada) com mercadorias.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO da infração ao disposto no art. 33 e seus parágrafos, do Regulamento no 01, do Livro I do Decreto no 29881/2008, e da necessidade de adequar-se ao dispositivo legal.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 071/2026

Destinatário: Eider & Nanny Estofados Ltda

Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10805 Loj D - Coelho Neto - CEP: 21525-310

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10805 - Loj D, está ocupando indevidamente a área pública (calçada) com mercadorias.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO da infração ao disposto no art. 33 e seus parágrafos, do Regulamento no 01, do Livro I do Decreto no 29881/2008, e da necessidade de adequar-se ao dispositivo legal.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 072/2026

Destinatário: Barbearia Mattos

Endereço: Av. Acrísio Mota, 261 - Guadalupe - CEP: 21660-270

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746) neste local, Av. Acrísio Mota, 261, está sendo exibida publicidade na calçada (cavelete com a propaganda do estabelecimento), impedindo o trânsito de pessoas e a acessibilidade ao passeio.

Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que as publicidades não autorizadas devem deixar de ser exibidas (retiradas).

Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 24 de abril de 2026

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2026

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO AS PODEROSAS da lavratura do Auto de Infração: 1029740, em razão da devolução de seu respectivo AR, pela ECT por motivo: SEM MOTIVO.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	AUTO DE INFRAÇÃO	
	SECRETARIA	Nº
	Secretaria Municipal de Fazenda	1029740

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO AS PODEROSAS			
ENDEREÇO ESTRADA DAS PALMEIRAS, 2782			
CEP 24473--181	CL	CNPJ/CPF 61.777.048/0001-03	
BAIRRO ITAOCA	MUNICÍPIO SÃO GONÇALO		UF RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no art. 123 e 124, inciso I, da Lei 691 de 24/12/1984 c/c art. 12, parágrafo único, da LC 269 de 12/12/2023 por instalar meio de publicidade sem a devida autorização:, de 03 balões instalados no carro de som do “Bloco de Carnaval As Poderosas”, com as mensagens: Sephora/ L’OREAL/Pinterest, constatado ao(s) 21 dia(s) do mês de Fevereiro de 2026, às 08:55:00 horas, na Rua Primeiro de Março- durante o Carnaval - Rio - 2026, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 5.019,30 (CINCO MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), de acordo com art. 124, inciso I, item a e §§ 1º, 2º e 3º da Lei 691, de 24/12/1984 c/c Lei 3.145 de 08/12/2000. Rio de Janeiro, 12/03/2026			

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029758	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	29/04/2026	29/05/2026
1029759	LAMED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	29/04/2026	29/05/2026
1029760	LAMP MÍDIA E PROMOÇÕES EIRELI	29/04/2026	29/05/2026

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/04/2026

Proc. 000470.002562/2026-07- NOEMI GONZAGA E SILVA

EXIGÊNCIA. O requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002700.000238/2026-11
PREGÃO ELETRÔNICO SMPDA Nº 90219/2026

Data:13/05/2026 às 10 h.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de 158.400 microchips para implantação em animais. A presente aquisição trata-se de bens comuns.

Valor estimado: R\$ 649.440,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Local para retirada do Edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

Informações: Tel: (21) 2976-2416

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SEIM CP Nº 03/2026

Ata de reunião da Sessão Pública para recebimento dos envelopes "A" e "B", proposta Técnica e documentação de habilitação jurídica fiscal das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, processo 004800.000007/2026-12 que tem como objeto a celebração de Termo de Colaboração visando a operacionalização e execução do Projeto Embaixadas Cariocas Lote II - Zona Norte, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho. Ao vigésimo nono dia do mês de abril de 2026, às 10h, na sede da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, localizada nesta cidade à Rua Aristides Lobo, nº 71, 4º andar, sala de reunião, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Resolução "P" SEIM nº 11 de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 242, de 13 de março de 2026, na página 40, para recebimento da documentação e proposta da referida seleção, sob a Presidência do servidor Cristiano Mariano das Flores, mat: 60/255.785-8; Cristiano Aguiar Vasconcellos de Freitas, mat: 60/359.443-9; Karoline Santos de Miranda Pereira, mat: 60/367.087-4, foi declarada aberta a sessão.

Compareceram ao presente chamado 04 (quatro) instituições da Organização da Sociedade Civil, sendo estas:

INSTITUTO COSTA E SILVA, inscrito no CNPJ nº.: 12.481.607/0001-10, neste ato representado por: **GA-BRIELLA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no RG nº.: 21.298.216-9, apresentou documentação do envelope (A) com **212 folhas**;

INSTITUTO CRESCER COM META, inscrito no CNPJ nº.: 05.515.363/0001-83, neste ato representado por: **LE-ANDRO PEDRAZZI DA SILVA**, inscrito na OAB nº.: 186.762, apresentou documentação do envelope (A) com **355 folhas**;

INSTITUTO HUMANITAS, inscrito no CNPJ nº.: 11.228.214/0001-36, neste ato representado por: **VICTOR HUGO ALVES DA SILVA**, inscrito no OAB nº.: 165.594, apresentou documentação do envelope (A) com **296 folhas**;

CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, inscrito no CNPJ nº.: 31.885.320/0001-08, neste ato representado por: **BEATRIZ DA SILVA FERNANDES**, inscrito no RG nº.: 21.150.773-6, apresentou documentação do envelope (A) com **259 folhas**.

Conforme edital publicado, a comissão de seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições relacionadas acima e procedeu com as devidas rubricas. Dando prosseguimento, foram entregues pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC os respectivos envelopes: envelope "A" - Proposta Técnica e envelope "B" - Documento de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados.

Em continuidade, os membros da Comissão de Seleção efetuaram a abertura dos envelopes "A" e em conjunto com os representantes das OSC rubricaram as propostas técnicas contidas neles.

Os envelopes "B" - Documentação de Habilitação Lote II permanecerão lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção.

Às 13h, a sessão foi encerrada e marcada a continuidade do certame dia 05/05/2026, às 14h (quatorze horas), no mesmo, local.

Registra-se que:

1) Foi informado a todos os participantes sobre a possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone: 21 2084-3942.

2) A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece à disposição no canal: Licitações Prefeitura do Rio - Youtube.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026

EDITAL CG/ADS/GRH Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2026. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposto nos Decretos Rio “P” nº 192 de 28 de abril de 2026, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico:

<https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 30/04/2026 até às 23h59 do dia 07/05/2026. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Recursos Humanos da CGM-Rio, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Principal, 14º andar, Sala 1457 - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 30/04/2026 ao dia 07/05/2026, entre 10h e 16h.

DECRETO RIO “P” Nº 192 DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS	NOME
	119º	ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT ou Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)(<https://www4.trjr.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>).

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Exame Oftalmológico
Candidato com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, deverá apresentar, também, exame eletrocardiográfico. Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação. OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público inacumulável, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá abrir o requerimento de acumulação, apresentando o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.
(*) **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA “N” A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/100.324/2025

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019), vem, pelo presente Edital, convocar o(a) Representante Legal do **Instituto Mariano Eduque**, inscrito no CNPJ nº 40.130.857/0001-40, para ter vista dos autos do processo nº 40/100.324/2025 e apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, suas alegações de defesa em relação aos fatos apontados na Decisão Monocrática nº 06/2026 - DCPN, junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e doze minutos, reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **7ª Sessão Administrativa de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou ao Plenário a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Ivan Moreira dos Santos**, marcadas para o período de **13 de abril a 12 de maio de 2026**, bem como a solicitação de férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes**, marcadas para os períodos de **08 a 10 de abril de 2026** e de **20 a 24 de abril de 2026**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e treze minutos. E, para constar, eu, (Daniela Souza Constâncio), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e treze minutos, reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **12ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIA-TKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 20/04/2026**.

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 13 e 17 de abril de 2026, ocorreu a **12ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIA-TKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **LUIZ ANTONIO GUARANÁ**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104611/2025 - DAISE LOPES DE ALMEIDA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/065.035-8 - Data da Eficácia: 04/08/2025.
40/104628/2025 - MARTA BARRETO FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.512-7 - Data da Eficácia: 14/08/2025.
40/104643/2025 - EGNALDO GUEDES DE SOUZA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/192.557-7 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104669/2025 - LUCILENE DOS SANTOS SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.177-7 - Data da Eficácia: 21/08/2025.
40/104680/2025 - CLAUDETE QUEIROZ DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.056-9 - Data da Eficácia: 20/08/2025.
40/100032/2026 - RITA DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.429-9 - Data da Eficácia: 28/04/2025.
40/101070/2026 - JOSYMAR DE SOUZA - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/019.602-2 - Data do Óbito: 18/03/2024.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/100160/2026 - LECILIE DE OLIVEIRA COUTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.752-3 - Data da Eficácia: 11/09/2025.
MANIFESTAÇÕES: Luiz Antonio Guaraná: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/203253/2016 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de junho de 2015 a abril de 2016 - SMDS - *Partes*: SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ADILSON NOGUEIRA PIRES, HÉLIO ALEIXO DA SILVA.
40/202237/2017 Apensado ao 40/203253/2016 - Resposta de diligência a inspeção ordinária na SMASDH, processo nº 40/3253/2016. - SMASDH - *Objeto*: Resposta de Diligência a inspeção ordinária na SMASDH, referente ao processo 40/003253/2016.
40/100608/2019 - Relatório de Auditoria Financeira e de Conformidade (O FUNDEB e os Limites Constitucionais para a Educação). Período Abrangido: Exercício de 2018 - SME.
40/101125/2021 - Contrato nº 017/2021 - Celebrado em 09/06/2021 - *Objeto*: Contratação emergencial de serviços de manutenção e monitoramento do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, com operação de ETC (Estação de Tratamento de Chorume), por até 180 dias, a partir de 11/06/2021. - *Partes*: COMLURB e STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACAO S.A.
40/100952/2026 - Termo Aditivo nº 59/2025 ao Contrato nº 61/2023 - Concessão de repactuação sobre o valor contratual e prorrogação contratual - *Partes*: COMLURB e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101155/2020 - Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR - exercício 2019 - PCRJ.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102980/2025 - Termo Aditivo nº 31/2025 ao Contrato nº 53/2021 - *Partes*: COMLURB e Klini Planos de Saúde Ltda.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/104545/2025 - CELIA DE SOUZA OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/148.624-0 - Data da Eficácia: 03/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/104629/2025 - CLAUDIA TEIXEIRA DE PINHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.109-0 - Data da Eficácia: 14/08/2025.

40/104639/2025 - ISABEL MARIA PEDROSO VALPACOS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.580-8 - Data da Eficácia: 11/08/2025.

40/104665/2025 - GILBERTO JOSE TORRES - SERVENTE - Matrícula: 15/167.391-2 - Data da Eficácia: 20/08/2025.

40/104750/2025 - TANIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/134.852-3 - Data do Óbito: 09/01/2025.

40/100646/2026 - LEILA DA SILVEIRA MARTINS - SERVENTE - Matrícula: 15/168.398-6 - Data da Eficácia: 03/10/2025.

40/100681/2026 - MARINA MARTINS ALVES FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/250.830-7 - Data da Eficácia: 18/09/2025.

40/100777/2026 - ALBA VALERIA COSTA DE ALMEIDA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/145.761-3 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

40/101048/2026 - ANA BARBARA GONCALVES DA SILVA ARCELINO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.537-1 - Data da Eficácia: 26/11/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/202628/2014 - Contrato nº 42/2014 - Celebrado em 26/05/2014 - Objeto: Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial e de equipamentos em unidades da CAP 4.0. - Partes: RIOURBE e Renger Rio Construção Civil e Assessoria Técnica Ltda.

40/202853/2016 - Contrato nº 44/2016 - Celebrado em 09/06/2016 - Objeto: Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial e de equipamentos para a CAP 3.1. - Partes: RIOURBE e SENIC Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/104659/2025 - SERGIO LUIZ CORREA DOS SANTOS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.331-9 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

40/104755/2025 - MARCIA COSTA MATTOS MARTINS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.275-4 - Data da Eficácia: 13/08/2025.

40/100553/2026 - 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.138/2024- Repactuação do valor contratado e prorrogação contratual de serviços da SMC - Partes: SMC e Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103605/2025 - ITACY GOMES - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/014.012-9 - Data do Óbito: 14/02/2025.

40/104612/2025 - MARIA JOSE DA ROCHA LOPES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.275-9 - Data da Eficácia: 04/08/2025.

40/100021/2026 - NAIR RABACA DE MOURA - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/064.500-2 - Data do Óbito: 30/03/2024.

40/100097/2026 - ELIANE COHEN BURD - MÉDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/191.435-7 - Data da Eficácia: 01/10/2025.

40/100904/2026 - ANGELO MARCIO FARIA TURCI - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/240.110-7 - Data da Eficácia: 23/10/2025.

40/100928/2026 - ADRIANA SANTOS OLIVEIRA - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/176.378-8 - Data da Eficácia: 27/10/2025.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/102214/2025 - Contrato n.º 04/2025 - Partes: SMEL e Estrutural Vigilância e Segurança Ltda. MANIFESTAÇÕES: Ivan Moreira dos Santos: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101836/2024 - MARCIA COELHO DA SILVA PASSOS - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/245.939-4 - Data da Eficácia: 05/02/2024.

40/104607/2025 - RITA DE CASSIA REIS FERNANDES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/061.133-5 - Data da Eficácia: 14/05/2025.

40/104626/2025 - FRANCISCO JOSE DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/191.019-9 - Data da Eficácia: 13/08/2025.

40/104641/2025 - SUELY DE ALCANTARA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/087.566-6 - Data da Eficácia: 11/08/2025.

40/104663/2025 - ATILA MONTEIRO SIMPLICIO DOS SANTOS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.961-0 - Data da Eficácia: 20/08/2025.

40/104681/2025 - TATIANE LOPES MATIAS DE DEUS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.526-5 - Data da Eficácia: 20/08/2025.

40/104686/2025 - MICHELE DO NASCIMENTO FERNANDES TERTO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/218.484-4 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

40/104715/2025 - MARCIA REGINA DOS SANTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/301.374-5 - Data da Eficácia: 29/05/2025.

40/100096/2026 - VERA MARCIA DOS SANTOS BARBOZA - COPEIRO - Matrícula: 15/129.456-0 - Data da Eficácia: 29/09/2025.

40/100480/2026 - LEONOR CORREA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.075-2 - Data da Eficácia: 02/09/2025.

40/100565/2026 - BENJAMIN GOMES DO NASCIMENTO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/170.210-9 - Data da Eficácia: 06/10/2025.

40/100630/2026 - NEY DUTRA DOS SANTOS - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 15/033.433-4 - Data do Óbito: 15/08/2024.

40/100730/2026 - MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/109.144-6 - Data do Óbito: 20/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/104708/2025 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/172.163-8 - Data da Eficácia: 25/07/2025.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

26/600672/2017 - Rosangela de Fatima Barcellos Nunes - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/715.147-5 - Data da Eficácia: 01/06/2017.

40/104444/2025 - SERGIO AURELIO TELLES DA FONSECA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/177.339-9 - Data da Eficácia: 09/07/2025.

40/104454/2025 - REGINA DE FATIMA DE CARVALHO CARDOZO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.980-1 - Data da Eficácia: 02/07/2025.

40/104536/2025 - ORDALIA DA SILVA SANTOS - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/096.065-8 - Data do Óbito: 15/06/2025.

40/104557/2025 - DEISE LIMA SALGUEIRO DA SILVA - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/178.436-2 - Data da Eficácia: 31/07/2025.

40/104575/2025 - WALKIRIA CHAGAS VALENCA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/120.400-7 - Data da Eficácia: 01/08/2025.

40/104581/2025 - OSWALDI JOAQUIM DA FONSECA FILHO - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.405-1 - Data da Eficácia: 05/08/2025.

40/104720/2025 - MARLI BAPTISTA DOS SANTOS DORSI - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.076-2 - Data da Eficácia: 10/07/2025.

40/100028/2026 - REGINA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/168.857-1 - Data da Eficácia: 01/04/2025.

40/100219/2026 - ALESSANDRA PINHO LUIZ DE MELO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.895-4 - Data da Eficácia: 09/09/2025.

40/100371/2026 - CIDINEIA DOS SANTOS PEREIRA - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Matrícula: 15/227.381-1 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

40/100483/2026 - ZILDA MARIA PUENTE DA SILVA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/250.611-1 - Data da Eficácia: 04/09/2025.

40/100593/2026 - CENARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/134.939-8 - Data da Eficácia: 01/10/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100251/2026 - Edital de Chamamento Público nº 05/2025, serviços de saúde no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães e no Hospital Maternidade Carmela Dutra - SMS.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/104617/2025 - TERESINHA VALENTE SOARES - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.347-6 - Data da Eficácia: 18/08/2025.

40/104748/2025 - MARIA CECILIA RODRIGUES MOREIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/049.681-0 - Data do Óbito: 15/12/2024.

40/100026/2026 - CLEUSA MARIA VIEIRA BRASIL - MERENDEIRA - Matrícula: 15/231.475-5 - Data da Eficácia: 12/03/2025.

40/100479/2026 - HASENCLEVER DA SILVA MARTINELLI - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/216.415-0 - Data da Eficácia: 05/08/2025.

40/101130/2026 - ADRIANA ASSIS DA SILVA VALLE - MERENDEIRA - Matrícula: 15/238.871-8 - Data da Eficácia: 11/11/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/102188/2025 - CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 10/816.341-2 - Data do Óbito: 15/04/2023.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

40/104556/2025 - EDUARDO DE NIGRIS - MÉDICO VETERINÁRIO - Matrícula: 15/150.993-4 - Data da Eficácia: 01/08/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

40/102068/2025 - EDSON ROQUE DE ALMEIDA COELHO - AGENTE DE VIGILANCIA - Matrícula: 15/118.025-6 - Data da Eficácia: 03/02/2025.

40/104593/2025 - VERONICA CARNEIRO RIBEIRO - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.764-7 - Data da Eficácia: 04/08/2025.

40/104615/2025 - RICARDO SALGUEIRO CORREA ROCHA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.953-7 - Data da Eficácia: 18/08/2025.

40/104671/2025 - LUCIANA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.878-1 - Data da Eficácia: 21/08/2025.

40/100024/2026 - LECY GOMES DA SILVA RODRIGUES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/208.806-0 - Data da Eficácia: 25/09/2024.

40/100027/2026 - PAULO ROBERTO HASSAN - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/272.012-6 - Data da Eficácia: 18/03/2025.

40/100166/2026 - MARCIA LUIZA MARTINS TEIXEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/178.070-9 - Data da Eficácia: 12/09/2025.

40/100390/2026 - WILMAR SOARES BARBOSA - MEDICO OFTALMOLOGIA - Matrícula: 15/237.258-9 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

40/101081/2026 - DEISE DAS GRACAS GUEDES FACANHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.852-6 - Data da Eficácia: 25/11/2025.

40/101110/2026 - LUCIENE MARQUES FALCAO PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/265.066-1 - Data da Eficácia: 17/11/2025.

40/101113/2026 - ANDREA MARIA MONTEIRO SANT ANNA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.838-4 - Data da Eficácia: 18/11/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

40/103656/2025 - ANTONIA ALVES DE CARVALHO BEZERRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/107.843-5; Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 15/176.627-8 - Data do Óbito: 14/10/2024.

40/104598/2025 - MAGNA ROSA MIRANDA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/163.368-4 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104610/2025 - SONIA REGINA AZEVEDO CARDOSO BAPTISTA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/012.458-6 - Data da Eficácia: 04/08/2025.
40/104644/2025 - CARLOS ALBERTO DE MELO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.112-7 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104752/2025 - ADA CRISTINA DOS SANTOS SOARES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.614-3 - Data da Eficácia: 30/04/2025.
40/100089/2026 - NOEMI GONCALVES DELGADO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/192.362-2 - Data da Eficácia: 25/09/2025.
40/100911/2026 - WERONICA PAES MOREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.002-3 - Data da Eficácia: 30/10/2025.
40/100938/2026 - VANILDO DA SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.423-3 - Data da Eficácia: 13/10/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100756/2025 - JACILDES COSTA - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/126.091-8 - Data do Óbito: 22/08/2023.
40/103962/2025 - CELIA REGINA PEIXOTO DE MATTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/228.447-9 - Data da Eficácia: 01/04/2025.
40/104640/2025 - FATIMA CHAGAS LAZARO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/104.208-4 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104657/2025 - ELIANE PEREIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.366-5 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/104718/2025 - CLAUDIA DE SENNA MOREIRA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/172.743-7 - Data da Eficácia: 02/07/2025.
40/100905/2026 - ADRIANA SANTOS OLIVEIRA - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/217.688-1 - Data da Eficácia: 27/10/2025.
40/101044/2026 - ELIANA DE ALMEIDA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.913-0 - Data da Eficácia: 01/12/2025.

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 20 e 22 de abril de 2026, ocorreu a **13ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO e THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA e EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100031/2026 - JULIANA DE SOUZA E ABREU GONCALVES - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/247.188-6 - Data da Eficácia: 15/04/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100087/2026 - MONICA CRISTINA ANDRADE LEMOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.762-8 - Data da Eficácia: 25/09/2025.
40/100105/2026 - MARIA APARECIDA DE LIMA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.583-2 - Data da Eficácia: 19/09/2025.
40/100149/2026 - PAULO ROBERTO MACEDO DA SILVA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170.872-6 - Data da Eficácia: 16/09/2025.
40/100165/2026 - MARLI VON DOLLINGER - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195.117-7 - Data da Eficácia: 12/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100144/2026 - LOECI DE SOUZA SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/226.014-9 - Data da Eficácia: 16/09/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101375/2025 - SHEILA FERNANDES PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.101-6 - Data da Eficácia: 02/12/2024.
40/104682/2025 - IVONE HISSAE TANABE LOPES - PROF I - EDUCACAO P/ LAR - Matrícula: 15/109.449-9 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/104710/2025 - CATIA MARIA FARIA PRALON - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.914-2 - Data da Eficácia: 05/08/2025.
40/100157/2026 - LUIS CLAUDIO BASTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/164.788-2 - Data da Eficácia: 19/09/2025.
40/100161/2026 - ELIANE DA CONCEICAO DELBONS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.248-3 - Data da Eficácia: 11/09/2025.
40/100729/2026 - JUREMA DA SILVEIRA ROSSEAU GALLEG0 MERA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/086.554-3 - Data do Óbito: 04/08/2025.
40/101076/2026 - ANTONIO CARLOS NEMECZYK - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/166.578-5 - Data da Eficácia: 24/11/2025.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101433/2026 - Pregão eletrônico nº 90.141/2026 - Intervenções em Terminais Rodoviários - AP5 - SECON-SERVA.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101383/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90038/2026 - SMI - *Objeto*: Obras de reforma do conjunto habitacional Vida Nova - localizado na rua Petrocochino nº 75, Vila Isabel - AP 2.2 - IX R.A.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104614/2025 - VALERIA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/258.453-0 - Data da Eficácia: 18/08/2025.
40/104625/2025 - MARTA DE MEDEIROS PIRES - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/250.870-3 - Data da Eficácia: 13/08/2025.
40/104633/2025 - CLEIDE MARIA PESTANA REBOREDO FONTES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.214-5 - Data da Eficácia: 08/08/2025.
40/104723/2025 - SONIA SILVA DE FREITAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.313-5 - Data da Eficácia: 05/08/2025.
40/100520/2026 - SANI CRISTINA ANTUNES PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/202.515-3 - Data da Eficácia: 07/10/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100230/2026 - DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.257-7 - Data da Eficácia: 04/09/2025.
40/100286/2026 - MARCOS LIMA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.389-0 - Data da Eficácia: 03/09/2025.
40/100384/2026 - AMAURY BARROS DA ROCHA BASTOS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.215-8 - Data da Eficácia: 02/09/2025.
40/100705/2026 - ALUIZIO CORREA GUIMARAES - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/069.235-0 - Data do Óbito: 15/09/2025.
40/100723/2026 - WANDA MACHADO BISKER - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/029.186-4 - Data do Óbito: 13/08/2025.
40/100909/2026 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/091.287-3 - Data da Eficácia: 30/10/2025.
40/100979/2026 - JANE HENRIQUES RUBIM - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.603-4 - Data da Eficácia: 09/10/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103747/2024 - ZULEICA CASTRO AZEVEDO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/251.016-2 - Data da Eficácia: 21/03/2024.
40/102269/2025 - CORINA DAS DORES MENDES CARVALHO - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/168.362-2 - Data do Óbito: 28/11/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100139/2026 - EDUARDO RAMOS FREITAS JUNIOR - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/278.168-0 - Data da Eficácia: 15/09/2025.
40/100302/2026 - PEDRO RICARDO GOMES DA SILVA FERREIRA - ART DE ELETRICIDADE - Matrícula: 15/119.228-5 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/11000038/2023 - Ivanete Amara de Melo Gonçalves - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.634-0 - Data da Eficácia: 02/05/2023.
40/103140/2024 - PAULO FERNANDO ARRUDA CAVALLIERI - GERENTE DE PROJETOS E SISTEMAS (IPLANRIO) - Matrícula: 15/113.633-2 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/104753/2025 - AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.477-1 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/100153/2026 - MARTHA MARIA URURAHY DOLEZAL - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/261.542-5 - Data da Eficácia: 18/09/2025.
40/100164/2026 - RAQUEL BARBOZA GONCALVES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.914-4 - Data da Eficácia: 12/09/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101080/2025 - LUCIDE CHAVES TEOTONIO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/233.716-0 - Data da Eficácia: 29/11/2024.
40/104747/2025 - MARIA DE LOURDES SILVA VELOSO - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/101.999-1 - Data do Óbito: 21/11/2024.
40/100023/2026 - ELIAS SILVA DE OLIVEIRA - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 10/215.102-5 - Data do Óbito: 02/06/2025.
40/101202/2026 - CARLOS DORIA NUNES - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072.265-2 - Data do Óbito: 20/03/2025.

PAUTA ESPECIAL DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **06/05/2026**, os seguintes processos:

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 040/104.766/2025
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Júlio César Saide de Mello.

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 040/104.691/2025 - apensos: 040/104.688/2025, 040/104.689/2025 e 040/104.690/2025
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Município do Rio de Janeiro
Representantes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
Secretaria Municipal de Conservação de Serviços Públicos.

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRIO.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101208/2026	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A	05	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/06075
3º Termo Aditivo nº: 010/2026 ao **Contrato** nº 043/2023-SMF.
Data da Assinatura: 02/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e JCL Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, reajustado pelo IPCA-E.
Prazo: 03/04/2026 a 02/04/2027
Valor Total: R\$ 57.242,66 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n.º: 2026NE000164 no valor de R\$ 42.931,98 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000708.004846/2026-07
Contrato Nº 02/2026
Data da Assinatura: 15/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel
Prazo: 25/06/2026 até 24/06/2031
Valor Total: R\$ 3.118.050,00 (três milhões e cento e dezoito mil e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.368. 0700. 0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de empenho nº: 2026NE000070 no valor de R\$ 315.578,16 (trezentos e quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000701.001529/2026-91
Contrato nº 02/2026
Data da Assinatura: 16/04/2026
Partes: E/1.ª CRE e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão
Valor Total: R\$ 1.710.930,00 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1602.12.368.0700.01.53
Natureza de Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2026/000032, no valor de R\$ 176.796,10 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)
Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 000706.002514/2026-08
Contrato nº 01/2026.
Data da assinatura: 17/04/2026.
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.
Prazo: 25/06/2026 a 24/06/2031.
Valor: R\$ 1.950.780,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.368.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Tipo Patrimonial: 27 e Item Patrimonial: 306.
Notas de Empenho nº: 2026NE000046
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000210/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1193/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RENASCEr/TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL” - WAC652/01/2025
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 000213.000189/2026-82
Contrato n.º: 003/2026
Data da assinatura: 16/04/2026

Partes: PCRJ/SMDU e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para atender a SMDU.
Prazo: 60 meses - a contar de 01/06/2026
Valor: R\$ 210.428,40 duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Programa de trabalho: 52001.10.5201.15.126.0700.0153
Natureza de Despesa: 33.90.40
Nota de Empenho: 2026NE000067
Valor do Empenho: R\$ 24.549,98 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 000707004990/2026-34
CONTRATO Nº 05/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026
PARTES: PCRJ/SME/7ª CRE e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão.
PRAZO: 25/06/2026 a 24/06/2031.
VALOR TOTAL: 3.150.030,00 (três milhões, cento e cinquenta mil e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1601.12.368.0700.0153
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000109
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.33/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 000705.002338/2026-14
Contrato nº 03/2026
Data da assinatura: 16/04/2026.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão.
Prazo: 25/06/2026 até 24/06/2031
Valor: R\$ 2.206.620,00 (dois milhões e duzentos e seis mil e seiscentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.368.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de empenho: 2026NE000055
Fundamento: art. 28, Inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.33/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000703.003128/2026-55
Data da assinatura: 17/04/2026.
Partes: PCRJ/SME e a TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão,no modelo de franquia de páginas mais excedente,sem fornecimento de papel para atender as unidades escolares e sede da 3ª CRE
Prazo: 60 meses, de 25/06/2025 a 24/06/2031.
Valor total: R\$ 2.334.540,00 (dois milhões trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2026NE000087
Fundamento: Art. 28, inciso I,c/c art.82 da Lei 14.133/2021. Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000711.000951/2026-18
Contrato nº 02/2026
Data da assinatura: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
Objetos: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações de autarquias municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência.
Prazo: a contar de 25/06/2026 a 24/06/2031.
Valor: R\$ 831.480,00 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2025/00273
Contrato: 02/2026
Data: 27/04/2026
Partes: SMH/ MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Serviços de Manutenção dos Sistemas de Infraestrutura em Favelas Urbanizadas e parcialmente urba-
nizadas na cidade do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: R\$ 28.248.925,02 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos)
Programa de Trabalho nº 10.3201.16.451.0605.1322
Código de Despesa nº 44.90.51
Nota de Empenho nº 2026NE000030
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: ANI-PRO-2025/00111
Instrumento de Contrato nº: 02/2025.
Data da Assinatura: 30/03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Proteção e Defesa dos Animais.
Partes: PCRJ/SMPDA e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do Contrato: R\$ 1.331.641,92 (um milhão trezentos e trinta e um mil seis centos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos),
Programa de Trabalho: 10.3801.18.542. 0602. 2019
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000018
Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 000710.003773/2026-89
Contrato: 07/2026
Data da Assinatura: 16/04/2026
Partes: E/10ª CRE e a Empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.
Valor: R\$ 3.293.940,00 (três milhões e duzentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.368.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2026NE000188
Fundamento: Art. 28, Inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.333/2021 e Decreto Rio n.º 51.635/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02163
Contrato CVL Nº 260009/2026
Data da Assinatura: 27/04/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Instituto de Acao Social, Cultural, Esporte e Lazer - IASCEL.
Objeto: Execução do projeto “Rede Liberdade Religiosa”, no âmbito da promoção da igualdade racial, diversidade religiosa, na cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato
Valor total: R\$ 17.292.355,37 (dezesete milhões, duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
Fundamento: Leis Federais nº 13.019/2014 e suas alterações, nº 13.204/2015 e no Decreto Rio nº 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo n.º: 002100.000162/2026-92
3º Termo Aditivo ao Contrato n.º: 003/2026
Data da assinatura: 17/03/2026
Partes: SMTE e WA MULTISERVICE LTDA .
Objeto: Contratação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva da rede elétrica das 7 (sete) Centrais do Trabalhador e da UDES
Prazo: 17/03/2026 a 16/03/2027
Valor Total: R\$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 10.2601.11.333. 9816. 4994
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n.º: 2026NE000062
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO CET-PRO-2022/01775
TERMO ADITIVO Nº 012/2026 ao CONTRATO nº 0232022
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026
PARTES: CET-RIO e GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.EPP
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.452.9811.6017
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e artigo 526 do RGCAF.

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.
CNPJ: 28.721.821/0001-36
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa **SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.**, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 30/04/2026 RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2025 referente as atividades de fabricação e transporte de vernizes e tintas de impressão Líquidas (base água e base solvente) e pastosas para sistemas off-set, tipográfico, calcográfico, rotogravura, flexográfico e de rastreabilidade e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Echaporã, 328 - Santa Cruz, no Município do Rio de Janeiro, de 01.05.2025 a 31.08.2025, das 08: 00 às 17: 00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/0062
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 081/2024
Data da assinatura: 28/04/2026
Partes: MOBI-RIO e CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2026, relativo à prestação de serviços de locação de geradores diesel com quadro de transferência automática, para atender as unidades do sistema BRT da Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC -(MOBI-Rio).

Valor total: R\$ 565.514,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Prazo: 30/04/2026 a 29/04/2027
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº EOP-PRO-2024/03469
02º Termo Aditivo nº 04/2026 ao Contrato nº 2404455/2024.
Data da assinatura: 20/03/2026.
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2026 até 19/05/2027.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº 2026NE000095 no valor de 2.014,25 (Dois mil e quatorze reais e vinte e cinco centavos)
Fundamento: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 /2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: SMS-PRO-2023/27795
9º Termo Aditivo n.º: 001/2026 ao Contrato de Gestão nº 002/2021
Data da Assinatura: 28/04/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 24 meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025; II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 002/2021.
Vigência: 01/05/2026 a 30/04/2028.
Valor: R\$ 629.440.007,67
Programa de Trabalho: 18013.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 22026NE000067 a 2026NE000069
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
RETIFICAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00038
ONDE SE LÊ:
Objeto: Reajuste contratual de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento).

LEIA-SE:
Objeto: Reajuste contratual de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento).
D.O. RIO DE 29/04/2026 - Nº 28 - FL. 147 - 1ª COLUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO CET-PRO-2023/01052
TERMO ADITIVO Nº 013/2026 ao CONTRATO nº 011/2023
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
PARTES: CET-RIO e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Retificação do valor constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 001/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/200.853/2022
SEI n.º: 000620.000081/2026-98
Instrumento: Apostila nº 07/2026 ao Contrato Nº 198/2022.
Data da assinatura: 29/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e TECH ENGENHARIA LTDA
Objeto: Aplicação de IPCA-E em virtude do seu reajustamento.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n.º: CLB-PRO-2025/06596
Número da Licitação: 90109/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: 2517956
Data de Assinatura: 17/04/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e SICOPAL SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Objeto: Aquisição de piaçava cortada e penteada - 420mm de comprimento de 1ª qualidade, com cerdas finas, médias e grossas (item 01).
Prazo: 300 (trezentos) dias, a contar da data da sua assinatura.
Valor: R\$ 1.853.844,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Reserva: 2026NR000376
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001500.000500/2026-11
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 20/2026
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e a DE CASTILHO MARKETING ESPORTIVO S/C LTDA.
Objeto: Patrocínio para realização da MEIA MARATONA PORTO MARAVILHA.
Prazo: 04 (quatro) meses a contar da assinatura.
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000216
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001500.000540/2026-62
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 22/2026
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e LIGA DOS JOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
Objeto: Patrocínio para realização do projeto "II Jogos de Educação Física".
Prazo: 01 (mês) a contar da assinatura do termo.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000218
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**